

Na última terça-feira (28), os servidores da Agência de Regulação de Serviços Públicos (ARSP) do Espírito Santo visitaram a obra de implantação da ciclovia na Terceira Ponte. O objetivo da visita técnica foi conhecer o desenvolvimento do trabalho realizado no local, uma vez que o espaço está sob a concessão da Rodosol.

P. 5



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO



Vitória (ES) / Quinta-feira - 30 de Março de 2023

ORIENTAÇÃO

Procura pelo serviço de saúde é cuidado importante em caso de suspeita de dengue

Com o crescente aumento de casos notificados de doenças causadas pelo *Aedes aegypti* no Espírito Santo, como a chikungunya e Zika, e, especialmente a dengue, a Secretaria da Saúde (Sesa) orienta ao início de qualquer sintoma, como febre, dores de cabeça e no corpo, que a população busque pelo serviço de saúde mais próximo, como nas Unidades de Saúde Básica de seu bairro, além do início imediato da hidratação. O Espírito Santo somou até a última terça-feira (28) mais de 68 mil casos notificados de dengue, mais de 4 mil casos de chikungunya e mais de 3 mil casos de Zika. P. 3

DIVULGAÇÃO / SESA

“É SÓ UMA DOR DE CABEÇA. JÁ JÁ PASSA.”

“DE NOVO ESSE ENJOO? BOM, DEIXA PRA LÁ.”

“TÔ COM FEBRE, MAS NÃO DEVE SER NADA.”

NÃO IGNORE OS SINAIS DA DENGUE.
Aos primeiros sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Caderno dos Municípios Capixabas ganha nova capa e layout mais moderno P. 8

Desta vez, o Caderno dos Municípios Capixabas ganhou uma nova capa, com imagens características de alguns pontos do Espírito Santo



JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERREÇO
VICE-GOVERNADOR



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERREÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINO
Extraordinária de Políticas para Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-presidente: Denio Rebelo Arantes

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Antônio Elias Souza da Silva
(respondendo)

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Presidente: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcos Kneip Navarro
(respondendo)

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarelido Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos

www.dio.es.gov.br

www.facebook.com/diariooficiais

@Diario_Oficial_ES

oficialdiarioes

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Procura pelo serviço de saúde é cuidado importante em caso de suspeita de dengue

/ Para os pacientes com dengue, o volume total de líquidos ingeridos para hidratação varia de três a quatro litros para uma pessoa com 50kg, e até seis a oito litros para alguém com 100kg

DIVULGAÇÃO



O Espírito Santo somou até a última terça-feira (28) mais de 68 mil casos notificados de dengue, mais de 4 mil casos de chikungunya e mais de 3 mil casos de Zika

Com o crescente aumento de casos notificados de doenças causadas pelo *Aedes aegypti* no Espírito Santo, como a chikungunya e Zika, e, especialmente a dengue, a Secretaria da Saúde (Sesa) orienta ao início de qualquer sintoma, como febre, dores de cabeça e no corpo, que a população busque pelo serviço de saúde mais próximo, como nas Unidades de Saúde Básica de seu bairro, além do início imediato da hidratação.

O Espírito Santo somou até a última terça-feira (28) mais de 68 mil casos notificados de dengue, mais de 4 mil casos de chikungunya e mais de 3 mil casos de Zika.

“A ingestão de líquidos pode e deve ser iniciada aos primeiros sintomas, ainda em casa, e ajuda a prevenir o surgimento de desidratação e na recuperação do paciente. Junto com esse processo, é preciso procurar o atendimento médico na unidade de saúde mais próxima de sua residência”, informou o subsecretário de Vigilância em Saúde, Luiz Carlos Reblin.

A hidratação oral realizada de forma precoce, seja com água, sucos, chás ou soro caseiro, ajuda a evitar o desenvolvimento da causa mais grave das doenças, em especial da dengue, uma

vez que as infecções causadas pelas arboviroses provocam uma resposta inflamatória que pode levar à saída de líquidos de dentro dos vasos sanguíneos em diferentes graus e quantidades, e provocar a desidratação. Só há uma exceção: bebidas alcoólicas.

Segundo o Ministério da Saúde, para os pacientes com dengue, o volume total de líquidos ingeridos para hidratação varia de três a quatro litros para uma pessoa com 50kg, e até seis a oito litros para alguém com 100kg. Para crianças, essa média varia de meio litro para crianças com 10kg até dois litros, para crianças de 40kg. Por isso, a importância de iniciar a hidratação em casa e buscar pelo atendimento médico, que indicará a quantidade ideal para cada caso.

“Os médicos e enfermeiros das unidades de saúde poderão ainda orientar de forma mais precisa quais condutas o paciente deverá tomar em caso de suspeita de alguma das arboviroses. Por isso, pedimos e reforçamos que, ao surgimento de qualquer sintoma como febre, dor de cabeça, dor no fundo do olho, dor muscular, dor abdominal, dor nas articulações, procure o atendimento médico”, disse Reblin.

O subsecretário ressalta ainda que os

cuidados com a limpeza devem ser mantidos, uma vez que são aliados da população para a eliminação de possíveis focos e criadouros do mosquito, como varrer bem os quintais e colocar areia em pratinhos de plantas. Além do uso de repelentes como medida de proteção contra a picada do mosquito.

O *Aedes aegypti* não faz distinção de idade, gêneros, tamanhos. E as crianças, em muitos casos, especialmente, aquelas que ainda não sabem falar, também correm risco de serem contaminadas.

Em relação à dengue, é importante que os pais e responsáveis estejam atentos a quaisquer mudanças no comportamento de crianças e adolescentes e aos sintomas por eles apresentados.

Na maioria das vezes, a doença pode se apresentar como uma síndrome febril com sinais e sintomas inespecíficos como apatia, sonolência, recusa da alimentação, vômitos, diarreia ou fezes amolecidas. Nos menores de 2 anos de idade, especialmente em menores de 6 meses, os sintomas como dor de cabeça, dores musculares e dores articulares podem manifestar-se por choro persistente, fraqueza e irritabilidade, geralmente com ausência de manifestações respiratórias, podendo confundir com outros quadros infecciosos febris, próprios desta faixa etária.

E a hidratação também deve ser realizada, de forma precoce e abundante com líquidos e soro de reidratação oral, oferecendo com frequência, de acordo com a aceitação da criança, assim como a ida à unidade de saúde para o acompanhamento médico.

Economia do Mar: Estado busca referência da Noruega

/ O Espírito Santo busca avançar na construção de políticas públicas direcionadas ao litoral capixaba, abrangendo de forma harmônica os pilares ambiental, econômico e social

DIVULGAÇÃO / SEDES



"A Noruega é um exemplo com ótimas práticas e um dos países com os melhores índices do mundo. Está no topo das nações mais sustentáveis. Queremos tornar o Espírito Santo referência no assunto. Na Seama, estamos trabalhando muito para estimular o desenvolvimento sustentável. Esse intercâmbio de ideias é muito positivo."

Felipe Rigoni - Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

O conhecimento norueguês com a exitosa relação econômico ambiental com os oceanos poderá servir de base para o Espírito Santo avançar na construção de políticas públicas direcionadas ao litoral capixaba, abrangendo de forma harmônica os pilares ambiental, econômico e social. Vice-governador e secretário de Estado de Desenvolvimento, Ricardo Ferraço, e a cônsul-geral da Noruega no Brasil, Marianne Fosland, confirmaram a formação de um Grupo de Trabalho.

"A Noruega tradicionalmente tem um dos melhores IDHs do mundo, com uma qualidade de vida desejável por muitas nações. A relação do país com a pesca, o turismo, o petróleo, o gás e a energia limpa, por exemplo, são diferenciais que poderemos aproveitar para consolidar políticas públicas, observando e agregando conceitos que respeitem, estimulem e valorizem os diversos segmentos existentes e os que estão surgindo no nosso litoral.

A Noruega é uma grande potência e podemos unir práticas para sermos um Estado cada vez mais competitivo, desenvolvendo a economia do mar", destaca Ferraço.

"Nosso desejo é atrair novos negócios e indústrias e que a economia do mar seja capaz de duplicar de tamanho até 2040 em nosso país. Estou segura de que a gente pode colaborar. Há sinergia de objetivos e ideias. Podemos contribuir com conhecimento, governança e tecnologia. Já temos relação com o Brasil e com o Espírito Santo. Somos investidores do Fundo Amazônia e empresas norueguesas geram cerca de mil postos de trabalho no território capixaba. Vamos aproximar trabalho aos esforços retratados aqui hoje", ressalta Marianne Fosland.

Outra convergência entre a Noruega e o Espírito Santo é a existência de fundos soberanos, com os respectivos governos alocando recursos financeiros oriundos da exploração de

recursos finitos, como petróleo e gás natural, beneficiando as gerações atuais e futuras. O da Noruega é o maior do mundo e o do Espírito Santo foi criado em 2019.

GRUPO DE TRABALHO / A estimativa é de que o Grupo de Trabalho conte com a participação de representantes do Governo do Estado, Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Federação das Indústrias do Espírito Santo (Fines) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama). Os assuntos em pauta serão economia do mar, envolvendo turismo, sustentabilidade, geração de emprego e renda, qualificação profissional. A primeira atividade programada será um seminário para a apresentação e conhecimento da experiência da Noruega.

Confira a matéria completa 

ARSP realiza visita técnica na ciclovia da Terceira Ponte

/ O objetivo da visita técnica foi conhecer o desenvolvimento do trabalho realizado no local, uma vez que o espaço está sob a concessão da Rodosol

DIVULGAÇÃO



A proposta de intervenções foi apresentada em 2019 pelo Governo do Estado, como uma das obras prioritárias na área da mobilidade, e contemplam a ampliação da capacidade de fluxo de veículos; implantação de ciclovia e barreira de proteção ao suicídio

Na última terça-feira (28), os servidores da Agência de Regulação de Serviços Públicos (ARSP) do Espírito Santo visitaram a obra de implantação da ciclovia na Terceira Ponte. O objetivo da visita técnica foi conhecer o desenvolvimento do trabalho realizado no local, uma vez que o espaço está sob a concessão da Rodosol.

Segundo o gerente de Infraestrutura Viária da Agência, Vitorino Alves Ribeiro, e o especialista em Regulação e Fiscalização, engenheiro Mamoru Togawa Komatsu, a via para ciclista permite fiscalizar as condições estruturais da ponte.

“Com a pista para ciclista é possível observar se há sinais de desgaste da estrutura na Terceira Ponte. Antes esse trabalho ficava a cargo da própria concessionária. Agora, a equipe da ARSP acompanha de perto e pode apontar as melhorias estruturais necessárias”, destaca Ribeiro.

Desde o início, a Agência participa das discussões e elaboração de projeto para as

execuções de ampliação e de implantação da ciclovia, juntamente com a SEMOBI. E durante as intervenções acompanha e define com a concessionária as intervenções necessárias para garantir a fluidez do trânsito. É o caso das sinalizações nos trechos em obra para orientar os usuários.

OBRA / A pista destinada aos ciclistas está em fase de finalização. No lado de Vitória, o acesso será na Enseada do Suá, próximo do Tribunal Regional do Trabalho (TRT); em Vila Velha, será na Avenida Champagnat.

A proposta de intervenções foi apresentada em 2019 pelo Governo do Estado, como uma das obras prioritárias na área da mobilidade, e contemplam a ampliação da capacidade de fluxo de veículos; implantação de ciclovia e barreira de proteção ao suicídio. O anteprojeto da Ciclovia da Vida propõe uma estrutura metálica que será anexada nas laterais da ponte para a passagem de ciclistas e ao mesmo tempo

fazendo a barreira de proteção ao suicídio. Além disso, a capacidade de trânsito da ponte será aumentada em torno de 40%, com a criação de duas novas faixas. Desse modo, a ponte passará a contar com três faixas em cada sentido.

Capixaba Bruno Altoé se sagra campeão pan-americano de jiu-jitsu

DIVULGAÇÃO / SESPORT



/ Bruno Altoé já havia iniciado a temporada com ótimos resultados no Campeonato Europeu 2023 IBJJF, em Paris, onde conquistou a medalha de ouro

O benefício mensal é repassado aos contemplados da seguinte forma: R\$ 500 (categoria estudantil), R\$ 1.500 (categoria nacional), R\$ 2 mil (categoria internacional) e R\$ 4 mil (categoria olímpica). O investimento total do Governo do Estado no programa é de R\$ 3 milhões

O capixaba Bruno Altoé se sagrou campeão do Pan-Americano de Jiu-Jitsu, no último domingo (26), na Flórida, nos Estados Unidos. O atleta fez três lutas na categoria pesadíssimo e venceu todas elas, acumulando mais um importante título na carreira.

Bruno Altoé já havia iniciado a temporada com ótimos resultados no Campeonato Europeu 2023 IBJJF, em Paris, onde conquistou a medalha de ouro. O lutador é contemplado pelo programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), e contou como o benefício contribuiu para a carreira dele.

Agora, o foco do lutador é alcançar o lugar mais alto do pódio no Campeonato Brasileiro, que será em abril, e no Mundial de Jiu-Jitsu, em julho, visando se tornar o primeiro capixaba a conquistar os quatro principais títulos da modalidade.

“O Bolsa Atleta ajuda demais, por conta dos custos altos para viabilizar a participação nesses eventos, que geralmente são fora do Brasil. Então, o Bolsa é fundamental para auxiliar a gente nesses custos e para nos manter competitivos no cenário mundial.”

Bruno Altoé - Atleta

COMPETE ESPORTIVO / O Compete Esportivo é um programa do Governo do Estado, desenvolvido por meio da Sesport, que custeia passagens de avião para atletas e paratletas capixabas de alto rendimento que disputam competições nacionais e internacionais.

BOLSA ATLETA / O programa Bolsa Atleta tem como objetivo principal beneficiar atletas e paratletas de alto rendimento com o auxílio financeiro mensal, que deve ser utilizado

para a manutenção dos resultados obtidos e da carreira esportiva do atleta no ano de recebimento do benefício.

O edital 2022 é o maior da história e contempla 191 atletas e paratletas, 40 a mais que no último. O benefício mensal é repassado aos contemplados da seguinte forma: R\$ 500 (categoria estudantil), R\$ 1.500 (categoria nacional), R\$ 2 mil (categoria internacional) e R\$ 4 mil (categoria olímpica). O investimento total do Governo do Estado no programa é de R\$ 3 milhões.

Atleta capixaba vai participar do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia

\ O atleta viaja com o apoio do programa Compete Esportivo, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport)

No início deste mês, Fernando Magalhães competiu na 1ª etapa do Circuito Brasileiro no município de Maringá, no Paraná, e ficou em quarto lugar

O capixaba Fernando Magalhães participa, desde ontem (29), da 2ª etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia, em Santa Catarina. A competição reúne os melhores atletas do esporte e segue até o próximo domingo (02). O atleta viaja com o apoio do programa Compete Esportivo, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport).

No início deste mês, Fernando Magalhães competiu na 1ª etapa do Circuito Brasileiro no município de Maringá, no Paraná, e ficou em quarto lugar. O atleta segue para a próxima disputa na briga pelo título de campeão da temporada.

Com 20 anos de carreira profissional no esporte, Fernando já conquistou títulos expressivos, como campeão sul-americano e vice-campeão brasileiro da modalidade.

COMPETE ESPORTIVO / O Compete Esportivo é um programa do Governo do Estado, desenvolvido por meio da Sesport, que custeia passagens de avião para atletas e paratletas capixabas de alto rendimento que disputam competições nacionais e internacionais.



DHAVID NORMANDO / CBV



PREVISÃO DO TEMPO / Esta quinta-feira será com tempo aberto e predomínio de sol, em grande parte do Estado. Chuva rápida pela manhã, com abertura de nuvens no decorrer do dia no extremo nordeste capixaba.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – GIRO ECONÔMICO
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – PEPPA PIG VII
07H45 – KID & CATS
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS II
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TVE REVISTA
13H20 – SUPER GROVER 2.0
13H30 – KID & CATS
13H35 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES

13H45 – BLUEY I
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA II
17H00 – O MUNDO DE MIA (III)
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA II
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II
18H45 – IRMÃO DO JOREL II
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H20 – METRÓPOLIS
19H30 – PONTO DE VISTA
19H45 – REVERSO
20H00 – EXPONENCIAL

20H30 – OPINIÃO
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – TV É CINEMA
23H00 – #PROVOCA
00H00 – BRASIL JAZZ SINFÔNICA – ENCONTROS HISTÓRICOS – TEMP5 - TERESA CRISTINA E DUDU NOBRE
01H00 – ENSAIO - FUNDO DE QUINTAL (2015)
02H00 – SAÚDE BRASIL
02H30 – JORNAL DA CULTURA
03H30 – ENTRELINHAS
04H00 – CULTURA MEMÓRIA
05H00 – INGLÊS COM MÚSICA III

Caderno dos Municípios Capixabas ganha nova capa e layout mais moderno

/ Desta vez, o Caderno dos Municípios Capixabas ganhou uma nova capa, com imagens características de alguns pontos do Espírito Santo



O Caderno dos Municípios Capixabas circula, todos os dias, junto com o Diário Oficial do Estado e traz informações sobre as publicações legais das cidades do Espírito Santo

De acordo com o diretor-presidente do DIO/ES, Lindomar Gomes, o objetivo é investir constantemente em inovação para ter publicações sempre modernas e atuais. “Estamos sempre pensando em maneiras de inovar nossas publicações e as mudanças na capa e layout do Caderno dos Municípios Capixabas seguem esta linha. Temos certeza de que as alterações deixarão as edições muito mais interessantes para nossos leitores”, destacou.

TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE / O Caderno dos Municípios Capixabas circula, todos os dias, junto com o Diário Oficial do Estado e traz informações sobre as publicações legais das cidades do Espírito Santo.

As consultas às edições são gratuitas e estão disponíveis a partir da meia-noite no site www.dio.es.gov.br, no link Consultar Diário Oficial. Os interessados podem fazer consulta por data, palavra-chave ou edição.

Com 132 anos de história, a Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES) não para de inovar. Desta vez, o Caderno dos Municípios Capixabas ganhou uma nova capa, com imagens características de alguns pontos do Espírito Santo. Além disso, a publicação também está com layout interno mais moderno, seguindo a tendência do Diário Oficial do Estado (DOE).

O responsável pela criação da nova capa foi o servidor Adriano Meneguelli Ferreira. “A ideia foi, além de trazer leveza à publicação com cores que remetem à bandeira do Espírito Santo, destacar visualmente os municípios, com alguns pontos turísticos e culturais do nosso Estado”, explicou o servidor.

Relatório do Tesouro Estadual aponta para manutenção da Nota A

/ O relatório também aponta que o Estado apresentou uma relação da Dívida Consolidada (DC) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) de apenas 34%

DIVULGAÇÃO / SEFAZ

Foto: Freepress em parceria estratégica

2022

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL

3º QUADRIMESTRE

Com relação ao resultado primário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabeleceu a meta de – R\$ 1,1 bilhão, enquanto o resultado realizado foi positivo no valor aproximado de R\$ 551 milhões

O Relatório Resultado do Tesouro Estadual (RTE) 2022 aponta para a manutenção da Nota A do Tesouro Nacional nos três indicadores econômico-financeiros que compõem a nota final como o endividamento, a poupança corrente e a liquidez. Clique aqui para ter acesso à íntegra do RTE 2022.

“O Tesouro Estadual realiza o trabalho de monitoramento do cumprimento das metas fiscais e demais limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório é de suma importância para subsidiar a manutenção da capacidade financeira e solidez das contas públicas estaduais”, disse o secretário de Estado da Fazenda, Marcelo Altoé.

Com relação ao resultado primário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabeleceu a meta de – R\$ 1,1 bilhão, enquanto o resultado realizado foi positivo no valor aproximado de R\$ 551 milhões.

O relatório também aponta que o Estado apresentou uma relação da Dívida Consolidada (DC) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) de

apenas 34%. “O grau de endividamento do Estado refere-se ao percentual alcançado com a DC sobre a RCL. Dessa forma nosso resultado é totalmente satisfatório”, disse o subsecretário de Estado do Tesouro Estadual, Bruno Dias.

Entretanto, se considerada a Dívida Consolidada Líquida (DCL), o percentual de endividamento é negativo em 4%, visto que as disponibilidades financeiras do Estado foram superiores à dívida consolidada bruta ao final de 2022.

DESPESAS / Do montante das despesas realizadas em 2022, o valor de R\$ 2,9 bilhões foi financiado com recursos oriundos do superávit financeiro acumulado de exercícios anteriores. Logo, deduzindo as despesas de exercícios anteriores, verifica-se que o resultado fiscal do tesouro em 2022 foi superavitário no total de R\$ 2,9 bilhões.

O RELATÓRIO / O relatório do exercício financeiro de 2022 foi elaborado pela Subsecretaria

do Tesouro Estadual e apresenta informações fiscais e financeiras do Estado do Espírito Santo, tendo como principais pontos a nota do Tesouro Nacional sobre a avaliação da Capacidade de Pagamento, a meta de resultado primário definida na LDO e o nível de endividamento e os resultados fiscais do Caixa do Tesouro.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.793

Dispõe sobre a criação e a transformação de cargos no Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, os cargos de provimento em comissão, com as nomenclaturas, os códigos, os quantitativos e os valores definidos no Anexo I, que integra esta Lei.

Art. 2º Fica transformado, no Quadro de Pessoal da Ales, o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial da Escola do Legislativo, no cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola do Legislativo, na forma do Anexo II que integra esta Lei.

Art. 3º São atribuições do cargo de Diretor de Transparência, Inovação e Desenvolvimento de Projetos Especiais, criado na forma do Anexo I desta Lei:

I - gerir as atividades relacionadas à transparência, à inovação e ao desenvolvimento de projetos especiais no âmbito da Ales;

II - analisar, avaliar e acompanhar o conteúdo publicado no Portal da Ales, visando garantir o cumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei nº 9.871, de 9 de julho de 2012, da Constituição Federal e da Constituição Estadual;

III - identificar novas demandas para o aperfeiçoamento do Portal da Ales, visando garantir a transparência, a acessibilidade, a interatividade e a usabilidade dos serviços e das informações publicadas;

IV - incentivar a implementação de projetos inovadores no âmbito da Ales;

V - disseminar e propor soluções inovadoras que colaborem para o aumento da eficiência e da transparência do Legislativo Estadual;

VI - desenvolver projetos que proporcionem o aperfeiçoamento das funções legislativa e fiscalizadora do legislativo, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela Ales;

VII - desenvolver projetos que aumentem a participação popular e que aproximem o cidadão de seus representantes;

VIII - desempenhar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo poderão ser alteradas por meio de Resolução.

Art. 4º São atribuições do cargo de Diretor da Escola do Legislativo, transformado na forma do Anexo II desta Lei:

I - gerir as atividades da Escola do Legislativo da Ales, promovendo a formação continuada voltada para os interesses do Poder Legislativo, contribuindo para o desenvolvimento dos servidores da Ales e dos cidadãos capixabas;

II - definir as ações de capacitação dos servidores da Ales de acordo com as prioridades diagnosticadas permanentemente;

III - qualificar os servidores da Ales nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando suas habilidades e suas competências para o melhor desempenho de suas atividades;

IV - incentivar projetos de ensino e pesquisas acadêmicas voltadas ao Poder Legislativo, em parceria com outras instituições de ensino;

V - desenvolver programas voltados para a formação de futuras lideranças sociais e políticas;

VI - promover a elevação do nível de escolaridade fundamental e médio dos servidores, oferecendo-lhes a possibilidade de implementar ou continuar seus estudos;

VII - estabelecer parcerias com outras instituições afins, que possibilitem ampliar a ação da Escola para atender às várias demandas da Ales quanto aos cursos e aos projetos;

VIII - integrar o Programa Interlegis do Senado Federal, viabilizando projetos que possibilitem a disseminação e a utilização dos recursos oferecidos para todos os municípios;

IX - realizar seminários, encontros e cursos buscando o intercâmbio com instituições dos Poderes Legislativos estaduais e municipais, visando ao aperfeiçoamento e ao aprimoramento das ações legislativas da Ales;

X - desempenhar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo poderão ser alteradas por meio de Resolução.

Art. 5º São atribuições gerais dos cargos de Subsecretário Geral da Mesa e de Subsecretário de Gestão de Pessoas criados por esta Lei:

I - prestar assessoramento especial ao respectivo Secretário;

II - programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria por delegação do respectivo Secretário;

III - responder, sem prejuízo das suas funções, pela Secretaria nos afastamentos, ausências e impedimentos eventuais do respectivo Secretário;

IV - exercer outras atividades inerentes ao cargo ou que lhes sejam atribuídas pela Mesa Diretora ou pelo respectivo Secretário.

Parágrafo único. As atribuições específicas de cada um dos Subsecretários serão fixadas por Resolução.

Art. 6º São atribuições gerais dos cargos de Subdiretor criados por esta Lei:

I - prestar assessoramento ao respectivo Diretor;

II - executar as atividades da Diretoria delegadas pelo respectivo Diretor;

III - responder, sem prejuízo das suas funções, pela Diretoria nos afastamentos, ausências e impedimentos eventuais do respectivo Diretor;

IV - exercer outras atividades inerentes ao cargo ou que lhes sejam atribuídas pelo respectivo Diretor.

Parágrafo único. As atribuições específicas de cada um dos Subdiretores serão fixadas por Resolução.

Art. 7º Resolução específica disporá sobre as adequações que se fizerem necessárias às normas internas da Ales, nos termos desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do corrente exercício da Ales, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o § 4º do art. 4º da Lei nº 10.383, de 30 de junho de 2015.

Palácio Anchieta, em Vitória, 29 de março de 2023.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO I - a que se refere o art. 1º desta Lei.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

NOMENCLATURA	CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO
Subsecretário Geral da Mesa	SSGM	01	R\$ 13.146,82
Subsecretário de Gestão de Pessoas	SSGP	01	R\$ 13.146,82
Diretor de Transparência, Inovação e Desenvolvimento de Projetos Especiais	DTIDPE	01	R\$ 11.794,50

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

Subdiretor de Finanças	SDF	01	R\$ 9.803,71
Subdiretor de Tecnologia da Informação	SDTI	01	R\$ 9.803,71
Subdiretor de Processo Legislativo	SDIPROL	01	R\$ 9.803,71
Subdiretor de Documentação e Informação	SDDI	01	R\$ 9.803,71
Subdiretor da Consultoria Temática	SDCT	01	R\$ 9.803,71
Subdiretor de Redação	SDR	01	R\$ 9.803,71
Subdiretor de Taquigrafia Parlamentar	SDTP	01	R\$ 9.803,71
Subdiretor das Comissões Parlamentares	SDCP	01	R\$ 9.803,71
Subdiretor de Segurança Legislativa	SDSL	01	R\$ 9.803,71
Subdiretor de Infraestrutura e Logística	SDIL	01	R\$ 9.803,71
Subdiretor de Relações Institucionais	SDRI	01	R\$ 9.803,71
Subdiretor da Casa dos Municípios	SDCM	01	R\$ 9.803,71

ANEXO II - a que se refere o art. 2º desta Lei.

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSFORMADO

NOMENCLATURA		CÓDIGO	QUANT.	VENCIMENTO
CARGO A SER TRANSFORMADO	Coordenador Especial da Escola do Legislativo	CEEL	01	R\$ 7.812,92
CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO	Diretor da Escola do Legislativo	DEL	01	R\$ 11.794,50

Protocolo 1057106

LEI Nº 11.794

Altera a Lei nº 10.082, de 28 de agosto de 2013, que trata sobre a regulamentação da gratificação por exercício de Função Gratificada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.082, de 28 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - FG1: calculada em 10% (dez por cento) do vencimento do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa;

II - FG2: calculada em 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa;

III - FG3: calculada em 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa.

(...).” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 10.082, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, a Gratificação Especial por Gestão de Contrato - GEGC, escalonada

em razão da complexidade do contrato a ser gerido, na seguinte forma:

I - GEGC1: calculada em 3% (três por cento) do vencimento do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa;

II - GEGC2: calculada em 6% (seis por cento) do vencimento do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa; e

III - GEGC3: calculada em 9% (nove por cento) do vencimento do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa.

§ 1º Fará jus ao recebimento da Gratificação Especial de que trata o **caput** deste artigo o servidor efetivo ou comissionado designado como Gestor de Contrato.

§ 1º-A A Gratificação Especial a que se refere o **caput** deste artigo será devida ao Gestor de Contrato cujo objeto se enquadre no conceito de serviço continuado ou no de obras e serviços de engenharia, ou cujas atribuições de gestão e fiscalização representem complexidade compatível com os critérios estabelecidos nesta Lei, na forma definida em regulamento.

§ 2º O ato de concessão da Gratificação Especial prevista no **caput** deste artigo deverá indicar a complexidade do respectivo contrato gerido pelo servidor, com base em parecer exarado pela unidade administrativa responsável pela supervisão e gestão de contratos, que deverá considerar:

(...)

§ 3º (...)

§ 4º O servidor designado na forma deste artigo poderá acumular até 03 (três) gestões de contrato, variando a qualidade da Gratificação Especial por Gestão de Contrato e o respectivo percentual de gratificação conforme variar a pontuação atribuída aos contratos sob sua gestão, sendo vedada, em qualquer caso, a designação que importe no pagamento de Gratificação Especial por Gestão de Contrato superior ao percentual de que trata o inciso III do **caput** deste artigo." (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta

Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do corrente exercício da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 29 de março de 2023.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1057107

Decretos

DECRETO Nº 5355-R, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações contidas no processo nº 2023-0LBR4,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria da Casa Militar - SCM, da Secretaria de Estado do Governo - SEG e da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCM	Assessor Especial Nível III	QCE-01	01	10.237,80	10.237,80
SCM	Coordenador Adjunto de Operações Aéreas	FG-SCM-2	06	1.046,62	6.279,72
SCM	Coordenador Equipe de Segurança	FG-SCM-2	01	1.046,62	1.046,62
TOTAL GERAL			08	-	17.564,14

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCM	Gestor de Projetos GP-FG	GP-FG	01	4.095,12	4.095,12
SCM	Função Gratificada de Assessoria I	FGA-I	01	1.958,33	1.958,33
SCM	Chefe Operações Aéreas	FG-SCM-3	06	1.575,04	9.450,24
SETADES	Supervisor de Atividades	QC-02	01	1.617,54	1.617,54
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	123,77	123,77
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	03	103,87	311,61
TOTAL GERAL			13	-	17.556,61

* **Economia gerada: R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos).**

Protocolo 1057130

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

DECRETO Nº 763-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-KJ112;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45905	FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			
06.182.0059.2149	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.3.90	2704	1.300.000,00
TOTAL				1.300.000,00

Protocolo 1057131**DECRETO Nº 764-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Abre à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.880.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.767, de 27 de

dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-C0FG1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Auxílios	4.4.40	1500	20.000,00
	Auxílios	4.4.50	1500	150.000,00
27.811.0159.2249	PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO Contribuições	3.3.50	1500	885.000,00
27.812.0159.2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER Contribuições	3.3.50	1500	825.000,00
TOTAL				1.880.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.50	1500	20.000,00
27.812.0159.2171	PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	3.3.50	1500	410.000,00
		4.4.50	1500	10.000,00
27.811.0159.2249	PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	3.3.50	1500	330.000,00
		4.4.50	1500	875.000,00
27.812.0159.2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.3.40	1500	20.000,00
		3.3.50	1500	20.000,00
		4.4.50	1500	195.000,00
TOTAL				1.880.000,00

Protocolo 1057132

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 765-S, DE 29.03.2023.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SERGIO PEREIRA FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Protocolo 1057133**DECRETO Nº 766-S, DE 29.03.2023.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIANA BADKE NITZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Reabilitação Comunitária, Ref. QC-01, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1057134**DECRETO Nº 767-S, DE 29.03.2023.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ARYKERNE DE MELLO TONINI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Internação, Ref. QC-01, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1057135**DECRETO Nº 768-S, DE 29.03.2023.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **IVANY HERINGER BRAZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Administração e Finanças, Ref. QC-01, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1057136**DECRETO Nº 769-S, DE 29.03.2023.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **IZABELLY LERBACH SCOPEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Prótese e Órtese, Ref. QC-01, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1057137**DECRETO Nº 770-S, DE 29.03.2023.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SUELLEN DE LIMA MATIAZZI BRECIANI**, para exercer o cargo de

provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Ambulatorial, Ref. QCE-05, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1057138**Secretaria da Casa Civil - SCV -**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, de 29 de março de 2023.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Considerar alterada a escala de férias da Secretaria da Casa Civil, referente o exercício de 2023 que acompanha a Ordem de Serviço nº 013, de 24 de novembro de 2022.

Franz Rupert Viana Cordeiro
Nº Funcional: 4080270
Excluir do mês de julho/2023
Incluir no mês de maio/2023

Vitória, 29 de março de 2023.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1057056

*** ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos, no uso da delegação de competência atribuído pela Portaria Nº 016-S, de 31/05/2019, alterada pela Portaria Nº 22-S, de 10/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Pregão da Secretaria da Casa Civil - SCV, pelo período de 12 (doze) meses, nas funções a seguir indicadas:

- **Presidente/Pregoeiro:**
Emilio da Silva Nunes

- **Membros:**
Adriana Aparecida Moreira Alves da Cruz
Marcelle Macieira Rocha

Parágrafo Único. Na falta ou no impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designado a servidora Adriana Aparecida Moreira Alves da Cruz, para responder pela função.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar da data de 01 de março de 2022.

Vitória, 01 de março de 2023.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos

***Republicado por ter sido redigido com incorreção.**

Protocolo 1057062

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

***ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos, no uso da delegação de competência atribuído pela Portaria Nº 016-S, de 31/05/2019, alterada pela Portaria Nº 22-S, de 10/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Casa Civil - SCV, pelo período de 12 (doze) meses, nas funções a seguir indicadas:

- Presidente/Pregoeiro:

Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira

- Membros:

Michele Paula dos Santos Marques

Rafaela Ribeiro de Souza Schmidt

Parágrafo Único. Na falta ou no impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designado a servidora Michele Paula dos Santos Marques, para responder pela função.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar da data de 01 de março de 2023.

Vitória, 01 de março de 2023.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos

***Republicado por ter sido redigido com incorreção.**

Protocolo 1057066

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 006-S, de 29 de março de 2023.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 025-S, de 18 de novembro 2015, publicada no DIOES de 19.11.2015, que designou o **MAJ QOCPM CRISTIAN AMORIM MOREIRA, RG 17.590-4 / NF 870381**, para exercer a Função Gratificada de Chefe Operações Aéreas.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1057146

PORTARIA Nº 007-S, de 29 de março de 2023.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 29-S, de 12 de junho 2014, publicada no DIOES de 16.06.2014, que designou o **CAPITÃO QOCPM ELIZABETH PEREIRA BERGAMIN, RG 19.423-2 / NF 883272**, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Operações Aéreas.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057148

PORTARIA Nº 008-S, de 29 de março de 2023.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 017-S, de 17 de setembro de 2015, publicada no DIOES de 18.09.2015, que designou o **CAPITÃO QOCPM GORBOLY DE PRÁ LAIBER, RG 19.451-8 / NF 883557** para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Operações Aéreas.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057149

PORTARIA Nº 009-S, de 29 de março de 2023.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 041-S, de 15 maio de 2013, publicada no DIOES de 20.05.2013, que designou o **CAPITÃO QOCPM MARCELO VIEIRA HOLLANDA, RG 19.458-5**

/ **NF 883624**, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Operações Aéreas.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057150

PORTARIA Nº 010-S, de 29 de março de 2023.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 026-S, de 18 de novembro de 2015, publicada no DIOES de 19.11.2015, que designou o **CAPITÃO QOCPM SAGNO DE SOUZA LIBARDI, RG 19.466-6 / NF 883697**, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Operações Aéreas.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057151

PORTARIA Nº 011-S, de 29 de março de 2023.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 036-S, de 08 de dezembro de 2021, publicada no DIOES de 09.12.2021, que designou o **CAP QOCPM LEIDE LAURA COSTA, RG 19.454-2/ NF 883582**, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Operações Aéreas.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057152

PORTARIA Nº 012-S, de 29 de março de 2023.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 014-S, de 05 de abril de 2022, publicada no DIOES de 06.04.2022, que designou o **CAP QOCPM FELIPE PRATTI ORLANDI, RG 19.450-5 / NF 883545**, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Equipe de Segurança, FG-SCM-2

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057153

PORTARIA Nº 013-S, de 29 de março de 2023.

Cessa os efeitos de designação de servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 35-S, de 08 de dezembro de 2021, publicada no DIOES de 09.12.2021, que designou o **CAPITÃO QOCPM BRUNO GUERIN DE VARGAS, RG 19.445-3/ NF 883491**, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Operações Aéreas.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057154

PORTARIA Nº 014-S, de 29 de março de 2023.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o **MAJ QOCPM CRISTIAN AMORIM MOREIRA, RG 17.590-4 / NF 870381**, para exercer a Função Gratificada de Assessoria I - FGA - I.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057156

PORTARIA Nº 015-S, de 29 de março de 2023.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o",

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o **CAPITÃO QOCPM ELIZABETH PEREIRA BERGAMIN, RG 19.423-2 / NF 883272**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Operações Aéreas -FG.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057157

PORTARIA Nº 016-S, de 29 de março de 2023.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o **CAPITÃO QOCPM GORBOLY DE PRÁ LAIBER, RG 19.451-8 / NF 883557**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Operações Aéreas -FG.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057158

PORTARIA Nº 017-S, de 29 de março de 2023.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o **CAPITÃO QOCPM MARCELO VIEIRA HOLLANDA, RG 19.458-5 / NF 883624**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Operações Aéreas -FG.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057159

PORTARIA Nº 018-S, de 29 de março de 2023.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o",

da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o **CAPITÃO QOCPM SAGNO DE SOUZA LIBARDI, RG 19.466-6 / NF 883697**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Operações Aéreas -FG.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057160

PORTARIA Nº 019-S, de 29 de março de 2023.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o **CAP QOCPM LEIDE LAURA COSTA, RG 19.454-2/ NF 883582**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Operações Aéreas -FG.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057161

PORTARIA Nº 020-S, de 29 de março de 2023.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o **CAP QOCPM FELIPE PRATTI ORLANDI, RG 19.450-5 / NF 883545**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Operações Aéreas -FG.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057162

PORTARIA Nº 021-S, de 29 de março de 2023.

Designa servidor para exercer função gratificada no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, resolve:

DESIGNAR na forma do §1º, do art. 1º, da Lei Complementar Nº 689, de 09 de maio de 2013, o **CAPITÃO QOCPM BRUNO GUERIN DE VARGAS, RG 19.445-3/ NF 883491**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Operações Aéreas -FG.

Vitória, 29 de março de 2023.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1057163

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0126, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 061 de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 21 de janeiro de 2019 e **TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 1º **TENENTE PM ANTONIO CEZAR CHRISTOFARI**, NF 831296/1, a contar de 16 de Junho de 2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de **CAPITÃO PM**, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (por cento), de acordo com o Art. 95, inciso II da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso II da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 83159142)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 1056341

PORTARIA Nº 0127, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 060, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 21 de janeiro de 2019 e **TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 1º **SARGENTO PM JOACYR DOS SANTOS BATISTA**, NF 827852/1, a contar de 29 de Junho de 2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de **SUB TENENTE PM**, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (por cento), de acordo com o Art. 95, inciso II da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso II da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 83013431)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 1056342

PORTARIA Nº 0125, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 165 de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DOE em 08 de fevereiro de 2019 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais, a partir de 13 de novembro de 2018, com fundamento no Art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O. 31/12/2003 incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O. 30/03/2012, c/c art. 30 da LC nº 282, publicada D.O. 26/04/2004, ao **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS, II-11**, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SHEILA APARECIDA AFONSO**, Nº Funcional 1551582/52, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08464871)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 1056343

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) ARLINDA AUGUSTA GOMES DE MORAES, processo **2023-5MQMQ**, a partir da data do diagnóstico, em 15/09/2022, no vínculo de pensionista.

Validade: permanente.

2) TELMA CUNHA DE OLIVEIRA, processo **2023-4WCNZ**, a partir da data da aposentadoria, em 04/01/2019.

Validade: permanente.

3) LOURDES BERNADETE BODART DE CASTRO, processo **2022-8T713**, a partir da data do diagnóstico, em 10/05/2022.

Validade: permanente.

4) ANAIR LOVATT POLETTI, processo **2023-V34F9**, a partir da data do diagnóstico, em 21/08/2014.

Validade: permanente.

5) MARIA JOSE COGO DA SILVA, processo **2023-HSSJH**, a partir da data do diagnóstico, em 25/08/2022.

Validade: permanente.

6) RIVALDO WEBSTER DE MERGÁR, processo **2023-2LQ8Z**, a partir da data do diagnóstico, em 15/07/2022.

Validade: permanente.

7) MARILENA DA CRUZ MAURO, processo

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

2023-70HN2, a partir da data do diagnóstico, em 12/03/2020.

Validade: permanente.

8) FABIANO ANTONIO SILVA, processo **2023-Z8437**, a partir da data do diagnóstico, em xx/10/2022.

Validade: permanente.

9) ROSA LUCIA BARBOSA BRITO, processo **2023-C5CQD**, a partir da data do diagnóstico, em 13/06/2022.

Validade: permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) ARLINDA AUGUSTA GOMES DE MORAES, processo **2023-5MQMQ**, a partir da data do requerimento, em 27/02/2023, no vínculo de pensionista.

Validade: permanente.

2) TELMA CUNHA DE OLIVEIRA, processo **2023-4WCNZ**, a partir da data do requerimento, em 08/02/2023.

Validade: permanente.

3) LOURDES BERNADETE BODART DE CASTRO, processo **2022-8T713**, a partir da data do requerimento, em 16/01/2023.

Validade: permanente.

4) ANAIR LOVATT POLETTI, processo **2023-V34F9**, a partir da data do requerimento, em 08/03/2023.

Validade: permanente.

5) MARIA JOSE COGO DA SILVA, processo **2023-HSSJH**, a partir da data do requerimento, em 16/02/2023.

Validade: permanente.

6) RIVALDO WEBSTER DE MERGÁR, processo **2023-2LQ8Z**, a partir da data do requerimento, em 08/02/2023.

Validade: permanente.

7) MARILENA DA CRUZ MAURO, processo **2023-70HN2**, a partir da data do requerimento, em 01/02/2023.

Validade: permanente.

8) FABIANO ANTONIO SILVA, processo **2023-Z8437**, a partir da data do requerimento, em 16/02/2023.

Validade: permanente.

9) ROSA LUCIA BARBOSA BRITO, processo **2023-C5CQD**, a partir da data do requerimento, em 24/02/2023.

Validade: permanente.

Protocolo 1056391

Ato 011 SCT/GBA/DT 2023

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

INCAPER

JOSE ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO
2809133/2

RPPS - UNIAO

12/02/1965 a 09/10/1965
12/02/1966 a 09/10/1966
12/02/1967 a 09/10/1967
12/02/1968 a 08/10/1968
10/08/1970 a 31/12/1970
01/01/1971 a 31/12/1971
01/01/1972 a 31/12/1972
01/01/1973 a 31/12/1973
01/01/1974 a 27/11/1974

RGPS

02/02/1977 a 30/09/1978
05/03/1980 a 05/06/1980
22/10/1984 a 31/07/1990
01/08/1990 a 04/03/1994
10/07/2001 a 31/07/2002
10/05/2004 a 26/12/2005
09/02/2006 a 02/03/2008

PC

WASHINGTON ALMEIDA COTTA
366034/51
RGPS
02/05/1992 a 04/12/1992

SEDU

DILZA MARIA FERREIRA
531112/60
RGPS
15/03/1999 a 30/12/1999
31/12/1999 a 21/09/2005

JOSETE SILVA DE MIRANDA RODRIGUES
436735/16

RGPS

09/03/1982 a 25/08/1983
26/08/1983 a 01/01/1984
16/02/1984 a 30/04/1989
01/04/1990 a 31/03/1991
15/02/1995 a 01/08/1995
31/01/2002 a 21/12/2002
06/02/2003 a 22/12/2003
09/02/2004 a 30/12/2004
02/02/2005 a 30/12/2005
10/04/2006 a 22/12/2006

VANDA LUCIA SILVEIRA LOSS
537989/11
RGPS

01/02/2001 a 23/07/2001
 24/07/2001 a 31/10/2001
 31/01/2002 a 28/07/2002
 29/07/2002 a 23/12/2002
 06/02/2003 a 18/07/2003
 21/07/2003 a 29/07/2003
 30/07/2003 a 30/09/2003
 01/10/2003 a 30/11/2003
 01/12/2003 a 11/12/2003
 12/12/2003 a 22/12/2003
 11/02/2004 a 22/08/2004
 23/08/2004 a 30/12/2004
 01/02/2005 a 31/12/2005
 01/02/2006 a 30/12/2006
 01/02/2007 a 24/12/2007
 03/03/2008 a 24/12/2008
 02/02/2009 a 04/01/2010
 05/01/2010 a 31/01/2010
 01/02/2010 a 27/05/2010

SEGER

LUCIMAR MARQUES DE MORAIS
 336248/52
 RGPS
 27/03/1990 30/09/2000

SESA

ELIANE DOS SANTOS CUSTODIO
 1548697/52
 RGPS
 16/11/1982 a 14/01/1983
 01/06/1984 a 02/09/1985
 22/11/1985 a 13/02/1986
 17/02/1986 a 24/12/1986
 06/01/1987 a 09/03/1987
 16/06/1987 a 01/12/1987
 01/02/1988 a 30/12/1988

NEIDE BLUNCK

1554832/52
 RGPS
 02/07/1990 a 31/12/1990
 18/02/1991 a 18/10/1994

Protocolo 1057057**Procuradoria Geral do Estado - PGE -****O.S. Nº 052-S**, 28 de março de 2023.**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA****Órgão Concedente:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Valor Mensal da Bolsa:** Portaria PGE nº 002-R, publicada em 08 de fevereiro de 2023.**Natureza da despesa:** 33.90.36-09 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**Origem Recursos:** 10169010309207402238**Respaldo legal:** Lei Complementar nº 897/2018 de 06 de abril de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 974 de 02 de setembro de 2021 e Resolução CPGE nº 303 de 13 de setembro de 2018, alterada pela Resolução CPGE nº 304 de 10 de outubro de 2018.**Residentes:**

Alexandra dos Reis Silva
 Anne Karoline Brito Viana
 Barbara Cordeiro Lyra
 Barbara Randow Santana Nascimento
 Bruna de Oliveira de Souza
 Camila Farias Martins
 Camila Junqueira Correa
 Caroline Rocha Lopes
 Daniel da Silva
 Deborah Lorenzoni Porchera
 Deborah Maria Diniz de Almeida
 Edson Igor Flores Santana
 Eduardo Capatto de Sousa
 Elen Cristina Goncalves de Freitas
 Emanuela Alves Tolentino
 Fabricio Vasconcellos Fernandes
 Gabriel Trarbach Nunes
 Gabrieli Alves de Lima
 Gabrielle Cristina Rosa Ribeiro
 Gean Francesco Ribeiro Araujo
 Gerson Breno Passos Lopes
 Giselle Correia Lobeu de Oliveira
 Gleyziane Martins Silvestre
 Higor Martins Costa Serrano
 Ingrid Knack Da Silva
 Isabela Velame Carletto
 Joao Felipe Costa Rolke
 Joao Pedro Di Cavalcanti Gaspar De Oliveira
 Joao Vitor Cruz de Castro
 Joyce dos Santos Silva
 Lorryna Magenski
 Lucas Gama Vieira
 Maria Julia Francisco
 Mariah dos Reis Figueira
 Mariangela Loss da Silva
 Matheus Destefani Nascimento
 Miguel Silva de Figueiredo
 Nathalia Figueiredo Palmeira
 Nathercia Cristina Borges Rangel
 Pamela Diniz de Oliveira
 Raul Alves de Oliveira
 Rayner Gratz Fiorotti
 Rhaysa Ketner dos Santos
 Richard Valeriano Piumbini
 Rodrigo da Silva Pereira
 Rubson Goldner da Silva
 Salloa Toscano Paganoto
 Stenio Ralph de Almeida
 Tamires Freitas dos Santos
 Tatiane Mendes Ribeiro
 Thais Pinto Nunes
 Ursula Inez Ebani Silva
 Vanderleia Santos Da Silva Brandao

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

Victoria Bimbato Vieira
Vitor Olympio Ribeiro dos Reis

Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2025.

Barbara Barreiros da Silva
Caio da Silva Avila
David Segovia Ferreira Santos
Gabriela Assis Castilholi
Glaucio Vieira de Figueiredo
Matheus Farias Coutinho

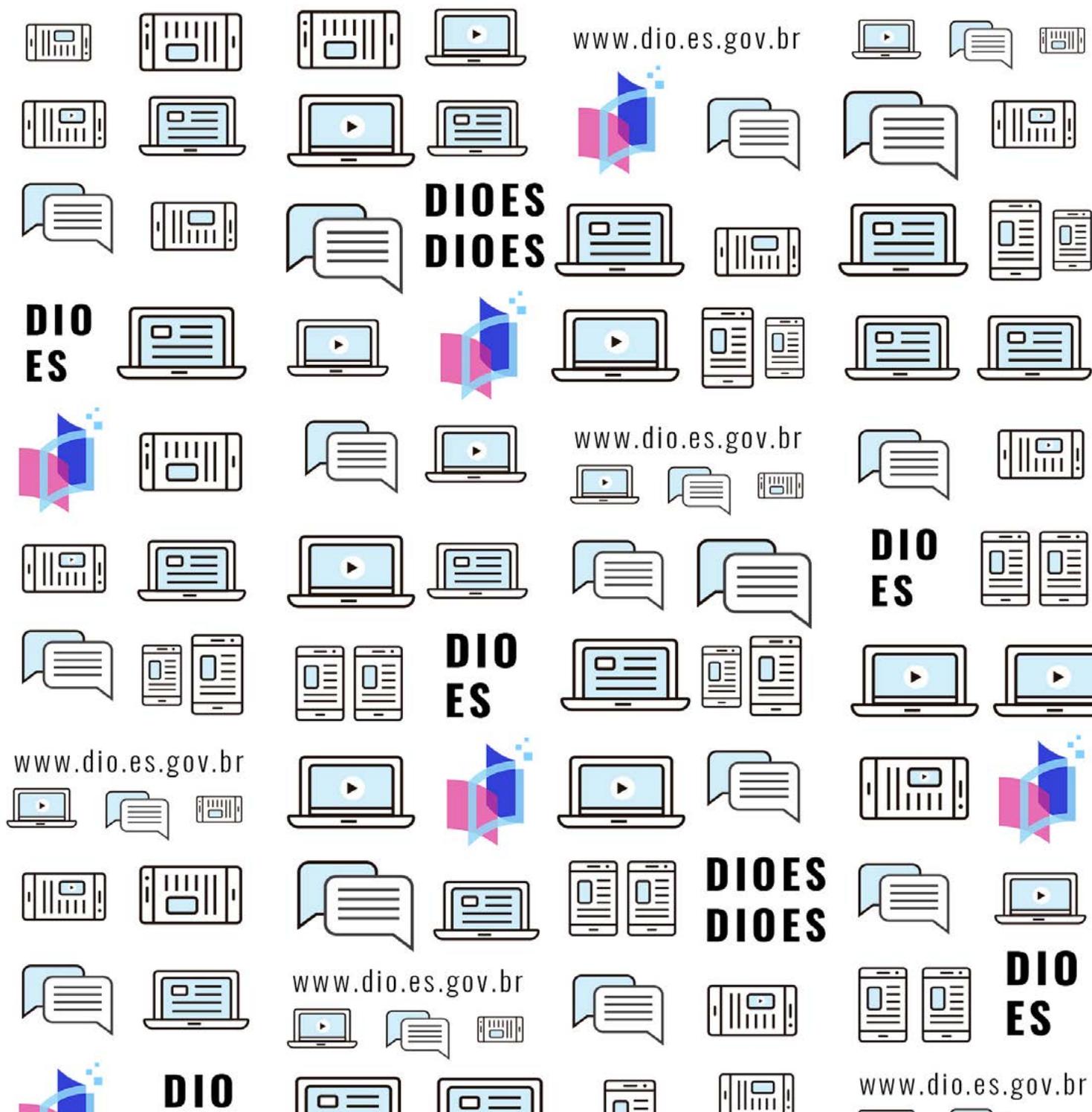
Rafael Agostino Silveira Ayub
Talita Alves de Mattos
Victoria Rabelo Ferraz
Vitor Thompson Borini

Vigência: 06/02/2023 a 05/02/2025.

Vitória, 28 de março de 2023.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1056394



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 129-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Altera a Portaria 292-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta no processo 31782183, E-Docs 2020-NRXCQ,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, em seu artigo 1º, no que tange a equipe 9ª, a Portaria nº 292-S, de 29 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de 01 de agosto de 2022, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas:

9ª EQUIPE**Excluir Equipe de Apoio**

BRUNA BERGER GONCALVES PEREIRA
NÚMERO FUNCIONAL 3118096

Incluir Equipe de Apoio

MARIA INÉS CHAMUM MAMERI
NÚMERO FUNCIONAL 1550195

Art.2º Os servidores com atuação cumulativa nas funções de Pregoeiro Oficial e/ou Equipe de Apoio da Comissão de Pregão e/ou Presidente e/ou membro Comissão Permanente de Licitação, farão jus apenas a uma gratificação da presente Comissão, conforme previsto nas Leis Complementares nºs 46/94 e 291/04, e Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 29 de março de 2023.

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1056187

PORTARIA Nº 130-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTO DAMES SILVA**, Número Funcional 332577, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Administração e Finanças, referência QC-01, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 29 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1057166

PORTARIA Nº 131-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIANA BADKE NITZ**, Número Funcional 3647773, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Internação, referência QC-01, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 29 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1057167

PORTARIA Nº 132-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IZABELLY LERBACH SCOPEL**, Número Funcional 4489950, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Ambulatorial, referência QC-01, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 29 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1057168

PORTARIA Nº 133-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAVI FRANCA DE SOUZA NETO**, Número Funcional 3851931, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Serviços Gerais, referência QCE-05, do Hospital Estadual Dório Silva, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 29 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1057169

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

15

PORTARIA Nº 134-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Exonera servidor.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NILSON FARIAS BARBOZA**, Número Funcional 1523325, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Ambulatorial, referência QCE-05, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 29 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1057170**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0949/2023**

PROCESSO Nº 2022-BGBT2 - NEGEP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1173/2022.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44

OBJETO: TERIPARATIDA 250MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL

VALOR: R\$ 377.762,56 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1056233**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1042/2023****PROCESSO Nº 2021-FFR9C-COUBV****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0966/2022****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: VETORIAL DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTA - EPP

CNPJ: 39.817.994/0001-79

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR: R\$ 3.833.091,25 (Três milhões e oitocentos e trinta e três mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.1051; Elemento de Despesa 449052, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TERMONEBULIZADOR VEICULAR ADAP/ A CACAMBA DE VEICULO MOD/ CAMINHONETE OU CARRETA TIPO REBOQUE	UNIDADE	73	R\$ 35.406,25	R\$ 2.584.656,25
TERMONEBULIZADOR PORTATIL MOTOR PULSO-JATO DE ALTO DESEMP. A GASOLINA POT. APARENTE DE 24 CV (17,5 KW)	UNIDADE	75	R\$ 16.645,80	R\$ 1.248.435,00

Protocolo 1056384**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0997/2023****PROCESSO Nº 2021 - 67XLB****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0332/2022****PREGÃO:** 071/2022**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S. A**CNPJ:** 56.994.502/0027-79**OBJETO:** MEDICAMENTO**VALOR:** R\$ 51.263,52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

JOSÉ TADEU MARINO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
FINGOLIMODE 0,5 MG (MARCA GILENYA)	CÁPSULA	252	74,0000	18.648,00

Protocolo 1056931**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1059/2023****PROCESSO Nº 2021-JHR73****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2022,****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.299.509/0001-40

OBJETO: KIT PARA DIAGNOSTICO MOLECULAR DE ZIKA, DENGUE E CHIKUNGUNYA

VALOR: R\$ 156.873,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
KIT PARA DIAGNOSTICO MOLECULAR DE ZIKA, DENGUE E CHIKUNGUNYA	TESTE	2.880	54,47	156.873,60

Protocolo 1057045

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0020/2019- SRSC**

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA
Processo Nº: 2021-XR2Z9
Forma de Contratação: Pregão nº
Contratado: São Bernardo Apart Hospital S/A
CNPJ nº: 07.039.651/0001/34
Objeto: Inclusão de cláusulas relacionadas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT
 Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1056112

**7º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL AO
CONTRATO Nº 0013/2018**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: OTIMIZA SOLUÇÕES EM ESTERILIZAÇÃO LTDA ME - CNPJ sob o nº 23.936.042/0001-34.
OBJETO: a prorrogação **EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº **0013/2018** pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de **05/04/2023**.
VALOR: O valor global previsto para os serviços objeto do Contrato nº **0013/2018** será de **R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

PROCESSO Nº 2021-LP340 - HESVV

GISELE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 Subsecretária de Estado da Saúde - RESPONDENDO
Protocolo 1056503

ERRATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 004/2023-SRSC- CONTRATADA - UNI FISIO CLINICA FISIOTERAPIA LTDA-EPP - publicado no DIO do dia 29 de março de 2023.

Onde se lê:
 ...VIGÊNCIA - 29/03/2023 A 30/03/2023

Leia - se:
 ... VIGÊNCIA - 30/03/2023 A 29/03/2023.

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT
 Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1056090

Hospitais**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Medicamentos
Processo: 2022 -WQ236
AFM: 274 - ARP 1028/22
Pregão: 450/2022
Contratada: Blau Farmacêutica S/A

CNPJ: 58.430.828/0001+60
Lote 01: Aciclovir Sódico 250 mg
Quant: 800 F/A
Valor Total: R\$ 5.176,00
Lote 01: Aciclovir Sódico 250 mg
Quant: 800 F/A
Valor Total: R\$ 5.176,00
Lote 03: Cefazolina Sódica 1g
Quant: 4.000 F/A
Valor Total: R\$ 14.800,00
Total Geral: 19.976,00
Fonte de Recurso: 500 para o exercício de 2023
Dotação Orçamentaria: Atividade 20449011030200472184
Elemento de Despesa: 33.90.30.09
Nota de Empenho nº 458/2023.
Assinatura: 28/03/2023

Colatina, 29 de Março de 2023

ALMIRO SCHIMIDT
 Diretor Geral - HMSA
Protocolo 1056040

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Medicamentos
Processo: 2023 -LNG1J
AFM: 258-ARP: 041/2023
Pregão: 008/2023
Contratada: Hospidrogas Com. De Prod. Hosp. LTDA.
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Lote 01: Cloreto de Sódio 6mg/ml.
Quant: 6.000 Bols/frs
Valor Total: R\$ 35.340,00
Lote 02: Cloreto de Sódio 8,6mg/ml.
Quant: 2.000 Bols/frs
Valor Total: R\$ 11.440,00
Total Geral: 46.780,00
Fonte de Recurso: 600 para o exercício de 2023
Dotação Orçamentaria: Atividade 20449011030200472184
Elemento de Despesa: 33.90.30.09
Nota de Empenho nº 0434/2023
Assinatura: 23/03/2023

Colatina, 29 de março de 2023

ALMIRO SCHIMIDT
 Diretor Geral - HMSA
Protocolo 1056437

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0326/2023**

PROCESSO LIC:2022-RZ26J
PROCESSO PGTº:2022-57CPF
PREGÃO Nº:0091/2022
ATA Nº:0201/2022
CONTRATANTE:SESA/HRAS
CONTRATADA: MÔNACO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
LOTE 29: SONDA URETRAL -Nº 12 V.Unit R\$ 0,52 - Qtd. 20.000 UND
LOTE 36: SONDA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL; Nº: 12

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

V.Unit R\$ 7,93 - Qtd. 300 UND
LOTE 37: EQUIPO SOLUCOES PARENTERAIS
 V.Unit R\$1,05 - Qtd. 15.000
VALOR TOTAL: R\$ 28.529,00

São Mateus, 06/01/2023
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1056457

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00009/2023

CONTRATANTE: Hospital Estadual Dr. Arnizaut
 Silveiras - HRAS

Processo nº 2022-DRCMP

Contratado: UNIDADE DE TERAPIA RENAL
 SUBSTITUTIVA DE SÃO MATEUS EIRELI

CNPJ: 08.055.051/0001-22**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO****Valor total: R\$ 2.406.999,96****Vigência:** 31/03/2023 a 30/03/2024**Responsável pela assinatura:** Eduardo Ribeiro Morais**Cargo:** Diretor Geral do HRAS

São Mateus-ES, 29 de março de 2023.

Protocolo 1057076

**Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras/
 HRAS**

ERRATA

**Na publicação do dia 27/03/2023, Protocolo nº
 1053907.**

Onde se lê:**Vigência:** 28/03/2023 a 27/10/2024**Leia-se:****Vigência:** 28/03/2023 a 27/03/2024

Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1056941

**Hospital Estadual. Roberto Arnizaut Silveiras/
 HRAS**

ERRATA

**Na publicação do dia 27/03/2023, Protocolo nº
 1053849.**

Onde se lê:**Vigência:** 28/03/2023 a 27/10/2024**Leia-se:****Vigência:** 28/03/2023 a 27/03/2024

Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1056943**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**

RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 058/2023

Processo Nº: **2021-39XF5**, ref. Credenciamento nº
001/2009 Processo Mãe N.º 04383822/CREFES
 Órgão: Centro de Reabilitação Física do Estado do
 Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de próteses auditivas

Empresa Credenciada:

AUDIOMASTER COMERCIO DE APARELHOS

AUDITIVOS LTDA.

AFM 058: Lote 01, Itens 01 e 05; Lote 02, Itens 01,

03 e 05; Lote 03, Item 01 - aparelhos auditivos;

Valor total: R\$ 46.400,00

- aparelhos auditivos;

Dotação Orçamentária: Atividade

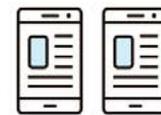
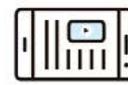
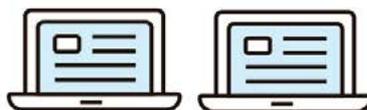
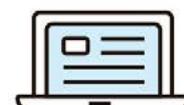
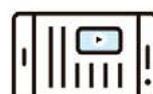
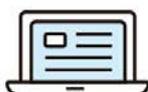
20449011030200472184, Elemento de Despesa

339032, para o exercício de 2023.

Em 29 de março de 2023

Adriana Batista Vidal Zardini

Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1056333www.dio.es.gov.br**DIO
ES****DIO
ES**www.dio.es.gov.br**DIOES
DIOES**www.dio.es.gov.br**DIO
ES**

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

EDITAL SEGER/SEDU Nº 28/2023

CHAMADA PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO SEDU

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDU convocam os candidatos nomeados para provimento do cargo de Professor MaPB e Professor MaPP (Pedagogo) com o Edital de Abertura SEDU nº 01, publicado em 25 de Janeiro de 2022, o Edital de Homologação nº 09 do Resultado Final e Classificação, publicado em 03 de maio de 2022, e o Decreto de nomeação nº 738-S, publicado em 28 de março de 2023.

1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de nomeação nº 738-S, publicado em 28 de março de 2023, deverão:

- a) Habilitar conta do acesso cidadão, **conforme item 2**, para viabilizar o envio e a assinatura eletrônica dos documentos para fins de posse;
- b) Enviar os documentos **descritos no item 3** deste Edital, **via sistema E-Docs**, no período do dia **30/03/2023** até as **18 horas** do dia **05/04/2023**, **conforme item 4**;
- c) Realizar os exames de saúde e Perícia Médica, **conforme item 5**;
- d) Comparecer à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, **conforme item 6**;
- e) Comparecer para Escolha de Posto de Trabalho, **conforme item 8**.

1.2 Seguir todos os procedimentos relacionados nas alíneas "a, b, c, d e e" do item 1.1, bem como apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido Edital, pessoalmente, para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, em ordem, dia e horário descritos no quadro abaixo.

ORDEM NUM.	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	CARGO/DISCIPLINA	DATA DA ESCOLHA DE VAGA E POSSE	HORÁRIO
1.	DEBORA GARCIA MOREIRA VARGAS	60º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
2.	WALDIMARA LOYOLA DE SOUZA	61º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
3.	MANHA CLARA ARAUJO PEDRINI DOS SANTOS	64º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
4.	RAIANE CAPELINI	65º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
5.	CLAUDIO LUIZ FERREIRA COUTINHO JUNIOR	66º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
6.	CAROLINA VIANA DA SILVA	67º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
7.	THIAYA FREITAS MATTOS	68º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
8.	MAINE BATISTA	70º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
9.	JOAO EMIDIO RODRIGUES LOUREIRO	71º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
10.	ADRIANA TIAGO LOPES	72º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
11.	AISLANE MARTINS GOMES	73º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
12.	DANIELA SIMIQUELI DURANTE	75º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
13.	BRUNO RAFAEL SIQUEIRA DOS ANJOS	77º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
14.	WILLIAN BARROS MOREIRA	78º	AC	PROFESSOR B - ARTE	24/04/2023	08:00
15.	ANDRE COMETTI DE SOUZA	73º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
16.	LIDIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS	74º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
17.	ANTONIO EUGENIO SOUSA ALENCAR	15º	NEGRO	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00

18.	SIMONE FERREIRA ANGELO	75º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
19.	FRANCYNE LYRIO MISCHIATTI	76º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
20.	LIS SOARES PEREIRA	77º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
21.	CHRISTYAN LEMOS BERGAMASCHI	78º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
22.	ISABELA MARIA SEABRA DE LIMA	79º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
23.	CARINA CAIADO MACHADO	80º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
24.	WIVILA CORREA PEREIRA	16º	NEGRO	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
25.	MAX ESTEFANI VAGNER SANTOS	81º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
26.	RAIELE DO VALLE PERLINGEIRO	83º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
27.	NICOLAS SUNDERHUS E SILVA	84º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	08:00
28.	KAMILA FREITAS SATHLER FRAGA	85º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	10:00
29.	VITORIA OHANA RAMOS E SANTOS	86º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	10:00
30.	GUILHERME RODRIGUES RABELO	87º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	10:00
31.	BRUNO FAZOLO REPOSSI	88º	AC	PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS	24/04/2023	10:00
32.	FLAVIO ROSINDO DA SILVA JUNIOR	22º	AC	PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA	24/04/2023	10:00
33.	BARBARA FERNANDA VENDRAMINE	23º	AC	PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA	24/04/2023	10:00
34.	LUCAS VIEIRA BUQUER	6º	NEGRO	PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA	24/04/2023	10:00
35.	JULIO CESAR SANTOS DE SOUZA	24º	AC	PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA	24/04/2023	10:00
36.	TAMILLIS EVELLIN CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	5º	AC	PROFESSOR B - FILOSOFIA	24/04/2023	10:00
37.	HAMILTON DIAS LEITE	23º	AC	PROFESSOR B - FÍSICA	24/04/2023	10:00
38.	CHARLES DE AGUIAR PEREIRA	24º	AC	PROFESSOR B - FÍSICA	24/04/2023	10:00
39.	PAULO VINICIUS DE CASTRO MADEIRA	25º	AC	PROFESSOR B - FÍSICA	24/04/2023	10:00
40.	JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	26º	AC	PROFESSOR B - FÍSICA	24/04/2023	10:00
41.	QUEZIA SOUZA FERNANDES	28º	AC	PROFESSOR B - FÍSICA	24/04/2023	10:00
42.	DIEGO MOTTA LIBARDI	29º	AC	PROFESSOR B - FÍSICA	24/04/2023	10:00
43.	RAFAEL HENRIQUE MENEGHELLI FAFA BORGES	52º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
44.	KAIRO DA SILVA SANTOS	53º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
45.	RICHARDSON JOSE CARDOSO LYRIO	11º	NEGRO	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
46.	BRENO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	54º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
47.	HEIDER JOSE BOZA	55º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
48.	LARISSA FREITAS DOS SANTOS	56º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
49.	ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ	57º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00

50.	LEONARDO PINTO COELHO DE SANTANA	58º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
51.	LEONARDO OLIVEIRA GALIANO	60º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	24/04/2023	10:00
52.	DANILO DOS SANTOS DEPIERI DA ROCHA	61º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
53.	ALICE LUCAS DE SOUZA GOMES	62º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
54.	PETERSON JOSUE FERREIRA DE OLIVEIRA	64º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
55.	ADRIANO MAURI ZANETTI	66º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
56.	JOAO PINTO NARDOTO	68º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
57.	NATHAN MORETTO GUZZO FERNANDES	69º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
58.	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SARTORIO	70º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
59.	JEFFERSON DE OLIVEIRA DOMINGOS	71º	AC	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	25/04/2023	08:00
60.	BRENDA SOARES BERNARDES	38º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
61.	HENRIQUE DE MORAIS NOGUEIRA	39º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
62.	ARIEL CHERXES BATISTA	10º	NEGRO	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
63.	BRUNO DUARTE GUIMARAES SILVA	40º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
64.	MATEUS JOSE DA SILVA SANTOS	41º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
65.	ALINE DE SOUZA VASCONCELLOS DO VALLE	42º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
66.	RAFAEL FRANCA GONCALVES DOS SANTOS	43º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
67.	ARIANE LUCAS GUIMARAES	44º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
68.	WALTER ALVES DE PAULA NETO	45º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
69.	CAROLINA PAULINO ALCANTARA	46º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
70.	OLIVER DE OLIVEIRA SCHULTES	47º	AC	PROFESSOR B - HISTÓRIA	25/04/2023	08:00
71.	JOAO AFONSO DINIZ PAIXAO	22º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA	25/04/2023	08:00
72.	GABRIELY FERREIRA DA SILVA	23º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA	25/04/2023	08:00
73.	TATIANE DA PENHA SCHNEIDER	24º	AC	PROFESSOR B - LINGUA INGLESA	25/04/2023	08:00
74.	HEMERSON CARVALHO VALENTIM	25º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA	25/04/2023	08:00
75.	VALESKA FAVORETTI SERAFIM	26º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA	25/04/2023	08:00
76.	NADIA MICHELIN CAUZ DE SOUZA	27º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA	25/04/2023	08:00
77.	POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	184º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
78.	KARLA VILELA DE SOUZA	185º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
79.	RENATO SERGIO FERREIRA PEREIRA	36º	NEGRO	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
80.	RAFAELA GOMES NEVES	186º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
81.	DHARVIND ANACLETO AGUIAR	187º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00

82.	NILCEA NUNES GRACA	188º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
83.	SLEIMAN VIEIRA MACHADO NUNES	191º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
84.	GESSIKA GUALBERTO DE PAULA	192º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
85.	DANIELA SANTOS ALACRINO	37º	NEGRO	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
86.	PEDRO ROBERTO CYPRIANO JUNIOR	193º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
87.	MARGARETH DAL COL ACERBI	196º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
88.	IGOR SOUZA SANTOS	197º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
89.	WELLINGTON ROGERIO DA SILVA	198º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
90.	LEILIANI MARIA SACHT PELICAO	199º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
91.	EMANUELE FREITAS DA SILVA MARIQUITO	200º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
92.	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO VASCONCELLOS	38º	NEGRO	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
93.	JOAO ANDRE SIMIQUELLI DE SOUZA	201º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
94.	FLAVIO JOVENIL DA SILVA	202º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
95.	ALINE GONRING BESSEVELE	203º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
96.	KATIA HELENA MAUES GUEDES	205º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
97.	JOSINETE DO NASCIMENTO HELMER GOBBI	206º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
98.	GUSTAVO ESPINDOLA CASSEL	208º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
99.	FRANCYNE WIGAND AUATT	209º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
100.	ANA PAULA MIRANDA COSTA BERGAMI	210º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
101.	JAMILLE GHOMES GHIL	211º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
102.	RAFAELA DUTRA ARPINI	212º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
103.	FLORA VIGUINI DO AMARAL	214º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
104.	FERNANDA SANTANA SANTOS	215º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	25/04/2023	10:00
105.	RUBIA DIAS BOTELHO	216º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00

106.	VINICIUS VASCONCELOS CONTARINE	218º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00
107.	JAQUELINE DE ALMEIDA CANEDO	219º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00
108.	LIS ELAINE GOMES MENDES	220º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00
109.	LARA DA ROCHA SOUSA	221º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00
110.	REBECCA MONTEIRO JORDAO DE ARAUJO	222º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00
111.	JOSE ROBERTO DA SILVA VIDAL	223º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00
112.	SHIRLEY COSTA PACHECO	224º	AC	PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023	08:00
113.	ESTEFANES SILVA OLIVEIRA	232º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
114.	SONIA TEIXEIRA SULDINE	233º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
115.	TIAGO MAGNO DE SOUZA DUTRA	234º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
116.	CARLOS EDUARDO TORRES	235º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
117.	ANDREIA REZENDE MARQUES	236º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
118.	ALLAN SCHROEFER GOMES DE CARVALHO	237º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
119.	BRUNA MOLL FERNANDES	238º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
120.	LUCIANO ALVES VIEIRA	239º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
121.	THYAGO CERQUEIRA	240º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
122.	FILIFE SOARES MARTINS	241º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
123.	SILVANA APARECIDA DISPERATI DE SOUSA	242º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
124.	JHENIFER ALMEIDA BETZEL	243º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
125.	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	244º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
126.	RAPHAEL NORRIS	246º	AC	PROFESSOR B MATEMÁTICA	26/04/2023	08:00
127.	NATHALIA LUIZA PASSAMANI WYATT	15º	AC	PROFESSOR B QUÍMICA	26/04/2023	10:00
128.	LUCIANA DE FREITAS TESSAROLO	16º	AC	PROFESSOR B QUÍMICA	26/04/2023	10:00
129.	DANDARA ALVES LUZ	5º	NEGRO	PROFESSOR B QUÍMICA	26/04/2023	10:00
130.	TATIELLE PRATES OLIOSI	94º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
131.	RENATA INAH GOMES SOARES BARRETO	95º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
132.	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	19º	NEGRO	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
133.	CAROLINNE LOUISE STEFAN BANDERO SCHANOSKI	96º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
134.	MICAELA CARDOSO ALVES	97º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
135.	VANILDA TRESSMANN KRUGER	98º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

136.	LIVIA VARES DA SILVEIRA BRAGA	99º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
137.	ANA CARLA DA SILVA CARDOSO DA CUNHA	100º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
138.	ELIS CANDIDO DE VASCONCELOS	20º	NEGRO	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
139.	EMERSON MALDONADO COELHO	101º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
140.	SARA NUNES SALOMAO	102º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
141.	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	103º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
142.	BARBARA CRISTINA DA SILVA SOUSA	104º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
143.	AMANDA MARIA DE JESUS	105º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
144.	LOZIANE PEREIRA LIMA DE SOUZA RAMOS	106º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
145.	ELIANE SAITER ZORZAL	21º	NEGRO	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
146.	THAIS MEDEIROS MACHADO	107º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
147.	DANIELE TOUZA MIGUEL	108º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
148.	LAUDICEIA DA SILVA FEITOSA	109º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
149.	ELIANA MARIA BALDOTTO BORTOLINI SECOMANDI TOLEDO	110º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
150.	RAQUEL PIN DO CARMO CREVELARI	22º	NEGRO	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00
151.	ANA MARIA ALVES FERREIRA	111º	AC	PROFESSOR P PEDAGOGO	26/04/2023	10:00

1.2.1 A ordem de classificação para Escolha de Posto de Trabalho e para Posse obedecerá às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma da Lei Estadual nº 4.531/1991 e suas alterações, aos candidatos negros e aos candidatos indígenas, na forma da Lei Estadual nº 11.094/2020.

1.2.2 As vagas remanescentes de candidatos com deficiência e de pessoas indígenas foram revertidas para ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme o que dispõe o Edital SEGER/SEDU nº 01/2022.

1.2.3 Os candidatos abaixo relacionados assumirão exercício no cargo de Professor MaPB e de Professor MaPP (Pedagogo), na referência 1 e no nível IV (até que sejam analisados os documentos para o enquadramento no nível de título apresentado).

2. DA HABILITAÇÃO DE CONTA NO ACESSO CIDADÃO PARA ENVIO E ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS PARA POSSE

2.1 Os candidatos nomeados deverão acessar o endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br/> e habilitar conta da seguinte forma:

2.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>);

2.1.2 Faça o login usando o CPF ou o e-mail cadastrado e senha;

2.1.3 Clique em entrar;

2.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);

2.1.5 Selecione a opção "Verificar conta";

2.1.6 Escolha de qual maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP- Brasil) ou Selfie;

Importante: Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura do contrato será como Cidadão;

2.1.7 Clique em "Verificar";

2.1.8 E siga as orientações da maneira escolhida, conforme opção do item 2.1.6.

Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo  ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

3.1 O candidato deverá **reunir e digitalizar** os documentos em conformidade com a disciplina/área de ensino de escolha constante nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 e encaminhá-los via sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), mediante especificações descritas no item 04.

3.1.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura;

3.1.2 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

3.2.1 Os documentos relacionados abaixo referentes à **documentação pessoal** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação¹_Cargo_NomeCandidato_Documentação Pessoal

Exemplo: 12_AC_ Professor B _Marcos da Silva_Documentação Pessoal

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- g) CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de casamento ou união estável;
- h) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- j) Comprovante de Residência;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- l) Documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha).

3.3 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

3.3.1 Os documentos relacionados abaixo referentes a **certidões e declarações** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações em um único PDF), com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_NomeCandidato_Certidões e Declarações

Exemplo: 5_PcD_ Professor B _Joana Saraiva Certidões e Declarações

- a) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;
- b) Último comprovante de votação **ou** Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- c) Antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça Eleitoral;
- d) Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual do Estado em que reside, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- e) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO (exceções em lei)** para os candidatos nomeados: declaração contendo o cargo, a carga horária, o horário de trabalho na empresa/Instituição de Ensino e atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente;
- f) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacaoxhtml>

3.4 DO FORMULÁRIO PARA POSSE – DADOS E DECLARAÇÕES

3.4.1 Os documentos relacionados abaixo referentes ao formulário deverão ser enviados com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_NomeCandidato_Formulário Posse

Exemplo: 5_PcD_ Professor B _Jair Nero_Formulário Posse

¹AC (ampla concorrência) ou PcD (Pessoa com Deficiência).

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

a) "Formulário para posse – Dados e Declarações" (disponível na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>). Essa declaração deverá ser preenchida eletronicamente e assinada via E-Docs, não sendo aceito o preenchimento manuscrito e digitalizado.

3.5 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO E PARA FINS DE ENQUADRAMENTO

3.5.1 Os documentos relacionados abaixo referentes aos **requisitos do cargo** deverão ser enviados, **via sistema E-Docs**, no período do dia **30/03/2023** até as **18 horas** do dia **05/04/2023**, **conforme item 4**, em forma conjunta (todas as documentações para comprovação de pré-requisito e enquadramento em um único PDF), com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_Disciplin a_NomeCandidato_Requisitos do Cargo_Enquadramento

Exemplo: 1_PcD_ Professor B_Biologia _ Maria Passos_ Requisitos do Cargo.

3.5.2 - Para fins de comprovação de requisito para o cargo **Professor B**, serão considerados os documentos conforme descrito abaixo:

a) Diploma de licenciatura plena/Histórico Escolar na disciplina de inscrição **OU** certidão de conclusão de Licenciatura Plena na disciplina de inscrição acompanhada do histórico escolar de Licenciatura Plena na disciplina de inscrição (somente na hipótese de grau conferido nos últimos 12 (doze) meses.

3.5.3- Para fins de comprovação de requisito para o cargo **Professor P**, serão considerados os documentos conforme descrito abaixo:

a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia/Histórico Escolar com habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Administração Escolar ou Inspeção Escolar **OU** certidão de Conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia na versão original, com habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Administração Escolar ou Inspeção Escolar acompanhada do Histórico Escolar **OU Diploma de Licenciatura/Histórico Escolar em qualquer área, acrescido do Certificado** do curso de formação de Especialista em nível de pós-graduação *lato sensu* "Gestão Integradora: Supervisão, Administração, Orientação e Inspeção".

b) Comprovante de experiência docente de, no mínimo, 2 (dois) anos sendo:

b.1) NA EMPRESA PÚBLICA: documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração/Educação que comprove a experiência específica, contendo obrigatoriamente o nome do cargo ocupado, suas atribuições e o período (dia/mês/ano).

b.2) NA EMPRESA PRIVADA: declaração, em papel timbrado, datado e assinado pelo departamento de Pessoal/Recursos Humanos ou responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador que comprove a experiência específica e constem obrigatoriamente o nome do cargo ocupado, suas atribuições e o período (dia/mês/ano) acrescida de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

b.3) A comprovação da experiência profissional de estágio dar-se-á por meio de:

I - EM ÓRGÃO PÚBLICO:

a) Termo de rescisão de estágio; **OU**

b) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração e/ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica que comprove a atuação no cargo, o período de atuação e as atividades realizadas, em acordo com o Anexo II. **OU**

II - NA INICIATIVA PRIVADA

a) Termo de rescisão de estágio; **OU**

b) Termo de compromisso de estágio **E Declaração** que comprove a experiência de estágio, devidamente assinada e carimbada pelo responsável da instituição, que comprove a atuação no cargo, o período de atuação e as atividades realizadas, em acordo com o Anexo II.

3.5.4 - Os certificados de conclusão de curso do Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes, apresentados como requisitos, deverão atender ao disposto nas Resoluções CNE/CEB nº 02/1997, CNE/CP nº 02/2015 e CNE/CP nº 02/2019, principalmente no que se refere à regularidade, à autorização da Instituição de Ensino Superior - IES junto ao Ministério da Educação - MEC ou ao Conselho Estadual de Educação para sua oferta, bem como à Portaria nº 014-R, publicada no Diário Oficial do

Estado do Espírito Santo - DIOES em 24/02/2016. Somente serão analisados se apresentados juntamente ao respectivo histórico e com fotocópia do diploma de Bacharel ou Tecnólogo acompanhado do respectivo histórico.

3.5.5 - Certificados de complementação de estudos não serão aceitos para fins de comprovação de requisitos.

3.5.6 – Para comprovação para fins de enquadramento:

3.5.6.1 - Certificado de curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) em Educação, ou na própria área de conhecimento da Licenciatura do candidato, ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas, com aprovação de monografia, ou certidão de conclusão do curso, e respectivo histórico escolar;

3.5.6.2 - Diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) em Educação, ou na própria área de conhecimento da Licenciatura do candidato, ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, ou certidão de conclusão de curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de dissertação e cópia do respectivo histórico escolar;

3.5.6.3 - Diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado) em Educação, ou na própria área de conhecimento da Licenciatura do candidato, ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função ou certidão de conclusão do curso, com defesa e aprovação de tese e respectivo histórico escolar.

3.5.7 - Não serão considerados os documentos encaminhados fora do prazo indicado no item 3.5.1 deste Edital, sendo considerada a data da postagem.

3.5.8 - Os documentos serão examinados conforme a legislação vigente à época de realização do curso e as especificações contidas no item 2 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2022 – SEGER/SEDU, de 24 de janeiro de 2022, e do Edital nº 02/2022 – SEGER/SEDU, de 03 de fevereiro de 2022.

3.5.9 - A avaliação dos documentos para fins de comprovação de requisitos e enquadramento será feita pela Comissão Interna de Análise Documental, que foi instituída pela Portaria nº 859-S, de 05 de outubro de 2022.

3.5.6 O resultado da análise documental para fins de comprovação de pré-requisito será divulgado na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação – SEDU: www.educacao.es.gov.br, na data provável de **18/04/2023**.

3.5.7 Em acordo com a previsão da Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998, ao professor ingressante será atribuído o nível correspondente à maior habilitação por ele adquirida até o momento da posse, ficando a ascensão funcional restrita ao servidor efetivo e estável.

3.5.8 Os documentos serão examinados conforme especificações contidas no item 3.7 deste Edital, na Lei nº 5.580, de 13/01/1998, e no Decreto nº 3.046-R, de 09/07/2012. O enquadramento nos níveis superiores ao nível IV da carreira do Magistério Público Estadual será dar no prazo de até 30 (trinta) dias após o início do exercício do candidato nomeado.

3.5.9 Ao longo da análise dos documentos para fins de enquadramento ou a qualquer tempo, se constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada, o candidato terá seu enquadramento efetivado no nível anterior ou inicial, IV, desde que atendidos todos os preceitos das legislações em vigor.

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA VIA E-DOCS

4.1 O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados (item 3), via E-Docs (<https://e-docsesgovbr/>), conforme especificações descritas abaixo:

- Selecionar + → Iniciar Novo → Encaminhamento.
- **Com qual Cargo/Função você irá Encaminhar?** Cidadão.
- **Quais Documentos serão encaminhados?** Fazer upload das 04 (quatro) documentações:

a) DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (conforme item 3.2):

Tipo de Documento: Documento escaneado;

Como é o documento em papel que foi escaneado: Documento Original;

Nome do Documento:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_NomeCandidato_Documentação Pessoal;

Exemplo: 15_AC_Professor B _José Garcia_Documentação Pessoal

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

b) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES (conforme item 3.4):

Tipo de Documento: Documento eletrônico;

Tipo de assinatura: Sem assinatura;

Nome do Documento:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_NomeCandidato_CertidõeseDeclarações;

Exemplo: 15_AC_ Professor B _Certidões e Declarações

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

c) FORMULÁRIO PARA POSSE – DADOS E DECLARAÇÕES (conforme item 3.5):

Tipo de Documento: Documento eletrônico;

Tipo de assinatura: E-Docs;

Nome do Documento: *ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_NomeCandidato_Formulário Posse;*

Exemplo: 15_AC_ Professor B _José Garcia_Formulário Posse

Classe: 02040101 Processo de Admissão e Assentamento Funcional para Cargo Efetivo.

Quem vai assinar o documento? O candidato.

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

▪ **Quais são os destinatários?** SEGER- Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);

▪ **Título:** Posse – Concurso Público SEDU 2022 - Classificação do Candidato_Tipo Classificação_Cargo_Nome do Candidato

Exemplo: Posse – Concurso Público SEDU 2022 – 16_AC_Ana Paula_ Professor B

Mensagem: Encaminhamos documentação solicitada para fins de posse referente ao Concurso SEDU 2022.

▪ **Nível de acesso:** Limitar acesso → Informação Pessoal.

▪ **Clicar em “Enviar”.**

d) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISISTOS DO CARGO E PARA FINS DE ENQUADRAMENTO (conforme item 3.5):

Tipo de Documento: Documento escaneado;

Como é o documento em papel que foi escaneado: Documento Original;

Nome do Documento:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_Disciplina_NomeCandidato_Requisitos do Cargo;

Exemplo: 05_AC_ Professor B _Biologia_José Garcia_Requisitos do Cargo

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

▪ **Quais são os destinatários?** SEDU - Comissão interna para análise de documentação e de enquadramento de professores (disponível em grupos e comissões);

▪ **Título:** Posse – Concurso Público SEDU 2022 - Classificação do Candidato_Tipo Classificação_Cargo_Disciplina_Nome do Candidato

Exemplo: Posse – Concurso Público SEDU 2022 – 16_AC_ Professor B_Biologia_José Garcia

Mensagem: Encaminhamos documentação solicitada para fins de posse referente ao Concurso SEDU 2022.

▪ **Nível de acesso:** Limitar acesso → Informação Pessoal.

▪ **Clicar em “Enviar”.**

5. DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE E PERÍCIA MÉDICA

5.1 O candidato deverá realizar a **perícia médica** no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM, situado à Avenida Cezar Hilal, nº 1345 - Santa Lúcia, Vitória/ES, para obtenção do **Laudo Médico (original)** que comprove sua aptidão.

5.1.1 – É obrigatório o uso de máscara no momento da perícia médica.

5.2 O agendamento para a perícia médica é realizado exclusivamente pelos números **0800-2836640 e (27) 3201-3180** ou pelo site: www.ipajm.es.gov.br – Aba: Marcação de Perícia Admissional.

5.3 A obtenção do laudo médico depende da **realização dos exames** abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados no momento da perícia médica previamente agendada, conforme item 5.2. São eles:

- a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;
- b) Urina;
- c) Raio X do Tórax (com laudo);
- d) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- e) Laudo Cardiológico;
- f) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
- g) Laudo Oftalmológico;
- h) Laudo Psiquiátrico;
- i) Laudo Dermatológico;
- j) Laudo Otorrinolaringológico;
- k) Laudo Odontológico;
- l) Laudo oftalmológico;
- m) Laudo psiquiátrico;
- n) Laudo otorrinolaringológico (com Videolaringoscopia).

5.4 No laudo dos exames acima mencionados deverão constar carimbo do médico, contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

5.4.1 Todos os laudos dos exames deverão **estar devidamente assinados e datados;**

5.4.2 Não serão aceitos laudos dos exames **sem data, assinatura e carimbo de profissional da devida especialidade.**

5.5 O candidato deverá apresentar **o laudo médico (original)** que comprove sua aptidão, fornecido pelo IPAJM no ato da posse conforme item 7.

6. DO COMPARECIMENTO À PREVES

6.1 Mediante o **laudo de médico** que comprove sua aptidão emitido pela perícia médica do IPAJM, o candidato deverá agendar, com antecedência, atendimento junto à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, situada no Edifício Fausto Dallapicolla, Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, 180 - Salas 201 e 301 - Enseada do Suá, Vitória/ES, para fins de opção, ou não, pela previdência complementar.

6.2 O agendamento para atendimento é realizado através do número **(27) 3322-9288**.

6.2.1 Para informações e dúvidas, o candidato deverá entrar em contato através do **(27) 3322-9288** ou pelo e-mail **atendimento@preves.es.gov.br**.

6.3 No ato do atendimento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- b. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c. Certidão de Nascimento ou União Estável;
- d. **Laudo médico (cópia)** que comprove sua aptidão emitido pelo IPAJM, conforme item 5.

6.4 Recebidas as orientações da PREVES e mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer na data estabelecida no item 1, munido dos documentos, conforme item 7, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

7. DO COMPARECIMENTO PARA A POSSE

7.1 O candidato deverá apresentar TODA a documentação **original e o laudo médico (original) que comprove sua aptidão** emitido pelo IPAJM, pessoalmente, para **CONFERÊNCIA E POSSE** no Auditório da SEGER, situada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fabio Ruschi- Centro, Vitória – ES, em data e horário indicados no quadro do item 1 deste Edital, disponibilizado na página **<https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>**.

7.1.1 Ao comparecer à posse, o candidato deverá evitar trazer acompanhantes, diminuindo aglomerações e aumentando a segurança de todos em relação à Covid-19.

7.2 Para efeito de POSSE, fica definida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Original** da Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
- b) **Original** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) **Original** da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- d) **Original** do Título de Eleitor;

- e) **Original** da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- f) **Original** do documento que comprove CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de Casamento ou União Estável;
- g) **Original** do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) **Original** do Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) **Original** do Comprovante de Residência;
- j) **Original** da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- k) Comprovante da escolha de vaga para o posto de trabalho;
- l) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO** para os candidatos nomeados, conforme exceções em lei: **original** da declaração contendo o cargo, a carga horária, o horário de trabalho na empresa/instituição de ensino e as atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente;
- m) **Laudo Médico (original)** que comprove sua aptidão, emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
- n) Comprovante emitido pela PREVES, conforme item 6;
- o) O laudo médico e comprovante da PREVES deverão ser encaminhados via E-Docs antes da posse do candidato;
- p) Comprovante de exoneração, contendo data do último dia trabalhado pelo candidato e assinatura da chefia imediata, para os casos de cargo não acumulável, devendo ser encaminhado via E-Docs antes da posse do candidato;
- q) Foto 3x4.

8. DA ESCOLHA DO POSTO DE TRABALHO

8.1 A escolha de posto de trabalho será realizada pela Secretaria de Estado da Educação, de forma PRESENCIAL, conforme ordem, dia e horário previstos no item 1, no auditório da SEGER, localizado na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi - Centro -Vitória - ES.

9. DA POSSE E DO EXERCÍCIO COLETIVO

9.1 A posse ocorrerá no período de 24/04 a 26/04/2023.

9.2 O exercício coletivo ocorrerá para todos os candidatos no dia 02/05/2023.

9.3 Não serão autorizadas prorrogações de posse, tendo em vista que o exercício coletivo e o curso de formação serão realizados no dia 02/05/2023.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

10.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos .

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1056388

PORTARIA Nº 228-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 62391763 e 62096940, que apurou a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/1994;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade do ex-servidor **JONATHAN MARCOLINO DA PENHA**, nº funcional 3048705, vínculos 01 a 07, para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/1994, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1056272

PORTARIA Nº 229-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 82819831, 75636182 e 74963864, que apurou a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/1994;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade da ex-servidora **ELIZÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, nº funcional 3562700, vínculos 04 e 05, para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 03 (três) anos e 03 (três) meses, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/1994, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1056281

PORTARIA Nº 230-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e considerando o que consta dos processos nº 64147916, 53305566 e 63363712,

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SHIRLEY IZOLINA GUARINI**, nº funcional 264912, vínculo 51, do cargo efetivo de Professor, por infração ao artigo 235 c/c artigo 234, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 46/1994, ficando incompatibilizada para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 02 (dois) anos e 11 (onze) meses, nos moldes do artigo 240 da Lei Complementar nº 46/1994, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1056326

PORTARIA N.º 227-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para constituírem a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger.

O Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética, vinculada diretamente ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, conforme disposto no Decreto nº 1595-R, de 06 de dezembro de 2005.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para constituírem a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com mandato de 03 (três) anos:

I - Presidente: Flávia Cristina de Souza Ferreira;
Suplente: Nara Falqueto Caliman.
II - Membro titular: Marcela Guimarães Neves;
Suplente: Suellen Martins Barone.
III - Membro titular: Iuri Aleksey Banhos Mamari;
Suplente: Werllison Miranda.

Art. 3º A atuação no âmbito da Comissão de Ética não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de março de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1056427

PORTARIA N.º 231-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022 e o Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-12185,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR CEDIDO, o servidor **GEORGE PEREIRA ALVES**, nº funcional 3099393, ocupante do cargo de Analista de Trânsito do DETRAN, transformado pela Lei Complementar nº 1005/2022, para Prefeitura Municipal de Vila Velha, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº 46/1994 alterado pela Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 08 de fevereiro de 2021 até 07 de fevereiro de 2023.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

Art. 2º CESSAR, os efeitos da Portaria nº 25-R, publicada em 18 de abril de 2022, que ratificou a distribuição do servidor **GEORGE PEREIRA ALVES**, nº funcional 3099393, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º COLOCAR o servidor **GEORGE PEREIRA ALVES**, nº funcional 3099393, ocupante do cargo de Analista do Executivo, à disposição da Prefeitura Municipal de Vila Velha, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 08 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1056491

PORTARIA Nº 232-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-16170;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	3186121 / 1	ADIEL HORSTS DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	01/09/2010 a 03/04/2022
2.	240403 / 51	ANTONIO CEZAR FERNANDES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	22/12/1999 a 21/12/2009
3.	788860 / 1	CRISTINA DA COSTA FARO	PROFESSOR A	01/10/2010 a 03/05/2022
4.	2899876 / 4	DEBORA VIANA PEREIRA	PROFESSOR B	24/08/2009 a 23/08/2019
5.	380560 / 51	DENISE MARIA CARVALHO	DELEGADO DE POLÍCIA	28/05/2009 a 27/05/2019
6.	2543907 / 1	GEOVANNI FERRON ROSA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	03/04/2012 a 02/04/2022
7.	1554476 / 53	ITALO NUNES LYRA	MÉDICO	01/10/2010 a 30/09/2020
8.	1554476 / 54	ITALO NUNES LYRA	MÉDICO	01/06/2010 a 31/05/2020
9.	3174964 / 4	JADIR TOSTA JUNIOR	ANALISTA DO EXECUTIVO	05/08/2010 a 07/03/2022
10.	2648903 / 10	KELY VINHATI MANTEGAZINI	PROFESSOR B	07/06/2010 a 07/01/2022
11.	3386406 / 1	LEONARDO BUSSATO FERNANDES MOCA	MÉDICO	30/07/2012 a 29/07/2022
12.	1528521 / 52	LUIZ CARLOS MARCOS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/10/2010 a 03/05/2022
13.	3177700 / 1	MANOEL LEITE NETO	INSPEÇÃO PENITENCIÁRIO	16/08/2010 a 15/08/2020
14.	3315568 / 1	MARCELO BARBOSA CORREA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	02/01/2012 a 01/01/2022

15.	2542889 / 1	MARCELO MATRUD BICHARA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	03/04/2012 a 02/04/2022
16.	3160637 / 2	MARCIA ALEIXO DA SILVA PIM	PROFESSOR P	14/09/2010 a 16/04/2022
17.	1522485 / 52	MARIA APARECIDA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2010 a 03/05/2022
18.	1526014 / 52	MARIA DA PENHA PELANDA	COZINHEIRO	01/10/2010 a 03/05/2022
19.	1520938 / 52	NELSON BRAGA MELLO	MÉDICO	01/10/2010 a 30/09/2020
20.	3315819 / 1	PAULO CEZAR GONCALVES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	02/01/2012 a 01/01/2022
21.	444537 / 54	PAULO MIRANDA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/10/2010 a 03/05/2022
22.	265576 / 52	RAQUEL CRISTINA ROSSI MELOTTI	PROFESSOR P	18/07/2010 a 17/02/2022
23.	1572075 / 52	RENATA CALINA RIBEIRO ALBUQUERQUE DUQUE	MÉDICO	17/12/2010 a 19/07/2022
24.	3315746 / 1	ROSSINI FERNANDES DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	02/01/2012 a 01/01/2022
25.	1525778 / 52	TARCISO OLIVEIRA CASSUNDE	MÉDICO	01/10/2010 a 30/09/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1056601

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2023-53LF3,

RESOLVE:

AFASTAR na forma do Artigo 58, inciso I, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para desempenho de Mandato Eletivo na função de Deputado Federal, o Professor **HELDER IGNACIO SALOMÃO**, nº funcional 387736/51, a partir de 1º de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2027.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1056162

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Órgão: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Processo ARP Nº: 2022-MHX8D

Objeto da ARP: Registro de Preços de computadores workstation, com garantia *on site*.

Empresa contratada: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.477.490/0002-81

Objeto do Termo Aditivo: Alteração do Anexo I da ARP n.º 003/2022, de modo a substituir o modelo de equipamento originalmente ofertado (Lenovo ThinkStation P340 TWR), por outro com características iguais e/ou superiores (Lenovo ThinkStation P360 TWR), em razão da descontinuidade do primeiro; e atualização das características técnicas e modelos dos componentes dos equipamentos entregues.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Marcelo Calmon Dias

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Protocolo 1056948

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 089/2023

PROCESSO Nº 2023-GJZZ

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Para Ministras Aulas de Biologia - Programa Pré Enem - Demanda Especifica SEDU - TC 004/2023 - Portaria 047-R, de 28/02/2023.

Contratado: Lorena Tereza da Penha Silva

Período: 29/03 a 03/11/2023

Valor Hora: R\$123,00

Carga Horária Total: 36h.

Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0033.8678, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500100100.

Vitória, 29 de março de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1056998

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 092/2023

PROCESSO Nº 2023-F355W CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista em curso para treinamento e aperfeiçoamento funcional na Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), Capacitação da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) Lei Nº 14.133/2021.

Contratado: Daniella Gonçalves Daniel Velten

Período: 29/03 a 30/07/2023

Valor Hora: R\$ 94,00

Carga Horária Total: 100h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 29 de março de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1057022

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 093/2023

PROCESSO Nº 2023-9KFZZ CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista em curso para treinamento e aperfeiçoamento funcional na Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), Capacitação da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) Lei Nº 14.133/2021.

Contratado: André Luiz Souza da Silva

Período: 29/03 a 30/07/2023

Valor Hora: R\$ 109,00

Carga Horária Total: 100h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 29 de março de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1057031

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 094/2023

PROCESSO Nº 2023-J19K0 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista em curso para treinamento e aperfeiçoamento funcional na Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), Capacitação da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) Lei Nº 14.133/2021.

Contratado: Carolina Bragatto Dal Piaz

Período: 29/03 a 30/07/2023

Valor Hora: R\$ 94,00

Carga Horária Total: 100h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 29 de março de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1057041

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 023-R, 29 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria SEFAZ nº 33-R, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Demonstrativo de Resultado de Caixa do Tesouro Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, incisos I e II da Constituição Estadual, combinado com o art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e com as informações constantes do processo nº 2023-94FP1;

Considerando a função institucional da Subsecretaria do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, que tem como jurisdição administrativa o planejamento, a supervisão, o controle e a avaliação das atividades relacionadas com a administração dos Sistemas Financeiro e Contábil do Estado; e

Considerando a importância da disponibilização de informações contábeis transparentes, compreensíveis à sociedade e que facilitem o acompanhamento do desempenho do caixa do tesouro estadual.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria SEFAZ nº 33-R, de 30 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Demonstrativo do Resultado de Caixa do Tesouro Estadual evidenciará:

- I** - A receita de caixa do tesouro prevista em confronto com a realizada;
- II** - A despesa de caixa do tesouro fixada em confronto com a realizada;
- III** - As transferências efetuadas aos demais poderes para fins de cobertura da insuficiência financeira do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público - RPPS;
- IV** - Os duodécimos previstos em confronto com os transferidos;
- V** - O resultado bruto de caixa do tesouro estadual;
- VI** - As despesas pagas com recursos do superávit financeiro;
- VII** - O resultado líquido de caixa do tesouro. " (NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo único da Portaria SEFAZ nº 33-R, de 30 de outubro de 2018, nos termos do Anexo Único desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 29 de março de 2023.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 2º)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DE CAIXA DO TESOURO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>
PODER EXECUTIVO

Em Reais

RECEITAS (I)	Previsão da Receita Caixa do Tesouro - Reprogramada conforme Anexo II do Decreto nº 5.067-R/2022 (a)	Receita Arrecadada	% Realizado (b/a)
		Acumulada do Exercício (b)	
RECEITA DE CAIXA DO TESOURO			
Receitas Tributárias			
IRRF			
IPVA			

ITCD			
ICMS			
Outras Receitas Tributárias			
Receitas de Contribuições (Previdenciárias)			
Receita Patrimonial			
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes			
Cota-Parte do FPE			
Transferências da LC 61/1989 - IPI			
Cota-Parte Royalties do Petróleo			
Cota-Parte Royalties Participação Especial			
Transferências de Recursos do FUNDEB			
Outras Transferências Correntes			
Demais Receitas Correntes			
Multas, Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária - Tributos			
Diversas Receitas Correntes			
Receita de Capital - Caixa do Tesouro			
Deduções da Receita Corrente - FUNDEB			
DESPESAS (II)	Dotação Inicial (c)	Despesas Liquidadas	% Realizado (d/c)
		Acumulado do Exercício (d)	
DESPESAS LIQUIDADAS - PODER EXECUTIVO			
Pessoal e Encargos Sociais			
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Reserva de Contingência			
TRANSFERÊNCIAS AOS PODERES (III)	Valor Previsto (e)	Valor Realizado (f)	% Realizado (f/e)
Aporte Financeiro RPPS - Demais Poderes			
Duodécimos			
(-) Devolução de Duodécimos			
RESULTADO BRUTO DE CAIXA DO TESOIRO (IV) = (I) - (II + III)			
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO (V)			
RESULTADO LÍQUIDO DE CAIXA DO TESOIRO (VI) = (IV) - (V)			

Fonte: Sistema <nome> Unidade Responsável <nome>

Notas Explicativas:

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Subsecretário do Tesouro Estadual

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1057139

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 22, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, em atendimento ao artigo 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os demonstrativos integrantes

do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referentes ao 1º Bimestre de 2023, na forma dos Anexos que integram esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 28 de março de 2023.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 1056472

ANEXO I da Ordem de Serviço SUBSET nº 22, de 28 de março de 2023.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			Em Reais
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	
						SALDO
						(R\$)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.165.767.092,00	22.165.767.092,00	3.618.723.762,32	16,33	3.618.723.762,32	18.547.043.329,68
RECEITAS CORRENTES	20.874.005.493,00	20.874.005.493,00	3.583.176.846,35	17,17	3.583.176.846,35	17.290.828.650,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.466.599.265,00	12.466.599.265,00	2.044.989.875,99	16,40	2.044.989.875,99	10.421.609.389,01
Impostos	11.511.031.311,00	11.511.031.311,00	1.909.763.497,54	16,59	1.909.763.497,54	9.601.267.813,46
Taxas	955.567.954,00	955.567.954,00	135.226.378,45	14,15	135.226.378,45	820.341.575,55
Contribuições de Melhoria	-	-	-	0,00	-	-
CONTRIBUIÇÕES	577.180.326,00	577.180.326,00	69.844.362,49	12,10	69.844.362,49	507.335.963,51
Contribuições Sociais	-	-	-	0,00	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0,00	-	-
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	0,00	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.402.064.515,00	1.402.064.515,00	223.800.526,54	15,96	223.800.526,54	1.178.263.988,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.233.262,00	3.233.262,00	2.180.472,37	65,61	2.180.472,37	65,61
Valores Mobiliários	1.398.241.253,00	1.398.241.253,00	221.494.052,56	15,84	221.494.052,56	1.176.747.200,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	0,00	-	-
Exploração de Recursos Naturais	500.000,00	500.000,00	126.001,61	25,20	126.001,61	373.998,39
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	0,00	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	150.000,00	150.000,00	-	0,00	-	150.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.118.311,00	7.118.311,00	1.001.873,15	14,07	1.001.873,15	6.116.437,85
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	0,00	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00	-	-
Outros Serviços	11.529.847,00	11.529.847,00	1.220.526,18	10,59	1.220.526,18	10.309.320,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.076.377.888,00	6.076.377.888,00	1.077.871.178,83	17,74	1.077.871.178,83	4.998.506.709,17
Transferências da União e de suas Entidades	4.440.591.572,00	4.440.591.572,00	802.213.960,45	18,07	802.213.960,45	3.638.377.611,55
Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.763.413,00	5.763.413,00	3.846.347,69	66,74	3.846.347,69	1.917.065,31
Transferências de Instituições Privadas	15.633.810,00	15.633.810,00	1.677.526,27	10,73	1.677.526,27	13.956.283,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.614.389.093,00	1.614.389.093,00	270.133.344,42	16,73	270.133.344,42	1.344.255.748,58
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00	-	-
Outras Transferências	-	-	-	0,00	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	289.851.561,00	289.851.561,00	155.559.343,96	55,00	155.559.343,96	137.292.217,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	107.536.395,00	107.536.395,00	22.806.802,35	22,14	22.806.802,35	84.729.593,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.569.187,00	8.569.187,00	39.785.873,06	464,29	39.785.873,06	(31.216.686,06)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	67,00	67,00	-	0,00	-	67,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	0,00	-	-
Demais Receitas Correntes	166.745.911,00	166.745.911,00	91.966.668,55	55,15	91.966.668,55	74.779.242,45
RECEITAS DE CAPITAL	1.291.761.595,00	1.291.761.595,00	35.546.915,97	2,75	35.546.915,97	1.256.214.679,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	486.174.876,00	486.174.876,00	19.620.698,54	4,03	19.620.698,54	1.243.885.177,46
Operações de Crédito - Mercado Interno	238.691.422,00	238.691.422,00	-	0,00	-	238.691.422,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	567.483.454,00	567.483.454,00	19.620.698,54	3,46	19.620.698,54	547.862.755,46
ALIENAÇÃO DE BENS	5.200.000,00	5.200.000,00	1.542.642,57	29,67	1.542.642,57	3.657.357,43
Alienação de Bens Móveis	5.200.000,00	5.200.000,00	1.542.642,57	29,67	1.542.642,57	3.657.357,43
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	0,00	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	246.975.696,00	246.975.696,00	697.614,71	0,28	697.614,71	246.278.081,29
Transferências da União e de suas Entidades	224.715.696,00	224.715.696,00	697.614,71	0,31	697.614,71	224.018.081,29
Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.000.000,00	5.000.000,00	-	0,00	-	5.000.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00	-	-
Demais Transferências de Capital	10.000,00	10.000,00	-	0,00	-	10.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	233.411.023,00	233.411.023,00	13.685.960,15	5,86	13.685.960,15	219.725.062,85
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0,00	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0,00	-	-
Demais Receitas de Capital	233.411.023,00	233.411.023,00	13.685.960,15	5,86	13.685.960,15	219.725.062,85
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	341.541.026,00	341.541.026,00	46.129.311,01	13,51	46.129.311,01	295.411.714,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.507.308.118,00	22.507.308.118,00	3.664.853.073,33	16,28	3.664.853.073,33	18.842.455.044,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00	-	-
Mobiliária	-	-	-	0,00	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00	-	-
Mobiliária	-	-	-	0,00	-	-
Contratual	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.507.308.118,00	22.507.308.118,00	3.664.853.073,33	16,28	3.664.853.073,33	18.842.455.044,67
DEFÍCIT (VI)	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DEFÍCIT (VII) = (V + VI)	22.507.308.118,00	22.507.308.118,00	3.664.853.073,33	16,28	3.664.853.073,33	18.842.455.044,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	185.360.868,81	185.360.868,81	185.360.868,81	16,28	185.360.868,81	185.360.868,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (VIII)	20.723.033.417,00	20.907.403.875,81	12.856.786.632,97	12,856.786.632,97	6.050.623.242,84	2.483.093.720,15
DESPESAS CORRENTES	16.147.615.953,00	16.171.870.766,00	11.581.445.644,24	4.590.425.122,56	2.298.251.916,92	13.873.618.849,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.336.970.350,00	9.336.970.350,00	8.192.806.147,89	1.139.164.202,11	1.522.526.960,98	7.869.443.389,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	372.190.168,00	372.190.168,00	63.476.799,54	308.713.368,46	63.476.799,54	63.476.799,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.438.455.435,00	6.462.710.248,00	3.320.162.696,81	3.142.547.551,99	707.248.156,40	5.755.462.092,40
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.438.455.435,00	6.462.710.248,00	3.320.162.696,81	3.142.547.551,99	707.248.156,40	5.755.462.092,40
DESPESAS DE CAPITAL	4.112.983.096,00	4.273.998.741,01	1.275.334.988,73	2.997.763.752,28	287.479.372,24	3.985.619.363,77
INVESTIMENTOS	2.744.470.477,00	2.904.586.122,01	562.400.754,23	2.342.185.367,78	78.869.468,77	2.825.716.653,24
INVERSIÕES FINANCEIRAS	976.468.635,00	976.468.635,00	652.622.004,17	321.846.650,83	148.297.678,14	828.170.976,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	392.043.964,00	392.043.964,00	60.312.230,33	60.312.230,33	60.312.230,33	60.312.230,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.434.368,00	462.434.368,00	-	-	-	462.434.368,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	561.933.600,00	562.924.010,00	321.328.081,08	321.328.081,08	241.995.929,92	53.133.754,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.284.967.017,00	21.470.327.885,81	13.178.108.714,05	13.178.108.714,05	6.292.219.172,76	2.536.865.048,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	95.291.101,00	95.291.101,00	10.496.318,59	10.496.318,59	84.794.782,41	84.794.782,41
Amortização da Dívida Interna	95.291.101,00	95.291.101,00	10.496.318,59	10,496.318,59	84.794.782,41	10,496.318,59
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	95.291.101,00	95.291.101,00	10.496.318,59	10,496.318,59	84.794.782,41	10,496.318,59
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.380.258.118,00	21.565.618.986,81	13.188.605.032,64	13.188.605.032,64	6.377.013.954,17	2.621.659.830,83
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	1.015.895.206,82
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.380.258.118,00	21.565.618.986,81	13.188.605.032,64	13.188.605.032,64	6.377.013.954,17	3.643.555.037,65
RESERVA DO RPPS	1.127.050.000,00	1.127.050.000,00	-	-	-	1.127.050.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
2 - A diferença de R\$ 1.127.050.000,00 constante entre a dotação inicial da despesa e a previsão inicial da receita refere-se à reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS, conforme é demonstrado na linha "Reserva RPPS".
3 - A diferença total de R\$ 185.360.868,81 existente entre as colunas "Dotação Inicial (d)" e "Dotação Atualizada (e)" refere-se aos créditos adicionais abertos com recursos do superávit financeiro.
4 - Para fins do §2º do art. 53 da LC nº101/00, abaixo é apresentada a arrecadação da receita realizada em confronto com a meta até o bimestre.

Previsão da Receita - Programação Financeira conforme Anexo I do Decreto nº 5.287-R/2023	Meta de Arrecadação - até o 1º Bimestre/2023	Arrecadação Total - até o 1º Bimestre/2023	Realização da Arrecadação (%) - até o 1º Bimestre/2023
22.507.307.857,60	3.644.709.512,84	3.664.853.073,33	100,55

5 - Na linha "Reserva de Contingência" é composto pelo montante de R\$ 63.448.139,00, referente à reserva de poupança intergeracional do Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo, e o montante de R\$ 398.986.229,00 a cargo da SEP, Lei nº 11.509/2021.

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET Nº 22, de 28 de março de 2023

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: Função / Sub-Função, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (b/total)), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre (d), % (d/total)), Saldo (e) = (a-d). Rows include categories like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DIREITOS DA CIDADANIA, URBANISMO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, AMBIENTAL, AGRICULTURA.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

Table with columns for various government departments and their financial data. Includes sections like Previdência Especial, Promoção da Produção Agropecuária, Recursos Hídricos, and various social and economic programs.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/CGCCS/SUFIC

ALAN JOHANSON Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES Contador CRC ES nº 011212/O-0

BRUNO PIRES DIAS Subsecretário do Tesouro Estadual

MARCELO ALTÓE Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1056584

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 22, de 28 de março de 2023
 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida em atendimento à Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016 e ao Decreto Estadual nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MARÇO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	2022						
	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro
RECEITAS CORRENTES (I)	2.367.269.161,28	2.630.610.831,92	3.232.400.760,75	2.608.687.777,52	2.491.295.558,81	2.697.793.876,18	2.214.295.686,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.600.307.458,04	1.899.135.280,22	1.766.397.026,20	1.768.144.548,82	1.751.869.191,72	1.504.622.796,88	1.477.835.854,08
ICMS	1.322.205.799,28	1.449.588.545,20	1.469.652.204,81	1.489.300.634,86	1.442.149.171,41	1.265.386.995,38	1.276.355.891,91
IPVA	80.370.419,38	249.382.759,15	123.504.724,77	108.664.204,90	108.465.995,02	59.358.912,80	38.758.713,77
ITCD	10.003.399,43	9.425.209,71	12.975.611,81	12.559.727,42	12.155.794,13	16.030.505,01	11.161.705,66
IRRF	112.298.291,98	81.616.283,88	76.312.551,68	77.671.609,19	81.981.671,71	88.319.441,47	79.689.700,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.429.547,97	109.122.482,28	83.951.933,13	79.948.327,40	107.116.559,45	75.526.942,22	71.869.841,87
Contribuições	45.450.662,43	44.029.475,24	48.917.175,70	46.918.216,12	45.807.779,29	50.163.781,51	48.012.826,47
Receita Patrimonial	108.765.107,78	112.723.437,47	359.420.940,04	119.063.278,99	124.452.023,01	311.686.598,74	113.273.280,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	102.607.084,80	106.628.543,13	296.943.732,56	112.781.459,08	93.861.106,50	298.583.528,39	103.826.298,63
Outras Receitas Patrimoniais	6.158.022,98	6.094.894,34	62.477.207,48	6.281.819,91	30.590.916,51	13.103.070,35	9.446.981,71
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	724.390,53	581.039,60	627.691,51	551.594,12	684.330,90	541.976,51	656.539,93
Receita de Serviços	3.994.725,22	3.689.315,01	4.849.827,20	4.584.465,15	5.647.808,89	8.052.811,15	7.758.847,26
Transferências Correntes	583.290.642,66	544.262.276,91	1.023.186.484,87	613.277.388,52	514.751.148,85	784.824.967,63	469.953.890,49
Cota-Parte do FPE	175.547.564,54	215.301.444,33	230.537.365,42	221.420.154,60	198.965.840,50	225.621.645,51	187.869.579,78
Transferências da LC 61/1989	17.017.710,75	17.307.505,41	9.201.323,97	12.982.041,79	13.381.328,24	10.658.625,76	14.061.060,30
Transferências do FUNDEB	169.740.502,93	142.645.256,98	156.686.486,09	141.498.953,46	132.944.044,44	132.357.415,81	122.041.694,92
Outras Transferências Correntes	220.984.864,44	169.008.070,19	626.761.309,39	237.376.238,67	169.459.935,67	416.187.280,55	145.981.555,49
Outras Receitas Correntes	24.736.174,62	26.190.007,47	29.001.615,23	56.148.285,80	48.083.276,15	37.900.943,76	96.804.448,09
DEDUÇÕES (II)	679.315.656,41	868.201.924,33	985.657.518,84	798.779.658,01	763.457.178,97	853.307.405,71	698.367.686,27
Transferências Constitucionais e Legais	384.440.607,19	500.570.761,23	440.543.066,61	436.613.857,74	426.639.771,99	355.639.459,45	346.637.062,14
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	45.250.725,81	43.909.003,10	48.867.327,43	46.789.869,44	45.683.170,42	50.030.733,56	47.883.306,14
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.008.394,30	1.017.115,29	995.869,46	11.192.315,31	18.717.252,08	5.451.698,39	65.002.173,15
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.485.642,77	32.318.608,54	212.043.339,35	20.840.513,72	714.968,95	196.203.672,88	907.610,67
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	246.130.286,34	290.386.436,17	283.207.919,99	283.343.101,80	271.702.015,53	245.981.841,43	237.937.534,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.687.953.504,87	1.762.408.907,59	2.246.743.241,91	1.809.908.119,51	1.727.838.379,84	1.844.486.470,47	1.515.928.000,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	4.209.725,00	600.000,00	-	900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.687.953.504,87	1.762.408.907,59	2.246.743.241,91	1.805.698.394,51	1.727.238.379,84	1.844.486.470,47	1.515.028.000,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	48.269.619,00	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.687.953.504,87	1.762.408.907,59	2.246.743.241,91	1.757.428.775,51	1.727.238.379,84	1.844.486.470,47	1.515.028.000,39

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	2022			2023				
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.304.701.376,75	2.541.441.111,84	2.625.483.655,88	2.418.543.014,57	2.493.993.001,30	30.626.515.813,46	28.826.437.716,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.531.732.648,46	1.549.266.899,51	1.668.055.245,50	1.692.661.267,13	1.542.077.587,07	19.752.105.803,63	19.701.391.983,00	
ICMS	1.345.226.156,30	1.375.196.499,07	1.356.858.176,31	1.469.778.517,22	1.341.157.446,65	16.602.856.038,40	16.807.564.700,00	
IPVA	28.911.364,37	20.938.831,87	23.732.389,99	56.983.993,45	47.944.599,28	947.016.908,75	851.229.000,00	
ITCD	11.838.388,78	12.204.295,54	14.732.492,37	15.214.678,71	11.939.115,51	150.240.969,13	108.275.808,00	
IRRF	80.910.386,73	79.463.009,12	210.066.700,76	78.533.473,25	77.960.651,68	1.124.823.272,32	984.754.521,00	
Outras Receitas Tributárias	64.846.352,28	61.464.263,91	62.665.486,07	72.150.604,50	63.075.773,95	927.168.115,03	955.567.954,00	
Contribuições	47.422.629,05	49.562.078,85	123.540.580,96	20.591.600,39	49.252.762,10	619.669.568,11	577.180.326,00	
Receita Patrimonial	98.813.002,01	214.312.687,88	165.452.339,40	100.169.285,56	123.631.240,98	1.951.763.222,20	1.402.064.515,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	91.509.027,61	207.202.601,48	104.570.210,38	92.964.102,91	116.504.824,43	1.727.982.519,90	1.291.739.521,00	
Outras Receitas Patrimoniais	7.303.974,40	7.110.086,40	60.882.129,02	7.205.182,65	7.126.416,55	223.780.702,30	110.324.994,00	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	150.000,00	
Receita Industrial	524.312,88	564.466,44	477.847,36	436.979,54	564.893,61	6.936.062,93	7.118.311,00	
Receita de Serviços	3.765.726,51	750.471,60	4.770.674,45	4.367.938,64	5.741.746,75	57.974.357,83	61.663.631,00	
Transferências Correntes	531.534.447,00	658.700.540,56	574.713.801,43	499.898.259,83	717.619.637,01	7.516.013.485,76	6.788.017.389,00	
Cota-Parte do FPE	194.004.654,07	252.005.711,54	264.633.881,23	232.175.482,55	348.569.999,87	2.746.653.323,94	2.834.092.370,00	
Transferências da LC 61/1989 - IPI	14.350.511,23	10.435.000,19	14.825.972,09	16.851.976,55	12.017.486,40	163.090.542,68	152.412.370,00	
Transferências do FUNDEB	121.519.601,44	140.166.510,19	144.685.701,07	130.525.446,82	139.607.897,60	1.674.419.511,75	1.614.389.093,00	
Outras Transferências Correntes	201.659.680,26	256.093.318,64	150.568.247,04	120.345.353,91	217.424.253,14	2.931.850.107,39	2.187.123.556,00	
Outras Receitas Correntes	90.908.610,84	68.283.967,00	88.473.166,78	100.417.683,48	55.105.133,78	722.053.313,00	282.851.561,00	
DEDUÇÕES (II)	722.780.531,03	835.922.626,67	820.499.814,40	753.338.563,45	760.995.921,10	9.540.624.485,19	9.602.671.004,00	
Transferências Constitucionais e Legais	362.447.148,26	363.280.763,28	360.656.438,82	404.382.088,31	366.348.478,36	4.748.199.503,38	4.731.182.690,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	47.299.599,22	49.344.018,56	123.337.024,32	20.565.527,64	49.201.666,58	618.116.972,22	576.111.785,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	62.932.454,00	43.555.990,79	54.398.313,64	45.092.580,83	20.246.485,78	329.610.643,02	70.834.000,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.057.715,41	116.228.005,57	17.336.433,25	4.822.347,49	45.010.180,01	649.969.038,61	1.003.293.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	249.043.614,14	263.513.848,47	264.771.604,37	278.476.019,18	280.189.110,37	3.194.683.327,96	3.221.249.529,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.581.920.845,72	1.705.518.485,17	1.804.983.841,48	1.665.204.451,12	1.732.997.080,20	21.085.891.328,27	19.223.766.712,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	279.456,82	-	293.092,80	6.282.274,62	5.098.225,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.581.920.845,72	1.705.518.485,17	1.804.704.384,66	1.665.204.451,12	1.732.703.987,40	21.079.609.053,65	19.218.668.487,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	358.099,92	-	-	-	48.627.718,92	1.927.181,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.581.920.845,72	1.705.160.385,25	1.804.704.384,66	1.665.204.451,12	1.732.703.987,40	21.030.981.334,73	19.216.741.306,00	

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GEORG/SUFC

Continua

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição, as receitas correntes das empresas estatais dependentes estão demonstradas de forma conjunta com as demais receitas correntes dos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Espírito Santo.

2 - Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição, as naturezas de receitas do grupo "121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil" estão sendo demonstradas na linha "Contribuições" e deduzidas na linha de "Compensação Financeira entre Regimes de Previdência", em virtude de referirem-se a contribuições previdenciárias patronais.

3 - No quadro abaixo, estão demonstrados os valores que foram deduzidos a título de "Restituições", "Retificações" e "Outras Deduções" das Receitas Correntes:

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES	2022						
	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro
RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÕES (I)	(1.789.649,00)	(1.838.484,47)	(2.024.610,06)	(1.826.314,67)	(2.059.091,62)	(2.260.763,33)	(1.809.035,19)
Receitas Tributárias	(146.449,46)	(167.075,29)	(245.476,95)	(123.677,76)	(53.255,22)	(181.262,71)	(210.049,16)
ICMS	(68.851,08)	(90.866,88)	-	(5.056,69)	-	(11.311,57)	-
IPVA	(27.857,25)	(24.378,25)	(29.669,52)	(28.452,71)	(913,34)	(100.586,97)	(85.733,08)
ITCD	(5.763,00)	(3.205,39)	(164.819,45)	(8.196,38)	(1.377,87)	(39.714,49)	(64.788,98)
IRRF	-	-	-	-	-	-	(144,76)
Outras Receitas Tributárias	(43.978,13)	(48.624,77)	(50.987,98)	(81.971,98)	(50.964,01)	(29.649,68)	(59.382,34)
Receitas de Contribuições	(2.107,00)	(10.353,70)	-	-	(12.945,70)	(19.318,56)	(11.868,74)
Receita Patrimonial	(19.777,80)	(26.361,65)	(9.130,59)	-	(19.341,63)	(62.685,16)	1.137,83
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	(299,07)	(63.700,40)	-	(1.212,28)	-	(381,68)	(49,12)
Receita de Serviços	(1.601.136,69)	(1.503.416,17)	(1.728.669,13)	(1.681.748,16)	(1.861.744,48)	(1.879.910,08)	(1.560.428,91)
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	(35.352,12)	-
Outras Receitas Correntes	(19.878,98)	(67.577,26)	(41.333,39)	(19.676,47)	(111.804,59)	(81.853,02)	(27.782,09)

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES	2022			2023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	
RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÕES (I)	(2.277.168,82)	(2.170.479,73)	(2.969.287,61)	(1.955.125,11)	(3.155.886,72)	(26.135.896,33)
Receitas Tributárias	(257.073,15)	(179.379,25)	(68.569,22)	(31.647,31)	(587.800,06)	(2.251.715,54)
ICMS	(102.818,83)	(2.933,52)	-	-	(420.945,89)	(702.784,46)
IPVA	(9.572,94)	(48.937,66)	(26.035,95)	(53,27)	(31.692,27)	(413.883,21)
ITCD	(111.290,85)	(63.940,70)	(12.456,38)	-	(56.176,02)	(531.729,51)
IRRF	-	(32,16)	(1.395,59)	-	(529,50)	(2.102,01)
Outras Receitas Tributárias	(33.390,53)	(63.535,21)	(28.681,30)	(31.594,04)	(78.456,38)	(601.216,35)
Receitas de Contribuições	(12.285,41)	(10.457,97)	(17.429,87)	-	(41.222,26)	(137.984,21)
Receita Patrimonial	(17.865,46)	(88.863,52)	(451.252,79)	-	(351.591,79)	(1.045.732,56)
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	(63,61)	-	-	-	-	(65.706,16)
Receita de Serviços	(1.960.249,40)	(1.816.868,99)	(1.902.117,29)	(1.789.048,62)	(2.108.401,94)	(21.393.739,86)
Transferências Correntes	-	(247,60)	-	-	(15.429,84)	(51.029,56)
Outras Receitas Correntes	(29.631,79)	(74.662,40)	(529.918,44)	(134.429,18)	(51.440,83)	(1.189.988,44)

4 - Na linha "Outras Receitas Correntes", estão sendo deduzidos os valores de R\$ 2.077.865,66 (março/2022), R\$ 171.824,22 (maio/2022), R\$ 1.441.604,67 (julho/2022), R\$ 325.546,64 (setembro/2022) e R\$ 900.954,53 (outubro/2022), R\$ 2.030.732,91 (novembro/2022), R\$ 664.179,40 (dezembro/2022), R\$ 10.688,82 (janeiro/2023) e R\$ 25.837,88 (fevereiro/2023), em virtude de se referirem à recomposição do Fundo de Depósito Judiciais, nos termos do art. 12, I, da Lei Estadual nº 10.549/2016.

5 - Para fins de cumprimento do disposto no §17 do art. 100 da Constituição Federal e no art. 6º do Decreto nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016, na tabela abaixo é demonstrado o comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor nos últimos 12 meses do período de referência:

ESPECIFICAÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Pagamentos de precatórios e obrigações de pequeno valor (I)	208.770.378,31
Receita Corrente Líquida - RCL (II)	21.085.891.328,27
Comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor (III = I/II)	0,99%

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/0-0

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

MARCELO ALTÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1056863

Anexo IV da Ordem de Serviço SUBSET nº 22, de 28 de março de 2023

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.289.169.700,00	84.970.061,39		
Receita de Contribuições dos Segurados	158.813.200,00	19.507.841,70		
Ativo	156.983.900,00	19.350.975,75		
Inativo	1.396.300,00	110.477,29		
Pensionista	433.000,00	46.388,66		
Receita de Contribuições Patronais	133.208.000,00	19.359.686,81		
Ativo	133.208.000,00	19.359.686,81		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	996.943.000,00	45.585.874,56		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	996.943.000,00	45.585.874,56		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receitas de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	205.500,00	516.658,32		
Compensação Financeira entre os Regimes	13.000,00	482.162,67		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	192.500,00	34.495,65		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1.289.169.700,00	84.970.061,39		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	141.932.000,00	141.932.000,00	12.201.045,01	12.191.603,61
Aposentadorias	118.262.000,00	118.262.000,00	9.546.176,99	9.538.947,89
Pensões por Morte	23.670.000,00	23.670.000,00	2.654.868,02	2.652.655,72
Outras Despesas Previdenciárias	20.187.700,00	3.427.700,00	200.424,92	200.424,92
Compensação Financeira entre os Regimes	2.080.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	18.107.700,00	2.927.700,00	200.424,92	200.424,92
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	162.119.700,00	145.359.700,00	12.401.469,93	12.392.028,53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	1.127.050.000,00	- 60.389.638,61	72.568.591,46	72.578.032,86
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	1.127.050.000,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalente Caixa	31.525.886,07			
Investimentos e Aplicações	6.049.477.835,70			
Outros Bens e Direitos	29.722.148,54			

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECCO/SUFIC

Notas Explicativas:

1 - Na coluna "Previsão Atualizada" e linha "Receita de Contribuições Patronais" não está computado o valor de R\$ 24.023.000,00, uma vez que sua previsão se deu na fonte 802 não mapeada pela STN para as informações do Fundo Previdenciário;

2 - Na coluna " Dotação Atualizada" e linha "Demais Despesas Previdenciárias" está computado as naturezas 333093, 334093 e 339093 (Total de R\$ 120.000,00) não mapeadas pela STN;

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	398.000.000,00	112.326.301,65		
Receita de Contribuições dos Segurados	229.543.518,00	26.022.127,74		
Ativo	140.839.668,00	16.390.532,59		
Inativo	70.260.850,00	7.572.083,31		
Pensionista	18.443.000,00	2.059.511,84		
Receita de Contribuições Patronais	90.586.077,00	16.650.195,13		
Ativo	90.586.077,00	16.650.195,13		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	5.000.000,00	4.644.269,32		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	4.644.269,32		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receitas de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	72.870.405,00	65.009.709,46		
Compensação Financeira entre os Regimes	70.821.000,00	64.856.903,94		
Demais Receitas Correntes	2.049.405,00	152.805,52		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	398.000.000,00	112.326.301,65		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	2.627.260.734,00	2.613.963.612,00	443.409.928,37	442.331.645,43
Aposentadorias	2.239.392.653,00	2.226.095.531,00	381.312.605,69	381.139.371,66
Pensões por Morte	387.868.081,00	387.868.081,00	62.097.322,68	61.192.273,77
Outras Despesas Previdenciárias	47.649.027,00	28.594.819,92	5.699.938,53	5.558.493,80
Compensação Financeira entre os Regimes	23.955.000,00	9.566.716,77	215.039,67	215.039,67
Demais Despesas Previdenciárias	23.694.027,00	19.028.103,15	5.484.898,86	5.343.454,13
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	2.674.909.761,00	2.642.558.431,92	449.109.866,90	447.890.139,23

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	- 2.276.909.761,00	- 2.530.232.130,27	- 336.783.565,25	- 335.563.837,58
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				
APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				411.543.488,12
Recursos para Formação de Reserva				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalente Caixa				142.051.399,67
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				112.604.369,33

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECCOG/SUFIC

Notas Explicativas:

- 1 - Na coluna "Previsão Atualizada" e linha "Receita de Contribuições Patronais" não está computado o valor de R\$ 52.000.000,00, uma vez que sua previsão se deu na fonte 802 não mapeada pela STN para as informações do Fundo Financeiro;
- 2 - Na coluna "Previsão Atualizada" e linha "Receita de Contribuições Patronais" está computado o valor total de R\$ 38.644,00, uma vez que sua previsão se deu nas NR's 12155221 e 72155311 não mapeada pela STN para as informações do Fundo Financeiro;
- 3 - Na coluna "Receitas Realizadas" e linha "Receitas de Valores Mobiliários" está computado o valor total de R\$ 11,53, registrado indevidamente na UG 800102;
- 4 - Na coluna "Receitas Realizadas" e linha "Demais Receitas Correntes" está computado o valor total de R\$ 1.805,71, registrado indevidamente na UG 800102;
- 5 - Na coluna "Dotação Atualizada" e linha "Demais Despesas Previdenciárias" está computado as naturezas 333093, 334093 e 339093 (Total de R\$ 1.110.000,00) não mapeadas pela STN;
- 6 - Na coluna "Dotação Atualizada" e linha "Aposentadorias" está computado a fonte 704 000008 (R\$ 13.297.122,00) não mapeada pela STN;
- 7 - Na linha "Caixa e Equivalente Caixa" do FF não está computando o valor de R\$ 80.796.734,10 por se referir a fonte do Tesouro (500), seguindo o mapeamento da STN.
- 8 - No quadro de DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) estamos considerando na dotação e execução das despesas os valores constantes da fonte 500 e detalhamentos 211100, 212100, 212200, 212400, 213100, 214100 e 215100.

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	104.226.000,00	11.223.285,66		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	104.226.000,00	11.223.285,66		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	101.903.000,00	89.089.261,86	12.007.835,77	8.183.140,91
Pessoal e Encargos Sociais	29.478.200,00	28.048.200,00	2.475.551,40	2.330.587,37
Demais Despesas Previdenciárias	72.424.800,00	61.041.061,86	9.532.284,37	5.852.553,54
Despesas de Capital (XIV)	2.323.000,00	213.768,08	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	104.226.000,00	89.303.029,94	12.007.835,77	8.183.140,91
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	- 78.079.744,28	- 784.550,11	3.040.144,75
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				
SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalente Caixa				42.689.833,72
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				3.026.355,35

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECCOG/SUFIC

Notas Explicativas:

- 1 - Na coluna "Previsão Atualizada" e linha "Receitas Correntes" está computado o valor de R\$ 76.023.000,00, previstos na UG 600210 e 600211;
- 2 - Na coluna "Despesas Empenhadas" está computado o valor total de R\$ 624.797,77, descentralizados para execução de despesas na UG 280203;
- 3 - Na linha "Caixa e Equivalente Caixa" do IPAJM não está computando o valor de R\$ 1.431.098,12 por se referir a fonte do FPS (803) lançado indevidamente no IPAJM, seguindo o mapeamento da STN.
- 4 - Na linha "Caixa e Equivalente Caixa" do IPAJM está computando o valor de R\$ 110569,03 por se referir a fonte do IPAJM (802) descentralizado financeiramente a UG 280203.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	68.877.956,00	64.351.384,61	10.239.665,99	10.230.729,81
Pensões	6.557.910,00	6.544.910,00	1.203.978,37	1.203.978,37
Outras Despesas Previdenciárias	635.000,00	168.251,06	55.600,22	54.601,58
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	76.070.866,00	71.064.545,67	11.499.244,58	11.489.309,76
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	- 76.070.866,00	- 71.064.545,67	- 11.499.244,58	- 11.489.309,76

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECCOG/SUFIC

Notas Explicativas:

- 1 - O quadro receitas previdenciárias não foi preenchido por que os valores (R\$ 240.874,21 - conta contábil 421910100) estão registradas em NR que não constam no mapeamento da STN, esses registros serão revistos até 30/04/2023.

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	75.079.291,00	6.833.485,27		
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	87.927.539,00	13.971.563,86		
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	21.390.717,00	3.326.865,89		
Outras contribuições	1.993.404,00	444.992,49		
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	186.390.951,00	24.576.907,51		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Inatividade	698.626.361,00	698.626.361,00	140.940.110,32	139.844.080,84
Pensões	165.034.952,00	165.034.952,00	33.119.850,01	32.635.280,66
Outras Despesas	30.070.048,00	2.883.048,00	1.065.458,50	944.819,48
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	893.731.361,00	866.544.361,00	175.125.418,83	173.424.180,98
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)	- 707.340.410,00	- 841.967.453,49	- 150.548.511,32	- 148.847.273,47

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECCOG/SUFIC

Notas Explicativas:

- 1 - Em receitas dos militares, por não possuir linhas específicas e não estar mapeado pela STN, porém considerando a necessidade da Previsão Atualizada fechar com o registro contábil, computamos na linha "Outras contribuições" os valores de rendimentos bancários, restituições de folha e juros sobre restituições de folha, como segue:

Previsão de receita de rendimentos bancários:	R\$ 1.947.359,00
Previsão de outras receitas:	R\$ 46.045,00
- 2 - Na linha "Outras Despesas" está sendo computado valores de rendimentos e devoluções de despesa por que a STN entende que o FPS não deveria ter esse tipo de receita registrada no Fundo.
- 3 - Na coluna "Dotação Atualizada" e linha "Outras Despesas" está computado as naturezas 339047 (Total de R\$ 507.000,00) não mapeada pela STN;
- 8 - No quadro de DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES estamos considerando na dotação e execução das despesas os valores constantes da fonte 500 e detalhamentos 000018.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro
Estadual

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1056865

Anexo V da Ordem de Serviço SUBSET nº 22, de 28 de março de 2023
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

		ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o 1º Bimestre/ 2023					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	19.424.150.823,00	3.420.786.508,66					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.466.599.265,00	2.044.989.875,99					
ICMS	10.099.164.544,00	1.689.574.724,22					
IPVA	340.491.600,00	411.371.613,03					
ITCD	86.620.646,00	21.723.035,36					
IRRF	984.754.521,00	156.494.124,93					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	955.567.954,00	135.226.378,45					
Contribuições	185.466.088,00	24.209.083,29					
Receita Patrimonial	398.543.515,00	169.641.404,42					
Aplicações Financeiras (II)	288.218.521,00	155.309.805,22					
Outras Receitas Patrimoniais	110.324.994,00	14.331.599,20					
Transferências Correntes	6.076.377.888,00	1.077.871.178,83					
Cota-Parte do FPE	2.267.273.896,00	464.596.385,99					
Transferências da LC 61/1989	91.447.422,00	17.321.677,78					
Transferências do FUNDEB	1.614.389.093,00	270.133.344,42					
Outras Transferências Correntes	2.103.267.477,00	325.819.770,64					
Demais Receitas Correntes	297.164.067,00	104.074.966,13					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	297.164.067,00	104.074.966,13					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	19.135.932.302,00	3.265.476.703,44					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	787.873.700,00	154.360.526,58					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.003.522.000,00	54.159.122,12					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.291.761.595,00	35.546.915,97					
Operações de Crédito (VIII)	806.174.876,00	19.620.698,54					
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	5.200.000,00	1.542.642,57					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	5.200.000,00	1.542.642,57					
Transferências de Capital	246.975.696,00	697.614,71					
Convênios	129.973.916,00	697.614,71					
Outras Transferências de Capital	117.001.780,00	0,00					
Outras Receitas De Capital	233.411.023,00	13.685.960,15					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	233.411.023,00	13.685.960,15					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	485.586.719,00	15.926.217,43					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	20.409.392.721,00	3.435.763.447,45					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	19.621.519.021,00	3.281.402.920,87					
		Até o 1º Bimestre/ 2023					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	16.072.772.076,80	11.289.378.970,54	2.226.920.529,58	2.129.546.763,71	361.610.222,45	141.480.325,76	137.629.930,69
Pessoal e Encargos Sociais	9.293.540.110,00	7.959.217.452,49	1.465.092.834,52	1.424.091.844,42	51.462.373,13	1.754.709,98	1.646.410,21
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	372.190.168,00	63.476.799,54	63.476.799,54	63.476.799,54	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.407.041.798,80	3.266.684.718,51	698.350.895,52	641.988.119,75	310.147.849,32	139.725.616,78	135.983.520,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.407.041.798,80	3.266.684.718,51	698.350.895,52	641.988.119,75	310.147.849,32	139.725.616,78	135.983.520,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	15.700.581.908,80	11.225.902.171,00	2.163.443.730,04	2.066.069.964,17	361.610.222,45	141.480.325,76	137.629.930,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	662.022.700,00	613.394.754,78	124.465.141,60	120.626.872,37	10.211.326,26	582.919,34	582.919,34
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.366.066.842,01	1.285.617.539,24	297.975.695,83	280.175.623,35	206.628.078,96	282.321.339,93	273.354.737,82
Investimentos	2.902.263.122,01	562.186.986,15	78.869.468,77	61.069.396,29	173.891.942,21	282.321.339,93	273.354.737,82
Inversões Financeiras	976.468.655,00	652.622.004,17	148.297.678,14	148.297.678,14	32.736.136,75	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	641.003.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	335.465.655,00	652.622.004,17	148.297.678,14	148.297.678,14	32.736.136,75	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	487.335.065,00	70.808.548,92	70.808.548,92	70.808.548,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.237.728.777,01	1.214.808.990,32	227.167.146,91	209.367.074,43	206.628.078,96	282.321.339,93	273.354.737,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	462.434.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.323.000,00	213.768,08	0,00	0,00	17.378,98	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXIII + XXIX)	20.065.090.753,81	13.054.319.684,18	2.515.076.018,55	2.396.063.910,97	578.467.006,65	424.384.585,03	411.567.587,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	19.400.745.053,81	12.440.711.161,32	2.390.610.876,95	2.275.437.038,60	568.238.301,41	423.801.665,69	410.984.668,51
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIc)]		49.664.941,98					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		26.742.912,35					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		170.269.000,00					
JUROS NOMINAIS		Até o 1º Bimestre/ 2023					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		163.743.758,12					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV ± (XXXVI - XXXVII)		96.326.106,18					
		ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022 (a)	SALDO			Até o 1º Bimestre/ 2023 (b)		
		DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	DEDUÇÕES (XL)	DEBITOS A PAGAR (XLI)	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.269.095.439,77	8.150.143.032,05	7.452.762.133,81	8.092.099.669,06	7.273.793.977,22	8.790.912.680,67	
DEDUÇÕES (XL)							
Disponibilidade de Caixa			850.162.249,76			850.162.249,76	
Disponibilidade de Caixa Bruta			850.162.249,76			850.162.249,76	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)			850.162.249,76			850.162.249,76	
(-) Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados			697.380.898,24			697.380.898,24	
Demais Haveres Financeiros			-881.047.592,28			-881.047.592,28	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)			-881.047.592,28			-1.517.118.703,45	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)						636.071.111,17	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		594.108.000,00					

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o 1º Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		554.541.883,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		72.804.867,16
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-1.167.091.755,39
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		96.326.106,18
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		26.742.912,35
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		185.360.868,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura de Créditos Adicionais		185.360.868,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		1.127.050.000,00

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECON/SUFIC

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - A linha "Outros Ajustes (XXXVIII)" é composta pelos seguintes valores:

DESCRIÇÃO	VALOR
112412001 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS VIA BANDES (EXCETO FUNDAP)	32.091.977,15
113819600 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (F)	4.883,24
121110305 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS VIA AGENTE FINANCEIRO - BANDES (EXCETO FUNDAP)	114.608.720,04
121310102 - AÇÕES	7.162.709,25
121310103 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL	458.035.027,53
218813002 - DEPÓSITOS PENDENTES DE IDENTIFICAÇÃO	1.099.034,06
218919905 - SIMPLES NACIONAL A CLASSIFICAR	9.630.003,93
DESPESA COM CONCESSÃO FUNDAP	136.675.673,97
RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	13.685.792,15
DIFERENÇAS RECEITAS E DESPESAS INTRA	-110.661,45
DEMAIS AJUSTES	-1.939.974.915,26
TOTAL	-1.167.091.755,39

2 - Em linha com o mapeamento feito pela Secretaria do Tesouro Nacional, para o cálculo do Resultado Nominal abaixo da linha não estão sendo considerados os montantes relativos ao Regime Próprio de Previdência Social.

3 - Por conta da alteração da metodologia do cálculo dos resultados primário e nominal acima da linha conforme MDF-13ª edição (considerando as receitas e despesas intraorçamentárias e excluindo o resultado proveniente do Regime Próprio de Previdência Social), e da definição das metas para os resultados de 2023 terem sido calculadas conforme metodologia anterior conforme MDF-12ª edição, é apresentado abaixo os resultados primário e nominal conforme metodologia anterior para fins de cumprimento das metas:

QUADRO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

(Em virtude das metas fiscais para 2023 terem sido estabelecidas com base na metodologia definida na 12ª edição do MDF)

RESULTADO PRIMÁRIO CONFORME MODELO DA 12ª EDIÇÃO DO MDF							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	20.067.851.695	3.389.634.136					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	19.502.166.743,81	12.732.991.603,10	2.461.942.264,29	2.359.304.690,28	570.303.872,63	423.084.850,76	410.270.188,84
RESULTADO PRIMÁRIO		49.755.384,69					
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		170.269.000,00					
RESULTADO NOMINAL		119.338.579					
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		594.108.000,00					

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

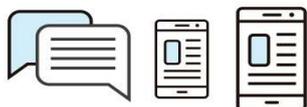
BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do
Tesouro Estadual

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1056484

DIOES
DIOES

www.dio.es.gov.br

DIO
ES

Anexo VI da Ordem de Serviço SUBSET nº 22, de 28 de março de 2023
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	76.382.023,31	777.808.906,47	570.303.872,63	1.081.352,55	282.805.704,60	19.907.508,35	1.258.180.458,27	423.084.850,76	410.270.188,84	39.112.583,13	828.705.194,65	1.111.510.899,25
PODER EXECUTIVO	74.799.313,97	768.608.424,24	561.168.046,61	1.079.786,61	281.159.904,99	15.658.008,20	1.193.634.882,70	388.619.442,01	376.172.000,06	38.002.581,14	795.118.309,70	1.076.278.214,69
10 - Governadoria do Estado	522.445,76	5.863.572,91	5.781.525,79	208,71	604.284,17	189.844,86	15.398.436,34	5.084.669,45	4.977.723,94	310.470,87	10.300.086,39	10.904.370,56
16 - Procuradoria Geral do Estado	2.176,84	587.187,92	586.511,09	0,00	2.853,67	0,00	4.212.268,37	1.969.744,04	1.969.679,04	2.873,44	2.239.715,89	2.242.569,56
19 - Vice-Governadoria do Estado	30.978,29	43.360,34	43.199,20	0,00	31.139,43	0,00	664,89	664,89	664,89	0,00	0,00	31.139,43
22 - Secretaria de Estado da Fazenda	115.658,95	5.966.877,20	5.956.746,47	10.130,71	115.658,97	153.474,74	34.073.275,67	5.238.943,61	5.238.943,61	238.613,10	28.749.193,70	28.864.852,67
27 - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento	43.166,59	203.262,17	202.828,99	0,00	43.599,77	3.504,61	433.488,18	69.835,41	69.835,41	0,00	367.157,38	410.757,15
28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos	64.608,93	1.719.246,65	1.383.920,18	3.661,30	396.274,10	5.407,53	38.346.225,68	31.820.471,59	31.790.324,01	447.697,87	6.113.611,33	6.509.885,43
30 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento	4.064,69	0,00	0,00	0,00	4.064,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.064,69
31 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca	85.975,59	1.480.641,16	1.294.797,90	166.375,52	105.443,33	855.870,52	97.893.565,87	27.338.367,20	24.495.912,22	1.490.579,38	72.762.944,79	72.868.388,12
32 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional	2.209.647,83	2.090.258,33	2.014.771,58	0,00	2.285.134,58	44.722,72	16.842.021,08	4.121.288,75	4.074.869,00	680.665,32	12.131.209,48	14.145.344,06
35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura	7.923.590,92	16.743.380,37	11.414.055,97	0,00	13.252.915,32	0,00	405.972.800,07	145.061.906,68	144.325.368,25	1.345.286,56	260.302.145,26	273.555.060,58
36 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	27.409.666,49	91.355.483,51	35.656.580,71	51,45	83.108.519,84	0,00	27.967.152,77	1.708.363,54	424.614,78	568.245,53	26.974.292,46	110.822.812,30
37 - Secretaria de Estado do Turismo	0,00	50.963,84	50.963,84	0,00	0,00	0,00	1.669.049,58	618.227,85	618.227,85	0,00	1.050.821,73	1.050.821,73
39 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer	1.212.302,86	28.429,76	19.000,00	112,00	1.221.620,62	0,00	34.059.017,92	9.223.807,15	9.133.807,15	21.638.835,04	3.286.375,73	4.507.996,35
40 - Secretaria de Estado da Cultura	160.113,11	213.393,79	226.593,79	0,00	146.913,11	256.761,05	7.859.077,11	1.061.900,97	1.061.900,97	226.347,30	6.827.389,89	6.974.303,00
41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	96.491,03	757.551,29	755.613,00	0,00	98.428,52	26.950,70	7.258.458,45	1.378.801,47	1.337.157,17	433.621,23	5.514.636,45	5.613.064,97
42 - Secretaria de Estado de Educação	5.673.186,47	450.175.033,53	308.815.215,11	671.898,65	146.361.106,24	0,00	63.022.492,43	18.090.175,44	17.868.372,24	1.542.064,02	43.612.056,47	189.973.162,41
44 - Secretaria de Estado da Saúde	22.578.339,55	121.090.877,19	116.660.953,93	218.552,82	26.789.710,99	10.915.715,46	142.701.254,26	48.307.376,97	47.222.864,34	4.900.231,73	101.493.873,65	128.283.584,64
45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	643.769,11	38.423.275,48	38.242.556,78	0,00	824.487,81	83.415,97	219.661.278,94	56.568.440,47	51.348.887,20	3.471.585,07	164.924.222,64	165.746.710,45
46 - Secretaria de Estado da Justiça	3.393.172,96	7.678.826,15	6.122.094,10	8.795,45	4.941.109,56	3.043.716,87	41.359.588,86	22.449.957,45	22.414.342,57	52.716,02	21.936.247,14	26.877.356,70
47 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	239.877,58	590.960,16	585.033,57	0,00	245.804,17	0,00	19.895.314,92	569.164,40	478.381,15	29.932,23	19.387.001,54	19.632.805,71
48 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos	23,55	1.780.807,80	1.679.904,64	0,00	100.926,71	78.623,17	13.860.993,63	7.333.007,98	6.715.803,27	622.616,43	6.601.197,10	6.702.123,81
60 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo	0,00	4.028.680,02	4.028.680,02	0,00	0,00	0,00	1.075.074,08	570.861,23	570.861,23	0,00	504.212,85	504.212,85
80 - Encargos Gerais do Estado	2.390.056,87	17.736.352,67	19.646.500,15	0,00	479.909,39	0,00	73.383,60	33.465,47	33.465,47	0,00	39.918,13	519.827,52
PODER LEGISLATIVO	1.127.528,41	2.680.885,13	2.712.334,42	1.565,94	1.094.513,18	798.382,41	6.492.832,83	3.637.335,88	3.581.149,18	771.111,28	2.938.954,78	4.033.467,96
01 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo	1.127.528,41	2.434.926,40	2.466.375,69	1.565,94	1.094.513,18	798.382,41	1.629.744,79	1.367.042,51	1.311.205,56	32.706,50	1.084.215,14	2.178.728,32
02 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	0,00	245.958,73	245.958,73	0,00	0,00	0,00	4.863.088,04	2.270.693,37	2.269.947,62	738.404,78	1.854.739,64	1.854.739,64
PODER JUDICIÁRIO	381.739,87	5.688.677,24	5.595.218,90	0,00	475.198,21	3.261.375,15	31.474.000,99	19.013.349,43	18.702.716,16	13.382,79	16.019.277,19	16.494.475,40
03 - Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	381.739,87	5.688.677,24	5.595.218,90	0,00	475.198,21	3.261.375,15	31.474.000,99	19.013.349,43	18.702.716,16	13.382,79	16.019.277,19	16.494.475,40
MINISTÉRIO PÚBLICO	73.441,06	485.515,42	482.868,26	0,00	76.088,22	189.742,59	23.876.049,97	10.025.817,10	10.025.817,10	325.504,91	13.714.470,55	13.790.558,77
05 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo	73.441,06	485.515,42	482.868,26	0,00	76.088,22	189.742,59	23.876.049,97	10.025.817,10	10.025.817,10	325.504,91	13.714.470,55	13.790.558,77
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	345.404,44	345.404,44	0,00	0,00	0,00	2.702.691,78	1.788.506,34	1.788.506,34	3,01	914.182,43	914.182,43
06 - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo	0,00	345.404,44	345.404,44	0,00	0,00	0,00	2.702.691,78	1.788.506,34	1.788.506,34	3,01	914.182,43	914.182,43
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	42.627,64	8.172.097,64	8.163.134,02	209,93	51.381,33	0,00	3.189.280,24	1.299.734,27	1.297.399,01	313.009,38	1.578.871,85	1.630.253,18
PODER EXECUTIVO	42.627,64	8.134.474,26	8.125.510,64	209,93	51.381,33	0,00	2.770.389,34	981.738,11	979.402,85	255.659,99	1.535.326,50	1.586.707,83
10 - Governadoria do Estado	0,00	3.265,77	3.265,77	0,00	0,00	0,00	55.814,54	24.693,09	22.357,83	2.996,99	30.459,72	30.459,72
16 - Procuradoria Geral do Estado	0,00	49.988,64	49.988,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Vice-Governadoria do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Secretaria de Estado da Fazenda	0,00	9.629,73	9.629,73	0,00	0,00	0,00	16.614,00	1.166,75	1.166,75	14.280,50	1.166,75	1.166,75
27 - Secretaria de Estado de Economia e Planejamento	0,01	782,78	782,78	0,00	0,01	0,00	2.946,04	2.302,03	2.302,03	0,00	644,01	644,02
28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos	0,00	10.559,92	10.559,92	209,93	-209,93	0,00	180.605,96	123.307,18	123.307,18	34.300,66	22.998,12	22.788,19
31 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca	209,93	10.134,16	10.133,93	0,00	210,16	0,00	254.572,52	95.759,19	95.759,19	67.480,27	91.333,06	91.543,22
32 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional	0,00	5.312,11	5.312,11	0,00	0,00	0,00	160.048,57	47.923,11	47.923,11	12.361,75	99.763,71	99.763,71
35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura	0,00	23.472,60	23.472,60	0,00	0,00	0,00	196.927,86	149.130,31	149.130,31	5.655,53	42.142,02	42.142,02
36 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.106,50	21.491,12	21.491,12	0,00	15.615,38	15.615,38
37 - Secretaria de Estado do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.094,14	1.094,14	0,00	3.905,86	3.905,86
39 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.310,72	23.141,58	23.141,58	1.597,56	56.571,58	56.571,58
40 - Secretaria de Estado da Cultura	0,00	294,44	294,44	0,00	0,00	0,00	7.423,42	7.423,42	7.423,42	0,00	0,00	0,00
41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	81.835,00	81.835,00	0,00	0,00	0,00	2.750,10	2.688,04	2.688,04	82,06	0,00	0,00
42 - Secretaria de Estado da Educação	0,00	437.568,18	437.562,41	0,00	5,77	0,00	231.545,78	0,00	0,00	446,13	231.099,65	231.105,42
44 - Secretaria de Estado da Saúde	42.417,70	203.180,00	203.180,00	0,00	42.417,70	0,00	513.808,56	382.290,55	382.290,55	113.820,90	17.697,11	60.114,81
45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	0,00	32.729,04	23.771,42	0,00	8.957,62	0,00	933.854,76	66.887,25	66.887,25	2.389,30	864.578,21	873.535,83
46 - Secretaria de Estado da Justiça	0,00	20.967,17	20.967,17	0,00	0,00	0,00	23.783,16	2.724,67	2.724,67	0,00	21.058,49	21.058,49
47 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	13.868,25	13.868,25	0,00	0,00	0,00	320,26	0,00	0,00	248,34	71,92	71,92
48 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos	0,00	3.980,51	3.980,51	0,00</								

Anexo VII da Ordem de Serviço SUBSET nº 22, de 28 de março de 2023
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Em R\$

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas			
				Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS		18.751.824.029,00		3.099.512.475,75			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serv. de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		16.807.564.700,00		2.810.935.963,87			
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		16.734.436.089,00		2.796.923.922,55			
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		73.128.611,00		14.012.041,32			
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		108.275.808,00		27.153.794,22			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		851.229.000,00		104.928.592,73			
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		984.754.521,00		156.494.124,93			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		2.986.504.740,00		609.618.440,87			
2.1- Cota-Parte FPE		2.834.092.370,00		580.745.482,42			
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação		152.412.370,00		28.869.462,95			
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		3.495,20			
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais		0,00		0,00			
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		4.647.326.611,00		758.780.730,26			
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)		4.183.609.019,00		699.099.214,60			
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		425.614.500,00		52.464.149,92			
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)		38.103.092,00		7.217.365,74			
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		17.091.002.158,00		2.950.350.186,06			
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))		3.221.249.529,00		558.665.129,55			
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)		1.051.501.012,10		178.817.033,33			
FUNDEB							
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas			
				Até o Bimestre (b)			
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		1.621.141.691,00		273.486.026,85			
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.621.141.691,00		273.486.026,85			
7.1.1- Principal		1.614.389.093,00		270.133.344,42			
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		6.752.598,00		3.352.682,43			
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00			
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00		0,00			
7.2.1- Principal		0,00		0,00			
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00			
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00			
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00		0,00			
7.3.1- Principal		0,00		0,00			
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00			
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00			
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00		0,00			
7.4.1- Principal		0,00		0,00			
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00			
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00			
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)		-1.606.860.436,00		-288.531.785,13			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)							
				VALOR			
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		67.065.472,30		699.099.214,60			
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		65.690.292,81		699.099.214,60			
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		1.375.179,49		0,00			
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		340.551.499,15		0,00			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		1.621.141.691,00	517.479.665,96	148.463.005,43	139.585.899,02	0,00	
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.153.140.751,00	370.836.500,00	123.947.026,53	115.882.722,00	0,00	
11.1.1- Ensino Fundamental		440.909.745,00	116.920.500,00	46.555.200,13	43.495.632,22	0,00	
11.1.2- Ensino Médio		559.761.006,00	187.301.000,00	63.615.075,45	59.680.198,29	0,00	
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos		63.800.000,00	22.555.000,00	5.818.655,43	5.406.271,85	0,00	
11.1.4- Educação Especial		88.670.000,00	44.060.000,00	7.958.095,52	7.300.619,64	0,00	
11.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- OUTRAS DESPESAS		468.000.940,00	146.643.165,96	24.515.978,90	23.703.177,02	0,00	
11.2.1- Ensino Fundamental		105.134.448,00	22.430.117,16	2.587.741,22	2.587.538,82	0,00	
11.2.2- Ensino Médio		40.735.000,00	16.756.280,00	3.940.494,85	3.940.494,85	0,00	
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos		3.645.000,00	1.984.550,00	324.104,53	324.104,53	0,00	
11.2.4- Educação Especial		40.285.000,00	30.470.044,73	456.038,85	456.038,85	0,00	
11.2.5- Administração Geral		117.380.000,00	57.286.300,00	1.676.731,28	1.665.077,44	0,00	
11.2.6- Transporte (Escolar)		160.821.492,00	17.715.874,07	15.530.868,17	14.729.922,53	0,00	
11.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)	(i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		517.479.665,96	148.463.005,43	139.585.899,02	0,00	0,00	0,00
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		517.479.665,96	148.463.005,43	139.585.899,02	0,00	0,00	0,00
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		370.836.500,00	123.947.026,53	115.882.722,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal				VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				191.440.218,80	123.947.026,53	123.947.026,53	45,32%
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00%
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)				VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (p)	% NÃO APLICADO (r)
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício				27.348.602,69	125.023.021,42	97.674.418,74	45,71
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		166.361.561,08	65.690.188,68	0,00	0,00	65.690.188,68	0,00
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		166.361.561,08	65.690.188,68	0,00	0,00	65.690.188,68	0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complem. da União (VAAF+VAAT+VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por subfunção)		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		1.123.126.675,00	409.896.045,64	55.952.844,23	54.520.779,89	0,00	
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		60.786.625,00	4.577.398,58	4.577.398,58	4.577.398,58	0,00	
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL		468.202.098,00	164.007.783,21	26.638.339,62	25.801.956,15	0,00	
19.3- ENSINO MÉDIO		333.072.433,00	130.306.947,24	14.530.633,88	14.412.457,40	0,00	
19.4- ENSINO SUPERIOR		29.048.346,00	6.534.803,84	1.055.819,70	1.005.998,26	0,00	
19.5- ENSINO PROFISSIONAL		51.277.173,00	16.992.730,90	3.575.637,18	3.354.413,39	0,00	

19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.346.000,00	1.527.500,00	1.130.505,83	1.122.183,28	0,00		
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.810.000,00	3.398.000,00	2.609.479,60	2.580.022,07	0,00		
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.179.000,00	20.960.403,19	1.616.589,05	1.447.965,97	0,00		
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
19.10- OUTRAS	131.405.000,00	61.590.478,68	218.440,79	218.384,79	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
					(g)		
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.744.268.366,00	927.375.711,60	204.415.849,66	194.106.678,91	0,00		
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	60.786.625,00	4.577.398,58	4.577.398,58	4.577.398,58	0,00		
20.1.1- Creche	0,00	2.369.728,51	2.369.728,51	2.369.728,51	0,00		
20.1.2- Pré-escola	0,00	2.207.670,07	2.207.670,07	2.207.670,07	0,00		
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.318.310.429,56	424.650.657,48	93.190.558,64	88.345.067,15	0,00		
20.3- ENSINO MÉDIO	1.282.014.792,44	473.278.658,25	101.665.308,66	96.510.412,88	0,00		
20.4- ENSINO SUPERIOR	31.879.346,00	7.876.266,39	1.406.946,60	1.319.386,91	0,00		
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	51.277.173,00	16.992.730,90	3.575.637,18	3.354.413,39	0,00		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)					55.952.844,23		
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)					558.665.129,55		
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)					97.674.418,74		
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = (L18.l(x))					0,00		
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))					1.946.458,54		
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))					514.997.096,51		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS				737.587.546,52	514.997.096,51	17,46%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)	
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		504.993.781,49	15.133.504,45	317.895.716,06	1.946.458,54	185.151.606,89	
29.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		440.911.250,86	15.133.504,45	268.270.007,08	1.940.893,58	170.700.350,20	
29.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		64.082.530,63	0,00	49.625.708,98	5.564,96	14.451.256,69	
29.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		101.178.560,00		19.246.888,34			
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		100.720.560,00		19.238.078,59			
30.1.1- Salário-Educação		74.000.000,00		16.266.289,78			
30.1.2- PDDE		30.200,00		613,23			
30.1.3- PNAE		22.571.000,00		857.350,97			
30.1.4 - PNATE		600.100,00		492,50			
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		3.519.260,00		2.113.332,11			
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		458.000,00		8.809,75			
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00			
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00			
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		154.013.787,00		53.690.391,30		1.709.238,04	
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		10.000,00		0,00		0,00	
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL		37.174.040,00		13.985.994,32		0,00	
31.3- ENSINO MÉDIO		33.419.260,00		6.843.345,95		6,903,00	
31.4- ENSINO SUPERIOR		28.107,00		0,00		0,00	
31.5- ENSINO PROFISSIONAL		457.000,00		0,00		0,00	
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		5.000,00		0,00		0,00	
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		573.000,00		0,00		0,00	
31.8- OUTRAS		82.347.380,00		32.861.051,03		1.702.335,04	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)		2.899.282.153,00		981.066.102,90		206.125.087,70	
32.1- Despesas Correntes		2.335.829.439,00		810.212.540,37		188.120.429,05	
32.1.1- Pessoal Ativo		1.338.452.851,00		472.651.710,65		162.729.343,86	
32.1.2- Pessoal Inativo		340.000,00		340.000,00		53.097,68	
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		121.358.490,00		18.191.644,67		55.000,00	
32.1.4 - Outras Despesas Correntes		875.678.098,00		319.029.185,05		25.282.987,51	
32.2- Despesas de Capital		562.452.714,00		170.853.562,53		18.004.658,65	
32.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		21.717.197,00		714.417,16		0,00	
32.2.2 - Outras Despesas de Capital		540.735.517,00		170.139.145,37		18.004.658,65	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				131.148.002,93		65.119.071,18	
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				273.486.026,85		16.266.289,78	
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				189.211.608,00		5.433.928,59	
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				215.422.432,78		75.951.432,37	
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				6.404.224,24		74.163,00	
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-		-	
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				221.826.646,02		76.025.595,37	

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET7/GECEG/SUFIC

Notas Explicativas:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, são consideradas as despesas empenhadas.

2 - Na linha "5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB" estão demonstrados os valores registrados na conta contábil 621350000 (-) Deduções de FUNDEB, porém, ao se aplicar a alíquota de 20% sobre a base de cálculo, para destinação ao FUNDEB até o 1º bimestre/2023, verifica-se a divergência de R\$ 105.383,64. Tal divergência será objeto de verificação junto aos setores responsáveis.

3 - Os dados informados no grupo das linhas 20 seguiram a metodologia adotada pela SEDU, que foi desenvolvida nos moldes do Estado de Goiás, com o intuito de atender às orientações do SIOPE, que preconiza que cada ente conheça mais a fundo suas peculiaridades com relação às despesas das subfunções que não são típicas da educação. Tal entendimento foi ratificado pela equipe do SIOPE e também em reunião com outros estados ocorrida em Brasília no ano de 2018. O rateio ocorre por meio da combinação de subfunção e ação orçamentária, efetuando então a distribuição das despesas comuns a mais de uma subfunção típica por meio da proporção de alunos informada pelo último censo escolar.

4 - Na alínea "33 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022" o saldo está diferente do publicado no 6º Bimestre de 2022, tendo em vista que o cálculo aplicado até 2022 era divergente do descrito nos Manuais dos Demonstrativos Fiscais, onde o saldo da disponibilidade da linha "(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE" não considerava as retenções com pagas, independentemente de ter sido recolhida ou não.

5 - A divergência verificada no quadro de Receitas Adicionais na previsão atualizada para dotação atualizada, para o exercício de 2023, deve-se ao fato da utilização de superávit apurado em exercícios anteriores, mediante abertura de créditos suplementares.

6 - O valor de R\$ 65.690.292,81 demonstrado nas colunas "valor não aplicado no exercício anterior (t)" contempla somente o superávit apurado dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício de 2022, demonstrado no quadro abaixo.

Receita do FUNDEB em 2022	1.663.615.714,89
(-) Despesas Empenhadas (exceto de superávit) FUNDEB	1.597.925.422,08
= Superávit do Exercício em 2022 - FUNDEB	65.690.292,81

7 - A coluna (i), do quadro "DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO", está sendo calculada tomando por base os valores liquidadas durante o exercício, o que diverge do mapeamento da STN que considera as despesas empenhadas. Estaremos elaborando consulta a STN questionando a referida fórmula do mapeamento.

8 - As colunas (w e x), do quadro "INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)", está seguindo as informações do SIOPE, uma vez que as fórmulas apresentadas no mapeamento da STN, bem como as descrições apresentadas no Manual dos Demonstrativos Fiscais - MDF 13ª ed., gerou dúvidas quanto ao seu devido preenchimento e, assim, também faremos indagações a STN.

9 - O SIOPE está apresentando valores de inscrição de RAP no decorrer do exercício, será solicitado a SEDU que seja comunicado a equipe do SIOPE com a solicitação de correção no sistema.

10 - O quadro "OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO", da linha 31, está apresentando valores corretos e divergindo do sistema SIOPE que não considerou algumas subfunções. Solicitaremos que a SEDU passe a promover a devida conferência e que façam as indagações a equipe do SIOPE, com objetivo de corrigir o sistema.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro EstadualMARCELO ALTOÊ
Secretário de Estado da Fazenda**Protocolo 1056539**

Anexo XI da Ordem de Serviço SUBSET nº 22, de 28 de março de 2023

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Em reais

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), and % (b/a) x 100. Rows include RECETA DE IMPOSTOS (I), RECETA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II), and TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f), and Inscrições em Restos a Pagar não Processados (g). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (VI), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII), SUPORTE FISIOTERAPÊUTICO E TERAPÊUTICO (VIII), VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IX), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (X), ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XI), and OUTRAS SUBFUNÇÕES (XII).

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS'. Columns: DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f). Rows: Total das Despesas com ASPS (XXII) = (XXI), Restos a Pagar Não Processados Inscrições Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV), Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV), Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XVI), and VALOR APLICADO EM ASPS (XXVII) = (XXII - XIV - XV - XVI).

Table titled 'CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 24 E 26 DA LC 141/2012'. Columns: Saldo Inicial (no exercício atual) (h), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (i), Liquidadas (j), Pagas (k)), and Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j + k)).

Table titled 'EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR'. Columns: Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0, emite (p) = 0, Total inscrito em RP no exercício (q), RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q-PRNP), Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p+(o+r)), se < 0, emite (s) = 0, Total de RP pagos (t), Total de RP a pagar (u), Total de RP cancelados ou prescritos (v), and Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (w) = ((o + q) - u).

Table titled 'CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGOS 24 E 26 DA LC 141/2012'. Columns: Saldo Inicial (w), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (x), Liquidadas (y), Pagas (z)), and Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y + z)).

Table titled 'RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO'. Columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), and % (b/a)x100. Rows include RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXI), Proveniente dos Estados, Proveniente dos Municípios, RECETA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX), OUTRAS RECEITAS (XXXII), and TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXXI + XXX + XXXII).

Table titled 'DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO'. Columns: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f), and Inscrições em Restos a Pagar não Processados (g). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (XXIII), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXIV), SUPORTE FISIOTERAPÊUTICO E TERAPÊUTICO (XXV), VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXVI), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXVII), ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXVIII), and OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXIX).

Table titled 'DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE'. Columns: DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f), and Inscrições em Restos a Pagar não Processados (g). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VII + XXXIV), SUPORTE FISIOTERAPÊUTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VIII + XXXV), VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (IX + XXXVI), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (X + XXXVII), ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (XI + XXXVIII), and OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XII + XXXIX).

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas e no encerramento do exercício são consideradas no cálculo a despesa empenhada. 2 - No quadro de receitas resultantes de impostos, o mapeamento da STN não inclui contas de deduções de transferências a municípios na coluna de Previsão Inicial e Previsão Atualizada, contudo computamos tais valores por entendermos que devem ser demonstrados. Estaremos encaminhando consulta a STN.

ALAN JOHANSON Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES CRC ES nº 011212/D-0

BRUNO PIRES DIAS Subsecretário do Tesouro Estadual

MARCELO ALTÓE Secretário de Estado da Fazenda

Anexo XII da Ordem de Serviço SUBSET nº 22, de 28 de março de 2023
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (Acumulado até o Bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	12.743.648,11	12.719.796,89
Ativos Constituídos pela SPE	12.743.648,11	12.719.796,89
TOTAL DE PASSIVOS		-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		-
Provisões de PPP		-
Outros Passivos		-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	752.891.736,76	749.265.289,96
Obrigações Contratuais	752.891.736,76	749.265.289,96
Riscos não Provisionados		-
Garantias Concedidas		-
Outros Passivos Contingentes		-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	20.747.540,99	21.560.870,80	18.435.787,20	18.435.787,20	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	20.747.540,99	21.560.870,80	18.435.787,20	18.435.787,20	-	-	-	-	-	-	-
Contrato 19/2013 - Concessionária Faça Fácil Cidadão ¹	20.747.540,99	21.560.870,80	18.435.787,20	18.435.787,20	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Des Estatutais Não-Dependentes (II)	177.623.595,34	28.873.283,10	180.480.378,93	209.467.772,98	233.116.914,59	241.464.866,42	243.124.164,98	257.178.150,65	263.645.130,09	271.461.153,46	274.512.457,95
Contratadas (II.1)	177.623.595,34	28.873.283,10	180.480.378,93	209.467.772,98	233.116.914,59	241.464.866,42	243.124.164,98	257.178.150,65	263.645.130,09	271.461.153,46	274.512.457,95
Concessão Administrativa Vila Velha	52.700.080,49	9.340.854,82	54.021.335,30	73.280.527,35	93.998.701,95	95.037.052,71	88.388.269,15	90.498.544,93	97.374.984,99	102.833.246,03	107.656.409,47
Concessão Administrativa Serra	95.567.185,12	13.543.133,91	89.902.511,80	97.393.785,81	97.636.133,70	101.495.445,47	105.848.913,30	113.538.723,18	108.554.973,32	104.946.642,50	98.962.243,99
Concessão Administrativa Cariacica	29.356.329,73	5.989.294,37	36.556.531,84	38.793.459,82	41.482.078,94	44.932.368,24	48.886.982,52	53.140.882,55	57.715.171,78	63.681.264,93	67.893.804,50
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	198.371.136,33	50.434.153,90	198.916.166,13	227.903.560,18	233.116.914,59	241.464.866,42	243.124.164,98	257.178.150,65	263.645.130,09	271.461.153,46	274.512.457,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	21.250.420.141,80	19.223.766.712,00	19.185.772.282,57	19.147.852.946,46	19.110.008.555,27	19.072.238.960,87	19.034.544.015,43	18.996.923.571,41	18.959.377.481,57	18.921.905.598,94	18.884.507.776,87
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	20.747.540,99	21.560.870,80	18.435.787,20	18.435.787,20	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/ RCL (%) (V) = (I/IV)	0,10%	0,11%	0,10%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECON/SUJTC

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - O contrato nº 019/2013 - Concessionária Faça Fácil Cidadão, conforme registro contábil na Unidade Gestora 280101 Secretaria de Gestão e Recursos Humanos, teve empenhado, até o 1º bimestre de 2023, o valor de R\$ 16.236.987,00 e liquidado o valor de R\$ 1.833.004,40. Houve a liquidação de RAP de 2022 no valor de R\$ 1.776.061,20 referente a parcela de prestação de serviços do ano de 2022.

2 - A Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício 2021 refere-se ao valor realizado. A RCL de 2022 para os 5 primeiros bimestres é o previsto na LOA. Para os anos seguintes a RCL será a projetada pela taxa divulgada no Manual de Instrução de Pleitos (p.99) de - 0,197643001%, conforme determina o MDF (13ª edição).

3 - Os dados das Estatutais Não-Dependentes foram fornecidos pela Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN).

ALAN JOHANSON
 Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
 Contador CRC ES nº 011212/0-0

BRUNO PIRES DIAS
 Subsecretário do Tesouro Estadual

MARCELO ALTOÉ
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1056497

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

Anexo XIII da Ordem de Serviço SUBSET nº 22, de 28 de março de 2023

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		22.507.308.118,00		
Previsão Atualizada		22.507.308.118,00		
Receitas Realizadas		3.664.853.073,33		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		185.360.868,81		
DESPESAS				
Dotação Inicial		22.507.308.118,00		
Dotação Atualizada		22.692.668.986,81		
Despesas Empenhadas		13.188.605.032,64		
Despesas Liquidadas		2.649.361.367,01		
Despesas Pagas		2.530.349.259,43		
Superávit Orçamentário		1.015.491.706,32		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		13.188.605.032,64		
Despesas Liquidadas		2.649.361.367,01		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		21.085.891.328,27		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		21.079.609.053,65		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		21.030.981.334,73		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		84.970.061,39		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		145.359.700,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		12.401.469,93		
Despesas Previdenciárias Pagas		12.392.028,53		
Resultado Previdenciário		72.568.591,46		
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		112.326.301,65		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.642.558.431,92		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		449.109.866,90		
Despesas Previdenciárias Pagas		447.890.139,23		
Resultado Previdenciário		-336.783.565,25		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		24.576.907,51		
Despesas Empenhadas		866.544.361,00		
Despesas Liquidadas		175.125.418,83		
Despesas Pagas		173.424.180,98		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		-150.548.511,32		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS)- Acima da Linha		170.269.000,00	26.742.912,35	-15,71%
Resultado Nominal (SEM RPPS)- Abaixo da Linha		594.108.000,00	636.071.111,17	-107,06%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		862.405.655,06	1.081.562,48	578.467.006,65
Poder Executivo		851.584.840,11	1.079.996,54	569.293.557,25
Poder Legislativo		3.821.741,53	1.565,94	2.725.662,41
Poder Judiciário		6.089.088,00	0,00	5.613.889,79
Ministério Público		558.956,48	0,00	482.868,26
Defensoria Pública		351.028,94	0,00	351.028,94
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.281.277.246,86	39.425.592,51	411.567.587,85
Poder Executivo		1.212.063.280,24	38.258.241,13	377.151.402,91
Poder Legislativo		7.548.223,25	828.460,67	3.780.807,80
Poder Judiciário		34.838.053,87	13.382,79	18.782.012,58
Ministério Público		24.066.492,56	325.504,91	10.025.993,88
Defensoria Pública		2.761.196,94	3,01	1.827.370,68
TOTAL		2.143.682.901,92	40.507.154,99	990.034.594,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		514.997.096,51	25%	17,46%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		123.947.026,53	70%	45,32%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		435.109.908,76	12,00%	14,75%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,11%		

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOC/SUFIC

Notas Explicativas:

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro
Estadual

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1056908

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 23, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02 e em atendimento Portaria nº 033-R.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado de Caixa do Tesouro

Estadual, referente ao 1º bimestre de 2023, na forma do Anexo único que integra esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 28 de março de 2023.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 1056476

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 23, de 28 de março 2023.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DE CAIXA DO TESOUREO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 033-R, de 30/10/2018.

Em Reais

RECEITAS (I)	Previsão da Receita de Caixa do Tesouro - Reprogramada conforme Anexo II do Decreto nº 5.287-R/2023 (a)	Receita Arrecadada	% Realizado (b/a)
		Acumulada do Exercício (b)	
RECEITA DE CAIXA DO TESOUREO	17.499.555.594,00	3.088.079.469,17	17,65
Receitas Tributárias	14.524.420.962,00	2.393.725.235,08	16,48
IRRF	984.754.521,00	156.494.124,93	15,89
IPVA	425.614.500,00	52.464.442,81	12,33
ITCD	108.275.808,00	27.153.794,22	25,08
ICMS	12.481.014.993,00	2.088.486.558,93	16,73
Outras Receitas Tributárias	524.761.140,00	69.126.314,19	13,17
Receitas de Contribuições (Previdenciárias)	1.068.541,00	25.306,44	2,37
Receita Patrimonial	280.543.406,00	124.087.818,27	44,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	-
Receita Industrial	0,00	0,00	-
Receita de Serviços	9.653.162,00	1.572.455,67	16,29
Transferências Correntes	5.816.879.376,00	1.073.544.473,16	18,46
Cota-Parte do FPE	2.834.092.370,00	580.745.482,42	20,49
Transferências da LC 61/1989 - IPI	114.309.278,00	21.652.097,21	18,94
Cota-Parte Royalties do Petróleo	503.994.380,00	74.309.245,06	14,74
Cota-Parte Royalties Participação Especial	720.000.000,00	106.219.896,21	14,75
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.614.389.093,00	270.133.344,42	16,73
Outras Transferências Correntes	30.094.255,00	20.484.407,84	68,07
Demais Receitas Correntes	26.132.067,00	38.682.607,38	148,03
Multas, Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária - Tributos	19.783.573,00	8.178.029,00	41,34
Diversas Receitas Correntes	6.348.494,00	30.504.578,38	480,50
Receita de Capital - Caixa do Tesouro	62.107.609,00	15.106.702,72	24,32
Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	-3.221.249.529,00	-558.665.129,55	17,34
DESPESAS (II)	Dotação Inicial (c)	Despesas Liquidadas	% Realizado (d/c)
DESPESAS LIQUIDADAS - PODER EXECUTIVO	14.920.077.587,93	Acumulado do Exercício (d)	13,83
Pessoal e Encargos Sociais	6.922.212.447,93	2.063.241.296,73	17,04
Juros e Encargos da Dívida	372.190.168,00	1.179.879.357,21	17,05
Outras Despesas Correntes	4.444.500.428,00	63.476.799,54	12,20
Investimentos	1.452.186.456,00	542.026.660,07	4,85
Inversões Financeiras	779.218.655,00	70.374.257,02	17,54
Amortização da Dívida	487.335.065,00	136.675.673,97	14,53
Reserva de Contingência	462.434.368,00	70.808.548,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS AOS PODERES (III)	Valor Previsto (e)	Valor Realizado (f)	% Realizado (f/e)
Aporte Financeiro RPPS - Demais Poderes	454.905.326,27	67.700.934,58	14,88
Duodécimos	2.060.696.006,52	343.449.334,46	16,67
(-) Devolução de Duodécimos	64.593.479,30	0,00	0,00
RESULTADO BRUTO DE CAIXA DO TESOUREO (IV) = (I) - (II + III)		613.687.903,40	
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO (V)		5.950.028,88	
RESULTADO LÍQUIDO DE CAIXA DO TESOUREO (VI) = (IV) - (V)		607.737.874,52	

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

Notas Explicativas:

1 - Conforme Anexo V do Decreto nº 5287-R, de 20 de janeiro de 2023, são consideradas como fontes do Tesouro, tanto na arrecadação quanto para as despesas liquidadas, as seguintes:

Fonte	Código	Título
540	107000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%
540	107001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70% - RENDIMENTOS
540	103000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%
540	103001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30% - RENDIMENTOS
755	000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
704	000004	RECURSOS DESTINADOS AO FUNSES
704	000005	RECURSOS DESTINADOS AO FEFIN
704	000000	DESTINAÇÃO NÃO VINCULADA
704	000001	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDÁGUA - RECURSOS HÍDRICOS
704	000002	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDÁGUA - COBERTURA FLORESTAL
704	000003	RECURSOS DESTINADOS AO FUNPDEC
704	000007	RECURSOS DESTINADOS À AGERH
704	000008	DISTRIBUIÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019
502	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS
760	000000	RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
501	000000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
500	211100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - PLANO FINANCEIRO
500	212100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - PLANO FINANCEIRO
500	212200	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS - PLANO FINANCEIRO
500	212400	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - PLANO FINANCEIRO
500	213100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PLANO FINANCEIRO
500	214100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO - PLANO FINANCEIRO
500	215100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEFENSORIA PÚBLICA - PLANO FINANCEIRO
754	000080	RESSARCIMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO BNDES
500	000018	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES
500	000009	RECURSOS DESTINADOS À QUITAÇÃO DE PRECATÓRIOS
501	000017	REVERSÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - LEI COMPLEMENTAR Nº 833/2016
500	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
500	000002	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AO FUNDEB - APORTE DO BANCO DO BRASIL
753	000000	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES VINCULADAS, ARRECADADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
500	100100	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
500	100101	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE - RENDIMENTOS
500	100200	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
500	100201	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - RENDIMENTOS
659	000008	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS ORDINÁRIOS (SALDOS REMANESCENTES DA ANTIGA FONTE 104 000002)
757	000000	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI Nº 10.549, DE 1º JULHO DE 2016

2 - O aporte do Poder Executivo para cobrir insuficiência financeira do Fundo Financeiro e FPS, no valor de R\$ 494.500.000, executado de forma extra orçamentária, está incluso na linha Pessoal e Encargos Sociais.

3 - A linha "Aporte Financeiro RPPS - Demais Poderes" é composta pelas contas contábeis 351220123 - TRANSFERENCIA PARA OUTROS PODERES - PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS e 451220124 - DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTROS PODERES - PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS.

4 - No quadro abaixo, encontra-se detalhado o uso dos recursos do superávit financeiro por grupo de despesa:

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	Despesas Liquidadas
	Acumulado do Exercício
Investimentos	5.950.028,88

Previsão da Receita de Caixa do Tesouro - Reprogramada conforme Anexo II do Decreto nº 5.287-R/2023	Meta de Arrecadação - Receita de Caixa do Tesouro até o 1º Bimestre/2023 (I)	Receita de Caixa do Tesouro Líquida - Arrecadação até o 1º Bimestre/2023 (II)	Excesso de Arrecadação em relação à meta (II - I)
17.499.555.594,00	2.853.705.339,66	3.088.079.469,17	234.374.129,51

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 1056504

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 24, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 2º, inciso III da Portaria nº 13-R, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 8/3/2023, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e do inciso II do artigo 11 do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Consultor do Tesouro Estadual, **ANDRE LUIZ FUNDAO MAIOLI**, nº funcional 3233510, no Núcleo de Regularidade Fiscal do Estado - NUREF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de março de 2023.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 1056416

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 25, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 2º, inciso III da Portaria nº 13-R, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 29/3/2023, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e do inciso II do artigo 11 do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, os Consultores do Tesouro Estadual, conforme abaixo:

I - Na Subgerência de Contas do Governo
- SUGOV

Número Funcional	Consultor do Tesouro Estadual
3047806	ADEMIR BOONE CORSINI

II - Na Subgerência de Normas, Procedimentos e Orientações Contábeis - SUNOP

Número Funcional	Consultor do Tesouro Estadual
2863332	LEONARDO DE ALBUQUERQUE MOREIRA

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de março de 2023.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 1056419



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 22, de 28 de março de 2023
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida em atendimento à Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016 e ao Decreto Estadual nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	2022						
	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro
RECEITAS CORRENTES (I)	2.367.269.161,28	2.630.610.831,92	3.232.400.760,75	2.608.687.777,52	2.491.295.558,81	2.697.793.876,18	2.214.295.686,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.600.307.458,04	1.899.135.280,22	1.766.397.026,20	1.768.144.548,82	1.751.869.191,72	1.504.622.796,88	1.477.835.854,08
ICMS	1.322.205.799,28	1.449.588.545,20	1.469.652.204,81	1.489.300.634,86	1.442.149.171,41	1.265.386.995,38	1.276.355.891,91
IPVA	80.370.419,38	249.382.759,15	123.504.724,77	108.664.204,90	108.465.995,02	59.358.912,80	38.758.713,77
ITCD	10.003.399,43	9.425.209,71	12.975.611,81	12.559.772,47	12.155.794,13	16.030.505,01	11.161.705,66
IRRF	112.298.291,98	81.616.283,88	76.312.551,68	77.671.609,19	81.981.671,71	88.319.441,47	79.689.700,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.429.547,97	109.122.482,28	83.951.933,13	79.948.327,40	107.116.559,45	75.526.942,22	71.869.841,87
Contribuições	45.450.662,43	44.029.475,24	48.917.175,70	46.918.216,12	45.807.779,29	50.163.781,51	48.012.826,47
Receita Patrimonial	108.765.107,78	112.723.437,47	359.420.940,04	119.063.278,99	124.452.023,01	311.686.598,74	113.273.280,34
Rendimentos de Aplicações Financeiras	102.607.084,80	106.628.543,13	296.943.732,56	112.781.459,08	93.861.106,50	298.583.528,39	103.826.298,63
Outras Receitas Patrimoniais	6.158.022,98	6.094.894,34	62.477.207,48	6.281.819,91	30.590.916,51	13.103.070,35	9.446.981,71
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	724.390,53	581.039,60	627.691,51	551.594,12	684.330,90	541.976,51	656.539,93
Receita de Serviços	3.994.725,22	3.689.315,01	4.849.827,20	4.584.465,15	5.647.808,89	8.052.811,15	7.758.847,26
Transferências Correntes	583.290.642,66	544.262.276,91	1.023.186.484,87	613.277.388,52	514.751.148,85	784.824.967,63	469.953.890,49
Cota-Parte do FPE	175.547.564,54	215.301.444,33	230.537.365,42	221.420.154,60	198.965.840,50	225.621.645,51	187.869.579,78
Transferências da LC 61/1989	17.017.710,75	17.307.505,41	9.201.323,97	12.982.041,79	13.381.328,24	10.658.625,76	14.061.060,30
Transferências do FUNDEB	169.740.502,93	142.645.256,98	156.686.486,09	141.498.953,46	132.944.044,44	132.357.415,81	122.041.694,92
Outras Transferências Correntes	220.984.864,44	169.008.070,19	626.761.309,39	237.376.238,67	169.459.935,67	416.187.280,55	145.981.555,49
Outras Receitas Correntes	24.736.174,62	26.190.007,47	29.001.615,23	56.148.285,80	48.083.276,15	37.900.943,76	96.804.448,09
DEDUÇÕES (II)	679.315.656,41	868.201.924,33	985.657.518,84	798.779.658,01	763.457.178,97	853.307.405,71	698.367.686,27
Transferências Constitucionais e Legais	384.440.607,19	500.570.761,23	440.543.066,61	436.613.857,74	426.639.771,99	355.639.459,45	346.637.062,14
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	45.250.725,81	43.909.003,10	48.867.327,43	46.789.869,44	45.683.170,42	50.030.733,56	47.883.306,14
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.008.394,30	1.017.115,29	995.869,46	11.192.315,31	18.717.252,08	5.451.698,39	65.002.173,15
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.485.642,77	32.318.608,54	212.043.339,35	20.840.513,72	714.968,95	196.203.672,88	907.610,67
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	246.130.286,34	290.386.436,17	283.207.915,99	283.343.101,80	271.702.015,53	245.981.841,43	237.937.534,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.687.953.504,87	1.762.408.907,59	2.246.743.241,91	1.809.908.119,51	1.727.838.379,84	1.844.486.470,47	1.515.928.000,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	4.209.725,00	600.000,00	-	900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.687.953.504,87	1.762.408.907,59	2.246.743.241,91	1.805.698.394,51	1.727.238.379,84	1.843.886.470,47	1.515.928.000,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	48.269.619,00	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.687.953.504,87	1.762.408.907,59	2.246.743.241,91	1.757.428.775,51	1.727.238.379,84	1.843.886.470,47	1.515.928.000,39

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	2022						
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.304.701.376,75	2.541.441.111,84	2.625.483.655,88	2.418.543.014,57	2.494.018.839,18	30.626.515.813,46	28.826.437.716,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.531.732.648,46	1.549.266.899,51	1.668.055.245,50	1.692.661.267,13	1.542.077.587,07	19.752.105.803,63	19.707.391.983,00
ICMS	1.345.226.156,30	1.375.196.499,07	1.356.858.176,31	1.469.778.517,22	1.341.157.446,65	16.602.856.038,40	16.807.564.700,00
IPVA	28.911.364,37	20.938.831,87	23.732.389,99	56.983.993,45	47.944.599,28	947.016.908,75	851.229.000,00
ITCD	11.838.388,78	12.204.295,54	14.732.492,37	15.214.678,71	11.939.115,51	150.240.969,13	108.275.808,00
IRRF	80.910.386,73	79.463.009,12	210.066.700,76	78.533.473,25	77.960.651,68	1.124.823.772,32	984.754.521,00
Outras Receitas Tributárias	64.846.352,28	61.464.263,91	62.665.486,07	72.150.604,50	63.075.773,95	927.168.115,03	955.567.954,00
Contribuições	47.422.629,05	49.562.078,85	123.540.580,96	20.591.600,39	49.252.762,10	619.669.568,11	577.180.326,00
Receita Patrimonial	98.813.002,01	214.312.687,88	165.452.339,40	100.169.285,56	123.631.240,98	1.951.763.222,20	1.402.064.515,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	91.509.027,61	207.202.601,48	104.570.210,38	92.964.102,91	116.504.824,43	1.727.982.519,90	1.291.739.521,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.303.974,40	7.110.086,40	60.882.129,02	7.205.182,65	7.126.416,55	223.780.702,30	110.324.994,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	150.000,00
Receita Industrial	524.312,88	564.466,44	477.847,36	436.979,54	564.893,61	6.936.062,93	7.118.311,00
Receita de Serviços	3.765.726,51	750.471,60	4.770.674,45	4.367.938,64	5.741.746,75	57.974.357,83	61.663.631,00
Transferências Correntes	531.534.447,00	658.700.540,56	574.713.801,43	499.898.259,83	717.619.637,01	7.516.013.485,76	6.788.017.389,00
Cota-Parte do FPE	194.004.654,07	252.005.711,54	264.633.881,23	232.175.482,55	348.569.999,87	2.746.653.323,94	2.834.092.370,00
Transferências da LC 61/1989 - IPI	14.350.511,23	10.435.000,19	14.825.972,09	16.851.976,55	12.017.486,40	163.090.542,68	152.412.370,00
Transferências do FUNDEB	121.519.601,44	140.166.510,19	144.685.701,07	130.525.446,82	139.607.897,60	1.674.419.511,75	1.614.389.093,00
Outras Transferências Correntes	201.659.680,26	256.093.318,64	150.568.247,04	120.345.353,91	217.424.253,14	2.931.850.107,39	2.187.123.556,00
Outras Receitas Correntes	90.908.610,84	68.283.967,00	88.473.166,78	100.417.683,48	55.105.133,78	722.053.313,00	282.851.561,00
DEDUÇÕES (II)	722.780.531,03	835.922.626,67	820.499.814,40	753.338.563,45	760.995.921,10	9.540.624.485,19	9.602.671.004,00
Transferências Constitucionais e Legais	362.447.148,26	363.280.763,28	360.656.438,82	404.382.088,31	366.348.478,36	4.748.199.503,38	4.731.182.690,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	47.299.599,22	49.344.018,56	123.337.024,32	20.565.527,64	49.201.666,58	618.161.972,22	576.111.785,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	62.932.454,00	43.555.990,79	54.398.313,64	45.092.580,83	20.246.485,78	329.610.643,02	70.834.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.057.715,41	116.228.005,57	17.336.433,25	4.822.347,49	45.010.180,01	649.969.038,61	1.003.293.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	249.043.614,14	263.513.848,47	264.771.604,37	278.476.019,18	280.189.110,37	3.194.683.327,96	3.221.249.529,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.581.920.845,72	1.705.518.485,17	1.804.983.841,48	1.665.204.451,12	1.733.022.918,08	21.085.891.328,27	19.223.766.712,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	279.456,82	-	293.092,80	6.282.274,62	5.098.225,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.581.920.845,72	1.705.518.485,17	1.804.704.384,66	1.665.204.451,12	1.732.729.825,28	21.079.609.053,65	19.218.668.487,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	358.099,92	-	-	-	48.627.718,92	1.927.181,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.581.920.845,72	1.705.160.385,25	1.804.704.384,66	1.665.204.451,12	1.732.729.825,28	21.030.981.334,73	19.216.741.306,00

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GEOG/SUFIC

Continua

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição, as receitas correntes das empresas estatais dependentes estão demonstradas de forma conjunta com as demais receitas correntes dos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Espírito Santo.
- 2 - Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição, as naturezas de receitas do grupo "121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil" estão sendo demonstradas na linha "Contribuições" e deduzidas na linha de "Compensação Financeira entre Regimes de Previdência", em virtude de referirem-se a contribuições previdenciárias patronais.
- 3 - No quadro abaixo, estão demonstrados os valores que foram deduzidos a título de "Restituições", "Retificações" e "Outras Deduções" das Receitas Correntes:

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES	2022						
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÕES (I)	(1.789.649,00)	(1.838.484,47)	(2.024.610,06)	(1.826.314,67)	(2.059.091,62)	(2.260.763,33)	(1.809.035,19)
Receitas Tributárias	(146.449,46)	(167.075,29)	(245.476,95)	(123.677,76)	(53.255,22)	(181.262,71)	(210.049,16)
ICMS	(68.851,08)	(90.866,88)	-	(5.056,69)	-	(11.311,57)	-
IPVA	(27.857,25)	(24.378,25)	(29.669,52)	(28.452,71)	(913,34)	(100.586,97)	(85.733,08)
ITCD	(5.763,00)	(3.205,39)	(164.819,45)	(8.196,38)	(1.377,87)	(39.714,49)	(64.788,98)
IRRF	-	-	-	-	-	-	(144,76)
Outras Receitas Tributárias	(43.978,13)	(48.624,77)	(50.987,98)	(81.971,98)	(50.964,01)	(29.649,68)	(59.382,34)
Receitas de Contribuições	(2.107,00)	(10.353,70)	-	-	(12.945,70)	(19.318,56)	(11.863,74)
Receita Patrimonial	(19.777,80)	(26.361,65)	(9.130,59)	-	(19.341,63)	(62.685,16)	1.137,83
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	(299,07)	(63.700,40)	-	(1.212,28)	-	(381,68)	(49,12)
Receita de Serviços	(1.601.136,69)	(1.503.416,17)	(1.728.669,13)	(1.681.748,16)	(1.861.744,48)	(1.879.910,08)	(1.560.428,91)
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	(35.352,12)	-
Outras Receitas Correntes	(19.878,98)	(67.577,26)	(41.333,39)	(19.676,47)	(111.804,59)	(81.853,02)	(27.782,09)

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES	2022			2023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	
RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÕES (I)	(2.277.168,82)	(2.170.479,73)	(2.969.287,61)	(1.955.125,11)	(3.155.886,72)	(26.135.896,33)
Receitas Tributárias	(257.073,15)	(179.379,25)	(68.569,22)	(31.647,31)	(587.800,06)	(2.251.715,54)
ICMS	(102.818,83)	(2.933,52)	-	-	(420.945,89)	(702.784,46)
IPVA	(9.572,94)	(48.937,66)	(26.035,95)	(53,27)	(31.692,27)	(413.883,21)
ITCD	(111.290,85)	(63.940,70)	(12.456,38)	-	(56.176,02)	(531.729,51)
IRRF	-	(32,16)	(1.395,59)	-	(529,50)	(2.102,01)
Outras Receitas Tributárias	(33.390,53)	(63.535,21)	(28.681,30)	(31.594,04)	(78.456,38)	(601.216,35)
Receitas de Contribuições	(12.285,41)	(10.457,97)	(17.429,87)	-	(41.222,26)	(137.984,21)
Receita Patrimonial	(17.865,46)	(88.863,52)	(451.252,79)	-	(351.591,79)	(1.045.732,56)
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	(63,61)	-	-	-	-	(65.706,16)
Receita de Serviços	(1.960.249,40)	(1.816.868,99)	(1.902.117,29)	(1.789.048,62)	(2.108.401,94)	(21.393.739,86)
Transferências Correntes	-	(247,60)	-	-	(15.429,84)	(51.029,56)
Outras Receitas Correntes	(29.631,79)	(74.662,40)	(529.918,44)	(134.429,18)	(51.440,83)	(1.189.988,44)

4 - Na linha "Outras Receitas Correntes", estão sendo deduzidos o valores de R\$ 2.077.865,66 (março/2022), R\$ 171.824,22 (maio/2022), R\$ 1.441.604,67 (julho/2022), R\$ 325.546,64 (setembro/2022) e R\$ 900.954,53 (outubro/2022), R\$ 2.030.732,91 (novembro/2022), R\$ 664.179,40 (dezembro/2022), R\$ 10.688,82 (janeiro/2023) e R\$ 25.837,88 (fevereiro/2023), em virtude de se referirem à recomposição do Fundo de Depósito Judiciais, nos termos do art. 12, I, da Lei Estadual nº 10.549/2016.

5 - Para fins de cumprimento do disposto no §17 do art. 100 da Constituição Federal e no art. 6º do Decreto nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016, na tabela abaixo é demonstrado o comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor nos últimos 12 meses do período de referência:

ESPECIFICAÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Pagamentos de precatórios e obrigações de pequeno valor (I)	208.770.378,31
Receita Corrente Líquida - RCL (II)	21.085.891.328,27
Comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor (III = I/II)	0,99%

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/0-0

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

MARCELO ALTÓE
Secretário de Estado da Fazenda

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

Anexo XIII da Ordem de Serviço SUBSET nº 22, de 28 de março de 2023
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				22.507.308.118,00
Previsão Atualizada				22.507.308.118,00
Receitas Realizadas				3.664.853.073,33
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				185.360.868,81
DESPESAS				
Dotação Inicial				21.380.258.118,00
Dotação Atualizada				21.565.618.986,81
Despesas Empenhadas				13.188.605.032,64
Despesas Liquidadas				2.649.361.367,01
Despesas Pagas				2.530.349.259,43
Superávit Orçamentário				1.015.491.706,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				13.188.605.032,64
Despesas Liquidadas				2.649.361.367,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				21.085.891.328,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				21.079.609.053,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				21.030.981.334,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				Até o Bimestre
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				84.970.061,39
Despesas Previdenciárias Empenhadas				145.359.700,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				12.401.469,93
Despesas Previdenciárias Pagas				12.392.028,53
Resultado Previdenciário				72.568.591,46
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				112.326.301,65
Despesas Previdenciárias Empenhadas				2.642.558.431,92
Despesas Previdenciárias Liquidadas				449.109.866,90
Despesas Previdenciárias Pagas				447.890.139,23
Resultado Previdenciário				-336.783.565,25
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				24.576.907,51
Despesas Empenhadas				866.544.361,00
Despesas Liquidadas				175.125.418,83
Despesas Pagas				173.424.180,98
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				-150.548.511,32
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS)- Acima da Linha	170.269.000,00	26.742.912,35	-15,71%	
Resultado Nominal (SEM RPPS)- Abaixo da Linha	594.108.000,00	96.326.106,18	-16,21%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	862.405.655,06	1.081.562,48	578.467.006,65	282.857.085,93
Poder Executivo	851.584.840,11	1.079.996,54	569.293.557,25	281.211.286,32
Poder Legislativo	3.821.741,53	1.565,94	2.725.662,41	1.094.513,18
Poder Judiciário	6.089.088,00	0,00	5.613.889,79	475.198,21
Ministério Público	558.956,48	0,00	482.868,26	76.088,22
Defensoria Pública	351.028,94	0,00	351.028,94	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.281.277.246,86	39.425.592,51	411.567.587,85	830.284.066,50
Poder Executivo	1.212.063.280,24	38.258.241,13	377.151.402,91	796.653.636,20
Poder Legislativo	7.548.223,25	828.460,67	3.780.807,80	2.938.954,78
Poder Judiciário	34.838.053,87	13.382,79	18.782.012,58	16.042.658,50
Ministério Público	24.066.492,56	325.504,91	10.025.993,88	13.714.993,77
Defensoria Pública	2.761.196,94	3,01	1.827.370,68	933.823,25
TOTAL	2.143.682.901,92	40.507.154,99	990.034.594,50	1.113.141.152,43
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	514.997.096,51	25%	17,46%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	123.947.026,53	70%	45,32%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	435.109.908,76	12,00%	14,75%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,11%	

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

Notas Explicativas:

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro
Estadual

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1056499**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 58, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 13-R, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 29/3/2023, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e do inciso II do artigo 11 do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, **KAIO DE SOUZA LAGES**, nº funcional 4590686, na Subgerência Fiscal de Grandes Contribuintes e Gestão de Auditorias - SUFIS-GCON.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de março de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1057080

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**PORTARIA Nº 06/2023
DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.**

O presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr(a). Gustavo Martins Rocha, inscrito(a) no CPF sob nº 085.248.657-09, sob matrícula de nº. 90, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Espírito Santo, conforme consta do processo nº

ESE2300693722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29/03/2023
Paulo Alfonso Meneguelli
Presidente da JUCEES
Protocolo 1056783

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**EXTRATO DO CONVÊNIO****DECRETO Nº 745-S, DE 27/03/2023.
CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 002/2023.****PROCESSO E-DOCS Nº: 2023-K3W9T.**

CEDENTE: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - **PMES.**

INTERVENIENTE/ANUENTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP.**

CESSIONÁRIO: Município de Cariacica/ES.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a cessão de 01 (um) Militar Estadual integrante do quadro da CEDENTE, para exercer cargo, de natureza policial militar, de Secretário Municipal da Mulher e Direitos Humanos na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos, respectivamente, atuando junto ao **CESSIONÁRIO, sem ônus para a CEDENTE, e com ressarcimento para o órgão de origem, de acordo com o § 1º, alínea "a" e § 2º do art. 75; art. 76 e 76-A** da Lei nº 3.196/78; Decreto nº 2.336-R/2009, e o Decreto nº 2.145-N/85 c/c Decreto nº 3602-R/2014, e por analogia, o Decreto nº 3701-R/2014, que alterou o Decreto nº 3414-R/2013; Decreto nº 9.940/2019, que alterou o Decreto nº 88.777/1983 (R200).

Parágrafo Único: O Militar Estadual cedido e as respectivas atribuições são:

- **SAMIRAMIS BALDOTTO SILVA LESSA**, ocupante do posto de MAJOR QOC PM, RG 19346/5, NF 882553, para exercer o cargo, de natureza policial militar, de Secretário Municipal da Mulher e Direitos Humanos na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos do Município de Cariacica, conforme Plano de Trabalho (Anexo I).

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até o dia **31/12/2024, sem prejuízo da prévia publicação dos atos específicos de cessão do servidor envolvido.**

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Protocolo 1056150

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

Polícia Civil - PC-ES -**EDITAL Nº 006/2023 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E Pauta de Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **05.04.2023 (quarta-feira)**, às **09 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento/apreciação os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 027/2021** em desfavor **PC IP MOISÉS DE OLIVEIRA** (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198); **PAD 012/2021** em desfavor **PC APC CLÁUDIO BOBBIO FILHO** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888); **PAD 025/2021** em desfavor **PC IP GUILHERME CONTI RIBEIRO** (Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1056382

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02-E, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), nos termos do Art. 97, do Decreto 2.965-N, de 20 de março de 1990, e tendo em vista o constante nos Projetos Básicos do **Curso de Formação Profissional para os cargos de Escrivão de Polícia e Médico Legista**, Processos E-Docs 2023-BL3BJ e 2023-L53TL, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na ACADEPOL/ES o **Curso de Formação Profissional para os cargos de Escrivão de Polícia e Médico Legista**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária total, previsão de início e término, horário e local das aulas, de acordo com o disposto nos Projetos Básicos do **Curso de Formação Profissional para os cargos de Escrivão de Polícia e Médico Legista**.

§ 1º - O Curso de Formação Profissional será realizado em duas modalidades: **Presencial** e **A Distância (EAD)**.

Na Modalidade **Presencial**, as aulas serão realizadas no horário das 08h às 16h40min, nas dependências da ACADEPOL/ES, situada na Avenida Vitória, nº 2.382, Monte Belo - Vitória/ES, ou, caso necessário, em outros locais e horários previamente indicados.

Na **Modalidade A Distância (EAD)**, as aulas serão disponibilizadas por meio de *links* para que os alunos possam acessá-las de qualquer local e a qualquer horário.

§ 2º - O Curso teve início na modalidade "**Presencial**" em 24/03/2023, com previsão de término das aulas presenciais em 19/04/2023; Já na modalidade "**A Distância**" a previsão de início é em 20/04/2023 e término previsto para 23/06/2023.

§ 3º - O curso terá uma carga horária total de:
- **Escrivão de Polícia**: 152 h/a presencial e 72 h/a EAD, totalizando 224 h/a;
- **Médico Legista**: 136 h/a presencial e 64 h/a EAD, totalizando 200 h/a.

Art. 3º - Fixar o limite de faltas permitido, conforme estabelece o artigo 78 do Regimento Interno ACADEPOL/ES.

§ 1º - O aluno poderá pedir justificativa de falta conforme previsto no artigo 83 e seus incisos e parágrafos do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

§ 2º - Será desligado do curso e terá sua matrícula cancelada o aluno que se enquadrar no artigo 99 e seus incisos do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

Art. 4º - O curso será realizado com ônus para a Polícia Civil/ES.

Art. 5º - O regime disciplinar e didático do curso segue o disposto no Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

Art. 6º - Homologar as matrículas dos alunos abaixo relacionados:

CARGO/TURMA/NOME DO ALUNO**ESCRIVÃO DE POLÍCIA
TURMA ÚNICA**

Carla Lamóia Nogueira Marques Conti;
César Cury Veloso;
Didley Lorena Rainha de Moraes;
Elaine Avelar Malagoli Paulino;
Felipe Cunha Guignone;
Francisco de Sales Correa Junior;
Gabriel David Pinheiro Guerra;
Gedeilson Costa Santos;
Karina Abreu Boechat Araújo;
Luciano Vasconcelos de Moraes;
Manoella Freitas Dias;
Mariana Cristina da Silva;
Paula da Luz de Carvalho Gonçalves;
Paulo Henrique Herpit Macedo;
Priscila Dias Nunes;
Renan Kuster Huber;
Ricardo Finamore Teixeira;
Rodrigo de Oliveira Ramos;
Severino Delai Junior;
Simone Fernandes Chácara;
Stella Scantamburlo de Mergár.

**MÉDICO LEGISTA
TURMA ÚNICA**

João Carlos de Medeiros Teixeira;
Setembrino Bassul.

Vitória/ES, 27 de março de 2023.

ROBSON ALVES DAMASCENO
Delegado de Polícia Classe Especial
Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 1056541

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022
FUNREBOM**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Fundo Especial de Reequipamento do CBMES.

CNPJ: 02.489.503/0001-06.

PROCESSO Nº: 2021-QQP9M

FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-QQP9M

CONTRATADO: K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

CNPJ: 17.088.321.0001-92

OBJETO: 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 001/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/05/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

1.2. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, o prazo para execução do Contrato n.º 001/2022, ora aditado, que se encerraria 03/05/2023, passará a se encerrar em 03/07/2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 24 de março de 2023

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM

Comandante Geral do CBMES

Protocolo 1056724

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.705/2023**

Autoriza a alteração dos turnos dos cursos autorizados para o funcionamento no matutino e vespertino, para serem ofertados no matutino e noturno, da Escola Vale do Cricaré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do (Processo E-docs n.º. 2023-82T6C/CEE-ES n.º. 053/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-03-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração dos turnos dos Cursos autorizados para o funcionamento no matutino e vespertino, para serem ofertados no matutino e noturno, conforme descrito nos incisos I, II, III, IV e V desta Resolução, na Escola Vale do Cricaré, situada na Rua Humberto de Almeida Francklin, n.º. 217, Bairro Universitário, município de São Mateus, ES, mantida pelo Instituto Vale do Cricaré Ltda., CNPJ n.º. 01.997.757/0001-64.

I - Curso Técnico em Prótese Dentária - Resolução CEE/ES n.º. 6.536/2022;

II - Curso Técnico em Redes de Computadores - Resolução CEE/ES n.º. 6.533/2022;

III - Curso Técnico em Cuidados de Idosos - Resolução CEE/ES n.º. 6.562/2022;

IV - Curso Técnico em Logística - Resolução CEE/ES n.º. 6.563/2022;

V - Curso Técnico em Enfermagem - Resolução CEE/ES n.º. 6.535/2022.

Vitória, ES, 28 de março de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo

Em 28 de março de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1057063****PORTARIA Nº 087-R, DE 29 DE MARÇO DE
2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei n.º 3.043/75,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 076-R, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 27 de março de 2023.

Vitória, 29 de março de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1057050****PORTARIA Nº 088-R, DE 29 DE MARÇO DE
2023.**

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei n.º 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei n.º 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP n.º SEP n.º 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			R\$
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122.0032.2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS - Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.91.92	1500	100.000,00
12.362.0033.2088	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO - Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.91.92	1500	20.000,00
TOTAL				120.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			R\$
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122.0032.2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	3.1.90.92	1500	100.000,00
12.362.0033.2088	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	3.1.90.92	1500	20.000,00
TOTAL				120.000,00

Protocolo 1057055

PORTARIA Nº 230-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o desligamento dos servidores públicos estaduais, Sr.^a Gabriella Gonçalves Freire, Sr. Eric Vinicius Santa Clara Silvano, Sr.^a Inês Yoriko Yamamoto e Sr.^a Rosemar Alves de Oliveira Siqueira, da Corregedoria/SEDU,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a competência para apuração dos PADs nº 84300752 e nº 84300701 à Comissão Especial constituída pelos servidores:

- a) Emerson Luiz Vasconcellos Bermudes, número funcional 3471446 (Presidente);
- b) Geazi Albino da Rocha, número funcional 2823454 (Membro);
- c) Eliana Bravim, número funcional 3188680 (Membro).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 29 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1057059

**EXTRATO DE CONTRATO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2015**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2021-NKV8V.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.

Contratado: Christiano Endringer.

CPF: 317.378.547-91.

Objeto: Prorrogação do prazo de da vigência do Contrato nº.010/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 01/04/2023.

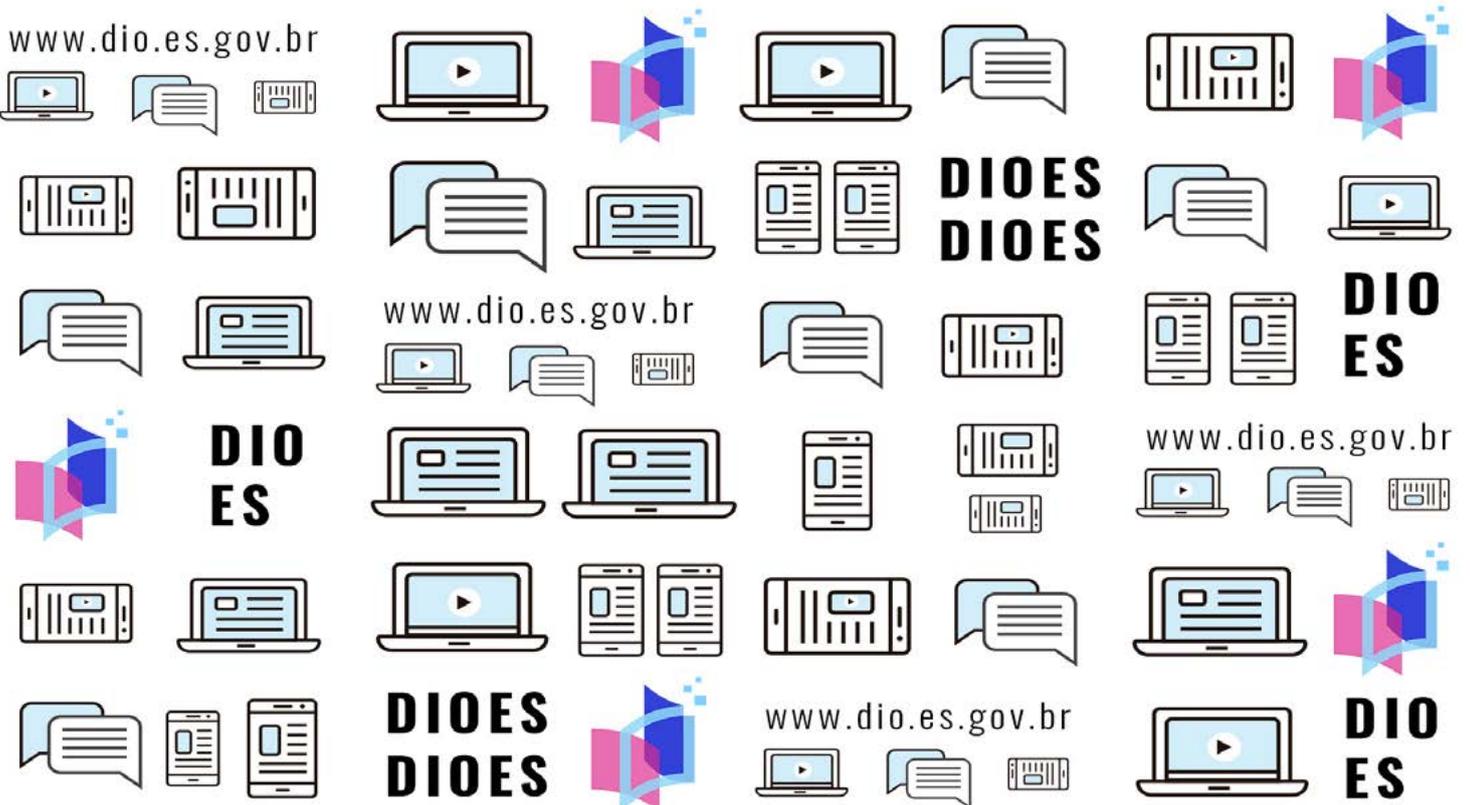
Valor: R\$ 175.499,04.

Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024.

Fontes: 0102 e 1500.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Protocolo 1056340



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 687-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

CARLA NEVES MARSON - NF. 2897768 - SRES;
DAVID QUINTANILHA BARROS MACIEL - NF. 3175790 - SUBIP;
MARCELA DE SOUZA MUTTZ - NF. 3180840 - DIMCME;
OLIVIA GOMES DE SANTANA - NF. 3620174 - PSMA I;
PATRICIA BARCELLOS DA SILVA NIENKE - NF.3175286 - DIMCME.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 1057024

PORTARIA Nº 682-S, de 28 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **VICTOR DA SILVA CARVALHO**, NF. 3404382, Assessor Jurídico do Sistema Penal - Ref. QC-01, localizado no(a) Centro de Detenção Provisória de Marataízes - CDPM, desta Secretaria, a

Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 27/03/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1057032

PORTARIA Nº 683-S, de 28 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **POLIANE SOARES FREITAS BRANDAO**, NF. 3248704, Subgerente de Segurança do Paciente e Vigilância Epidemiológica - Ref. QCE-05, localizado no(a) Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 27/03/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1057034

PORTARIA Nº 685-S, de 29 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **BRUNO DE AVILA PANTALEÃO**, NF. 4770846, Assessor Jurídico do Sistema Penal - Ref. QC-01, localizado no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 29/03/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1057036

PORTARIA Nº 686-S, de 29 de Março de 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, **resolve:**

INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço, com base nº 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias restantes do período aquisitivo 2020/2021, referente a servidora **KENIA BOSSER FAZOLOTON**, NF. 3178544, a contar de 30/03/2023, ressalvando-lhe o direito de gozar 21 (vinte e um) dias restantes oportunamente.

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 1057039

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

61

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 668-S de 27/03/2023, publicada no D.O.E de 29/03/2023, que exonerou, **MARIA THEREZA BAPTISTA CANDIDO**.

Onde se lê:

..., NF. 3314316,

Leia-se:

..., NF. 3852474.

Vitória/ES, 29 de Março de 2023.

Protocolo 1057044

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 008/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

PROCESSO Nº: 2022-39ZTO

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2023

CONTRATADA: ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA
CNPJ: 14.086.728/0001-92

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição e alimentação para as presas e "seus filhos" custodiados no Centro Prisional Feminino de Colatina e dos presos da Penitenciária Semj aberta de Colatina.

VALOR TOTAL LÍQUIDO:

R\$ 9.416.770,05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia **30/03/2023** e terá duração de 36 (trinta e seis) meses.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1057097

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

***RESUMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

CONVÊNIO: 11/2023

CEDENTE: Município de Colatina/ES

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

OBJETO: Cessão da servidora do município de Colatina, **Fernanda Mota Gonçallo**, matrícula 006579, para prestar serviços junto ao Cessionário.

VIGÊNCIA: 24/03/2023 a 31/12/2024.

*Republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 1056738

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 062-S, 27 de março de 2023
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº

4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),
RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 15/2022 - DIFUSÃO AUDIOVISUAL NO ES, processo nº 2022-SW0DQ:

- Daniela Peixoto de Barros
- Felipe Laureano Ciriaco
- Tais Gomes Vieira de Souza
- Antonieta Jorge Dertkigil
- Marieny Matos Nascimento
- Ana Carolina Amaral Guimarães
- Samora N Zinga Soares Cardoso
- Ana Cláudia Andrade Ornelas
- Adriana Carneiro de Souza
- Felínio de Sousa Freitas
- Valsineire Bueno de Castro
- Marcia Corrêa Barros
- Lia Baron
- Luciano Scussato da Cruz
- Caio Mendonça Cysne
- Raquel Santos Honório
- Marina Palombini Fagundes
- Raniele Duarte da Silva

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.
Vitória, 27 de março de 2023

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1056899

PORTARIA Nº 063-S, 27 de março de 2023
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),
RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 15/2022 - DIFUSÃO AUDIOVISUAL NO ES, processo nº 2022-SW0DQ:

- Carolina Marques Henriques Ficheira

- Fábio Yamaji

- Daiana Silva Santos

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 27 de março de 2023

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1056904

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

ORDEM DE REINICIO

Fica determinado à Empresa **CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA**, Reiniciar os Serviços Contratação de empresa para execução de serviço de conservação de rodovias com revestimento primário com REVSOL e drenagem no trecho Gordiano Guimarães - Aparecidinha (1ª etapa) - extensão de 5,00 quilômetros, no município de Colatina/ES, conforme contrato nº 301/2021, a partir de 29/03/2023.

Vitória, 29 de março de 2023

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 1056428

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0123/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2021-P7J75.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Jaguaré, CNPJ/MF: 27.744.184/0001-50.

OBJETO: 01 (uma) Amassadeira para Massas.

Valor: R\$ 4.595,00

Vitória, 29 de março de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1056220

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0102/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2022-7HL63.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Alegre, CNPJ/MF: 27.174.101/0001-35.

OBJETO: 01 (uma) Carreta Agrícola Basculante Hidráulica.

Valor: R\$ 21.000,00

Vitória, 21 de março de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1056262

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0114/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2022-J78S5.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.

OBJETO: 01 (uma) Plana Agrícola Traseira; 01 (uma) Carreta Agrícola Basculante Hidráulica.

Valor: R\$ 28.300,00

Vitória, 21 de março de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1056265

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 021/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2020-F462J.

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Ass. Dos Produtores Rurais de Ibitirui - APRI, do Município de Alfredo Chaves, CNPJ/MF: 08.065.290/0001-63.

OBJETO: 01 (uma) Ensiladeira/Picadeira de Forragens, **RP: 17867.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2030, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 29 de março de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1056538

TERMO ADITIVO SEAG nº. 022/2023

Resumo do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2021 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SEAG, E A EMPRESA CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, processo 2021-M10Z9.

OBJETO: 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo ao Contrato nº 301/2021, no percentual de 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar de 29/03/2023.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto também a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato n.º 301/2020, por mais 160 (Cento e Sessenta dias), a contar de 21/01/2023 e 16/04/2023.

1.2. Em razão da prorrogação prevista no presente instrumento aditivo, o prazo para execução do Contrato nº 301/2021 ora aditado, que se encerraria aos 21/01/2023, passará a se encerrar em 30/06/2023, e o prazo de vigência que se encerraria aos 16/04/2023 passará a se encerrar em 23/09/2023.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória ES, 29 de março de 2023

Rodrigo José Costa Nóbrega

Subsecretário de Infraestrutura Rural.

Protocolo 1056358

**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 020/2023****Resumo do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, E A EMPRESA ILHA CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo ao Contrato nº 017/2022, no percentual de 24,69 % conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 29/03/2023, bem como acréscimo de 30 (trinta) dias no prazo de execução e 60 (sessenta) dias no prazo de vigência. 1.2. Em razão da prorrogação prevista no presente instrumento aditivo, o prazo para execução do Contrato nº 017/2022 ora aditado, que se encerraria aos 29/03/2023, passará a se encerrar em 28/04/2023, e o prazo de vigência que se encerraria aos 07/05/2023 passará a se encerrar em 06/07/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 29 de março de 2023.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 1056561

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**Instrução de Serviço nº 055-P, de 29 de março de 2023.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46/1994, Leandro de Oliveira Inacio, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de março de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1057164

Instrução de Serviço nº 056-P, de 29 de março de 2023.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46/1994, Ana Carolina Azevedo de Mello e Silva, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05.

Art. 2º Localizar Ana Carolina Azevedo de Mello e Silva, na Gerência Local de Guarapari, conforme disposto no art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 46/1994.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de março de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1057165

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**PORTARIA 012/2023**

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Interromper - por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor abaixo relacionado:

Servidor	Nº Funcional	Exercício	A partir de	Dias restantes
Jose Mansur Silva Malhame	838783	2022	28/03/2023	26

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica-ES, 29 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 1056524

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO
Nº 002/2023**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

CONTRATADO: GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

CNPJ: 05.142.975/0001-78

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0600014.09.0001

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, em todas as áreas internas do 6º andar do Edifício sede desta SEMOBI.

VALOR: R\$ 840,00

PROCESSO: 2023-7658J

PERIODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Vitória/ES, 29 de março de 2023.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Administração e Gestão

Protocolo 1057077

Resumo da Ordem de Fornecimento n.º 008/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
CONTRATADA: ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 33.431.729/0001-71
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) lixeiras inox para o terminal de passageiros do Aeroporto de Linhares com fornecimento e transporte.
VALOR: R\$ 4.094,22
ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0600014.09.0002
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 10.35.101.26.122. 0800. 2070 - Administração da Unidade, Natureza de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
PROCESSO: 2023-R6BF6.

Vitória, 29 de março de 2023.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 1057068

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020.

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.
Processo Nº: 2021-Q969P (gestão). **Contratado:** Consórcio Trevo Carapina CNPJ 40.204.094/0001-35.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 013/2020, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/09/2023, e do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/03/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.
Vigência: 28/12/2020 a 21/11/2023.
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.
 Vitória, 28 de março de 2023.
FÁBIO NEY DAMASCENO
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Protocolo 1056720

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 025 - P, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e tendo em vista o contido no Processo Edocs n.º 2022-48D7N.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados, com a finalidade de compor as respectivas **Comissões Julgadoras de Defesa Prévia** do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

PRIMEIRA COMISSÃO JULGADORA DE

DEFESA PRÉVIA - 1ª CJDP

Presidente:

Mariana Carlos Ribeiro.

Membros:

Karina Gomes Jabour;
 Fabrícia Dalcomo Sigler;
 Vinícius Vitório Lima.

SEGUNDA COMISSÃO JULGADORA DE DEFESA PRÉVIA - 2ª CJDP

Presidente:

Rogéria Barbosa Rigo.

Membros:

Marcelo Farias Teixeira;
 Alice Andreão Rodrigues;
 Eudenes Loureiro Amorim.

TERCEIRA COMISSÃO JULGADORA DE DEFESA PRÉVIA - 3ª CJDP

Presidente:

Nilton César Goncalves.

Membros:

Juliana Stocco Amorim;
 Gustavo Passos Leite da Silva;
 Marcelo Nunes Pina.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1056939

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 026 - P, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da designação do servidor **WALDER DAZZI FALQUETO**, n.º funcional **3079686**, para o exercício da Função Gratificada de **LÍDER DE EQUIPE**, Ref. DP-02, atribuída por meio da Instrução de Serviço N.º 057 - P, de 16 de abril de 2021, publicada no DIO/ES em 23/4/2021.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1056945

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 027 - P, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 63 e Anexo VI, da Lei

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, a servidora **LORENA RIBEIRO CORRÊA**, n.º funcional **3097080**, para exercer a Função Gratificada de **LÍDER DE EQUIPE**, Ref. **DP-02**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1056949

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2020-F7DPK. **Partes:** DER-ES e CESAN.

Objeto: Autorização de Uso de Faixa de Domínio a Título Precário para implantação de rede de distribuição de água longitudinal à rodovia estadual ES-080, trechos Entr. Estrada Municipal (P/ Monte Sinai) - Água Doce do Norte e Água Doce do Norte - Entr. ES-413 (Santo Agostinho), município de Água Doce do Norte/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº S.935/2023.

Assinatura: 28/03/2023

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1056088

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 014/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo Nº: 2021/QL3MK

Forma de Contratação: Tomada de Preços Nº 007/2021

Contratado: CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.003.203/0001-20

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços ao Contrato Nº 014/2022, no percentual de **24,82%**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Em razão do acréscimo quantitativo e qualitativo, o valor global passa a ser fixado em **R\$ 2.789.745,72**.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro **2022** - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 1.012.123,46**.

Exercício Financeiro **2023** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 1.777.622,26**

Assinatura: 29/03/2023

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1056145

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DE EDITAL

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o Edital IEMA nº 001/2023 Teletrabalho, com o objetivo de promover seleção entre os servidores efetivos e comissionados para o regime de teletrabalho, com base nas Leis Complementares nº 874/2017 e 955/2020, no Decreto nº 4712-R/2020 e na Portaria SEGER nº 042-R/2020.

Art. 2º O Edital de seleção para Teletrabalho do IEMA estará disponível na íntegra na Intranet IEMA (<http://servicos.iema.es.gov.br/intranet/>) e as inscrições terão início a partir do 31/03/2023. Cariacica, 29 de março de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor-Presidente - IEMA

Protocolo 1056748

INSTRUÇÃO DE NORMATIVA Nº 005-N, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o regime de teletrabalho no Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, artigo 5º da Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002, e o artigo 8º do Decreto nº 4109-R, de 02 de junho de 2017,

Considerando a Lei Complementar nº 874, de 15 de dezembro de 2017, que institui o teletrabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, principalmente o que prevê o seu art. 18;

Considerando o Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelece diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria SEGER nº 042-R, de 14 de setembro de 2020, que normatiza a realização de atividades em regime de teletrabalho pelos servidores públicos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar Nº 874, de 2017, e pelo Decreto Nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020;

Considerando as vantagens e benefícios advindos do teletrabalho para a administração, para o servidor e para a sociedade e, também, a relevância da prevenção e do monitoramento dos fatores de risco associados às mudanças na organização do trabalho; e

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta a realização de atividades ou conjunto de atividades funcionais executadas remotamente, fora das dependências físicas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pelos servidores integrantes do quadro de pessoal efetivos e comissionados, referente ao regime de teletrabalho, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 874/2017 e o Decreto nº 4712-R/2020.

§ 1º A efetividade do regime de teletrabalho está vinculada à discricionariedade do Diretor-Presidente do IEMA, sendo facultativo e restrito às atribuições ou atividades em que seja cabível e possível mensurar objetivamente o desempenho e resultados a serem atingidos, visando garantir que os objetivos previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 874/2017.

§ 2º A realização de atividades em regime de teletrabalho dependerá de prévia elaboração do Plano de Implementação.

§ 3º O plano de Implementação será elaborado pela Comissão Local de Teletrabalho, apreciado e aprovado pelo Diretor-Presidente do Iema e será encaminhado para conhecimento do Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

§ 4º O Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho dos servidores que atuarão em regime de teletrabalho deverão ser assinados pela Chefia Imediata ou pela Chefia Mediata, quando necessário, respeitando a localização do servidor beneficiado.

Art. 2º A implementação do teletrabalho em cada setor constante no plano de implementação aprovado pela Diretoria Presidente do IEMA deverá observar as seguintes diretrizes:

I - os gestores avaliarão quantitativamente e qualitativamente a produtividade do setor;

II - as metas individuais a serem atingidas pelo servidor em teletrabalho serão superiores, em no mínimo, 20% (vinte por cento) à produtividade do setor;

III - as vagas disponíveis para cada setor deverão ser preenchidas levando-se em consideração também a manutenção da capacidade suficiente de funcionamento do atendimento aos públicos externo e interno.

§ 1º Os servidores que foram remanejados de setor ou de equipes no período monitorado, ou que deixaram de ocupar cargos de gestão sem medição de meta individual, poderão participar do regime de teletrabalho desde que haja concordância da chefia imediata e que seja assumida como meta individual no mínimo a média histórica do setor acrescida de 20% (vinte por cento).

§ 2º As vagas disponíveis e aprovadas no Plano de Implementação poderão ser remanejadas entre os setores do Iema, preferencialmente para setores com a maior produtividade, devendo o setor interessado justificar o pleito dessa vaga e comprovar o atendimento das regras para o ingresso no regime de teletrabalho, ficando sob a competência da Diretoria Presidente decidir sobre o remanejamento.

Art. 3º A jornada de trabalho em regime de teletrabalho poderá ser cumprida nas modalidades contínua ou híbrida.

§ 1º No teletrabalho realizado na modalidade contínua, o servidor público executa suas atribuições funcionais remotamente fora das dependências do Iema, conforme Termo de Compromisso e Plano de Trabalho, e por período pré-determinado.

§ 2º No teletrabalho realizado na modalidade híbrida, o servidor público executa suas atribuições funcionais alternando entre jornadas presenciais nas unidades

administrativas do Iema e remotas, conforme Termo de Compromisso e Plano de Trabalho

§ 3º A modalidade de teletrabalho híbrido será registrada no Plano de Trabalho, e deverá prever aumento de produtividade proporcional às atividades realizadas de forma remota, garantida a qualidade adequada das entregas a serem realizadas.

Art. 4º A quantidade de servidores em teletrabalho no Iema, tendo como parâmetro as informações regularmente atualizadas pela Comissão Local de Teletrabalho (COLT) no Plano de Implementação.

Art. 5º A seleção de servidores para ocupação das vagas de teletrabalho no Iema ocorrerá por meio de Edital.

Art. 6º A realização de teletrabalho é vedada aos servidores que:

I - estejam em estágio probatório;

II - contratados em regime de designação temporária;

III - desempenhem atividades em que a sua presença física seja necessária;

IV - tenham sofrido penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores à indicação;

V - possuem 02 (dois) ou mais períodos aquisitivos de férias vencidos e acumulados por necessidade de serviço;

VI - aderiram ao regime especial de trabalho, nos termos da Lei Complementar 1019/2022;

VII - possuam cargo de chefia;

VIII - mantenham residência fora do Território Nacional.

IX - não cumprirem as metas que já estejam estabelecidas para o setor no período de 06 (seis) meses que antecederem ao edital de seleção, pela chefia imediata.

Parágrafo único. A Coordenação de Gestão de Pessoas disponibilizará na Intranet IEMA a lista de servidores aptos a se candidatar para o regime de teletrabalho.

Art. 7º A seleção de candidatos ao regime de teletrabalho por meio de edital próprio ocorrerá mediante apresentação formal, pelos interessados, dos seguintes documentos à chefia imediata:

I - requerimento do Regime de Teletrabalho;

II - documentação comprobatória da sua condição de prioridade, quando for o caso; e

III - comprovante de endereço atualizado, no nome do servidor (poderão ser aceitos: contas de água, luz, telefone, gás, boletos de pagamentos, etc.) ou comprovante de residência extraído do Portal do Servidor (www.servidor.es.gov.br).

§ 1º Os servidores interessados no regime do teletrabalho deverão encaminhar via e-Docs os documentos listados nos itens I a III deste artigo às chefias imediatas.

§ 2º A chefia imediata deverá juntar declaração

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

informando se as atividades do servidor são passíveis de teletrabalho, conforme o Plano de Implementação da Autarquia, manifestando se o servidor atende aos critérios de adequado perfil e encaminhar, via e-Docs, toda a documentação à COLT para apreciação.

§ 3º A COLT receberá os documentos e verificará atendimento aos requisitos do edital e promoverá a classificação observando os critérios de priorização à ocupação das vagas.

I - requerimentos indeferidos serão devolvidos pela COLT às chefias imediatas e ao servidor solicitante com a negativa e justificativa.

II - requerimentos deferidos serão apreciados em conformidade com a legislação vigente pela COLT, que estabelecerá classificação prévia dos servidores à ocupação da vagas de teletrabalho, observando esta normativa, o plano de implementação, os critérios de prioridade e os critérios de desempate previstos no edital de seleção.

§ 4º A COLT divulgará na Intranet IEMA o resultado preliminar da classificação dos inscritos.

§ 5º Os candidatos às vagas destinadas ao teletrabalho poderão interpor defesa administrativa contrária ao indeferimento estabelecido no § 3º, I.

I - o candidato deverá encaminhar a defesa administrativa à COLT por meio de formulário específico, via e-Docs, no prazo estabelecido em edital de seleção.

II - a defesa administrativa deverá ser decidida pela COLT, com consulta à chefia imediata quando necessário, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

III - não será reconhecida defesa administrativa interposta fora do prazo estabelecido no item II do § 5º do art. 7º desta Instrução Normativa.

IV - o servidor receberá notificação da COLT contendo o resultado da análise da defesa administrativa interposta.

§ 6º A COLT promoverá a classificação final dos servidores que estarão aptos a desempenharem suas funções sob regime de teletrabalho.

§ 7º A COLT disponibilizará a classificação final na Intranet IEMA.

§ 8º Para fins de verificação do adequado perfil previsto no inciso IV deste artigo, tem-se:

I - O adequado perfil para o teletrabalho é caracterizado por um conjunto de qualidades mínimas que devem ser atendidas pelos candidatos ao teletrabalho que permitam a continuidade das suas obrigações de forma remota sem qualquer prejuízo a suas funções, entre estas:

a) cumprir as atividades planejadas nos prazos acordados com a chefia imediata;

b) ter capacidade de autogestão de resultados e entender que a gestão do desempenho deve ser um foco a ser perseguido continuamente;

c) ter conhecimento e dispor de ferramentas

tecnológicas que serão utilizadas para executar seu trabalho;

d) administrar as atividades planejadas com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos para as entregas;

e) atuar em equipe mesmo não estando presente fisicamente no órgão, com comunicação periódica com a equipe e a chefia imediata;

f) ter comprometimento com os trabalhos a serem executados priorizando-se as atividades passíveis de mensuração objetiva do desempenho e dos resultados, tais como atividades que envolvam elaboração de minutas, pareceres, relatórios;

g) atender ao público em geral por telefone, e-mail ou outras ferramentas similares, com urbanidade.

Art. 8. Para ocupação das vagas de teletrabalho destinadas ao preenchimento por meio de edital próprio serão verificadas, além da adequação de perfil, as seguintes prioridades:

I - servidores com deficiência, que importe dificuldade de locomoção diária ao local de trabalho;

II - servidores que tenham filhos, enteados, tutelados, cônjuge ou companheiro com deficiência, que residam no mesmo domicílio, que demandem cuidados especiais;

III - servidores portadores de doenças crônicas, na forma da Portaria SESA nº 050-R de 27/03/2020 e alterações;

IV - servidoras gestantes e lactantes;

V - servidores com idade acima de 60 (sessenta) anos;

VI - servidores que tenham filhos com idade de até 12 (doze) anos;

VII - servidores residentes em localidades mais distantes do órgão ou entidade em que esteja localizado.

§ 1º A ordem de prioridades é a elencada nos itens do *caput* deste artigo.

§ 2º Serão consideradas servidoras lactantes, aquelas que promovem amamentação do próprio filho até a idade de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 138 da Lei Complementar nº 46/1994, e na forma da alínea "a", inciso II, artigo 5º da Lei Complementar nº 874/2017, mediante comprovação de laudo do médico assistencial da área correlata a situação da lactante.

§ 3º Serão considerados pessoas com deficiência, na forma do Decreto 5214-R, de 27 de novembro de 2022, aquelas que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.146/2015.

§ 4º A apuração da distância mencionada no item VII, do art. 10, será realizada com base no endereço residencial do servidor, devidamente comprovado no

momento do requerimento, e no endereço do local de trabalho do mesmo, sendo utilizada como ferramenta de comprovação o Google Maps e considerada a menor distância que for gerada.

Art. 9. Quando ocorrer igualdade de condições entre os candidatos ao regime de teletrabalho, será utilizado, critério de desempate a ser estabelecido em edital.

Art. 10. O servidor classificado dentro do número de vagas descritas em edital próprio deverá elaborar e assinar, em conjunto com a chefia imediata, Plano de Trabalho e Termo de Compromisso para ingressar no regime de teletrabalho.

§ 1º Nos Planos de Trabalho deverão estar definidas a modalidade de teletrabalho, se contínua ou híbrida, as atividades a serem desempenhadas e as respectivas metas e os prazos pactuados.

§ 2º Nas atividades a serem realizadas abarcando a modalidade de teletrabalho, quando não for possível mensurar objetivamente o desempenho do servidor, deverá constar junto ao Plano de Trabalho, Plano(s) de Ação(ões) com descrição das tarefas e entregas a serem realizadas, descritas de forma organizada e quantificada, contendo prazos e métricas mensais para o alcance da realização da entrega dos produtos finais.

§ 3º Nos Termos de Compromisso deverão estar compreendidos expressamente as obrigações do servidor em teletrabalho, compromissos, condições, diretrizes e outros aspectos previstos na legislação vigente.

§ 4º O Plano de Trabalho e Termo de Compromisso assinados pelas partes deverão ser encaminhados, via e-Docs, à COLT para divulgação na Intranet IEMA.

Art. 11. Compete à chefia imediata do servidor em regime de teletrabalho acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e dos resultados pactuados, com a ciência do servidor.

§ 1º Para estruturação e pactuação do plano de trabalho, deverá ser utilizado o Formulário de Acompanhamento de Desempenho de Atividades (FADA), com execução de forma automatizada por meio do Portal do Servidor - www.servidor.es.gov.br.

§ 2º O acompanhamento das atividades pactuadas com o servidor deve ser feito de forma contínua e com inclusão de feedbacks, visando à melhoria do desempenho pessoal e profissional, sendo obrigatório manter atualizado o FADA, por meio do qual serão mensuradas as entregas previamente acordadas.

§ 3º Todas as informações lançadas no FADA serão válidas, presumindo acordo prévio entre chefia imediata e servidor.

§ 4º O FADA terá periodicidade anual, sendo necessárias as assinaturas da chefia imediata e do servidor ao final do período de um ano.

§ 5º As informações contidas no FADA subsidiarão as análises da COLT para fins de acompanhamento e gestão das informações relativas ao teletrabalho.

§ 6º A COLT poderá solicitar o FADA a qualquer momento para fins de acompanhamento.

Art. 12. São deveres dos gestores do IEMA:

I - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;

II - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;

III - Conferir a devida transparência e publicidade a todas as etapas de fixação e execução do regime de teletrabalho;

IV - Promover a medição quantitativa e qualitativa da produtividade do setor.

§ 1º A chefia imediata do servidor em regime de teletrabalho é a responsável direta pela verificação do cumprimento das metas e resultados fixados no Termo de Compromisso, emitindo relatório semestral, com os dados mensais, sobre as atividades desenvolvidas pelo servidor.

§ 2º A medição quantitativa da produtividade do setor será realizada monitorando as atividades de cada servidor, preferencialmente pelo período mínimo de 6 (seis) meses, visando apurar a produtividade média mensal e semestral do setor e de cada servidor, devidamente aprovado e atestado pela chefia mediata.

§ 3º A medição qualitativa da produtividade do setor será realizada monitorando os retornos das entregas de cada servidor, quando da baixa qualidade dos trabalhos, e consequente solicitação do aprimoramento dos documentos, preferencialmente pelo período mínimo de 6 (seis) meses, visando apurar a produtividade média mensal e semestral do setor e de cada servidor, devidamente aprovado e atestado pela chefia mediata.

§ 4º Caso não haja medição quantitativa e qualitativa da produtividade do setor, esta deverá ser obtida no prazo máximo de 3 (três) meses a contar da publicação da classificação final dos servidores, sob pena de remanejamento das vagas de teletrabalho para outro setor sem a perda do direito originário da vaga do setor definida no plano de implementação.

§ 5º Após 60 (sessenta) dias da assinatura dos termos de compromisso, deverá ser encaminhado à COLT relatório de medição quantitativa e qualitativa da produtividade do setor. Na ausência deste, o setor possui 4 (quatro) meses para realizar sua apresentação.

Art. 13. Constituem obrigação do servidor em regime de teletrabalho:

I - providenciar, às suas expensas, a estrutura física e tecnológica necessária à realização do teletrabalho, mediante o uso de equipamentos ergonômicos e adequados, bem como prover o transporte e a guarda dos documentos e materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, declarando expressamente que as referidas instalações atendem às exigências previstas neste inciso;

II - manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos;

III- cumprir, no mínimo, as metas de desempenho estabelecidas;

IV- consultar diariamente correio eletrônico

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

(e-mail) institucional individual, e/ou outro canal de comunicação institucional previamente definido, inclusive via aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas ou outro meio de tecnologia da informação;

V - realizar as entregas/feedbacks presenciais e semanais da meta proposta no mês, com entrega do(s) produto(s) na ordem de prioridade determinada pela chefia, devendo ser realizado justificativa em caso de impossibilidade;

VI - possuir qualidade adequada das entregas, com pelo menos 60% dos produtos entregues sem retorno, nos últimos 3 (três) meses, com encaminhamentos adequados, atestados pela coordenação ou assessor do setor;

VII - garantir entregas em quantidade superior a 20% (vinte por cento) da maior média mensal histórica do setor;

VIII - manter a chefia informada por meio de mensagem de correio eletrônico institucional individual, de forma periódica e sempre que demandado, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o andamento dos trabalhos;

IX - reunir-se com a chefia imediata, em datas previamente designadas, para apresentar resultados parciais e finais, inclusive por meio de videoconferência ou outro meio de tecnologia da informação, proporcionando o acompanhamento da evolução dos trabalhos e fornecimento de demais informações;

X - estar disponível diariamente para atendimento ao público em geral por meio de telefone, e-mail ou outras ferramentas similares, bem como para a realização de atendimentos ou reuniões presenciais, devidamente agendadas;

XI - disponibilizar período de tempo para contato da liderança e/ou colegas em um número mínimo de 60% do horário da jornada de trabalho presencial (das 08:00 às 18:00 horas) a ser especificado no seu plano de trabalho, devidamente acordado com a chefia imediata;

XII - atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão ou entidade, desde que seja respeitada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis;

XIII - comparecer ao órgão semanalmente, em dias devidamente acordados com a chefia imediata para realizar feedbacks e entregas, permanecendo pelo menos 1/2 (meio) período presencial, em turno devidamente acordado com a chefia imediata;

XIV - registrar a retirada de processos e demais documentos das dependências do órgão ou entidade, quando necessário, no Sistema de Gestão Ambiental pela Informação - GAPI ou o que vier a substituí-lo, assinar termo de empréstimo, de forma personalíssima e devolver os processos e demais documentos íntegros ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata;

XV - observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional e guardar sigilo a respeito das informações contidas nos processos

e documentos que lhe forem atribuídos em regime de teletrabalho, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor; e

XVI - prestar serviços nas dependências do IEMA, com prévia aquiescência da chefia imediata, sempre que entender conveniente ou necessário, mantidas as metas definidas em seu Plano de Trabalho, sendo que o comparecimento presencial não gera direito a quaisquer benefícios ou indenizações.

XVII - reuniões presenciais realizadas com o público externo deverão ser realizadas nas instalações pertencentes ao IEMA.

§ 1º Os dias de vistoria serão considerados como comparecimento presencial. Em caso de impossibilidade de entrega por conta dos dias de vistoria, a ausência da entrega será anuída pela chefia imediata.

§ 2º A ocorrência de dificuldades técnicas com o acesso remoto aos sistemas institucionais não configurará justificativa para o não cumprimento das metas, devendo o servidor, sempre que necessário, comparecer à respectiva unidade de localização e executar suas atividades na forma presencial.

§ 3º O comparecimento presencial citado neste artigo caracteriza-se como obrigatório quando da ocorrência de dificuldades técnicas com o acesso remoto aos sistemas institucionais, com permanência do problema superior a 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 14. No preenchimento mensal da frequência deverá constar o registro do teletrabalho, no regime de forma contínua ou híbrida.

Art. 15. A frequência mensal do servidor em regime de teletrabalho seguirá o fluxo normal de consolidação das frequências no âmbito da instituição, devendo constar formalmente os casos de não cumprimento ou atraso no cumprimento das metas ou entrega dos serviços atividades programadas, devendo ser anexada cópia do FADA atualizado.

Art. 16. A chefia imediata encaminhará à Colt relatórios semestrais, com os resultados alcançados pelo teletrabalho.

Art. 17. O não cumprimento de forma injustificada de qualquer das regras estabelecidas acarretará notificação.

Parágrafo único. A acumulação de 02 (duas) notificações, no prazo de um ano, acarretará o desligamento do servidor do regime de teletrabalho e impossibilitará que o mesmo reingresse nessa modalidade por período de 02 (dois) anos da data do desligamento.

Art. 18. As atividades executadas pelo servidor em regime de teletrabalho deverão ser cumpridas diretamente por ele, sendo vedada sua realização por terceiros, servidores ou não, sob pena de responsabilização funcional, civil e criminal.

Art. 19. O exercício funcional em regime de teletrabalho terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo, por interesse da Administração.

Parágrafo único. Para efetivação da prorrogação do exercício de regime de teletrabalho, o

servidor deverá manifestar interesse.

Art. 20. O servidor pode, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do regime de teletrabalho, sem prejuízo do cumprimento das metas de trabalho estabelecidas para o mês em curso, a fim de apuração de sua frequência correspondente.

Art. 21. No interesse da administração, a chefia imediata poderá, a qualquer tempo, desautorizar a modalidade teletrabalho para um ou mais servidores, não se constituindo o teletrabalho, em qualquer hipótese, direito adquirido do servidor.

Parágrafo único. No caso da desautorização disposta no *caput*, o servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de sua regular ciência, para deixar de exercer as atividades em modalidade teletrabalho, devendo a chefia considerar a proporcionalidade das entregas e das metas concluídas caso o desligamento ocorra antes do encerramento do mês.

Art. 22. A participação do servidor em regime de teletrabalho não modifica a sua localização ou seu exercício.

Art. 23. Os servidores que, porventura, estejam em teletrabalho amparados por regramentos anteriores à presente norma, deverão adequar-se aos novos procedimentos.

Parágrafo único. Os termos de compromisso atualmente vigentes terão sua vigência prorrogada até às formalizações dos novos termos de compromisso, mantendo seus planos de trabalho individual.

Art. 24. Os servidores que entrarem em teletrabalho deverão observar as seguintes regras:

§ 1º A chefia imediata deverá elaborar o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho individual de cada servidor, encaminhando os processos individuais às chefias imediata e mediata, quando houver, para submissão e posterior autorização expressa da Diretoria, que comunicará os nomes dos servidores em regime de teletrabalho à Coordenação de Gestão de Pessoas - CGEP, para fins de registro nos assentamentos funcionais.

§ 2º O Plano de Trabalho individual a que se refere o § 1º deste artigo deverá contemplar:

I - a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;

II - as metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas;

III - a periodicidade em que o servidor em regime de teletrabalho deverá comparecer ao local de teletrabalho para exercício regular de suas atividades;

IV - cronograma de reunião com a chefia imediata para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajuste de metas;

V - o prazo em que o servidor estará sujeito ao regime de teletrabalho, sendo facultada a prorrogação.

§ 3º A chefia imediata, para fins de registrar a avaliação das metas qualitativas, deverá realizar uma análise preliminar dos produtos entregues, considerando minimamente:

I - se o servidor adotou os modelos de documentos padrões estabelecidos pelo setor;

II - se o produto entregue possui relatório fotográfico das constatações de vistoria, quando couber;

III - se as minutas dos encaminhamentos propostos nas considerações e conclusões finais dos produtos entregues são adequadas ao fim a que se destinam.

§ 4º A chefia imediata somente poderá adotar metodologia diversa para a avaliação qualitativa preliminar nas hipóteses em que as previstas no § 3º deste artigo não se apliquem à rotina do setor, devendo se enquadrar no critério de objetividade e ser descrita de forma prévia à sua adoção, contendo os parâmetros e os procedimentos a serem utilizados, desde que previamente aprovado pelo Diretor Técnico ou pelo Diretor Administrativo e Financeiro, respeitada a localização do servidor, ficando as regras registradas na Planilha de Monitoramento do servidor teletrabalhista.

§ 5º Quando a chefia imediata analisar efetivamente os produtos entregues pelos servidores teletrabalhistas, sendo constatada a necessidade de complementação ou reavaliação das análises e/ou dos encaminhamentos propostos, a demanda será retornada ao servidor, que deverá devolver o produto reavaliado no prazo de 5 (cinco) dias, devendo tal demanda ser acrescida ao Plano de Trabalho daquele período.

§ 6º Na hipótese de retorno previsto no § 5º em 60% (sessenta por cento) ou mais dos produtos entregues no período de 1 (um) mês, o servidor será notificado nos termos do art. 17.

Art. 25. As atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho serão monitoradas diretamente pela chefia imediata de cada setor, considerando-se, em especial, as condições, metas e resultados definidos no Termo de Compromisso firmado pelo servidor e no respectivo Plano de Trabalho, observados os procedimentos descritos na Lei Complementar nº 874/2018 e Decreto 4712-R/ 2020 e suas alterações.

§ 1º A concretização de volume de trabalho superior às metas de desempenho e/ou o desempenho de atividades laborativas em horários e dias diferentes dos horários e dias de expediente normal não gerará, para qualquer efeito, redução da produção a ser definida para os meses subseqüentes.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 874/2017, é de responsabilidade da chefia imediata do setor realizar o ateste dos registros de frequência individual dos servidores teletrabalhistas, que deverão estar compatíveis ao cumprimento das metas estabelecidas, devidamente declarado na mesma.

§ 3º Poderão ser realizadas atividades externas ou na própria sede do IEMA, a exemplo de vistorias técnicas, reuniões, audiências e viagens a serviço, quando indispensáveis e a critério do IEMA, para a consecução das atividades do teletrabalho, não sendo computado como serviço extraordinário e não gerando, portanto, direito à compensação de horas / demandas ou horas extras.

§ 4º As licenças autorizadas por lei e os atestados médicos devidamente homologados terão o efeito

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

de reduzir as metas na proporção dos dias úteis de afastamento justificado.

§ 5º A chefia imediata poderá autorizar a compensação de atraso ou da não entrega no cumprimento dos resultados laborais do mês em avaliação, tais como em caso fortuito, força maior ou outra situação que escape do cotidiano do servidor, desde que seja efetuada obrigatoriamente no mês subsequente e não implique atraso da demanda programada para o período, que não poderá ser repactuada.

§ 6º A não entrega das metas de desempenho acordadas, poderá ser registrada como falta injustificada e poderá implicar em corte da remuneração dos dias correspondentes e notificação por escrito, conforme Anexo único, a ser formalmente registrada no processo correspondente ao servidor, podendo configurar inassiduidade habitual ou abandono de cargo.

Art. 26. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Diretor-Presidente, após análise preliminar e manifestação da COLT.

Art. 27. Fica revogada a Instrução Normativa nº 08, de 26 de junho de 2019.

Art. 28. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 28 de março de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor-Presidente - IEMA

ANEXO ÚNICO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS o servidor _____ de que não houve a entrega das metas de desempenho acordadas para o mês _____, conforme acordado no Plano de Trabalho, referente aos processos/atividades _____, sendo, portanto, registrado(s) _____ dia(s) de falta injustificada, conforme critérios estabelecidos no § 6º do art. 24 da Instrução Normativa nº _____, ficando ciente de que tal conduta pode, ainda, configurar inassiduidade habitual ou abandono de cargo nos termos da Lei Complementar nº 46/1994. Além disso, conforme prevê o 17 da Instrução Normativa citada, havendo reincidência da não entrega das metas de desempenho acordadas, será promovido seu desligamento das atividades de teletrabalho, ficando impedido de reingressar nessa modalidade pelo período de 2 (dois) anos.

Cariacica, ____ de _____ de _____.

Chefia Imediata

Protocolo 1056746

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DE CONTRATO Nº. 014/2023

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES

OBJETO: Aquisição de espaço na "IV EDIÇÃO DA ARTE SACRA - FOMENTO DO ARTESANATO DE GUARAPARI" no período de 06 a 09 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R\$40.680,00(quarenta mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062- INOVA MERCADO, NATUREZA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE: 1500.

Base legal: Artigo 25 da Lei nº.8666/93.

Processo: ADERES 2023-8Z1K4

Chamado de ID TCE-ES: 2023.500E0100029.10.0010

Vitória, 29 de março de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1056247

RESUMO DE CONTRATO Nº. 015/2023

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES

OBJETO: Aquisição de espaço na feira "PASCOARTE SANTA TERESA" no período de 06 a 09 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R\$163.940,00(cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062- INOVA MERCADO, NATUREZA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE: 1500.

Base legal: Artigo 25 da Lei nº.8666/93.

Processo: ADERES 2023-1WG51

Chamado de ID TCE-ES: 2023.500E0100029.10.0011

Vitória/ES, 29 de março de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1056363

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015, de 27 de março de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições

que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações pela Lei Complementar nº 954 publicada em 03 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Verival Rios Pereira para responder pelo cargo de Assessor Especial IV, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023, em virtude de férias do titular.

Marcelo Campos Antunes
Diretor Presidente
(assinado eletronicamente)
Protocolo 1056684

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE LANÇAMENTO
EDITAL FAPES/FINEP Nº 07/2023
PROGRAMA TECNOVA III

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a chamada para habilitação e cadastramento de empresas aceleradoras de startups da região sudeste do Brasil, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 30 de março de 2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 1056544

AVISO DE LANÇAMENTO
EDITAL FAPES/FINEP Nº 08/2023
PROGRAMA TECNOVA III

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de

suas atribuições, torna público a chamada para habilitação e cadastramento de empresas ou instituições especializadas que prestam serviços de internacionalização, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 30 de março de 2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 1056547

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Elaboração da Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas, desta Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, referente ao exercício de 2022, constituída pela Instrução de Serviço nº 111, de 28 de novembro de 2022, publicada em 29 de novembro de 2022, Protocolo 975428, conforme abaixo:

Excluir: Hanna Murta Coutinho.

Incluir: Leila Campos de Oliveira

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 29 de março de 2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente

Protocolo 1056595

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
Instrução de Serviço Nº 016/2023

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de Janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2022 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: descentralização orçamentaria para contratação e execução da REFORMA DO ED. VALIA DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA FAPES, localizada no município de Vitória/ES.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: abril de 2022 à março 2025

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total de R\$ 1.964.900,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

II - Termo de Cooperação nº: 001/2022, de 27/04/2022.

III - VIGÊNCIA Data de início: 27/04/2022 Data de término: 26/04/2025.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

IV - De Concedente:

Órgão: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

UO: 32202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do ES.

UG: 320202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do ES.

V - Para Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

UG: 350201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER.

UG EMITENTE:		320202 - FAPES			UG FAVORECIDA:		350201 - DER		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO	PRO. TRABALHO							
1	32202	19.572.0017.1422	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	2704	4.4.90.51	320202	002116	1.964.900,00	
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
JAN:			MAI:				SET:		
FEV:			JUN:				OUT:		
MAR:	1.964.900,00		JUL:				NOV:		
ABR:			AGO:				DEZ:		

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de março de 2023

DENIO REBELLO ARANTES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1056694

Resumo do Termo de Outorga nº 205/2023 contratado por meio da Chamada Pública Prêmio CONFAP Nº 01/2022 - Auxílio Visita Técnico-Científica 2º e 3º. Beneficiário: Anselmo Frizzera Neto. Processo: 2023-B1M9J. Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Vigência: início de vigência na data de sua assinatura

e término em 30 (trinta) dias após a data do último dia do estágio ou visita. Recurso: FUNCITEC. Assinatura: 29.03.2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 1056795

Resumo dos Termos Aditivos, contratados por meio do EDITAL FAPES Nº 08/2021 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Contratante: FAPES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto, conforme apresentado, a partir de 01 de abril de 2023.

T.A.	Outorgado	T.O.	Processo	Período de Prorrogação	Assinatura
1º	Fernando Zanela da Silva Arêas	180/2022	2022-7HTTX	12 meses	29.03.2023
1º	Thiago Eduardo Pedreira Bueno	165/2022	2022-K9W7Z	01 mês	29.03.2023
1º	Valdemar Lacerda Júnior	161/2022	2022-9M1FT	03 meses	29.03.2023

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 1056859

Resumo dos Termos Aditivos, contratados por meio CHAMADA INOVES - CICLO 2020. Contratante: FAPES. Objetivo: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto, conforme apresentado, a partir de 01 de abril de 2023.

T.A	Outorgado	T.O	Processo	Período de Prorrogação	Assinatura
1º	Arthur Gabriel Guedes Rocha	187/2022	2022-SLM5L	02 meses	29.03.2023
1º	José Alejandro Garcia Prado	191/2022	2022-QPFR6	06 meses	29.03.2023
2º	Thais Cristina Alves Guerra	192/2022	2022-9C1QF	09 meses	29.03.2023
1º	Patrícia Ferraz do Nascimento	193/2022	2022-HHHDH	05 meses	29.03.2023

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 1056971

Resumo dos Termos Aditivos, contratados por meio do EDITAL FAPES Nº 01/2020 - APOIO A PROJETOS INOVADORES E SPIN OFF. Contratante: FAPES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto, conforme apresentado, a partir de 01 de abril de 2023.

T.A.	Outorgado	T.O.	Processo	Período de Prorrogação	Assinatura
1º	JT MAQUINAS LTDALTD	110/2021	2021-DTFQ8	06 meses	29.03.2023
1º	NOCS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	117/2021	2021-5M8X4	09 meses	29.03.2023

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 1056983

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

Processo Nº: 2022-ZR1V2

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Edital nº 001/2023

Contratado: Confia Veículos Ltda

CNPJ: 03.867.711/0001-56

Objeto: Locação de veículo automotor sem motorista

Valor Mensal: R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais)

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia

subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial

Fontes: 1500, 1700, 1759, 2500 e 2700

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente

Protocolo 1056607

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0116 DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no

DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo: 2022-HJTV4**

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **ISAC DOS REIS SANTOS - Funcional: 3643638 e TULIAN DE OLIVEIRA MENDONÇA - Funcional: 3643719**, para apurar responsabilidade administrativa relativa a suposta, **Ofensa Física em Serviço e Procedimento Desidioso** durante o seu *mister* funcional, no espaço Sala de Triagem - **Unidade de Internação Provisória - UNIP NORTE**, no dia 27/10/2021, incorrendo na transgressão prevista no Artigo 234, VII e IX da Lei Complementar 46/94, ou fatos conexos;

Art. 2º - Deliberar que a 2ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 *usque* art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta.

Vitória (ES), 29 de Março de 2023.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DO IASES
Protocolo 1057098

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0117 DE 29 DE MARÇO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

CONCEDER, com base no Artigo 31 da Lei Complementar 706 de 29/08/2013, **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO À ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA - GDASE**, a servidora **Alyne Guasti da Silva**, Número Funcional **3763510**.

Data da Concessão: 26/01/2023.

Vitória (ES), 29 de Março de 2023.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 1057101

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0118 DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

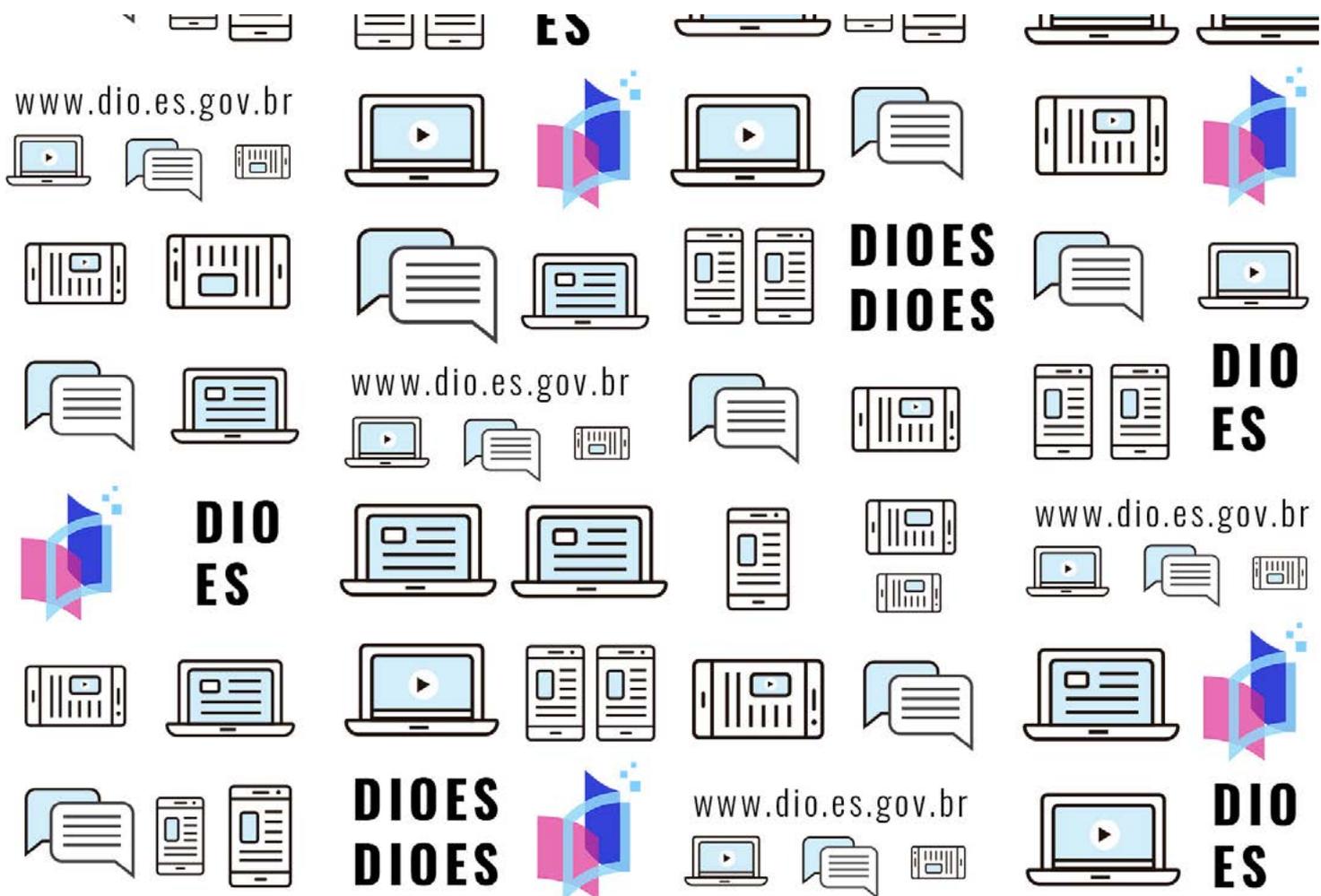
R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2021** para o cargo de **Assistente Social Socioeducativo e Psicólogo Socioeducativo - Região Metropolitana**.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 29 de março de 2023.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 1057102





LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 001/2023

Órgão: Secretaria de Economia e Planejamento - SEP
Processo nº: 2022-XJQD5
IDCidades/TCEES: 2023.500E0600010.01.0001
Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza.
Valor estimado: R\$ 40.986,40
Acolhimento de propostas: 30/03/2023 às 10:00h -
13/04/2023 às 10:00h.
Abertura de propostas: 13/04/2023 às 10:01h.
Abertura da sessão pública: 13/04/2023 às 10:30h.

O certame será realizado pelo sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: cpl@sep.es.gov.br - (27) 3636-4266

GABRIEL DE ARAUJO BORGES
Presidente da CPL/Pregoeiro
Protocolo 1056621

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

Processo nº 2023-4D1FN

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, cujo objeto é contratação de seguro total para veículos próprios da SEFAZ-ES. Torna público ainda que fica marcada a REABERTURA de prazos do PE Nº 004/2023 para:

Acolhimento de Propostas: 31/03/2023 às 09:00h00min - 18/04/2023 às 09h00min.

Abertura das Propostas: dia 18/04/2023, às 09h30m.
Início da Sessão de Disputa: dia 18/04/2023, às 10h00m.

O edital [retificado](http://www.compras.es.gov.br) está disponível no site www.compras.es.gov.br.

Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br
(27) 3347-5157.

Carlos E. P. Luiz
Presidente/Pregoeiro
CPL-PE-1/SEFAZ
Protocolo 1057093

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2023-3JH3S
IDCidades/TCE-ES: 2023.500E0500019.01.0019
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Cabine Asséptica com Fluxo de Ar.
Valor estimado: R\$ 32.956,00
Acolhimento de Propostas: 31/03/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 13/04/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 13/04/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 29 de Março de 2023
VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 1056411

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2023-7GQ0G
IDCidades/TCE-ES: 2023.500E0500019.01.0020
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor estimado: R\$ 21.246,92
Acolhimento de Propostas: 31/03/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 13/04/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 13/04/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h

Em 29 de Março de 2023
LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1057091

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-CD8M3

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0159

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 11.054.586,49

Acolhimento de Propostas: 31/03/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 13/04/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 13/04/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h

Em 29 de Março de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1057092

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-VKJPT

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0160

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 7.062.871,97

Acolhimento de Propostas: 31/03/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 13/04/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 13/04/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h

Em 29 de Março de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1057094

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-8GTB7

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0161

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 1.063.816,04

Acolhimento de Propostas: 31/03/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 13/04/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 13/04/2023 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h

Em 29 de Março de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1057096

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2023**

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2023-WGJQ2

Objeto: Aquisição De Cirurgia De Osteotomia Valgizante Da Tíbia - Joelho Esquerdo, Para Atender Mandado Judicial SRSC Em Favor Do Paciente E.F.M **Lote 01 - único**

Empresa vencedora: São Bernardo Apart S/A

Valor total: R\$ 13.000,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 29 de Março de 2023

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira Oficial/SRSC

Protocolo 1055960

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2023**

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2023-RZ6J1

Objeto: Aquisição De Cirurgia Dos Cornetos Nasais (Septoplastia/Turbinoplastia), Para Atender Mandado Judicial SRSC , Em Favor Do Paciente I.V.S

Lote 01 - único

Empresa vencedora: São Bernardo Apart S/A

Valor total: R\$ 7.990,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 29 de Março de 2023

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira Oficial/SRSC

Protocolo 1055961

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023**

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2023-89WWT

Objeto Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Locação De Respirador Volumetrico: Modelo Trilogy Evo Da Philips Ou Astral 150 Da Empresa Resmed, Incluindo Manutenção E Assistência Técnica E Os Acessórios, Para Atender Mandado Judicial Da SRSC, Em Favor De V.O.M

Lote 01 - único

Empresa vencedora: Priom Tecnologia Em Equipamentos Eirelli

Valor total: R\$ 14.400,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 29 de Março de 2023

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira Oficial/SRSC

Protocolo 1056713

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2023-9HBSN**Objeto:** contratação de empresa especializada em esterilização de materiais e instrumentos cirúrgicos para o HESVV.Conforme **art. 24, IV**, da **Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**.As **propostas** e deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **03/04/2023**.O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.**Informações:** através do tel. **(27) 3347-5755**, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 29 de março de 2023.

Bruna Berger Gonçalves PereiraChefe do Núcleo Especial de
Compras e Licitações**Protocolo 1056977****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº 2023-7917F****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresa **MASTERS SPECIALITY PHARMA LTDA (MASTERS PHARMACEUTICALS SA.)**, no valor de R\$ 7.409,20 (Sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 29 de março de 2023

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1057099**ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº: 2023-JS5HJ - EDITAL SESA/SRSSM/NRA Nº: 003/2023**aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento representada por seus membros, Silvana Barbosa Silvério e Mercia Monico Comério de Holanda, realizaram a visita técnica de habilitação, conforme portaria nº 339-s, de 20 de novembro de 2020, publicada no DIO/ES em 30/12/2020, para apreciação da solicitação de credenciamento feita pela empresa: **CLÍNICA SALLES LTDA**, com sede na Rua da Liberdade nº 241, Bairro Centro - São Mateus - ES, CEP: 29.930-010, telefone (27)3763-2999, e-mail: financeiro@clincasalles.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº **39.378.922/0002-53** a qual solicitou credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da lei 8.080/1990), na prestação de serviços de diagnósticos na especialidade de Densitometria Óssea, para pacientes de 0 a 120 anos para a Região Administrativa de Saúde Central/Norte do Estado do Espírito Santo, conforme mencionado no Edital de Credenciamento - SESA/SRSSM/nº003/2023, processo **2023-JS5HJ**. Após visita técnica, ficou constatado que a empresa encontra-se **HABILITADA** ao Credenciamento. e, nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.**São Mateus, 27/03/2023.****Presidente**

Silvana Barbosa Silvério

Membros

Carla Neiva Aragão

Mércia Comério de Hollanda

Rogério Pinheiro

Virgínia Jesus da Silva

Protocolo 1056116**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO****Referente publicação do dia 29/03/2023 sob Protocolo: 1055103.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-HESVV****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-8Z75J**IDCidades/TCE-ES: 2023.500E0500019.01.0018****Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Médicos de Terapia Intensiva.**Onde se lê:****VALÉRIA CACCIARI VERVLOET**

Pregoeira-CPL/SESA

Leia-se:**LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES**

Pregoeiro-CPL/SESA

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 18h.

Em 29 de Março de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1056049**ERRATA**A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, torna público **ERRATA** da **RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2022-VK7DP**, Protocolo nº 973193, publicado em 24/11/2022, a saber:**ONDE SE LÊ:****CYPRIANO E BORGES CIRURGIÕES LTDA****LOTE 01****VALOR TOTAL:** R\$ 166.200,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos reais)**LEIA-SE:****CYPRIANO E BORGES CIRURGIÕES LTDA****LOTE 01****VALOR TOTAL:** R\$ 201.889,00 (duzentos e um mil oitocentos e oitenta e nove reais)

Mantêm-se as demais informações.

Cachoeiro/ES, 29/03/2023

Márcio Clayton da Silva**Superintendente Regional de Saúde de****Cachoeiro de Itapemirim****Protocolo 1056536**

ERRATA

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, torna público **ERRATA do AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**, Protocolo nº 1051608, publicado em 23/03/2023, a saber:

ONDE SE LÊ:**Processo Nº:** 2022-JB6ZP**LEIA-SE:****Processo Nº:** 2023-CCD17**ID CidadES /TCE-ES:** 2023.500E2000001.01.0027

Mantêm-se as demais informações.

Cachoeiro/ES, 29/03/2023

Márcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 1056790

(*) ERRATA - PROTOCOLO: 1041630

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0182/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PREGÃO: Nº. 018/2023**EMPRESA:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS

P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - REAGENTE QUÍMICO**ONDE SE LÊ:**

LOTE: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18
 19,20,22,23,24,25,26,29,32,33,34,35,36,37,38,40
 41,42,43,44,45,46,48,49,50,51,53,54,55,56,57

CNPJ: 61.282.661/0001-41**LEIA - SE:**

LOTE: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18
 19,20,22,23,24,25,26,29,32,33,34,35,36,37,38,40
 41,42,43,44,45,46,48,49,50,51,53,54,55,56,57

CNPJ: 04.214.068/0001-24

(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção

LUIZ CARLOS REBLIN

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM
 SAÚDE

Protocolo 1056993**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0022/2023****Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvas

Processo nº 2023-VBV0T

ID CIDADEES TCEES: 2023.500E1900007.02.0008

Objeto: RP de epi's, sinalizadores verticais e outros**Valor estimado:** R\$ 25.128,55**Acolhimento das propostas:** 31/03/2023 às 08:00 até 13/04/2023 às 8h30min**Abertura de propostas:** 13/04/2023 às 9 horas**Abertura da sessão pública:** 13/04/2023 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão

efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
 Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 29 de março de 2023.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 1057048**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 009/2023

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº 2022-K11MJ

ID CIDADES TCEES Nº 2023.500E1900012.01.0003

Objeto: Contratação de empresa especializada em assistência técnica para a execução de serviço de aferição, calibração, qualificação e manutenção preventiva e corretiva, com emissão de certificado dos equipamentos e instrumentos da agência transfusional.

Lotes: 01 a 09 - Fracassados

Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br Telefone: (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira /HESJC

São José do Calçado, 29/03/2023

Protocolo 1056831**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº.8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br/SIGA.

PREGÃO Nº 0017/2023-ARP**PROCESSO Nº 2023-P4R27****OBJETO:** Aquisição de máscara laríngea reutilizável.**Início Acolhimento propostas:** Dia 29/03/2023 às 08:00 h**Fim do envio das propostas:** Dia 17/04/2023 às 09:00 h**Abertura do Pregão:** 17/04/2023 às 10:00 h.

Informações através do e-mail

hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Telefone - 27-3732-2917

Baixo Guandu-ES, 28/03/2023.

Norma Rodrigues Santini

Pregoeira/HJSN

Protocolo 1056966**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 006/2023

Processo nº: 2022-KGB7N**ID/TCE-ES:** 2023.500E1900002.02.0003**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Toners para Impressora.- **Empresa vencedora:** THIAGO AMARANTE GOMES LTDA.- **Lote 01**

Valor global do lote R\$

111.980,00.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

- Lote 08	
Valor global do lote R\$	64.680,00.
- Empresa vencedora:	
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.	
- Lote 02	
Valor global do lote R\$	120.000,00.
- Lote 03	
Valor global do lote R\$	110.000,00.
- Lote 04	
Valor global do lote R\$	110.000,00.
- Lote 05	
Valor global do lote R\$	50.000,00.
- Lote 07	
Valor global do lote R\$	138.000,00.
- Lote 10	
Valor global do lote R\$	69.360,00.
- Lote 13	
Valor global do lote R\$	79.400,00.
- Empresa vencedora:	
COMERCIAL H10 LTDA-ME	
Lote 06	
Valor global do lote R\$	123.800,00.
- Lote 14	
Valor global do lote R\$	107.960,00.
- Empresa vencedora:	
L2 COMERCIAL LTDA	
- Lote 09	
Valor global do lote R\$	82.100,00.
- Lote 11	
Valor global do lote R\$	20.000,00.
- Lote 12	
Valor global do lote R\$	135.764,20.
O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 29/03/2023.	
Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas	
- Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br	

Lauro Roberto de Oliveira Senna
Equipe de Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 1056974

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃOPregão Eletrônico **010/2023****Processo nº: 2022-MRPX4****ID/TCE-ES: 2023.500E1900002.02.0007****Objeto:** Registro de Preços Aquisição de Capas de Prontuario em cartolina branca.- **Empresa vencedora:** GRAFICA MAGNIFICO LTDA-EPP.- **Lote Unico**Valor global do lote R\$ **13.650,00.**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 29/03/2023.

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas
- Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de Oliveira Senna
Equipe de Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 1056994

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃOPregão Eletrônico **018/2023****Processo nº: 2022-M7C1C****ID/TCE-ES: 2023.500E1900002.01.0009****Objeto:** Aquisição Medicamentos
- **Empresa vencedora:** HOSPFAR IND.E COMERCIO LTDA.

- Lote 01	
Valor global do lote R\$	127.500,00.
- Empresa vencedora:	
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.	
- Lote 02	
Valor global do lote R\$	500,00.
- Lote 05	
Valor global do lote R\$	1.800,00.
- Lote 11	
Valor global do lote R\$	1.500,00.
- Lote 12	
Valor global do lote R\$	330,00
- Lote 14	
Valor global do lote R\$	4.300,00
- Empresa vencedora:	
VIVAMED COM. E REP DE MAT. HOSPITALAR EIRELE-ME.	
- Lote 09	
Valor global do lote R\$	19.500,00.
- Empresa vencedora:	
POSSITIVA COMERCIAL LTDA	
Lote 08	
Valor global do lote R\$	480,00.
Lote 13	
Valor global do lote R\$	2.160,00.

Lotes: 03 e 04 - FRACASSADOS

Lotes: 06, 07 e 10 - DESERTOS

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 29/03/2023.

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas
- Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de Oliveira Senna
Equipe de Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 1057085

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**ÓRGÃO/ENTIDADE** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA/HESJC**PROCESSO Nº 2022-8WRFC****EDITAL: Pregão nº 007/2023****ARP Nº 0025/2023****LOTE 03****OBJETO:** TC DO CRANIO SEM CONTRASTE**VALOR GLOBAL R\$ 75.000,00****LOTE 05****OBJETO:** TC FACE / SEIOS DA FACE ARTICULAÇÕES**VALOR GLOBAL R\$ 6.011,70****LOTE 06****OBJETO:** TC MANDIBULAR**VALOR GLOBAL R\$ 2.000,00****LOTE 08****OBJETO:** TC ORBITAS S/ CONTRASTE**VALOR GLOBAL R\$ 3.600,00****LOTE 10****OBJETO:** TC MASTOIDES S/ CONTRASTE**VALOR GLOBAL R\$ 7.200,00****LOTE 12****OBJETO:** TC TORAX S/ CONTRASTE**VALOR GLOBAL R\$ 27.000,00****LOTE 14****OBJETO:** TC DE PESCOÇO S/ CONTRASTE**VALOR GLOBAL R\$ 9.000,00****LOTE 16****OBJETO:** TC ABDOM. TOTAL S/ CONTRASTE

VALOR GLOBAL R\$ 87.200,00**LOTE 18****OBJETO:** TC ABDOMEN S/ CONTRASTE**VALOR GLOBAL** R\$ 22.100,00**LOTE 20****OBJETO:** TC Pelve, BACIA S/ CONTRASTE**VALOR GLOBAL** R\$ 45.000,00**LOTE 22****OBJETO:** TC ARTICULAÇÕES DE MEMBROS SEM CONTRASTE**VALOR GLOBAL** R\$ 10.000,00**LOTE 24****OBJETO:** TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE**VALOR GLOBAL** R\$ 8.800,00**LOTE 26****OBJETO:** TC COLUNA TORÁCICA SEM CONTRASTE**VALOR GLOBAL** R\$ 11.000,00**LOTE 28****OBJETO:** TC COLUNA LOMBO/SACRA SEM CONTRASTE**VALOR GLOBAL** R\$ 11.000,00**LOTE 29****OBJETO:** TC RECONSTRUÇÃO 3D**VALOR GLOBAL** R\$ 2.500,00**EMPRESA:** CDIG CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**CNPJ:** 18.269.239/0001-27**VIGÊNCIA:** 31/03/2023 a 30/03/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2023****PROCESSO Nº 2022-8WRF****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA/Hospital Estadual São José do Calçado**CONTRATADA:** CDIG - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**OBJETO:** Contratação prestação de serviços de exames médicos (Tomografia)**VALOR GLOBAL:** R\$ 327.411,70 (Trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184**Elemento de Despesa:** 33.90.39.50 **Fonte:** 500**VIGÊNCIA:** 31/03/2023 a 30/03/2024**FABIANA MATOS**
Diretora Geral do HSJC
(Respondendo)**Protocolo 1056766****EXTRATO ATAS REGISTRO DE PREÇOS****Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS, Processo licitatório nº 2023-VR6FT.**Edital:** Pregão eletrônico nº 0011/2023.**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Consumo.**ARP Nº 00048/2023****EMPRESA:** INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ:** 14.013.647/0001-62**Valor global lote 01:** R\$ 1.832,00**ARP Nº 00049/2023****EMPRESA:** L2 COMERCIAL LTDA ME.**CNPJ:** 24.971.121/0001-49.**Valor global lotes 02 e 03:** R\$ 15.864,00..**Vigência:** 31/03/2023 a 30/03/2024.A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Eduardo Ribeiro Morais**

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1056797**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ÓRGÃO/ENTIDADE:** CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/ SESA.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2023-X9DV6**EDITAL:** Modalidade pregão nº 001/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE SIMBIÓTICO E ESPESSANTE DE ALIMENTOS**ATA Nº:** 003/2023**LOTE:** 1**EMPRESA:** CENTRAL-H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS LTDA**CNPJ:** 33.846.912/0001-38**VALOR GLOBAL:**

R\$ 14.256,00

ATA Nº: 004/2023**LOTE:** 2**EMPRESA:** HASEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**CNPJ:** 21.296.343/0001-15**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.294,40**VIGÊNCIA:** 31/03/2023 a 30/03/2024**ADRIANA BATISTA VIDAL**
ZARDINI

Diretora Geral/CREFES

Protocolo 1057000**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 006/2023****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES**
(PROCESSO 2022-PF6DS)**ID CiudadES:** 2022.500E2300002.02.0054**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SUPRIMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INTEGRAÇÃO DO SERVIÇO DE STFC DA PMES.**LOTE 01:** FRACASSADO.**Contatos:** licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852.**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP QOC**

Pregoeiro Oficial da PMES

Protocolo 1056687

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

Diretoria de Saúde da PMES - HPM**AVISO DE LICITAÇÃO****CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2023.500E2300004.02.0010****Pregão Eletrônico nº 010/2023****Órgão/Entidade:** DIRETORIA DE SAUDE / DSPM**Processo nº** 2022-JMGPV**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, FILTRO DE AR PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA, BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA E MOCHO ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO/DS/PMES.**Valor estimado:** R\$ 368.323,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos e vinte e três reais).**Acolhimento de propostas:** 30/03/2023 às 10:00h até 17/04/2023 às 09:59h**Abertura de propostas:** 17/04/2023 às 10:00h**Abertura da sessão pública:** 17/04/2023 às 10:15h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6507.

**Giovani Neves B.
Pregoeiro/DSPM****Protocolo 1056375****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo:** 2023-DKDZ9**ID CiudadES/TCE-ES:** 2023.500E0600020.09.0009**Enquadramento legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93**Objeto:** Aquisição de caixa de som amplificada, para uso na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, com fulcro nos Art. 24, II da Lei 8.666/93.**Lote Único - Empresa Vencedora:** CLEYDE TAVARES DA SILVA SANTOS.**Valor total contratado:** R\$ 10.516,00 (Dez mil quinhentos e dezesseis reais).**Aline Haese
Presidente da CPL-1/SEDU****Ratifico** a Dispensa de Licitação nos termos dispostos no art. Art. 24, II da Lei 8.666/93.**Josivaldo Barreto de Andrade**

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - SEDU

Vitória, 29 de março de 2023.

Protocolo 1057095**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 066/2022.****Órgão:** SEJUS.**Processo N.º:** 2022-X953D

ID cidades/TCE-ES

Nº 2022.500E0600023.01.0028

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS.**Lote ÚNICO.****Empresa Vencedora:** SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.**Valor Total Líquido:**

R\$ 10.300,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 27/03/2023.**Contato:** 4pregao@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5820.**Marco Aurélio Toniato
Pregoeiro 4ª EP/SEJUS****Protocolo 1056367****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****RESULTADO PRELIMINAR - CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2022****Processo nº** 2022-FOTR9

O Departamento de Edificações e Rodovias - DER/ES, tornar público: as Propostas apresentadas atendem os critérios constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Vitória, 29 de março de 2023.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente - DER/ES

Protocolo 1056920**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 010/2023****Órgão:** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.**Processo nº** 2021-1KGG4.**ID CiudadES:** 2023.500E0100018.01.0009.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de coleta, preparo e análise de amostras de Poeira Sedimentável (PS) a serem coletadas na Rede de monitoramento da qualidade do Ar da Grande Vitória, Anchieta e Guarapari.

Lote único:

Valor total: R\$ 1.914.512,09 (um milhão novecentos e quatorze mil quinhentos e doze reais e nove centavos).

Acolhimento de propostas: 30/03/2023 às 09:00h até 12/04/2023 às 09:00h.

Abertura de propostas: 12/04/2023 às 09:15h.
Abertura da sessão pública: 12/04/2023 às 09:30h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao@iema.es.gov.br e (27)3636-2519.

Cariacica/ES, 29 de março de 2023.

Juliana Nascimento Graça Gomes
Pregoeira - IEMA

Protocolo 1056632

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Agência de Regulação de Serviços Públicos-ARSP

Processo: Nº 2023-B6F6V

IDCidadES-TCE/ES:2023.500E0100031.10.0001

A **ARSP**, em atendimento ao que determina o art. 26 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretora Administrativa e Financeira da Agência de Regulação de Serviços Públicos, **ratificou** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do art. 25, II e art. 13, VI, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, para a **contratação de duas inscrições em capacitação no seminário "A virada de chave para a aplicação imediata e segura da nova lei"** - realização em abril de 2023 em Brasília através da Zênite Informação e Consultoria S/A, em razão de serviços enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93 de natureza singular, profissionais e empresa de notória especialização e inviabilidade de competição.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 04130.0060.4158;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fontes: 0501.

Valor Total: R\$ 10.355,00 (Dez mil trezentos e trinta e cinco reais)

Vitória, 29 de março de 2023.

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo 1056926

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/008**

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo/
BANDES
Processo nº 017/2023-AD

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços de consultoria e assessoria tributária para o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - Banes e Fundo de Aval Banes, administrado pelo Banes, abrangendo revisão de apurações de tributos e declarações fiscais acessórias, com o objetivo de avaliar se estão em conformidade com as normas tributárias vigentes, com indicação de alternativas de procedimentos e controles que poderão ser adotados e/ou aprimorados e emissão de pareceres técnicos relacionados a tributos do Banes e dos Fundos por ele administrado, mediante demanda, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

Valor estimado: Sigiloso

Acolhimento de propostas: 30.03.2023 às 14h - 25.04.2023 às 14h

Abertura de propostas: 25.04.2023 às 14h

Abertura da sessão pública: 25.04.2023 às 14h

O certame será realizado por meio do sistema www.comprasgovernamentais.gov.br, estando o edital disponível no endereço www.bandes.com.br ou na sede do Banes, de 12h às 18h.

UASG do BANDES: 926968.

Id CidadES: 2023.500E160002.01.0006

Contato: pregao@bandes.com.br e 3331-4297

**Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos
Pregoeira**

Protocolo 1057026

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -**

**AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
PROCESSO 2023-GGBDL**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022, gerenciada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2021.

CONTRATADA: HIMALAIA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.471.823/0001-03

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de materiais e mão de obra.

VALOR R\$: 126.398,54

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:
10.32.101.19.363.0051.1412
Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00
Fonte: 500

Vitória/ES, 28 de março de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 1056682

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 43-S, DE 24 DE MARÇO DE 2023**, publicada em 27 de março de 2023.

Onde lê-se:

"..., **PORTARIA Nº 43-S, DE 24 DE MARÇO DE 2023...**"

Leia-se:

"..., **PORTARIA Nº 45-S, DE 24 DE MARÇO DE 2023...**"

Vitória (ES), 28 de março de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 1056295

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado do Turismo

Processo: 2023-6XWFX

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0600016.10.0004

Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993

Objeto: Prestação de serviços de locação de espaço com 08 m², com montagem, para participação na 37ª Feira de Negócios Turísticos UGART/BRAZTOA, que será realizada no período de 31 de março a 01 de abril de 2023, no Centro de Eventos Barra Shopping Sul, em Porto Alegre - RS.

Contratada: União Gaúcha dos Operadores e Representantes de Turismo do Rio Grande do Sul - UGART.

CNPJ: 95.217.113/0001-50

Valor Global: R\$ 39.245,00

Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho

10.37.101.23.695. 0113. 2258

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Fonte: 1500

Joyce Martins Maziero

Presidente da CPL - SETUR

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 29 de março de 2023.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1056936

Publicações de Terceiros

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

UNIDADE C Nº123

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O Serviço Social do Transporte - SEST, comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em **Serviço De Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos**, conforme especificado no edital e em seus anexos, mediante o menor preço global. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 25/04/2023, das 09h00 às 09h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade C nº123 - São Mateus-ES, ou enviar solicitação para o e-mail: licitacao.c123@sestsenat.org.br.

Comissão de Licitação

Protocolo 1055644

Vagno Marcarini Capelini, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 7040/2022, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 020/2022 para Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal.

Protocolo 1055895

Fábio Dadalto, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 4813/2020, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 022/2022 para Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal.

Protocolo 1055897

Messias Kirmse, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 2995/2022, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 006/2023 para Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal.

Protocolo 1055900

José Geraldo Brumatti, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 007/2023, a Licença Municipal de Operação (LMO) para Secagem mecânica de grãos associada à pilagem, no município de Rio Bananal.

Protocolo 1055901

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

UNIDADE B N.º 056

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 006/2023

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada para **aquisição/confecção de camisas malha fria, sob demanda, em atendimento às ações da Mobilização Nacional 2023 da Unidade B 056**. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia **18/04/2023**, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT B056 Cachoeiro de Itapemirim/ES, ou enviar solicitação para o e-mail licitacao.b056@sestsenat.org.br, em até 3 (três) dias antes da data acima mencionada, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h.

Comissão de Licitação

Protocolo 1057087



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 380 DE 29 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MAYRA FLORIANO MARCOS de 03.04.2023 a 02.04.2024 lotada no Núcleo Especializado de Execução Penal, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ARIADNE SILVA DIAS de 11.04.2022 a 31.12.2023 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim, no turno vespertino.

Vitória, 29 de março de 2023
Josemir Peterle.

Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 1057007

Publicações de Terceiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPLASTES**, CNPJ n.º 14.691.494/00001-96, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de abril de 2023, na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória, ES, 08h em 1ª convocação e às 08h30, em 2ª convocação, para deliberar a seguinte pauta: 1) aprovação das contas do exercício de 2022; 2) aprovação do relatório de atividades do exercício de 2022, e 3) assuntos gerais.

Vitória (ES), 30 de março de 2023.
NEVITON HELMER GASPARINI
Presidente

Protocolo 1047562

A A DA SILVA torna público que obteve através da solicitação nº 7591, a LMR para a atividade de Empreendimento desportivo ou recreativo, público ou privado (praças, campos de futebol, quadras, ginásios,

parqueaquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shoppingcenters e similares), sem atividades de aquicultura, na localidade Rua Quarenta e Dois, Ipanema, Viana - ES.

Protocolo 1051548

COMUNICADO

AMADEU BRUN FELETTI, CNPJ 23.951.055/0001-82, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a **RENOVAÇÃO** da LO nº 222/2014, válida até 06/02/2028 através do processo 13981/2014, para atividade 5.07 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada a Rua Francisca dias Siqueira, nº 24 a 26, Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim.

Protocolo 1052168

COMUNICADO

FK Recapagens Ltda, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 3081/2023 a Licença Ambiental Municipal Simplificada para re-condicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustíveis líquidos, em São Sebastião de Belém, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1052397

Comunicado

Dheferson Berger 09737932790, CNPJ: 29.778.539/0001-58 torna público que Obteve da SMMA, através do processo nº 010221/2022 a Licença Municipal Simplificado para a Atividade de Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, em Alto Caldeirão, Santa Teresa-ES.

Protocolo 1052436

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32.300.002.471

Comunicado

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 001/95 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos projetos realizados e colher subsídios para a elaboração de novos projetos, convida universidades, entidades de classe, conselho de consumidores, parceiros, clientes e sociedade em geral para, através de Audiência Pública, fornecer informações adicionais sobre os Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Audiência Pública será realizada entre os dias 24 de março a 31

de março de 2023, via internet, através do site www.edp.com.br. As contribuições para os temas e projetos propostos poderão ser encaminhadas eletronicamente para à EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A nos endereços eletrônicos: eficiencia@edpbr.com.br e pesquisaedesenvolvimento.distribuicao@edp.com, ou para Rua Florentino Faller, nº 80 - Enseada do Suá, Vitória ES - CEP: 29050-310 - Brasil, aos cuidados do Programa de Eficiência Energética ou Pesquisa & Desenvolvimento.

Protocolo 1052479

COMUNICADO

"QUEIJARIA PANCOTO", torna público que Requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Viana, através do processo/solicitação 4225/2023/8617, Licença Municipal de Regularização para atividade (15.09 - Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria)) na localidade de Cabral, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 1053159

Mauro José Fabres torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 3045/2020, a Licença de Operação-LO nº 012/2022, para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, localizado no Córrego Menezes/Barra Seca, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 1053165

COMUNICADO

AUTO POSTO TRIVELA 2, CNPJ nº 48.329.507/0001-10 torna público que **REQUEREU DA SEMMA**, através do processo nº 70007/2022, renovação de licença municipal de operação, para atividade de posto revendedor de combustíveis na localidade de Rodovia ES 010, s/n, km 05, Camará - Serra/ES de CEP 29.164-254.

Protocolo 1053271

COMUNICADO

GARRAFIX COMERCIAL DE PEÇAS LTDA torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MÁ Cariacica, ES através do processo nº 3984/2018 a LAC (LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO), para a atividade de Depósito de peças e produtos para uso em veículos automotores em geral, sem atividade de apoio (mecânica, pintura, lavagem e abastecimento) na localidade de Rua João Capistrano, 176, Santa Bárbara - Cariacica/ES.

Protocolo 1053879

"Antonio Caetano Dias, torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 13.546/2019, a Licença Municipal de Simplificada de nº 377/2023, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à pilagem, situada na localidade de Terra Corrida, Alto Cachoeira, zona rural, situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 1054116

COMUNICADO

Marcelo Marcolano de Carvalho, torna público que obteve do SEMAMA/DEPMA, por meio do processo nº 3145/2022 Licença Municipal de Regularização - LMR, para (Serviço de Lavador de Veículos Automotores) na Av. Anísio Ferreira da Silva, Centro, no Mun. de Ibitirama - ES.

Protocolo 1054232

COMUNICADO

CLARO S.A. inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0781-70, torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana, através do processo nº 4826/2021, e emitiu a Licença Municipal de Regularização - LMR - GLA/Nº21/2023 /CLASSE I, para Estação de Telecomunicação - ERB na localidade de RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, Nº S/N - BAIRRO: MARCÍLIO DE NORONHA Mun. de Viana - ES.

Protocolo 1054591

Olam Agrícola Ltda - OFI torna público que **obteve** da SMMARH, através do processo n.º 011.691/2022, **Renovação** da Licença Municipal Simplificada nº 381/2023, para Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, situada na localidade Assunção, distrito de Alto Norte, Município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 1055137

NOVA RETIFICA LTDA torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 13532/2019, a Renovação da Licença Ambiental (LAR), para a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, (código 5.08) na localidade Rod Governador Mario Covas, nº 459, KM 291, Bairro Nova Val verde no Município de Cariacica.

Protocolo 1055239

COMUNICADO

Belmiro Salomão, CPF 479.390.447-53, Sítio Knack, Zona Rural, Rio Posmoser, torna público que obteve da SECMAM, através do processo Nº 202/2023, a Licença Municipal de operação nº 060/2023, para atividade de Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), na localidade de Rio Veado, Sitio Dois Sócios, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1055288

COMUNICADO

Belmiro Salomão, CPF 479.390.447-53, Sítio Knack, Zona Rural, Rio Posmoser, torna público que obteve da SECMAM a Licença Municipal Simplificada nº 061/2023, através do processo Nº 200/2023, para atividade de Classificação de Ovos, na localidade de Rio Posmoser, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1055292

COMUNICADO

BUZATO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 08.995.379/0002-00, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA renovação da Licença de Operação - LO Nº 048/2015, válida até 24 de fevereiro de 2023, por meio do Processo digital nº 4728/2023 para as Atividades enquadradas nos itens 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; 24.02 - Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo; 24.03 - Lavador de veículos - Localizada à Av. Francisco Mardegan, Nº 02 a 26, Bairro Boa Vista, Município de Cachoeiro De Itapemirim - ES.

Protocolo 1055319

COMUNICADO

STRUTURAL ENGENHARIA LTDA., torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do Processo nº 8918/2023, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS. (IMPLANTAÇÃO), na localidade de Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 1055560

ROSI MINERAÇÃO LTDA-ME, torna público que obteve da SMAMA/PMCC, através do processo nº 10.361/2022, a Licença Municipal Prévia (LMP) nº 003/2023, e a Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 004/2023 (Classe II), para a atividade de captação de água mineral/potável de mesa para comercialização, associada ao envase, na localidade de Rod. BR-262, Km 120, Pinga Fogo, Zona Rural de Conceição do Castelo-ES.

Protocolo 1055578

ERRATA

Publicação no DIOES do dia 08/08/2022, Protocolo 905191 em nome de "ELSA MARISA CATTAFESTA GUERTLER", onde se lê "REQUEREU", leia-se correto "OBTEVE".

Protocolo 1055682

COMUNICADO

JAMIR DE ALMEIDA COTTA SOBRINHO - JR ENTULHOS, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 9408/2023, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de TRANSBORDO, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OU RESÍDUOS VOLUMOSOS. (COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL), na localidade de Santa Margarida, Guarapari - ES.

Protocolo 1055804

CELSO GUEIS, CPF nº XXX.292.567-XX, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão/ES, através do processo **SMMA nº 0060, Licença Simplificada para Secagem Mecânica de Grãos Associado a Pilagem** na localidade do Afluentes Córrego Do Estevão, Zona Rural, Vila Pavão/ES. Coordenadas UTM: 325085 E / 7934476 N.

Protocolo 1055890

Bigflex Embalagens Ltda torna público que requereu através do processo nº10184/2023, a LMAR para a atividade de Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, sem realização de processo de reciclagem na localidade Av. Colatina, s/nº, 3C, Ulisses Guimarães, Vila Velha - ES.

Protocolo 1055898

"**AYRES DETETIZACAO COMERCIO LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**", torna público que **REQUEREU** da SEMDESU, através do Proc. Nº 6036/22, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMS), para a atividade de "ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS E/OU DE FUMIGAÇÃO E/OU DE EXPURGO", (COD. 22.10), na localidade de Rua Dezenove, 10, Cocal, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1055958

COMUNICADO

Valdecir Paulo Feriguetti, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo nº 9.381/2018, a Licença Ambiental de Operação, para secagem e pilagem de grãos de café, na localidade de Rodovia Armando Martinelli, Km 15, Boapaba, Zona Rural, Colatina - ES.

Protocolo 1055993

Pedro Alberto Pereira de Mello Calmon Holliday torna público que **requereu** à SEMMA a Licença prévia e de instalação, para Movimentação de terra (corte e aterro), situada em Un. A-5, quadra F, Fazenda Monte Verde, Castelinho, Vargem Alta - ES.

Protocolo 1056066

COMUNICADO

"**ROGÉRIO RIBEIRO CABRAL**, CPF **418.549.426-20**, torna público que **REQUEREU** da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Protocolo 10/23, Muqui, a Licença Municipal de Simplificada, para a atividade de Parcelamento de Solo para fins urbanos na Modalidade de Desmembramento, Fazenda São Francisco, Rua Joacyr Pereira - Muqui-ES.

Protocolo 1056345

"Pedro Martins Filho, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 10.766/2023, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à Pilagem, situada na localidade de Terra Corrida, Sede, situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 1056431

RENATO BENING, CPF Nº XXX.101.427-XX, torna público que **REQUEREU** a **RENOVAÇÃO** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão/ES, através do processo **SMMA nº 0021, a Licença de Regularização para Secagem Mecânica de Grãos Associado a Pilagem** na localidade do Córrego da Japira, Zona Rural, Vila Pavão/ES.

Protocolo 1056463

Associação de Pequenos Agricultores da Região do Córrego do Estevão - APARCE, CNPJ nº XX.XXX.426/0001-XX, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão/ES, através do processo **SMMA nº 0065, Licença Simplificada para Secagem Mecânica de Grãos Associado a Pilagem** na localidade do Córrego Santo Estevão, Zona Rural, Vila Pavão/ES. Coordenadas UTM: 325324 E / 7934174 N

Protocolo 1056473

Comunicado

Renato Abrahão de Lima, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 3531/2023 a Licença Municipal ambiental de Regularização para a atividade de terraplanagem (corte e/ou aterro) no Bairro Centro, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1056513

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES
HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA – HEVV-28.127.926/0001-61
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em Reais)**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores e Associados da **Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES. Hospital Evangélico de Vila Velha - Vila Velha, ES. Opinião sobre as demonstrações contábeis.** Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense AEBES – Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV** ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Interpretação Técnica Geral aplicáveis a Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002, bem como com a Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.** As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo aqui apresentadas, incluem informações comparativas obtidas das demonstrações contábeis de 2021, que foram auditadas por outros auditores, cujo relatório foi emitido em 04 de março de 2022, sem modificação de opinião. **R responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Interpretação Técnica Geral aplicáveis a Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de

elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2023.

Wladimir Firme Zanotti
Contador CRC 1ES007326/O-5
BAKER TILLY BRASIL - ES
Auditores Independentes
CRC2ES000289/O-5

Wesley Cristian Marques
Contador CRC1ES009545/O-0
BAKER TILLY BRASIL - ES
Auditores Independentes
CRC2ES000289/O-5

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa 31/12/2022		31/12/2021		Passivo	Nota explicativa 31/12/2022		31/12/2021	
Circulante					Circulante				
Caixas e equivalentes de caixa	4	15.533.904	11.358.648		Fornecedores/outras contas a pagar	12	20.404.540	19.160.268	
Contas a receber de clientes	5	22.581.265	26.164.434		Obrigações sociais	13	4.783.508	4.291.758	
Estoques	6	7.040.593	7.709.450		Provisões sociais	14	4.429.208	4.113.708	
Outros ativos circulantes	7	2.951.741	3.055.417		Obrigações fiscais	15	178.857	156.374	
		48.107.503	48.287.949		Empréstimos	16	4.143.147	1.806.747	
Não Circulante					Subvenções	17.1 e 17.2	11.784.850	11.311.523	
Depósitos judiciais	18	1.322.162	983.560		Doações a realizar	17.3 e 17.4	527.792	627.824	
Outros ativos não circulantes	8	333.147	182.980		Parcelamentos	18	194.260	184.645	
Imobilizado	9	33.591.745	28.069.534				46.446.162	41.652.847	
Intangível	10	1.319.626	14.071		Não Circulante				
		36.566.680	29.250.145		Empréstimos	16	15.588.773	9.030.129	
Total do ativo		84.674.183	77.538.094		Parcelamentos	18	728.475	877.065	
					Provisões para contingências	19	16.417.577	14.561.515	
							32.734.825	24.468.709	
					Patrimônio Líquido	20			
					Patrimônio social		10.648.538	10.275.232	
					Reserva de reavaliação		672.000	768.000	
					Superávit ou (déficit) do período		(5.827.342)	373.306	
							5.493.196	11.416.538	
					Total do passivo e patrimônio líquido		84.674.183	77.538.094	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em Reais)				
	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Superávit (déficit) do exercício	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	7.944.143	864.000	2.331.089	11.139.232
Realização da reserva de reavaliação	-	(96.000)	-	(96.000)
Superávit do exercício	-	-	373.306	373.306
Transferência do Superávit para Patrimônio Social	2.331.089	-	(2.331.089)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	10.275.232	768.000	373.306	11.416.538
Realização da reserva de reavaliação	-	(96.000)	-	(96.000)
Déficit do exercício	-	-	(5.827.342)	(5.827.342)
Transferência do superávit para Patrimônio Social	373.306	-	(373.306)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10.648.538	672.000	(5.827.342)	5.493.196

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021		
	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
				Superávit/(Déficit) líquido do exercício (5.827.342)		373.306
Receitas Operacionais		206.696.904	189.860.156	Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa e equivalentes		
Receitas sem restrição		202.101.634	185.934.660	Depreciação/amortização	6.366.016	5.794.928
SESA - Secretaria de Estado da Saúde	21.1	164.181.593	149.122.579	Baixas do ativo imobilizado	61.068	73.058
Receitas de serviços prestados ao SUS		148.938.918	133.879.903	Realização da reserva de reavaliação	(96.000)	(96.000)
Receitas de serviços prestados à Maternidade Municipal de Cariacica		15.242.675	15.242.676	Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa	(914.775)	(74.046)
Convênios ANS e particulares	21.2	18.589.798	24.946.028	Baixa da provisão para contingências	(3.726.953)	(997.658)
Receitas de serviços prestados aos convênios		15.348.312	23.381.071	Constituição da provisão contingencial	5.583.015	2.918.688
Receitas de serviços prestados aos particulares		3.241.486	1.564.957		1.445.029	7.992.276
Outras Receitas Operacionais	21.3	19.330.243	11.866.052	Aumento líquido/(redução) nos ativos		
Doações		11.344.811	7.631.002	Clientes	4.497.944	1.692.354
Receitas diversas		6.443.298	3.325.998	Estoques	668.857	2.599.456
Receitas financeiras		1.272.558	89.766	Depósitos Judiciais	(338.602)	(18.301)
Reversão da PECLD-Provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa		269.576	419.287	Outros ativos circulantes e não circulantes	(46.491)	258.715
Receita de atualização a valor justo		-	400.000		4.781.708	4.532.224
Receita com restrição	21.4	4.595.270	3.925.496	Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Receita com Subvenções governamentais		4.595.270	3.925.496	Fornecedores e outras contas a pagar	1.244.272	(3.200.950)
Despesas Operacionais		(212.524.246)	(189.486.850)	Obrigações sociais	491.750	(677.248)
Custos de pessoal próprio	22	(56.151.137)	(52.956.820)	Provisões sociais	315.500	51.036
Custos de serviços	23	(88.434.595)	(76.006.474)	Obrigações fiscais	22.483	19.372
Custos de materiais	24	(44.246.071)	(43.242.064)	Recursos Públicos para custeio - Contrato Gestão	-	(3.480.471)
Despesas gerais	25	(7.698.187)	(6.579.455)		2.074.005	(7.288.261)
Despesas financeiras	26	(2.334.219)	(1.389.468)	Caixa líquido gerado das atividades operacionais		
Despesas tributárias	27	(40.118)	(114.203)		8.300.742	5.236.239
Depreciações/amortizações	9 e 10	(6.366.016)	(5.794.928)	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Contingência Trabalhista /Cível / Tributária	19	(5.583.015)	(2.918.622)	Aquisição de ativo imobilizado/intangível	(11.954.148)	(11.045.692)
Outras despesas operacionais	28	(426.024)	(139.575)	Receita diferida de imobilizado/intangível	(1.300.702)	280.357
PECLD - Provisão Estimada para crédito de liquidação duvidosa	5	(1.244.864)	(345.241)	Subvenções de investimento e doações a realizar	482.942	(753.658)
Impostos e contribuições federais e municipais	29	(30.289.181)	(31.208.068)		(12.771.908)	(11.518.993)
Impostos e contribuições federais e municipais - isenções usufruídas	29	30.289.181	31.208.068	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Superávit/(Déficit) líquido do exercício		(5.827.342)	373.306	Empréstimos	8.895.044	(1.655.730)
				Parcelamentos	(248.622)	(150.696)
				Caixa líquido (consumido)/gerado das atividades de financiamentos (Diminuição)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		
					4.175.256	(8.089.180)
				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.358.648	19.447.828
				Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15.533.904	11.358.648
				(Diminuição)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		
					4.175.256	(8.089.180)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (EM REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL. Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES, com Sede na Rua Vênus, sem número, Alecrim, Vila Velha - ES, é uma sociedade de direito privado e de caráter filantrópico, fundada em 05 de maio de 1956, tendo por finalidade organizar, manter e desenvolver atividades que promovam o bem-estar social, a saúde, a educação e a assistência espiritual à população, sem qualquer distinção, em conformidade com os princípios Cristãos Evangélicos. O reconhecimento da Entidade de fins filantrópicos, no âmbito federal, está devidamente consubstanciado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, órgão vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, consoante às disposições contidas no art. 3º da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, bem como pelo Decreto Lei nº 86.174 de 02 de julho de 1981. Conta, também, reconhecimento em nível estadual e municipal através das Leis nº 1.761 de 02 de janeiro 1983 e nº 1.405 de 09 de fevereiro de 1972, respectivamente. A Portaria nº 992 de 20 de agosto de 2019, expedida pelo Ministério da Saúde, garantiu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à AEBES, até o dia 28 de dezembro de 2022. Em 19 de dezembro de 2022 o Ministério da Saúde por meio do Departamento de Certificação

de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, emitiu Declaração de Tempestividade prevista pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei complementar nº 187/2021, que garante que a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento tempestivo realizado em 31/08/2022 sob o nº SEI 25000.122788/2022-59. A AEBES encontra-se devidamente habilitada como Organização Social pela Lei Complementar Estadual nº 489/2009 que criou o Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, e foi regulamentada pelo Decreto 2484-R, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 10 de março de 2010. O Hospital Evangélico de Vila Velha possui 201 leitos de internação, que estão distribuídos da seguinte forma: 184 leitos destinados para atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS e 17 leitos para Convênios e Particulares. A Entidade ocupou 93,92% da capacidade instalada para atendimento ao SUS até 31 de dezembro de 2022, (31 de dezembro de 2021 - 96,55%). A Maternidade Municipal de Cariacica - MMC é administrada pela AEBES mediante convênio tripartite, celebrado entre o governo do Estado, a Prefeitura de Cariacica e a AEBES. A MMC possui 45 leitos, sendo todos destinados para o atendimento ao Sistema Único de Saúde. Todos os

serviços prestados pela MMC são aos usuários do Sistema Único de Saúde e o custeio é feito pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, com uma parceria da Prefeitura Municipal de Cariacica. Em 2023 está prevista a incorporação de uma unidade hospitalar de pequeno porte no interior do Estado. **2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS. 2.1. Apresentação das informações contábeis.** As demonstrações contábeis, estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros, bem como pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. A emissão dessas demonstrações contábeis intermediárias foi autorizada pela Administração em 17 de fevereiro de 2023. **2.2. Continuidade operacional.** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio da continuidade, que pressupõe que uma entidade está em plena atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível. Partindo deste pressuposto a entidade informa que não tem a intenção e nem a necessidade de entrar em liquidação, e nem reduzir materialmente suas operações de prestação de serviços. **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **(a) Estimativas contábeis.** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão referente a acordo coletivo e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **(b) Instrumentos financeiros básicos.** Os instrumentos financeiros básicos da entidade são classificados como empréstimos e recebíveis e são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, deduzido de perda por redução ao seu valor recuperável, exceto as propriedades para investimento que são mantidos ao valor justo com ajuste em resultado. Os instrumentos financeiros básicos da entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos circulantes e não-circulantes, fornecedores e outras contas a pagar, obrigações e provisões sociais e obrigações fiscais. **(c) Caixa e equivalentes de caixa.** As contas de caixa e equivalentes de caixa são representadas pelos recursos financeiros que se encontram à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em moeda e em outras espécies, os depósitos bancários e os títulos de liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (Nota 4). Os valores recebidos por meio de convênios que possuem contrapartida são alocados em contas com restrição. **(d) Contas a receber de clientes.** O saldo de clientes representa valores faturados e a faturar para os diversos clientes da Entidade. Os valores a faturar são representados pela estimativa da receita incorrida no período, referentes aos serviços prestados, os valores faturados representam os valores já cobrados, todos registrados segundo o regime de competência. São apresentados pelo valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais. Quando aplicável, são deduzidos de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD) para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. **(e) Estoques.** Os estoques estão demonstrados ao valor do custo. O método para avaliação do custo é determinado pelo custo médio ponderado de aquisição, que não superam os preços de mercado (Nota 6). Os estoques referem-se, substancialmente, a medicamentos e material médico-hospitalar, que estão ligados diretamente a atividade fim da Entidade. **(f) Imobilizado.** O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação (Nota 9). Os gastos com a manutenção do ativo fixo, quando representam melhorias (aumento da vida útil ou capacidade operacional), são capitalizados e os gastos remanescentes são debitados nas contas de despesas, quando incorridos. As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos, conforme segue a seguir:

Descrição	%
Edificação	4
Móveis, utensílios instalações e equipamentos hospitalares	10
Veículos	20
Equipamentos de informática	20

(g) Intangível. Está demonstrado ao custo histórico de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, limitados ao prazo de cinco anos (Nota 10). **(h) Provisões.** As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e que uma estimativa confiável do valor seja feita. **(i) Passivos circulantes e não circulantes.** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável,

os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelo valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente, quando aplicável, é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo. **(j) Empréstimos e financiamentos.** Os empréstimos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), (Nota 16). **(k) Provisões para contingências.** Reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação, presente ou não, formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade. Riscos com expectativa de "perda possível" são divulgadas pela administração, mas não registrados (Nota 19). **(l) Contabilização de Custos, Despesas e Receitas.** Os custos, despesas e receitas foram reconhecidas pelo regime de competências dos exercícios, independente da emissão da nota fiscal ou de seu recebimento e/ou pagamento. **(m) Doações.** A Entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2022 o valor foi de R\$ 11.344.811 e em 2021 foi de R\$ 7.631.002 (Nota 21.3). **(n) Auxílios e subvenções.** A Entidade reconhece as subvenções de acordo com a Seção 24 da NBC TG 1000, aprovada pela resolução CFC nº 1.255/09 e a Resolução CFC nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R2)), que vedam a contabilização de subvenções no Patrimônio Líquido e estabelece que as subvenções, inclusive as não monetárias, sejam reconhecidas pelo regime de competência e em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário, confrontadas com as despesas correspondentes. O reconhecimento da receita de subvenção governamental no momento de seu recebimento somente é admitido nos casos em que não houver base de alocação da subvenção ao longo dos períodos beneficiados e quando houver segurança de que a Entidade cumprirá todas as condições estabelecidas. Enquanto não atendidos os critérios para reconhecimento da sua receita, a Entidade reconhece a subvenção como um passivo ou uma conta retificadora do ativo, quando essa é relacionada com ativos e não vinculadas a obrigações futuras. (Nota 17). **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.** O caixa e equivalentes de caixa se dividem em valores disponíveis: sem restrição, provenientes dos valores de receita de atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde, particulares e de convênios ANS (Assistência Nacional de Saúde), doações e outras receitas captadas via campanhas, promoções, e eventos beneficentes; e com restrição, cuja movimentação está vinculada com projetos aprovados de subvenção para investimentos e custeios.

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	6.726	3.945
	6.726	3.945
Banco conta movimento:		
Sem Restrição	1.092.957	1.201.715
Com Restrição	17	578.877
	1.092.974	1.780.592
Aplicações vinculadas a Projetos/Convênios/Contratos: (i)		
Poupança/CDB e RDB	4.473.956	5.289.240
	4.473.956	5.289.240
Aplicações sem vínculo a Projetos/Convênios/Contratos: (i)		
CDB / RDB	9.960.248	4.284.871
	9.960.248	4.284.871
	14.434.204	9.574.111
	15.533.904	11.358.648

(i) As aplicações financeiras referem-se aos investimentos em fundos de renda fixa, nas modalidades de Poupança, CDB – Certificado de Depósito Bancário e FIC – Fundo de Investimento em Cotas, com rendimento mensal ou diário, e com aplicações e resgates automáticos ou programados. Considerando que a entidade é sem fins lucrativos, e recebe recursos com restrição, obrigatoriamente deverá manter estes recursos aplicados, em aplicações de renda fixa. Para os recursos livres, a entidade é conservadora, mantendo suas aplicações em renda fixa. A variação nas aplicações de recursos sem restrição ocorreu em razão do aumento da receita SUS com a SESA e doações.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES. Os valores de clientes são representados por títulos a receber da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, para os atendimentos ao SUS; dos convênios particulares; de pacientes particulares; dentre outros. O quadro a seguir demonstra a composição do saldo por cliente.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

	31/12/2022				31/12/2021	
	A faturar	Faturada	Total	%	Total	%
SESA - Secretária de Estado da Saúde	16.755.628	-	16.755.628	71%	17.896.999	68%
Cooptasim	-	-	-	0%	58.689	0%
Casa de Saúde São Bernardo Ltda	450.179	366.275	816.454	3%	751.128	3%
Samedil Serviço de Atend. Médico Ltda	1.164.093	480.259	1.644.352	7%	1.112.049	4%
GEAP Fundação de Seguridade Social	230.714	86.539	317.253	1%	550.758	2%
VALE S/A	186.988	134.411	321.399	1%	354.889	1%
SAMP Espírito Santo Assist. Médica Ltda	312.585	206.581	519.166	2%	495.091	2%
Unimed Cooperativa de Trabalho Médico	1.121.201	23.596	1.144.797	5%	1.086.610	4%
SMS Assistência Médica Ltda	-	341.200	341.200	1%	346.554	1%
Fusex - 38º Batalhão de Infantaria	159.402	122.930	282.332	1%	1.152.596	4%
ASPMES - Polícia Militar do ES	-	136.755	136.755	1%	136.755	1%
Particulares	-	14.016	14.016	0%	262.027	1%
Saúde Bradesco	21.438	60.844	82.282	0%	140.738	1%
EAMES-Escola de Apred.de Marinheiro	511.109	-	511.109	2%	583.873	2%
CASSI - Caixa Assist.Func.B.Brasil	1.538	1.098	2.636	0%	174.005	1%
WS Adm Planos de Saúde	-	649.432	649.432	3%	649.432	2%
Outros	167.400	34.850	202.250	1%	657.261	2%
	21.082.275	2.658.786	23.741.061	100%	26.409.454	100%

Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa	31/12/2022	31/12/2021
Saldo em 1º de janeiro	(245.020)	(319.066)
Provisões constituídas no período	(1.244.864)	(345.241)
Reversões realizadas no período	269.575	419.287
Baixas realizadas no período	60.513	-
	(1.159.796)	(245.020)
Valor líquido a receber de clientes	22.581.265	26.164.434

O valor das perdas por redução no valor recuperável foi calculado com base na média percentual histórica dos recebimentos ao longo de três exercícios, incluindo o exercício vigente. O percentual médio da inadimplência foi aplicado sobre o saldo final dos clientes a receber em 31 de dezembro de 2022. Para os clientes que já possuíam cobrança judicial e/ou administrativa a regra é reconhecer o valor de 100% da dívida como perda. O percentual médio aplicado foi calculado para cada classificação de cliente da Entidade, como descrito no quadro a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DO CLIENTE	Cálculo da taxa de inadimplência atualizada			31/12/2022		31/12/2021	
	Exercício 2020	Exercício 2021	Exercício 2022	Taxa Média	Saldo das parcelas	Taxa Média	Saldo das parcelas
Cliente Faturado - SUS	0,15%	0,51%	0,12%	0,26%	-	0,66%	(168)
Cliente Faturado - Convênios ANS	1,22%	1,93%	1,30%	1,48%	(24.009)	2,05%	(71.154)
Cliente a Faturar - SUS	0,00%	0,24%	0,27%	0,17%	(28.485)	0,08%	(14.297)
Cliente a Faturar - Convênios ANS	2,76%	1,45%	3,29%	2,50%	(108.166)	1,93%	(90.384)
Cliente com cobrança judicial e Adm.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	(999.136)	100,00%	(69.017)
					(1.159.796)		(245.020)

Considerando que a Entidade não possui em 31 de dezembro de 2022 valores a receber de longo prazo, assim como os valores de curto prazo existentes possuem vencimento inferior a 90 dias, não há necessidade de reconhecimento de ajuste a valor presente, uma vez que se referem a créditos de curto prazo em que o recebível é reconhecido com base no valor à vista não descontado da Entidade, que normalmente é o preço da nota fiscal. **6. ESTOQUES.** Os estoques estão avaliados pelo método do custo médio ponderado de aquisição, reduzidos dos valores de perdas por validade vencida, embalagem violada, quebra e desuso, que reduzem o valor recuperável dos estoques.

	%	31/12/2022	%	31/12/2021
Medicamentos	50%	3.511.059	55%	4.235.492
Material Médico Hospitalar	23%	1.634.394	25%	1.909.350
Outros	27%	1.895.140	20%	1.564.608
		7.040.593		7.709.450

7. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES. Estão representados por valores adiantados a fornecedores e empregados, despesas antecipadas e outros, no qual todos são registrados pelo custo do valor histórico.

Taxa anual de depreciação (%)	Custo Histórico	Transferência/Reclassificações	Baixas do Custo Histórico	Custo Histórico	Depreciações Acumuladas	Depreciações do Período	Contrapartida		Saldo Residual	Saldo Residual
							Saldo Residual	Saldo Residual		
-	2.497.512	-	-	2.497.512	-	-	-	2.497.512	2.497.512	
4%	13.598.503	-	-	13.598.503	(6.604.521)	(580.619)	-	6.993.982	7.574.600	
10%	7.376.824	-	-	7.376.824	(5.405.784)	(406.838)	-	1.971.040	2.377.878	
Equipamentos Hospitalares	10%	54.724.174	2.333.832	(2.753.180)	54.304.826	(30.656.183)	(4.298.385)	2.698.220	23.648.643	25.668.156
Equipamentos de Informática	20%	4.576.671	1.143.148	-	5.719.819	(3.895.219)	(502.134)	-	1.824.600	1.183.586
Moveis e Utensílios	10%	4.277.989	913.838	113.377	(70.700)	5.234.504	(3.058.726)	(277.341)	64.590	2.175.778
Veículos	20%	719.917	-	-	(6.540)	713.377	(665.866)	(35.900)	6.540	47.511
Obras em Andamento	-	8.540.433	6.174.133	(113.377)	-	14.601.189	-	-	14.601.189	8.540.433
Benefitorias em Imóveis de Terceiros	-	543.355	-	-	543.355	(210.845)	(181.155)	-	332.510	513.666
		96.855.378	10.564.951	(2.830.420)	104.589.909	(50.497.144)	(6.282.372)	2.769.350	54.092.765	49.871.258
(-) Receita Diferida de Imobilizado									(20.501.020)	(21.801.724)
									33.591.745	28.069.534

	31/12/2022	31/12/2021
Outros Créditos	36.458	35.868
Adiantamentos a Fornecedores	1.678.356	1.444.829
Adiantamentos de Férias	293.167	324.605
Despesas Antecipadas	150.284	61.461
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	793.476	1.188.654
	2.951.741	3.055.417

8. OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

	31/12/2022	31/12/2021
Bloqueio judicial - conta corrente	115.779	115.779
Título de Capitalização	150.000	-
Participação Conta Capital	578	411
Valores a Receber	66.790	66.790
	333.147	182.980

9. IMOBILIZADO. O ativo imobilizado é composto principalmente por bens adquiridos através de recursos de subvenção governamental, exclusivamente para investimentos. Estes recursos são registrados no passivo quando do seu recebimento e reconhecidos como receita durante a vida útil do bem depreciável, conforme orientação da Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R2)) que tratam da Subvenção e Assistência Governamental.

10. INTANGÍVEL. O ativo intangível é composto por softwares, sistemas informatizados de gestão, adquiridos com recursos próprios e com subvenção governamental, utilizados nas atividades da Entidade. Os recursos de subvenção são registrados no passivo quando do seu recebimento e reconhecidos como receita durante a vida útil do bem amortizável, conforme orientação da Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R2)), que trata da Subvenção Governamental. A instituição também possui registrado no seu intangível o valor pago para aquisição dos direitos de exploração do serviço de imagem.

	Taxa	Custo		Baixas		Custo		Contrapartida	Saldo	Saldo	
	anual de depreciação (%)	Histórico 31/12/2021	Adições	do Custo	Histórico 31/12/2022	Amortizações Acumuladas	Amortizações do Período				Residual 31/12/2022
Softwares	20%	2.281.409	1.389.200	-	-	3.670.609	(2.350.983)	(83.644)	-	1.319.626	14.071
Direitos de Exploração											
Serviços de Imagem	20%	575.000	-	-	-	575.000	(575.000)	-	-	-	-
		2.856.409	1.389.200	-	-	4.245.609	(2.925.983)	(83.644)	-	1.319.626	14.071

(-) Receita Diferida do Intangível

	31/12/2022	31/12/2021
Depreciações do Ativo Imobilizado (Nota 09)	(6.282.372)	(5.746.706)
Amortizações do Intangível (Nota 10)	(83.644)	(48.222)
	(6.366.016)	(5.794.928)

sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº 636.941 STF), a entidade não mais reconhece o PIS sobre folha e seus encargos, como devidos.

11. AJUSTE AO VALOR RECUPERÁVEL - IMPAIRMENT. A seção 27 da NBC TG 1000, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos, define que em cada data de divulgação das demonstrações contábeis combinadas a Entidade deve avaliar a recuperabilidade de seus ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso não seja possível estimar o valor recuperável do ativo individualmente, a Entidade deve estimar o valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) da qual o ativo é parte. Para fins de avaliação do impairment, os ativos devem ser agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixas identificáveis separadamente - UGC. Em existindo evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a Entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas por redução ao valor recuperável. Foi realizado em 31 de dezembro de 2022 o teste de recuperabilidade de seus ativos na unidade do HEVV, utilizando as atividades do hospital como uma única Unidade geradora de Caixa, uma vez que não foi possível distinguir as receitas por área devido às particularidades do faturamento junto ao SUS. No teste realizado ficou evidenciado que não há indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

12. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores Gerais de Estoque	5.487.153	4.368.595
Fornecedores de Serviços	909.232	451.648
Fornecedores de Outras Contas a Pagar	267.858	281.919
Repassé Médico	12.912.439	13.116.352
Fornecedores de Despesas a Pagar	729.533	832.526
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	61.078	71.981
Provisão de Juros sobre Títulos Vencidos	37.247	37.247
	20.404.540	19.160.268

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS. As obrigações sociais estão representadas pelos valores devidos sobre a folha de salários dos funcionários como o INSS e o FGTS. Além disso, compõem as obrigações sociais a retenção do INSS pela cessão de mão-de-obra, assim como as contribuições retidas de terceiros. Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS

16. EMPRÉSTIMOS

	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimo Bancário Santander (i)	1.971.538	7.058.590	9.030.128	1.806.747	9.030.129	10.836.876
Empréstimo Bancário Caixa Hospitalais (ii)	2.171.609	8.530.183	10.701.792	-	-	-
	4.143.147	15.588.773	19.731.920	1.806.747	9.030.129	10.836.876

	Movimentação		Saldo	
	Débito	Crédito	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimo Conta Garantida - crédito rotativo (ii)	50.777.090	50.777.090	-	-

(i) O empréstimo bancário obtido pela entidade em 19 de dezembro de 2017 junto ao Banco Santander Brasil S/A no valor líquido de R\$ 8.000.000, à taxa pré-fixado de 1,10% ao mês e 14,03% ao ano, com vencimento em 15 de dezembro de 2022, no montante final a pagar de R\$ 11.001.198, incluindo juros futuros, foi quitado em 17 dezembro de 2019, mediante contratação de novo empréstimo à taxa pré-fixado de 0,72% ao mês e 8,99% ao ano. O novo empréstimo será quitado em 84 meses, encerrando-se em 15 de dezembro de 2026. O valor final a ser pago será de R\$ 18.791.987 incluindo juros futuros, e o valor líquido foi de R\$ 14.000.000. (ii) O novo empréstimo bancário obtido pela entidade em 10 de março de 2022 junto ao Banco CEF S/A no valor líquido de R\$ 12.000.000, à taxa pós-fixada de 8,16% ao ano + TR e 3%aa de taxa de

	31/12/2022	31/12/2021
Salários a Pagar	2.773.450	2.592.065
Rescisões a Pagar	170.344	17.519
Pensão Judicial/Alimentícia	2.157	1.753
Contribuição Social/Sindical	8.911	17.742
Plano de Saúde	69.424	58.450
Plano Odontológico	16.871	1.455
Empréstimo Consignado de Funcionários	71.474	62.286
FGTS a Pagar	433.117	398.431
INSS a Pagar - Folha	281.081	274.326
INSS sobre pagamento para Autônomos	8.934	5.628
INSS sobre Prestação de Serviços	176.728	184.018
IRRF - Folha	445.775	387.620
PIS/COFINS/CSLL Lei nº 10.833/2003	325.242	290.465
	4.783.508	4.291.758

14. PROVISÕES SOCIAIS. O saldo foi provisionado com base na remuneração mensal do funcionário respeitando a quantidade de avos devidos a que tenha direito, bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores objetos da provisão, respeitando o princípio da competência.

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de Férias	4.065.625	3.809.883
Encargos sobre Provisão de Férias	325.243	-
Saldo Provisão Férias/13º/Encargos	-	303.825
-Transferidos HEVV x HEJSN	40.509	-
Saldo Provisão Férias/13º/Encargos	-	-
-Transferidos HEVV x HEUE	(2.169)	-
	4.429.208	4.113.708

15. OBRIGAÇÕES FISCAIS. Em função do caráter beneficente da Entidade, as obrigações fiscais estão representadas apenas pelas retenções do imposto de renda e ISS na fonte sobre as prestações de serviço.

	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de Renda Retido na Fonte	106.622	92.227
ISS - Retenção	72.235	64.147
	178.857	156.374

risco de crédito, no montante final a pagar de R\$ 15.136.221, incluindo juros futuros, este empréstimo será quitado em 60 meses, encerrando-se em 10 de março de 2027. (iii) A Entidade possui uma Nota de Crédito (conta garantida) junto ao Banco Banestes - Banco do Estado do Espírito Santo no valor de R\$ 8.000.000 de natureza rotativa, indexada ao CDI, com taxa mensal de juros de 0,60%, taxa anual de 7,44%, taxa de permanência de 8,99% ao mês, e de 180,95% ao ano, encerrando-se em 26 de junho de 2023. Até 31 de dezembro de 2022 a Entidade utilizou R\$ 50.777.090 de crédito, sendo quitado dentro do mesmo período.

Considerando que o ajuste a valor presente AVP deverá ser calculado com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

passivo em suas datas originais, a Entidade entende que os empréstimos realizados por ela, já contemplam uma taxa de desconto compatível com a natureza de sua operação. Desta forma, os saldos de empréstimos bancários já refletem o valor presente em 31 de dezembro de 2022.

Banco	Moeda	Venc.to.	Taxa	Valor Captado/ Limite Contratado	Saldo no início do exercício R\$ mil	Adições Incorporação R\$ mil de Juros (+)	Transferên- cias do longo prazo (+) R\$ mil	Amortização R\$ mil	Saldo em 31/12/2022 R\$ mil
MOEDA NACIONAL									
Empréstimo Conta									
Garantida (Rotativo)	R\$	26/06/2023	180,95%aa	8.000.000	-	50.637.029	140.061	- 50.777.090	-
Empréstimo Bancário									
Santander CP	R\$	15/12/2026	8,99%aa	14.000.000	1.806.747	-	877.823	1.971.538	2.684.570
Empréstimo Bancário									
Santander LP					9.030.129	-	(1.971.538)	-	7.058.591
Empréstimo Bancário CEF CP	R\$	10/03/2027	8,16%aa	12.000.000	-	2.026.311	1.115.059	1.631.619	2.413.267
Empréstimo Bancário CEF LP					-	9.973.688	-	(1.631.619)	-
Total				34.000.000	10.836.876	62.637.028	2.132.943	- 55.874.927	19.731.920
TOTAL - Moeda Nacional				34.000.000	10.836.876	62.637.028	2.132.943	- 55.874.927	19.731.920
TOTAL				34.000.000	10.836.876	62.637.028	2.132.943	- 55.874.927	19.731.920

17. SUBVENÇÕES E DOAÇÕES A REALIZAR. As subvenções a realizar são provenientes de repasse financeiro público de convênios e emendas parlamentares. Estes recursos representam importante fonte de capital para investimento e custeio, captados através de parcerias com Governo Municipal, Estadual e Federal, tendo sua aplicabilidade balizada em plano de trabalho previamente aprovado pelos órgãos que destinaram os recursos. As subvenções estão registradas ao valor justo, valor nominal acrescido dos rendimentos de aplicações financeiras. Os rendimentos de aplicação em 31 de dezembro de 2022, totalizam R\$ 7.558.741 (de investimentos - Nota 17.1), R\$ 466.906 (de custeio - Nota 17.2), R\$ 105.874 (Pronon - Nota 17.3) e R\$ 12.861 (Pronas - Nota 17.4), utilizados na realização do plano de trabalho ou devolvidos aos cofres públicos. As subvenções se subdividem em subvenção para investimento, subvenção para custeio e

as doações foram recebidas do PRONON - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e PRONAS - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência, programas do Governo Federal, conforme demonstrado nos Quadros I, II, III e IV. Nos quadros a seguir, estão demonstrados os saldos e suas movimentações:

	31/12/2022	31/12/2021
Subvenções para investimento (Nota 17.1)	11.137.654	10.888.915
Subvenções para custeio (Nota 17.2)	647.196	422.608
	11.784.850	11.311.523
Doações PRONON (Nota 17.3)	420.004	515.192
Doações PRONAS - PCD (Nota 17.4)	107.788	112.632
	527.792	627.824
	12.312.642	11.939.347

17.1 Subvenções para investimento (Quadro I)

	Ativo		Passivo/Receita		
	Recursos recebidos	Valores a apropriar de receita diferida	Valores de rendimentos de aplicação financeira	Valores apropriados de receita	Total
Em 31 de Dezembro de 2020	69.229.571	(21.521.368)	7.107.968	(43.489.797)	11.326.372
Movimentação do ano de 2021	3.942.743	(280.356)	123.294	(4.223.139)	(437.458)
Em 31 de Dezembro de 2021	73.172.314	(21.801.724)	7.231.262	(47.712.936)	10.888.915
Movimentação do ano de 2022	2.696.740	1.300.702	327.479	(4.076.182)	248.739
Em 31 de Dezembro de 2022	75.869.054	(20.501.022)	7.558.741	(51.789.118)	11.137.654

17.2 Subvenções para Custeio (Quadro II)

	Ativo		Passivo/Receita		
	Recursos recebidos	Valores de rendimentos de aplicação financeira	Valores apropriados de receita	Total	
Em 31 de Dezembro de 2020	6.604.170	403.920	(6.370.599)	637.492	
Movimentação do ano de 2021	200.000	14.735	(429.619)	(214.884)	
Em 31 de Dezembro de 2021	6.804.170	418.655	(6.800.218)	422.608	
Movimentação do ano de 2022	1.009.936	48.251	(833.599)	224.588	
Em 31 de dezembro de 2022	7.814.106	466.906	(7.633.817)	647.196	

17.3 Subvenções para PRONON (Quadro III)

	Ativo		Passivo e Receita		
	Recursos recebidos	Valores a apropriar de receita diferida	Rendimento de aplicação financeira	Valores apropriados de receita	Total
Em 31 de Dezembro de 2020	1.754.450	971.225	103.291	(1.246.075)	611.666
Movimentação do ano de 2021	-	-	649	(97.122)	(96.473)
Em 31 de Dezembro de 2021	1.754.450	971.225	103.940	(1.343.197)	515.192
Movimentação do ano de 2022	-	-	1.934	(97.122)	(95.188)
Em 31 de Dezembro de 2022	1.754.450	971.225	105.874	(1.440.319)	420.004

17.4 Subvenções para PRONAS (Quadro IV)

	Ativo		Passivo e Receita		
	Recursos recebidos	Valores a apropriar de receita diferida	Rendimento de aplicação financeira	Valores apropriados de receita	Total
Em 31 de Dezembro de 2020	250.004	-	12.861	(145.389)	117.475
Movimentação do ano de 2021	-	115.053	-	(4.844)	(4.844)
Em 31 de Dezembro de 2021	250.004	115.053	12.861	(150.233)	112.632
Movimentação do ano de 2022	-	-	-	(4.844)	(4.844)
Em 31 de dezembro de 2022	250.004	115.053	12.861	(155.077)	107.788

18. PARCELAMENTOS. Em dezembro de 2007 a Entidade aderiu ao programa Timemania do governo federal que oportunizou aos hospitais filantrópicos o parcelamento de tributos federais. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de parcelamento dos impostos federais está composto por valores parcelados de IRRF, CSRF, PIS e INSS no montante de R\$922.735 (R\$ 1.061.710 em 31 de dezembro de 2021), devidamente consolidados junto à Receita Federal e a Previdência Social. Considerando

que os parcelamentos que a Entidade possui com a Receita Federal e a Previdência Social são registrados originalmente a valor presente e atualizados pela taxa Selic (juros pós-fixados), bem como que essa taxa (Selic) se aproxima da taxa de juros de mercado para transações dessa natureza, entende-se que esses valores já estão registrados por valores equivalentes a seu valor presente em 31 de dezembro de 2022.

	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
De Impostos Federais	194.260	728.475	922.735	184.645	877.065	1.061.710
	194.260	728.475	922.735	184.645	877.065	1.061.710

Tipo/Processo	Data Início	Qt.de Data Parce- Final	Qt.de Par- celas a Pagas	Qt.de Parce- las a pagar	31/12/2022		31/12/2021	
					Saldo Dívida Circulante	Não Circulante	Saldo Dívida Circulante	Não Circulante
IMPOSTOS FEDERAIS								
IRRF					61.175	12.879	48.296	70.389
PIS					17.201	3.621	13.580	19.791
CSRF					73.267	15.425	57.842	84.302
13771-001724/2007-76	31/10/2007	31/10/2027	240	183	57	151.643	31.925	119.718
CSRF						69.396	14.610	54.786
13771-001723/2007-21	31/10/2007	31/10/2027	240	183	57	69.396	14.610	54.786
IRRF						127.566	26.856	100.710
PIS						10.859	2.286	8.573
CSRF						88.446	18.620	69.826
13771-001209/2007-96	31/10/2007	31/10/2027	240	183	57	226.871	47.762	179.109
PREVIDÊNCIA SOCIAL						474.825	99.963	374.862
35067004247/2007-90	31/08/2008	31/05/2028	240	183	57	474.825	99.963	374.862
						922.735	194.260	728.475
						1.061.710	184.645	877.065

19. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS. A Entidade reconhece a provisão para processos judiciais fiscais, trabalhistas e cíveis, classificados com probabilidade de perda provável e a partir dos valores estimados das causas, atribuídos, corrigidos e atualizados, pelos seus assessores jurídicos. Em 31 de dezembro de 2022 o montante estimado é de R\$ 16.417.577 (R\$14.561.515 em 31 de dezembro de 2021). Os processos classificados como obrigação possível, mas incerta, são considerados como passivos contingentes e não contabilizados, por não haver a confirmação se a Entidade tem ou não uma obrigação presente. Estas obrigações totalizam em 31 de dezembro de 2022 o montante estimado de R\$ 13.597.903 (R\$ 8.869.195 em 31 de dezembro de 2021). A entidade também controla no seu ativo não circulante os valores de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 1.322.162 (R\$ 983.560 em 31 de

dezembro de 2021). Os depósitos judiciais estão registrados pelo valor histórico, e referem-se a depósitos judiciais trabalhistas e cíveis, que poderão ser resgatados após desfecho dos processos.

• **Depósitos judiciais:**

Natureza	Valor em 31/12/2021	Novos depósitos	Atualizações	Baixa 31/12/2022	Valor em 31/12/2022
Depósitos Judiciais				(164.149)	606.505
Trabalhistas	770.654	-	-	-	770.654
Depósitos Judiciais Área Civil	212.906	502.751	-	-	715.657
	983.560	502.751	-	(164.149)	1.322.162

• **Processos judiciais**

Probabilidade de Perda	Natureza	Valor atualizado da causa 31/12/2021	Provisões Constituídas	Atualizações	Baixa (-)	Valor atualizado da causa 31/12/2022
Provisões para processos judiciais						
Provável	Cível	13.149.540	2.907.035	2.469.503	(3.635.446)	14.890.632
Provável	Trabalhista	1.411.975	-	206.477	(91.507)	1.526.945
		14.561.515	2.907.035	2.675.980	(3.726.953)	16.417.577
Passivos contingentes						
Possível	Cível	3.183.081	3.904.503	295.026	(443.046)	6.939.564
Possível	Trabalhista	5.269.644	1.654.530	1.034.878	(1.717.184)	6.241.868
Possível	Tributário	416.470	-	-	-	416.470
		8.869.195	5.559.033	1.329.904	(2.160.230)	13.597.903

Resumo das constituições e pagamentos Processos Judiciais	31/12/2022	31/12/2021
Provisões constituídas	2.907.035	1.579.256
Atualizações	2.675.980	1.333.180
Condenação/acordos processos sem provisão	-	6.186
	5.583.015	2.918.622

Resumo das baixas

Por mudança de probabilidade/arquivamento	(3.660.474)	(952.105)
Por pagamentos/acordos/parcelamentos	(66.479)	(45.551)
	(3.726.953)	(997.656)

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO. O Patrimônio Líquido é composto pelo saldo do Patrimônio Social, Superávit ou Déficit do período e pela Reserva de Reavaliação. A Reserva de Reavaliação foi constituída com base no Laudo de Avaliação de 27 de dezembro de 2004, e vem sendo amortizada ao valor de R\$ 8.000 mensais desde então.

	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio Social	10.648.538	10.275.232
Reserva de Reavaliação de Ativos	672.000	768.000
Resultado do Período (Superávit/Déficit)	(5.827.342)	373.306
	5.493.196	11.416.538

21. RECEITAS OPERACIONAIS. Os valores das receitas são registrados pela provisão estimada da receita incorrida pelos serviços prestados, obedecendo ao princípio da competência, independente da emissão da nota

fiscal ou de seu recebimento. As receitas hospitalares são representadas pelos valores faturados e a faturar para os diversos clientes da Entidade, acrescidos ou deduzidos dos ajustes das estimativas de provisão, e abatidos os valores de glosas e somados os valores de acréscimos. A entidade classifica como outras receitas operacionais recursos de subvenções municipais, estaduais, federais, para investimentos e custeio, os valores de doações, locação de espaço, os valores de matrículas para o programa de residência médica, no qual a entidade está credenciada junto ao Ministério da Saúde, insubsistência ativa que é representada pela redução do passivo referente a reversão no saldo de contingência trabalhistas e cíveis.

21.1 SESA - Secretária de Estado da Saúde

	31/12/2022	31/12/2021
Média e Alta Complexidade	96.414.670	59.686.631
Incentivos Estaduais	22.455.773	48.935.121
Incentivos Federais	11.676.346	10.383.477
FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações	14.390.091	9.026.597
Média Complexidade Maternidade Municipal de Cariacica	2.858.292	2.858.292
Incentivos Estaduais Maternidade Municipal de Cariacica	12.384.383	12.634.384
Recursos SUS Temporários - Estadual	-	138.083
Recursos MAC Temporários - Federal	4.500.000	6.560.000
Ajustes das Estimativas de Provisão	(171.120)	(1.082.469)
Glosas e Acréscimos	(326.842)	(17.537)
	164.181.593	149.122.579

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

21.2 Convênios ANS e particulares	31/12/2022	31/12/2021
Casa de Saúde São Bernardo Ltda	2.091.076	4.154.985
Samedil Serviço de Atendimento Médico Ltda	6.566.385	2.465.670
GEAP Fundação de Seguridade Social	1.293.399	1.623.310
VALE S/A	956.641	1.083.741
SAMP Espírito Santo Assistência Médica Ltda	1.599.398	1.802.119
Unimed Cooperativa de Trabalho Médico	2.659.138	6.958.222
EAMES - Escola Aprendizagem de Marinheiro	1.219.325	2.190.951
Bradesco Seguros S/A	449.770	352.226
Assefaz - Fundação de Assist.dos Servidores Públicos	24.216	27.767
Fusex 38º Batalhão de Infantaria	475.952	1.314.480
Banescaixa Caixa de Assist.Emp.do Sist.		
Financ.Banestes	474.300	507.502
CASSI - Caixa de Assist. dos Func.do Banco do Brasil	36.355	159.051
Outros	677.853	798.774
Ajustes das Estimativas de Provisão	(2.390.567)	108.941
Glosas e Acréscimos	(784.929)	(166.668)
	15.348.312	23.381.071
Particulares		
Particulares	3.296.401	1.676.619
Glosas e Acréscimos	(54.915)	(111.662)
	3.241.486	1.564.957
	18.589.798	24.946.028

21.3 Outras receitas/receitas diversas

Doações	31/12/2022	31/12/2021
Doações Pessoas Físicas	54.469	44.309
Doações Pessoas Jurídicas	3.745.219	1.791.788
Doações de Bens Imobilizados	4.842	699
Doações Voluntárias Captação de Recursos	184.871	21.805
Doações de Produtos do Estoque	3.876.421	3.201.388
Doações Programa de Apenados	-	400
Doações de Igrejas	229.794	112.743
Doações PRONON	97.122	97.122
Doações PRONAS	4.844	4.844
Doações UNACON	420.280	24.493
Doações Projeto Luz	2.726.949	2.331.411
	11.344.811	7.631.002
Receitas diversas		
Receita de Locação	176.195	152.287
Receita Insubstituição Ativa - Reversão de Processos Judiciais	3.660.473	952.105
Receita Realização da Reserva de Avaliação	96.000	96.000
Receita Recuperações de Custos e Despesas	1.579.434	1.344.275
Receita venda de bens do imobilizado	50.000	81.000
Receita Matrícula Prog.de Residência Médica	63.307	25.395
Receita Parceria com UNIVIX	499.733	386.280
Receita de Projetos de Pesquisa Clínica	302.437	279.605
Receita Venda de Sucatas	5.117	4.073
Receita Trabalho Voluntario	10.602	4.978
	6.443.298	3.325.998
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	19.809	12.461
Rendimentos Aplicação Financeira	1.238.799	76.110
Atualização de Depósitos Judiciais e Contratos	13.783	781
Juros ativos	-	3
Ganho na Integralização de Conta capital	167	411
	1.272.558	89.766
Reversão da PCLD		
Reversão da PECLD-Provisão Estima Crédito de Liquidação Duvidosa	269.576	419.287
Receita de atualização a valor justo		
Receita de Atualização a valor justo de imóveis	-	400.000
	19.330.243	11.866.052
Receitas sem restrição	202.101.634	185.934.660

21.4 Receitas com subvenções	31/12/2022	31/12/2021
Subvenções para Investimento - Recurso Estadual	913.906	927.315
Subvenções para Investimento - Recurso Federal	2.924.824	2.589.624
Subvenções para Custeio - Recurso Estadual	756.540	265.270
Subvenções para Custeio - Recurso Federal	-	143.287
Receita com restrição	4.595.270	3.925.496
Receitas operacionais	206.696.904	189.860.156

22. CUSTOS DE PESSOAL PRÓPRIO.	31/12/2022	31/12/2021
Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº		

636.941 STF), a partir da competência agosto de 2019 a entidade não mais reconhece o PIS sobre folha e seus encargos, como devidos.

Custo com Folha de Pagamento	31/12/2022	31/12/2021
Salários	(36.434.145)	(34.026.894)
Horas Extras	(2.171.719)	(2.076.507)
Gratificações	(442.118)	(406.516)
Vale transporte	(197.619)	(178.270)
Farmácia	(150.774)	(141.372)
FGTS	(3.605.881)	(3.520.498)
Rescisão e Aviso Prévio	(473.039)	(609.488)
	(43.475.295)	(40.959.545)

Provisões e Encargos s/Folha de Pagamento	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de Férias	(5.061.987)	(4.677.313)
Provisão de FGTS sobre Férias	(401.944)	(372.746)
Provisão de Décimo Terceiros Salário	(3.613.596)	(3.328.707)
Provisão de FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	(288.364)	(268.853)
	(9.365.891)	(8.647.619)

Outros Custos de Pessoal	31/12/2022	31/12/2021
Exames Admissionais e Demissionais	(69.262)	(69.305)
Cursos e Treinamentos	(131.925)	(53.403)
Estagiário e Menor Aprendiz	(14.327)	(17.972)
Crédito Premiação PERTO	(2.787.270)	(2.746.481)
Plano Odontológico	(120.871)	(134.605)
Plano de Saúde	(118.913)	(110.403)
Trabalho Voluntário	(10.602)	(4.978)
Outros Custos de Pessoal	(56.781)	(212.510)
	(3.309.951)	(3.349.657)
	(56.151.137)	(52.956.820)

Aumento de pessoal em razão da alteração contratual com a SESA - Secretaria de Saúde, novos leitos e novos serviços.

23. CUSTOS DE SERVIÇOS

Custo com Serviços Médicos e Diagnóstico	31/12/2022	31/12/2021
Serviços Médicos	(44.408.387)	(42.592.352)
Serviços de Banco de Sangue	(184.293)	(174.948)
Serviços de Hemodinâmica	(873.645)	(686.778)
Serviços de Lab. de Anatomia Patológica	(1.047.293)	(529.736)
Serviços de Imagem	(1.378.359)	(899.446)
Serviços de Oftalmologia	(30.741.793)	(21.308.124)
Serviços com Exames e Procedimentos	(1.023.858)	(1.174.535)
Ajustes das Estimativas de Provisão	(78.319)	(839.554)
	(79.735.947)	(68.205.473)

Custo com Serviços Diversos	31/12/2022	31/12/2021
Serviços de Manutenção e Engenharia Clínica e Predial	(2.415.945)	(2.278.944)
Serviços de Esterilização	(62.804)	(256.655)
Serviços de Vigilância	(1.794.501)	(1.472.688)
Serviços de Publicidade	(69.064)	(112.418)
Serviços de Manutenção de Sistemas	(1.666.876)	(1.296.972)
Serviços Advocatícios	(816.751)	(746.850)
Serviços de Assessoria e Consultoria	(435.038)	(311.008)
Serviços de Auditoria	(70.965)	(94.230)
Serviços Diversos	(1.366.704)	(1.231.236)
	(8.698.648)	(7.801.001)
	(88.434.595)	(76.006.474)

Aumento no custo de serviços em razão da alteração contratual com a SESA - Secretaria de Saúde, novos leitos e novos serviços.

24. CUSTOS DE MATERIAIS

Custo com Materiais	31/12/2022	31/12/2021
Medicamentos	(15.651.942)	(16.064.779)
Material Médico Hospitalar	(9.995.102)	(11.776.102)
Gases Medicinais	(431.846)	(311.201)
Gêneros Alimentícios	(2.680.166)	(2.146.783)
Material de Higiene e Limpeza	(935.883)	(888.748)
Material de Expediente e Impresso	(498.374)	(391.316)
Material para Manutenção de Máquinas e Predial	(987.369)	(1.634.119)
Combustíveis e Lubrificantes	(216.104)	(149.333)
Materiais para Processamento de Roupa	(155.448)	(172.539)
Materiais Descartáveis para Consumo	(531.056)	(522.979)
Material Cirúrgico de Órteses e Próteses	(9.554.515)	(7.238.071)
Materiais para Hemodiálise (CAPD)	(1.371.123)	(931.957)
Bens de Pequeno Valor	(219.299)	(387.950)
Roupas Hospitalares	(272.969)	(213.403)
Baixa de Produtos do Estoque	(472.930)	(92.281)
Ajuste de Inventário	14.341	(79.312)
Outros Materiais de Consumo	(286.286)	(241.192)
	(44.246.071)	(43.242.064)

25. DESPESAS GERAIS

Energia Elétrica	31/12/2022	31/12/2021
	(2.892.752)	(2.873.209)
Telefone e Internet	(174.446)	(177.727)
Água e Esgoto	(505.728)	(575.342)
Locações Diversas	(1.320.752)	(907.635)
Gás GLP	(1.238.894)	(1.035.518)
Bolsa e Auxílio Moradia Programa		
Residência Médica	(158.905)	(276.756)
Outros Gastos Gerais	(1.406.710)	(733.268)
	(7.698.187)	(6.579.455)

26. DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Bancárias	(102.180)	(59.031)
Descontos Concedidos	(40.979)	(45.220)
Juros, Multas e Correções	(2.041)	(4.135)
Juros e taxa de risco sobre Empréstimos Bancários	(2.133.122)	(1.240.731)
Juros sobre Parcelamentos de Impostos	(49.773)	(31.926)
Outras Despesas financeiras diversas	(6.124)	(8.424)
	(2.334.219)	(1.389.468)

27. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	31/12/2022	31/12/2021
IPTU e Taxas da PMVV	(25.341)	(28.813)
Taxas, Alvarás, Registros e Licenças	(7.415)	(5.988)
Multas e Infrações Fiscais	(492)	-
IPVA e Seguro Obrigatório	(6.870)	(5.752)
Custos com processos Judiciais	-	(24.799)
Honorários Advocatícios Processos Judiciais	-	(48.851)
	(40.118)	(114.203)

28. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2021	31/12/2020
Baixas de Bens do Imobilizado	(61.070)	(73.058)
Custos com Processos Judiciais	(72.870)	-
Honorários Advocatícios Processos Judiciais	(23.460)	-
Outras Despesas Diversas	(268.624)	(66.517)
	(426.024)	(139.575)

29. BENEFÍCIOS FISCAIS. Em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, a Entidade informa que deixou de recolher para Previdência Social os valores do patronal, SAT e Terceiros, bem como os valores de PIS, IRPJ, CSLL, COFINS e ISSQN, sobre suas receitas totais, tendo em vista o caráter de Entidade beneficente.

	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e Contribuições Federais		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	110.668	1.518.059
Contribuição Social s/Lucro Líquido	48.481	555.141
Previdência Social Patronal	9.282.537	10.239.989
Previdência Social S.A.T	928.254	1.023.999
Previdência Social Terceiros	2.691.936	2.969.597
PIS Faturamento	2.403.834	2.032.536
COFINS	11.093.476	9.361.986
	26.559.186	27.701.307

Impostos e Contribuições Municipais

Imposto sobre Serviço - ISS	3.729.995	3.506.760
	3.729.995	3.506.760
TOTAL	30.289.181	31.208.068

30. GRATUIDADES. Com relação às gratuidades, nos termos da Lei nº 12.101/09, Portaria nº 3.355/10 e Decreto nº 8.242/14 a Entidade disponibiliza 60% da capacidade instalada, à disposição dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no ano de 2022 o percentual de ocupação SUS atingiu 93,92% da capacidade instalada. Na unidade da Maternidade Municipal de Cariacica, 100% da capacidade instalada são destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde. **31. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS.** A Entidade oferece aos seus funcionários participação no programa PHERTO - Programa do Hospital Evangélico de Retenção

de Talentos e Oportunidades, Plano Odontológico e Plano de Saúde, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são em sua totalidade custeados pela Entidade, exceto o plano de saúde, que é participativo. Estes benefícios são registrados como custo de pessoal quando incorrido. Em 31 de dezembro de 2022 o montante representa R\$ 3.027.054 (R\$ 2.991.489 em 31 de dezembro de 2021). **32. TRABALHO VOLUNTÁRIO.** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, item 19, a Entidade deve reconhecer a valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro do trabalho voluntário prestado na Entidade. Em 31 de dezembro de 2022 o valor foi de R\$ 10.602 e em 2021 registrou-se R\$ 4.978. **33. SEGUROS - NÃO AUDITADO.** A Entidade possui seguros para toda sua frota de veículos, e contra incêndio com garantia contratada para incêndio, explosão, queda de raios, tumultos, danos elétricos, despesas fixas, quebra de vidros, mármore e granitos, roubo ou furto qualificado do conteúdo, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves e fumaça bem como assistência 24 horas. Os seguros mantidos pela Entidade propiciam as seguintes coberturas, em 31 de dezembro de 2022:

	31/12/2022	31/12/2021
	Valor da cobertura	Valor da cobertura
	máxima	máxima
Seguro Imóvel	41.200.000	41.000.000
Seguro Veículos	2.571.966	2.594.062
	43.771.966	43.594.062

Allan Rodrigues Oliveira
Tesoureiro

Denise Hell Elias
Contadora
CRC-ES 013149/O-4

Rodrigo André Seidel
Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

À Assembleia Geral da AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV ("Entidade"). O Conselho Fiscal reunido de forma online em 10/03/2023, para deliberar quanto à prestação de contas referente a 1/1/2022 a 31/12/2022, referente ao Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV ("Entidade"), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 44 parágrafo C do Estatuto Social da AEBES: - Examinou as Demonstrações Contábeis e demais documentos relativos às operações realizadas por esta instituição. - Examinou o relatório fornecido pela auditoria independente Baker Tilly Brasil ES Auditores Independentes, datado de 24 de fevereiro de 2023. Considerando o parecer da auditoria externa: "Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense AEBES - Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Interpretação Técnica Geral aplicáveis a Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002, bem como com a Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social." O Conselho Fiscal, por unanimidade de votos, entende que as referidas demonstrações, com base na análise das demonstrações contábil-financeiras do Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV ("Entidade") executadas pela Auditoria externa e independente sobre o resultado contábil analisado encontram-se em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação da Prestação de Contas da Assembleia Geral da AEBES. Heronim Antonio Marçal - Relator; Osvaldo Gomes de Abreu Junior - Secretário; Marcela da Costa - Titular; Márcio Aguiar da Silva - Suplente; Segleinda Neumann - Suplente

Protocolo 1056566

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br

DIO

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE - 28.127.926/0003-23
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em Reais)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Associados da **Associação Evangélica Beneficente E espírito Santense – A EBES Hospital Estadual de Urgência e Emergência- HEUE**, Vitória, ES. **Opinião sobre as demonstrações contábeis.** Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense AEBES – Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE** ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Interpretação Técnica Geral aplicáveis a Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002, bem como com a Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.** As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo aqui apresentadas, incluem informações comparativas obtidas das demonstrações contábeis de 2021, que foram auditadas por outros auditores, cujo relatório foi emitido em 04 de março de 2022, sem modificação de opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Interpretação Técnica Geral aplicáveis a Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de

elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2023.

Wladimir Firme Zanotti Contador CRC 1ES007326/O-5 BAKER TILLY BRASIL - ES Auditores Independentes CRC2ES000289/O-5	Wesley Cristian Marques Contador CRC1ES009545/O-0 BAKER TILLY BRASIL - ES Auditores Independentes CRC2ES000289/O-5
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa 31/12/2022		31/12/2021		Passivo e Patrimônio Líquido Circulante	Nota explicativa 31/12/2022		31/12/2021	
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	21.227.167	10.687.220		Fornecedores e outras contas a pagar	10	9.397.783	10.071.420	
Cliente	5	-	-		Obrigações sociais	11	3.528.127	3.015.564	
Estoques	6	2.989.498	4.524.203		Provisões sociais	12	6.700.430	2.923.855	
Outros ativos circulantes	7	330.203	1.396.896		Obrigações fiscais	13	92.982	78.654	
Reserva para processo	8				Recursos públicos para investimentos				
desmobilização		8.637.426	5.615.916		- Contrato Gestão	14.1	399	8.979	
		33.184.294	22.224.235		Recursos públicos para custeio - Contrato Gestão	14.2	13.479.459	6.140.649	
							33.199.180	22.239.121	
Não circulante					Não circulante				
Depósitos judiciais	15	14.886	14.886		Provisões para processos judiciais	15	-	-	
Bens de terceiros - Cessão de Uso	9	32.345.882	27.570.783		Bens de terceiros - Cessão de Uso	9	32.345.882	27.570.783	
		32.360.768	27.585.669				32.345.882	27.570.783	
Total do ativo		65.545.062	49.809.904		Patrimônio líquido	16	-	-	
					Total do passivo e do patrimônio		65.545.062	49.809.904	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit/(déficit) do Período	Total
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021	-	-	-
Superávit/Déficit do exercício	-	-	-
Transferência do Superávit/Déficit do para Patrimônio Social	-	-	-
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022	-	-	-

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA																																	
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021				EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021																																	
	Nota	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021																															
Receitas com restrição				Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais																																	
SESA-Secretaria de Estado da Saúde				Superávit/(Déficit) líquido do exercício																																	
Receita de Serviços de Saúde - Contrato de Gestão		149.797.632	142.045.939	Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa e equivalentes																																	
Receita de Recursos de Investimento - Contrato Gestão	8.848	4.580.341		Constituição da provisão contingencial	-	3.000																															
Outras Receitas	271.720	265.889		Baixa da provisão para contingências	-	(3.000)																															
Receita Financeira	9.478	21.242																																			
Outros Recursos Recebidos	262.242	244.647		Aumento líquido/(redução) nos ativos																																	
Custos e despesas operacionais	(150.078.200)	(146.892.169)		Outros ativos circulantes e não circulantes	1.066.693	(1.396.896)																															
Custos de pessoal próprio	18	(47.448.023)	(41.692.329)	Estoques	1.534.705	(723.334)																															
Custos de serviços	19	(71.212.047)	(64.989.216)	Depósitos judiciais	-	(14.886)																															
Custos de materiais	20	(26.382.788)	(31.268.448)	Bens de terceiros	(4.775.099)	(27.570.783)																															
Custos de Aquisição de Bens				Reserva p/desmobilização Contrato de Gestão	(3.021.510)	(5.615.916)																															
Contrato de Gestão	21	(20.353)	(4.378.523)		(5.195.211)	(35.321.815)																															
Despesas gerais	22	(4.969.928)	(4.459.744)	Aumento líquido/(redução) nos passivos																																	
Despesas financeiras	23	(15.448)	(35.785)	Fornecedores e outras contas a pagar	(673.637)	6.593.609																															
Despesas tributárias	24	(29.613)	(35.649)	Obrigações sociais	512.563	2.182.855																															
Contingência Trabalhista /Cível / Tributária		-	(3.000)	Provisões sociais	3.776.575	2.923.855																															
Outras despesas operacionais				Obrigações fiscais	14.328	78.413																															
Impostos e contribuições federais e municipais	25	(27.448.277)	(24.691.745)	Bens de Terceiros	4.775.099	27.570.783																															
(+) Impostos e contribuições federais e municipais-isenções usufruídas	25	27.448.277	24.691.745	Recursos Públicos para Custeio a Realizar	7.338.810	2.660.178																															
Superávit (Déficit) do exercício		-	-		15.743.738	42.009.693																															
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE				Caixa líquido gerado proveniente das atividades operacionais																																	
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021				10.548.527																																	
		31/12/2022	31/12/2021		6.687.878																																
Superávit líquido do exercício		-	-	Fluxo de caixa das atividades de investimento																																	
Outros resultados abrangentes		-	-	Recursos Públicos para Investimento a Realizar	(8.580)	8.979																															
Resultado abrangente		-	-	Caixa líquido gerado(consumido) proveniente das atividades de investimentos	(8.580)	8.979																															
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.				Aumento líquido(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa																																	
				10.539.947																																	
				6.696.857																																	
				10.539.947																																	
				6.696.857																																	
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (EM REAIS)																																					
1. CONTEXTO OPERACIONAL. Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, com sede na Rua Vênus, sem número, Alecrim, Vila Velha, ES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 28.127.926/0001-61, é uma sociedade de direito privado e de caráter filantrópico, fundada em 05 de maio de 1956, tendo por finalidades organizar, manter e desenvolver atividades que promovam o bem-estar social, a saúde, a educação e a assistência espiritual à população, sem qualquer distinção, em conformidade com os princípios Cristãos Evangélicos. O reconhecimento da entidade de fins filantrópicos no âmbito federal, está devidamente consubstanciado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, órgão vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, consoante às disposições contidas no art. 3º da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, bem como pelo Decreto Lei nº 86.174 de 02 de julho de 1981. Conta, também, com reconhecimento em nível estadual no Estado do Espírito Santo, através da Lei nº 1.761 de 02 de janeiro 1983, e em nível municipal no Município de Vila Velha através da Lei nº 1.405 de 09 de fevereiro de 1972, respectivamente. A Portaria nº 992 de 20 de agosto de 2019, expedida pelo Ministério da Saúde, garantiu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à AEBES, até o dia 28 de dezembro de 2022. Em 19 de dezembro de 2022 o Ministério da Saúde por meio do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, emitiu Declaração de Tempestividade prevista pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei complementar nº 187/2021, que garante que a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento tempestivo realizado em 31 de agosto de 2022 sob o nº SEI 25000.122788/2022-59. A AEBES encontra-se devidamente habilitada como Organização Social pela Lei Complementar Estadual nº 489/2009 que criou o Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, e foi regulamentada pelo Decreto 2484-R, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 10 de março de 2010. Em 19 de dezembro de 2020, a AEBES assumiu em caráter emergencial a operacionalização e gestão dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, com sede na Rua Desembargador José Vicente, 110, Forte São João, Vitória, ES. Para execução dos serviços de saúde foi celebrado entre o governo do Estado por meio da Secretaria Estadual de Saúde e a AEBES, contrato de nº 004/2020, com vigência de 180 dias. Também de forma emergencial o contrato foi assinado com a AEBES, para que haja tempo hábil para a criação do CNPJ de uma filial para registrar e demonstrar as operações deste contrato de gestão. Na data de 02 de março de 2021 foi liberado o registro da filial para a unidade do HEUE no cadastro nacional da pessoa jurídica sob o nº 28.127.926/0003-23. O contrato do HEUE permanece em caráter emergencial por este motivo está sendo aditivado por períodos menores até que se finalize o processo de contratação por meio de edital público de ampla concorrência, no quadro abaixo descremos o contrato inicial e seus aditivos de prazo:																																					
				<table border="1"> <thead> <tr> <th>Contrato/ Aditivo</th> <th>Assinatura</th> <th>Vigência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Inicial</td> <td>19/12/2020</td> <td>19/12/2020 a 16/06/2021</td> </tr> <tr> <td>4º</td> <td>17/06/2021</td> <td>17/06/2021 a 13/12/2021</td> </tr> <tr> <td>7º</td> <td>13/12/2021</td> <td>14/12/2021 a 11/06/2022</td> </tr> <tr> <td>9º</td> <td>10/06/2022</td> <td>12/06/2022 a 09/10/2022</td> </tr> <tr> <td>10º</td> <td>10/10/2022</td> <td>10/10/2022 a 31/10/2022</td> </tr> <tr> <td>11º</td> <td>01/11/2022</td> <td>01/11/2022 a 10/11/2022</td> </tr> <tr> <td>12º</td> <td>10/11/2022</td> <td>11/11/2022 a 30/11/2022</td> </tr> <tr> <td>13º</td> <td>30/11/2022</td> <td>01/12/2022 a 06/02/2023</td> </tr> <tr> <td>15º</td> <td>06/02/2023</td> <td>07/02/2023 a 06/08/2023</td> </tr> </tbody> </table>				Contrato/ Aditivo	Assinatura	Vigência	Inicial	19/12/2020	19/12/2020 a 16/06/2021	4º	17/06/2021	17/06/2021 a 13/12/2021	7º	13/12/2021	14/12/2021 a 11/06/2022	9º	10/06/2022	12/06/2022 a 09/10/2022	10º	10/10/2022	10/10/2022 a 31/10/2022	11º	01/11/2022	01/11/2022 a 10/11/2022	12º	10/11/2022	11/11/2022 a 30/11/2022	13º	30/11/2022	01/12/2022 a 06/02/2023	15º	06/02/2023	07/02/2023 a 06/08/2023
Contrato/ Aditivo	Assinatura	Vigência																																			
Inicial	19/12/2020	19/12/2020 a 16/06/2021																																			
4º	17/06/2021	17/06/2021 a 13/12/2021																																			
7º	13/12/2021	14/12/2021 a 11/06/2022																																			
9º	10/06/2022	12/06/2022 a 09/10/2022																																			
10º	10/10/2022	10/10/2022 a 31/10/2022																																			
11º	01/11/2022	01/11/2022 a 10/11/2022																																			
12º	10/11/2022	11/11/2022 a 30/11/2022																																			
13º	30/11/2022	01/12/2022 a 06/02/2023																																			
15º	06/02/2023	07/02/2023 a 06/08/2023																																			
				O hospital possui 209 leitos contratualizados, que estão assim distribuídos: 50 leitos de UTI, 148 leitos de enfermaria clínica geral e cirúrgica e 11 leitos de UADC. No Pronto Socorro contamos com plantões presenciais de profissionais médicos nas seguintes especialidades: Cirurgia Geral, Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Buco-maxilo-facial e Clínica Médica. O Hospital possui 4 blocos, sendo que 1º e 2º blocos são 5 pavimentos, o 3º bloco possui 6 pavimentos (Prédio Garagem 150 Vagas) e o 4º bloco possui 6 pavimentos e um Heliponto. O atendimento do HEUE é 100% prestado aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. 1.1 Contrato de Gestão. A AEBES por possuir o título de organização social conferido pelo Governo do Estado, está habilitada a firmar contrato de gestão para a prestação de serviços públicos. O contrato de gestão é um instrumento de parceria firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, para execução de atividades específicas. No contrato de gestão de nº 004/2020 firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, não há previsão de pagamento da taxa de administração, que seria uma remuneração calculada sobre um percentual dos recursos públicos repassados, em razão do gerenciamento das atividades previstas no contrato de gestão. Não havendo previsão contratual, não existe o repasse da remuneração. O contrato de gestão da operacionalização da unidade Hospital de Urgência e Emergência																																	

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

- HEUE, firmado entre a Entidade e o Governo do Estado Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, ao longo de sua execução apresenta um equilíbrio contratual.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. 2.1 Apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis, estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros, bem como pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. A emissão dessas demonstrações contábeis, foram autorizadas pela Administração em 17 de fevereiro de 2023. **2.2 Continuidade operacional.** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio da continuidade, que pressupõe que uma entidade está em plena atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível. Partindo deste pressuposto a entidade informa que não tem a intenção e nem a necessidade de entrar em liquidação, e nem reduzir materialmente suas operações de prestação de serviços. A AEBES possui um contrato de gestão para a operacionalização da unidade do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, contrato nº 004/2020, assinado pela AEBES e a Secretaria de Estado da Saúde, publicado em 28 de dezembro de 2020, o qual está sendo renovado por períodos de curto intervalo, em razão de ser de caráter emergencial. Foi renovado conforme aditivo de nº 15º, com vigência de 180 dias. Este contrato até a presente data apresenta resultados de excelência quanto ao cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas junto à contratante. Sendo assim, a entidade informa que esta unidade até o término do prazo estabelecido no termo aditivo 15º, não prevê a descontinuidade de suas operações. **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **(a) Estimativas contábeis.** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão referente a acordo coletivo e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **(b) Instrumentos financeiros básicos.** Os instrumentos financeiros básicos da entidade são classificados como recebíveis e são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, deduzido de perda por redução ao seu valor recuperável. Os instrumentos financeiros básicos da entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos circulantes e não-circulantes, fornecedores e outras contas a pagar, obrigações e provisões sociais e obrigações fiscais. **(c) Caixa e equivalentes de caixa.** As contas de caixa e equivalentes de caixa são representadas pelos recursos financeiros que se encontram à disposição da entidade, compreendendo os meios de pagamento em moeda e em outras espécies, os depósitos bancários e os títulos de liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado. Os recursos disponíveis são restritos e de uso exclusivo do HEUE, hospital do estado, cuja movimentação está vinculada as obrigações do contrato de gestão (Nota 4). **(d) Contas a receber de clientes.** O saldo de clientes representa valores faturados referentes as atividades operacionais registradas segundo o regime de competência. São apresentados pelo valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais. Quando aplicável, são deduzidos de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD) para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos (Nota 5). **(e) Estoques.** Os estoques estão demonstrados ao valor do custo. O método para avaliação do custo é determinado pelo custo médio ponderado de aquisição, que não superam os preços de mercado (Nota 6). Os estoques referem-se, substancialmente, a medicamentos e material médico-hospitalar, que estão ligados diretamente a atividade fim da entidade. **(f) Bens de terceiros – Cessão de uso.** Esta conta representa os bens que estão em poder da AEBES, recebidos da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e destinados a abertura e à operacionalização do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 004/2020, Anexo IV Termo de Permissão de Uso, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 2484-R, do ES (Nota 9). **(g) Provisões.** As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e que uma estimativa confiável do valor seja feita. **(h) Passivos circulantes e não circulantes.** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelo valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente, quando aplicável, é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo. **(i) Recursos públicos para investimento - Contrato de Gestão.** A

entidade reconhece os recursos financeiros para investimento do contrato de gestão como uma obrigação a realizar, considerando que os bens patrimoniais foram concedidos para a entidade na forma de cessão de uso, com a permissão do Estado, conforme cláusula segunda do contrato de gestão firmado com a SESA. Os recursos de investimento recebidos para aquisição destes bens patrimoniais foram registrados em conta do passivo, gerando uma obrigação do contrato de gestão. Atendidos os critérios de aprovação e autorização da aquisição do bem patrimonial pela concedente, a entidade reconhece a aquisição destes bens como custo de aquisição de bens do contrato de gestão, em contrapartida de uma obrigação a pagar de fornecedor. Os custos e despesas resultam diretamente do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos, desta forma a realização desta obrigação é reconhecida pela entidade no momento da aquisição de um bem custeado por estes recursos a realizar no passivo, obedecendo o princípio da competência, creditando uma conta de receita proveniente a recursos de investimento em contrapartida de uma conta redutora do passivo - aplicação de recursos de investimento no contrato de gestão. O Hospital Estadual de Urgência e Emergência recebe recursos específicos para aplicação em investimento através do Contrato de Gestão nº 004/2020, no qual são elaborados projetos para utilização do recurso liberado (Nota 14.1). **(j) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.** Reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação, presente ou não, formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade. Riscos com expectativa de "perda possível" são divulgadas pela administração, mas não registrados (Nota 15). **(k) Contabilização de receitas, custos e despesas.** Conforme Contrato de Gestão, firmado entre a AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e a SESA – Secretaria de Estado da Saúde, os recursos assistenciais repassados devem ser utilizados com a finalidade única de subsidiar as operações oferecidas pelo Hospital Estadual de Urgência e Emergência. Dessa forma, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo conforme estabelecido em contrato, e reconhecidas quando for provável que benefícios futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. No que se refere ao reconhecimento de receitas de assistência ou subvenção governamental, tais receitas são reconhecidas quando não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora ou as condições de desempenho impostas pela subvenção forem atendidas. Atendidos os requisitos para reconhecimento, os recursos governamentais são reconhecidos como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R2), item 12), obedecendo ao princípio da competência, independente da emissão da nota fiscal ou de seu recebimento. Os custos e despesas são apurados pelo princípio da competência, independente da emissão da nota fiscal ou de seu pagamento, e serão objeto de parecer por parte da SESA – Secretaria de Estado da Saúde para fiscalização e monitoramento do Contrato de Gestão. Desta forma, os montantes registrados desde o início das operações do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, poderão sofrer alterações, de acordo com os resultados alcançados na análise das informações e na conclusão do parecer da Comissão de Avaliação. **(l) Doações.** A Entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2022 o valor foi de R\$ 138.713 e em 2021 foi de R\$ 132.794 registrada como receita com restrição (Nota 17). **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.** O caixa e equivalentes de caixa são específicos para utilização no objeto do Contrato de Gestão nº 004/2020 de operacionalização e execução dos serviços de saúde do HEUE. Os recursos disponíveis são restritos e de uso exclusivo do HEUE para operacionalização de suas atividades.

31/12/2021 31/12/2020

Caixa		
Caixa	1.869	2.831
	1.869	2.831
Banco conta movimento:		
Com restrição	8.665	5.863
	8.665	5.863
Aplicações financeiras:		
Aplicações vinculadas a Contratos/Projetos - CDB/RDB (i)	21.216.633	10.678.526
	21.216.633	10.678.526
	21.227.167	10.687.220

(i) As aplicações financeiras se referem aos investimentos em fundos de renda fixa, com objetivo de remuneração do saldo bancário diário, disponível em conta corrente, com resgate diário e automático do recurso investido. Em 2022 apresentou variação no saldo das aplicações pois o contrato sofreu reajustes em suas parcelas em razão da mudança de perfil, ampliação dos leitos de 175 para 209 leitos.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES. Os valores de clientes são representados unicamente pela SESA – Secretaria de Estado da Saúde,

por se tratar de um contrato específico para operacionalizar o Hospital Estadual de Urgência e Emergência, hospital do Estado. Em 31 de dezembro de 2022, todos as parcelas já estavam quitadas, em razão do recebimento antecipado. **6. ESTOQUES.** Os estoques estão avaliados pelo método do custo médio ponderado de aquisição, reduzidos dos valores de perdas por validade vencida, embalagem violada, quebra e desuso, que reduzem o valor recuperável dos estoques.

		31/12/2022	%	31/12/2021
Medicamentos	53%	1.586.270	60%	2.714.352
Material Médico Hospitalar	36%	1.062.854	33%	1.501.139
Outros	11%	340.374	7%	308.712
		2.989.498		4.524.203

Em 31 de Dezembro de 2022 os saldos de estoque apresentaram uma queda em razão da redução da demanda dos atendimentos aos pacientes da Covid-19. **7. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES.** Estão representados por valores adiantados a fornecedores e empregados, despesas antecipadas e outros, no qual todos são registrados pelo custo do valor histórico.

	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos a Fornecedores	182.416	1.244.589
Adiantamentos de Férias	91.589	32.853
Valores a Receber	15.029	25.123
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	41.169	94.331
	330.203	1.396.896

8. RESERVA PARA DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL (VERBAS RESCISÓRIAS) – CONTRATO DE GESTÃO. O contrato de gestão 004/2020 prevê conforme cláusula terceira a aplicação de recursos na recomposição dos valores de contrato de gestão destinados a desmobilização de pessoal, passando a ser realizada a retenção no repasse mensal dos recursos de custeio. Os valores desta recomposição estão sendo mantidos em conta bancária vinculada à Sesa, conta de nº 31.868.060 do banco Banestes.

	Retenção	Rendimentos	Saldo
Em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Movimentação de 2021	5.469.904	146.012	5.615.916
Em 31 de dezembro de 2021	5.469.904	146.012	5.615.916
Movimentação de 2022	2.123.125	898.385	3.021.510
Em 31 de dezembro de 2022	7.593.029	1.044.397	8.637.426

9. BENS DE TERCEIROS – CESSÃO DE USO. O contrato de gestão 004/2020 para operacionalização do HEUE prevê a permissão de uso de bens públicos, conforme cláusula segunda. Os valores de bens de terceiros – cessão de uso, foram registrados com base no valor de aquisição do bem fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

	31/12/2022	31/12/2021
Recebidos por Transferência		
Equipamentos Hospitalares	20.687.091	16.868.894
Máquinas e Equipamentos Diversos	2.771.439	2.761.990
Equipamentos de Informática	1.404.104	1.235.122
Móveis e Utensílios	2.052.539	1.574.351
Eletrodomésticos	90.655	90.655
Eletroeletrônicos	585.897	305.968
Veículos	355.280	355.280
	27.947.005	23.192.260

	31/12/2022	31/12/2021
Adquiridos com Recursos Contrato de Gestão		
Equipamentos Hospitalares	3.668.824	3.668.823
Máquinas e Equipamentos Diversos	4.350	4.350
Equipamentos de Informática	464.184	453.177
Móveis e Utensílios	259.849	250.503
Eletroeletrônicos	1.670	1.670
	4.398.877	4.378.523
	32.345.882	27.570.783

Em 2022 foram transferidos bens da SESA para o HEUE em razão da mudança de perfil da unidade, houve ampliação dos leitos de 175 para 209 leitos, necessitando de novos equipamentos hospitalares.

10. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR. Os valores de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente, reconhecidos pelo valor nominal (valor justo) e subsequentemente, quando aplicável, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros, acrescidos quando devido, dos correspondentes encargos dos títulos vencidos, incorridos até a data da apresentação das demonstrações contábeis.

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores Gerais de Estoque	2.341.927	3.134.059
Fornecedores de Serviços	114.556	264.569
Fornecedores de Outras Contas a Pagar	1.642.466	1.456.820
Repasse Médico	4.772.266	4.661.032
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	526.568	554.940
	9.397.783	10.071.420

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS. As obrigações sociais estão representadas pelos valores devidos sobre a folha de salários dos funcionários como o INSS e o FGTS. Além disso, compõem as obrigações sociais a retenção do INSS pela cessão de mão-de-obra, assim como as contribuições retidas de terceiros. Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº 636.941 STF), a entidade não reconhece o PIS sobre folha e seus encargos, como devidos.

	31/12/2022	31/12/2021
Salários a Pagar	2.430.864	2.020.674
Rescisões a Pagar	30.227	11.753
Pensão Judicial/Alimentícia	4.252	1.538
Contribuição Social/Sindical	3.659	10.283
FGTS a Pagar	343.361	281.256
INSS a Pagar - Folha	227.788	218.597
Plano Odontológico	15.682	7.560
Plano de Saúde	6.692	59.343
INSS sobre pagamento para Autônomos	727	660
INSS sobre Prestação de Serviços	87.215	79.186
IRRF - Folha	177.126	150.518
Pis/COFINS/CSLL Lei nº 10.833/2003	200.534	174.196
	3.528.127	3.015.564

12. PROVISÕES SOCIAIS. O saldo foi provisionado com base na remuneração mensal do funcionário respeitando a quantidade de avos a que tenha direito, bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores objetos da provisão e as verbas rescisórias, quais sejam a multa de 40% do FGTS e o aviso prévio indenizado, essas verbas estão relacionadas com a desmobilização de pessoal em caso de encerramento do contrato de gestão, respeitando o princípio da competência.

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de Férias	3.373.583	2.709.106
Encargos sobre Provisão de Férias	269.880	214.749
Saldo Provisão Férias/13%/Encargos		
-Transferidos HEUE x HEVV	2.169	-
Saldo Provisão Férias/13%/Encargos		
-Transferidos HEUE x HEJSN	(22.861)	-
Provisão API Aviso Prévio Indenizado	279.951	-
Provisão API sobre Férias	240.599	-
Provisão API sobre 13º salário	182.035	-
Provisão FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	443.401	-
Provisão FGTS 40% Rescisão	1.931.673	-
	6.700.430	2.923.855

Até 31 de dezembro de 2019, a entidade não registrava passivos relacionados com a desmobilização do contrato de gestão, que se referem às verbas rescisórias, quais sejam a multa de FGTS e o aviso prévio indenizado. Em 2022, por força de aditivo contratual firmado ao final do exercício de 2021, essas verbas passaram a ser contabilizadas, fator que representa a elevação das provisões para 2022. **13. OBRIGAÇÕES FISCAIS.** Em função do caráter beneficente da Entidade, as obrigações fiscais estão representadas apenas pelas retenções do imposto de renda na fonte e ISS na fonte sobre as prestações de serviço.

	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de Renda Retido na Fonte	75.826	68.103
ISS - Retenção	17.156	10.551
	92.982	78.654

14. RECURSOS PÚBLICOS A REALIZAR (OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE GESTÃO) Recursos públicos a realizar representam um benefício econômico específico recebido por meio do Contrato de Gestão nº 004/2020 firmado entre a AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, e possui como objetivo pré-determinado e único a operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgência e Emergência. Os recursos governamentais disponibilizados são mensurados ao valor justo, valor nominal conforme estabelecido em contrato, acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira. Estes recursos enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado são registrados em conta específica do passivo. Atendidos os requisitos para reconhecimento, os recursos governamentais são reconhecidos como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 9 e 11 e Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07 R2), item 12). **14.1 Recursos Públicos Para Investimento a Realizar – Obrigações do Contrato de Gestão.** Recursos públicos para investimento a realizar corresponde aos recursos financeiros de investimento recebidos da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, destinados à aquisição de bens e/ou reforma predial para o Hospital Estadual de Urgência e Emergência. Em 31 de dezembro de 2022 o total de recursos recebidos foi de R\$ 4.576.080, que está representado pela soma dos valores de R\$ 948.000 que representa a totalidade de recursos recebidos na filial, e de R\$ 3.628.080 que foram recebidos na matriz e totalmente transferido para a filial. Somados a estes recursos, temos os rendimentos no valor de R\$ 13.507 resultante

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

das aplicações realizadas no mercado financeiro dos recursos recebidos. Até 31 de dezembro de 2022 foram aplicados os recursos no contrato de gestão no montante de R\$ 4.589.188.

	Recursos recebidos	Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Rendimentos de Aplicação Financeira	Transferências saldos matriz para filial	Aplicação dos Recursos no Contrato Gestão	Saldo das Obrigações no Passivo
Em 31 de dezembro de 2020	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação de 2021 na matriz	3.628.080	-	-	6.975	(3.635.015)	(40)	-
Movimentação de 2021 na filial	948.000	-	8.979	6.264	3.635.015	(4.580.300)	8.979
Em 31 de dezembro de 2021	4.576.080	-	8.979	13.239	-	(4.580.340)	8.979
Movimentação de 2022	-	-	(8.580)	268	-	(8.848)	(8.580)
Em 31 de Dezembro de 2022	4.576.080	-	399	13.507	-	(4.589.188)	399

14.2 Receita de Recursos Públicos para Custeio a Realizar – Obrigações do Contrato de Gestão. Recursos públicos para custeio, a realizar, correspondem aos recursos financeiros assistenciais recebidos da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, destinados a operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgência e Emergência. O valor de R\$ 267.392.428 corresponde aos recursos disponibilizados, somados

a estes recursos temos os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 3.204.130. Em 31 de dezembro de 2022 o valor de R\$260.517.729 representa o montante utilizado para custear as despesas registradas ao longo da execução do contrato, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

	Ativo			Passivo e Receita			
	Recursos recebidos	Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Rendimento de aplicação financeira	Transferências saldos da matriz para filial	Aplicação dos Recursos no Contrato Gestão	Saldo das Obrigações no Passivo
Em 31 de dezembro de 2020	-	-	-	-	-	-	3.480.471
Movimentação de 2021	112.972.509	4.150	10.669.547	487.607	(79.841)	(110.720.097)	2.660.178
Em 31 de dezembro de 2021	112.972.509	4.150	10.669.547	487.607	(79.841)	(110.720.097)	6.140.649
Movimentação de 2022	154.419.919	3.189	10.546.687	2.716.523	-	(149.797.632)	7.338.810
Em 31 de Dezembro de 2022	267.392.428	7.339	21.216.234	3.204.130	(79.841)	(260.517.729)	13.479.459

15. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS. Até a data de 31 de dezembro de 2022 a entidade não possuía processos judiciais trabalhista, cíveis e tributários para reconhecimento da provisão para contingências, bem como para divulgação. A entidade também controla no seu ativo não circulante os valores de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2022 o montante é de R\$ 14.886 e representa depósitos judiciais de natureza cível, provenientes de cobrança indevida de título em cartório, o depósito é para garantir e suspender os efeitos do protesto até finalização da ação.

	Valor Em 31 de dezembro de 2021		Valor Em 31 de dezembro de 2022	
	Novos depósitos	Baixa	Baixa	
Cíveis	14.886	-	-	14.886
	14.886	-	-	14.886

16. PATRIMÔNIO SOCIAL. Em conformidade com a legislação inerente às Entidades do Terceiro Setor, o valor do Patrimônio Social é "Zero", em função da natureza do contrato firmado entre a AEBES e a SESA, o qual define no item 2.4, que a AEBES, quando da extinção do Contrato de Gestão, a Entidade CONTRATADA deverá: "Transferir, integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social, e/ou rescisão deste contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no Hospital Estadual de Urgência e Emergência cujo uso lhe fora permitido". Dessa forma, por se tratar de gestão de RECURSOS RESTRITOS, os quais só poderão ser utilizados na operacionalização dos serviços de saúde prestados no HEUE, todo e qualquer excedente está contabilizado como PASSIVO, até que sejam atendidos os requisitos para reconhecimento da Receita. Sendo assim, a contabilização gera efeito zero no resultado, pois a Receita equipara-se aos custos e despesas que compensou. Tal entendimento é baseado nas normas aplicáveis às Entidades (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC 1.305/10 – NBC TG 07 (R2), item 12). O Conselho Federal de Contabilidade, com a finalidade de atender às aspirações da sociedade por maior transparência, bem como contribuir para a prestação de contas das entidades do terceiro setor, publicou o Manual para Entidades do Terceiro Setor, o qual esclarece que: "Se a Entidade sem Finalidade de Lucros é financiada por fontes adicionais com restrição, essas fontes que financiam essas atividades restritas só podem ser aplicadas em plano de trabalho previamente aprovado que contemplem a vontade do aportador. Decorrente dessa restrição, as seguintes equações para a estrutura patrimonial e para a estrutura do resultado devem ser satisfeitas em qualquer estágio da aplicação dos recursos restritos:

(a) estrutura patrimonial

Rr = Rrec - Rapl - Rd = 0

Em que Rr é recurso com restrição; Rrec é recurso recebido; Rapl é recurso aplicado; Rd é recurso disponível. Com essa equação satisfeita, as contas da parceria com restrição não afetam o equilíbrio patrimonial da entidade.

(b) estrutura de resultado

Rp = Rpr - Cpr = 0

Em que Rp é resultado da parceria com restrição; Rpr é receita da

parceria com restrição; Cpr é custo da parceria com restrição. Uma vez satisfeita essa equação, o resultado da parceria com restrição não afeta o resultado com transações próprias da entidade." **17. RECEITAS.** As receitas são provenientes aos recursos repassados pela SESA – Secretaria de Estado da Saúde, por meio do contrato de gestão firmado entre as partes, acrescidas de outras receitas como: doações, locação de espaço para lanchonete, insubstituição ativa que é representada pela redução do passivo referente a reversão no saldo de processos judiciais trabalhistas, cíveis e tributários, entre outras. Todas as receitas são de natureza restrita por força do contrato, determinando que os recursos assistenciais repassados devem ser utilizados com a finalidade única de subsidiar as operações oferecidas pelo Hospital Estadual de Urgência e Emergência. O contrato ainda prevê que em caso de extinção, a Entidade CONTRATADA deverá: "Transferir, integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social, e/ou rescisão deste contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no Hospital Estadual de Urgência e Emergência cujo uso lhe fora permitido".

31/12/2022 31/12/2021

Receitas operacionais com restrição

Receita de Serviços de Saúde - Recursos de Custeio Contrato de Gestão	149.797.632	142.045.939
Receita de Serviços de Saúde - Recursos de Investimento Contrato de Gestão	8.848	4.580.341
	149.806.480	146.626.280

Receita financeira

Descontos Obtidos	9.478	21.242
	9.478	21.242

Outros recursos recebidos

Doações de Medicamentos e Materiais	129.411	130.986
Doações de Bens Imobilizados	9.302	1.808
Receita de Recuperações de Custos e Despesas	119.714	107.363
Receita de Venda de Sucatas	3.815	4.490
	262.242	244.647
	271.720	265.889
	150.078.200	146.892.169

18. CUSTOS DE PESSOAL PRÓPRIO. Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº 636.941 STF), a entidade não mais reconhece o PIS sobre folha e seus encargos, como devidos.

31/12/2022 31/12/2021

Custo com Folha de Pagamento

Salários	(29.118.217)	(27.112.842)
Horas Extras	(1.902.426)	(2.673.934)
Gratificações	(254.583)	(216.671)
Vale transporte	(410.212)	(354.501)
FGTS	(2.552.433)	(2.416.647)
Rescisão e Aviso Prévio Indenizado	(182.623)	(299.236)
	(34.420.494)	(33.073.831)

	31/12/2022	31/12/2021
Provisões e Encargos s/Folha de Pagamento		
Provisão de Férias	(4.055.359)	(3.588.137)
Provisão de FGTS sobre Férias	(329.188)	(288.310)
Provisão de Décimo Terceiros Salário	(2.889.875)	(2.563.830)
Provisão de FGTS sobre 13º Salário	(233.180)	(203.194)
Provisão API Aviso Prévio Indenizado(I)	(279.951)	-
Provisão API sobre Férias(I)	(240.599)	-
Provisão API sobre 13 salário(I)	(182.035)	-
Provisão FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado(I)	(443.401)	-
Provisão FGTS 40% Rescisão(I)	(1.931.673)	-
	(10.585.261)	(6.643.471)

	31/12/2022	31/12/2021
Outros Custos de Pessoal		
Cursos e Treinamentos	(41.320)	-
Crédito Premiação PHERTO	(2.128.512)	(1.598.975)
Plano Odontológico	(99.100)	(58.786)
Plano Saúde	(116.274)	(111.405)
Seguro de Vida - Funcionários	(27.140)	(21.253)
Outros Custos de Pessoal	(29.922)	(184.608)
	(2.442.268)	(1.975.027)
	(47.448.023)	(41.692.329)

Até 31 de dezembro de 2019, a entidade não registrava passivos relacionados com a desmobilização do contrato de gestão, que se referem às verbas rescisórias, quais sejam a multa de FGTS e o aviso prévio indenizado. Em 2022, por força de aditivo contratual firmado ao final do exercício de 2021, essas verbas passaram a ser contabilizadas, fator que representa a elevação das provisões para 2022. A unidade também sofreu mudança no seu perfil de atendimento, incorporando novos leitos.

19. CUSTOS DE SERVIÇOS

	31/12/2022	31/12/2021
Custo com Serviços Médicos e Diagnóstico		
Serviços Médicos	(45.156.688)	(40.386.904)
Serviços de Diagnóstico e Tratamento Terceirizados	(11.705.329)	(11.808.058)
Reversão de Provisão de Serviços Médicos e de Diagnóstico	(92.719)	112.067
	(56.954.736)	(52.082.895)

Custo com Serviços Diversos

Serviços de Terceiros diversos	(250.527)	(222.426)
Serviços de auditoria	(23.516)	(48.669)
Serviços de Assessoria e Consultoria	(30.558)	(135.911)
Serviços de Vigilância/Portaria	(3.192.936)	(2.706.709)
Serviços de Esterilização Hospitalar	(8.839)	(4.293)
Serviços de Gráficos	(7.354)	(8.722)
Serviços de Publicações em Jornais/Revistas/Diário	(26.802)	(319)
Serviços de Manutenção de Sistemas	(1.355.985)	(1.186.800)
Serviços de Manutenção e Conservação Prestados por Terceiros	(1.420.813)	(999.719)
Serviços de Fornecimento de Alimentação e Dietética	(6.655.523)	(5.892.049)
Serviços de Lavanderia	(764.573)	(1.096.416)
Serviços de Remoção de Pacientes	(509.196)	(599.038)
Serviços de Dedetização	(10.689)	(5.250)
	(14.257.311)	(12.906.321)
	(71.212.047)	(64.989.216)

Em 2022 apresentou variação nos custos com serviços, em razão da mudança de perfil de seu atendimento, incorporando novos leitos de UTI e enfermaria.

20. CUSTOS DE MATERIAIS

	31/12/2022	31/12/2021
Ajuste de Inventário	(11.587)	(222.633)
Baixa de Produtos do Estoque	(302.163)	(213.018)
Medicamentos	(9.697.175)	(12.406.845)
Material Médico Hospitalar	(8.611.264)	(11.269.101)
Material Cirúrgico de Órteses e Próteses (OPME)	(3.704.062)	(3.606.041)
Gases Medicinais	(544.331)	(567.122)
Material de Higiene e Limpeza	(1.231.292)	(1.007.726)
Material de Expediente e Impresso	(843.790)	(668.477)
Materiais Descartáveis para Consumo	(86.526)	(63.157)
Outros Materiais de Consumo	(304.280)	(420.693)
Combustíveis e Lubrificantes	(133.870)	(94.185)
Material para Manutenção (reparos/consertos)	(623.684)	(453.217)
Material para Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(288.764)	(276.233)
	(26.382.788)	(31.268.448)

Com a redução da demanda do tratamento para pacientes da Covid-19, os custos de materiais apresentaram queda em 2022. **21. CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS DO CONTRATO DE GESTÃO.** Esta conta representa o custo de aquisição dos bens adquiridos com os recursos

Rodrigo André Seidel
Presidente

Allan Rodrigues Oliveira
Tesorero

Denise Hell Elias
Contadora - CRC-ES 013149/O-4

financeiros recebidos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA por meio do contrato de gestão firmado com a entidade. Estes valores são confrontados com uma receita correspondente, e debitadas em conta redutora do passivo, reconhecendo assim a obrigação da aplicação dos recursos públicos do contrato de gestão. Os bens são concedidos à entidade por meio de cessão de uso, uma vez que são de natureza pública, e pertencentes ao estado.

	31/12/2022	31/12/2021
Equipamentos Hospitalares	-	(3.668.823)
Máquinas e Equipamentos Diversos	-	(4.350)
Equipamentos de Informática	(11.007)	(453.177)
Moveis e Utensílios	(9.346)	(250.503)
Eletroeletrônicos	-	(1.670)
	(20.353)	(4.378.523)

Em 2022 houve uma redução substancial, pois em 2021 em razão da necessidade de estruturação dos serviços para atendimento à Covid-19 foram liberados recursos extraordinários de investimento para compra de equipamentos.

22. DESPESAS GERAIS

	31/12/2022	31/12/2021
Gastos Gerais		
Outras Despesas	(488)	(2.660)
Associações de Classes	(947)	(1.684)
Correios	(356)	(1.720)
Fretes e Carretos	(4.439)	(20.780)
Cópias/Autenticações/Cartório	(1.261)	-
	(7.491)	(26.844)

Utilidades

Energia Elétrica	(2.979.679)	(2.902.084)
Telefone e Internet	(777)	(912)
Água e Esgoto	(902.502)	(801.999)
Internet	(43.770)	(34.461)
Locações Diversas	(1.035.709)	(693.444)
	(4.962.437)	(4.432.900)
	(4.969.928)	(4.459.744)

23. DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Bancárias		
Juros, Multas, Correções e acréscimos	(8.225)	(20.085)
	(7.223)	(15.700)
	(15.448)	(35.785)

24. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	31/12/2022	31/12/2021
IPPU e Taxas Prefeitura		
Taxas, Alvarás, Registros e Licenças	(24.811)	(30.072)
IPVA e Seguro Obrigatório	(3.896)	(4.941)
	(906)	(636)
	(29.613)	(35.649)

25. BENEFÍCIOS FISCAIS. Em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, a entidade informa que deixou de recolher para Previdência Social os valores do INSS patronal, SAT e Terceiros, bem como os valores de PIS, IRPJ, CSLL, COFINS e ISSQN, sobre suas receitas totais, tendo em vista o caráter de entidade beneficente.

	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e Contribuições Federais		
COFINS	8.779.139	7.868.379
PIS Faturamento	1.905.997	1.708.266
Previdência Social Patronal - 20%	7.494.763	6.652.257
Previdência Social S.A.T - 2%	749.476	665.226
Previdência Social Terceiros - 5,8%	2.173.481	1.929.154
Previdência Social Cooperativa - 20%	3.349.291	2.935.937
	24.452.147	21.759.219

Impostos e Contribuições Municipais

Imposto sobre Serviço - ISS	2.996.130	2.932.526
	2.996.130	2.932.526
	27.448.277	24.691.745

26. GRATUIDADES. Com relação às gratuidades, nos termos da Lei nº 12.101/09, Portaria nº 3.355/10 e Decreto nº 8.242/14 a entidade disponibiliza 100% da capacidade instalada da Unidade do Hospital Estadual de Urgência e Emergência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

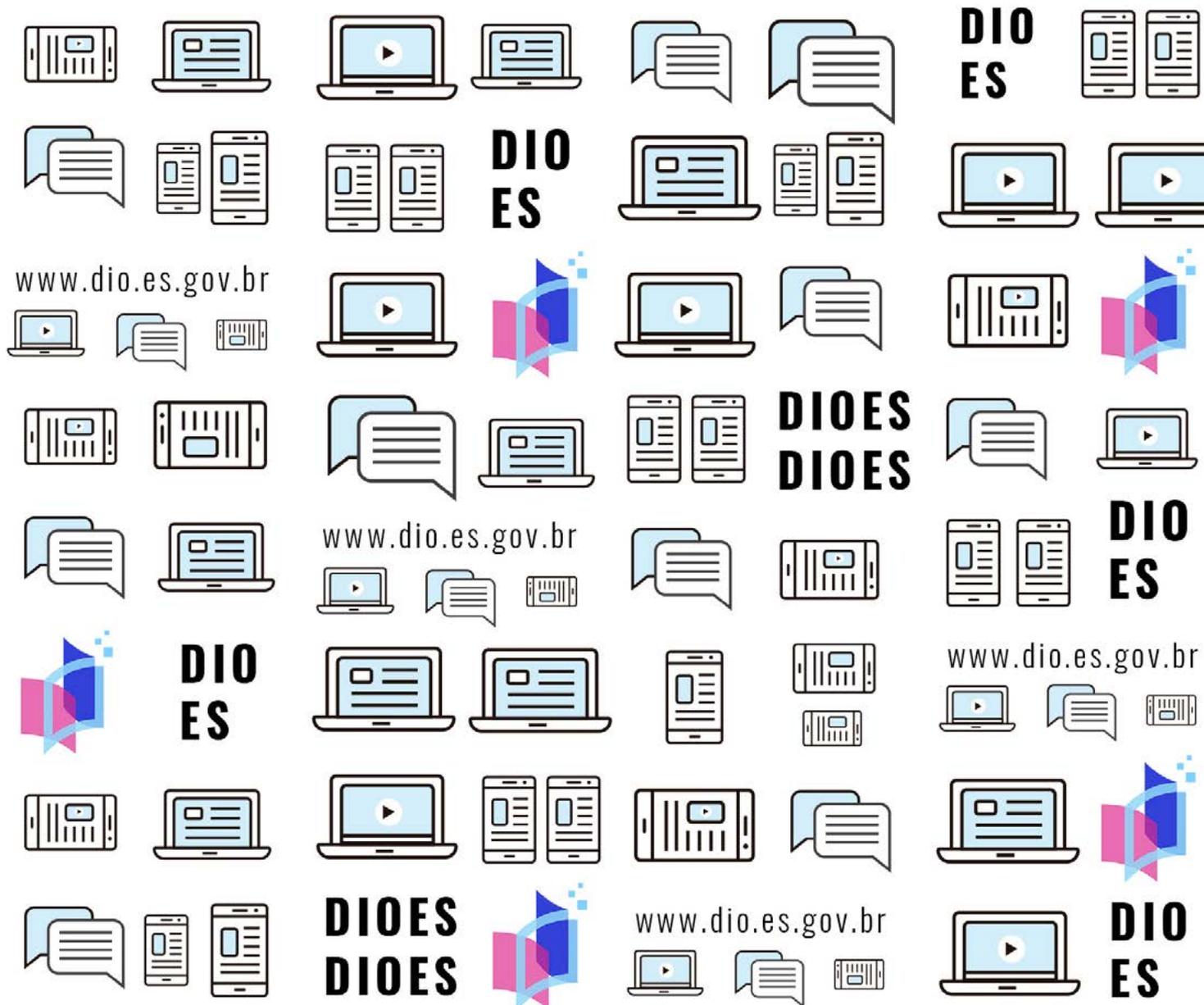
27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS. A entidade oferece aos seus funcionários participação no programa PHERTO - Programa do Hospital de Urgência e Emergência de Retenção de Talentos e Oportunidades, Plano Odontológico e Plano de Saúde, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são em sua totalidade custeados pela entidade, exceto o plano de saúde, que é participativo do qual a instituição contribui com 25% do custo contratual. Estes benefícios são registrados como custo de pessoal quando incorridos. Em 31 de dezembro de 2022 o montante representa R\$2.343.886, em 31 de dezembro de 2021 R\$ 1.769.166. **28. TRABALHO VOLUNTÁRIO.** A entidade informa que não possui programas de trabalho voluntariado na unidade do Hospital Estadual de Urgência e Emergência.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

À Assembleia Geral da AEBES - **Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE**. O Conselho Fiscal reunido de forma online em 10/03/2023, para deliberar quanto à prestação de contas referente a 1/1/2022 a 31/12/2022, referente Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE, no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 44 parágrafo C do Estatuto Social da AEBES: - Examinou as Demonstrações Contábeis e demais documentos relativos às operações realizadas por esta instituição. - Examinou o relatório fornecido pela auditoria independente Baker Tilly Brasil ES Auditores Independentes, datado de 24 de fevereiro de 2023. Considerando o parecer da auditoria externa: "Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense AEBES - Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas

explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Interpretação Técnica Geral aplicáveis a Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002, bem como com a Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social." O Conselho Fiscal, por unanimidade de votos, entende que as referidas demonstrações, com base na análise das demonstrações contábil-financeiras do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE executadas pela Auditoria externa e independente sobre o resultado contábil analisado encontram-se em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação da Prestação de Contas da Assembleia Geral da AEBES. Heronim Antonio Marçal - Relator; Osvaldo Gomes de Abreu Junior- Secretário; Marcela da Costa - Titular; Márcio Aguiar da Silva - Suplente; Segleinda Neumann - Suplente

Protocolo 1056604



**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES
HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES - HEJSN-28.127.926/0002-42**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE ZEMBRO DE 2022 (Em Reais)

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos diretores da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES - Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Serra, ES. **Opinião sobre as demonstrações contábeis.** Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense AEBES - Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Interpretação Técnica Geral aplicáveis a Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002, bem como com a Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e a apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.** As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo aqui apresentadas, incluem informações comparativas obtidas das demonstrações contábeis de 2021, que foram auditadas por outros auditores, cujo relatório foi emitido em 04 de março de 2022, sem modificação de opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Interpretação Técnica Geral aplicáveis a Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002, bem como pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo

de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2023.

Wladimir Firme Zanotti - Contador CRC 1ES007326/O-5
Wesley Cristian Marques - Contador CRC1ES009545/O-0
BAKER TILLY BRASIL - ES

Auditores Independentes - CRC2ES000289/O-5

BALANÇO PATRIMONIAIS EM 31 DE ZEMBRO 2022 E 31 DE ZEMBRO DE 2021 (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa 31/12/2022		31/12/2021		Passivo e Patrimônio Líquido Circulante	Nota explicativa 31/12/2022		31/12/2021	
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.248.221	26.542.061		Fornecedores e outras contas a pagar	10	13.356.635	13.619.270	
Contas a Receber de Clientes	5	-	-		Obrigações sociais	11	6.079.483	6.305.822	
Estoques	6	6.985.760	11.062.779		Provisões sociais	12	18.030.154	17.480.278	
Outros ativos circulantes	7	3.610.907	4.170.529		Obrigações fiscais	13	338.518	334.378	
Reserva p/ desmobilização Cont.de Gestão - verbas rescisórias	8	<u>21.925.582</u>	<u>12.402.296</u>		Recursos Públicos p/ Investimentos	14.1	279.467	1.202.551	
		43.770.470	54.177.665		Recursos Públicos p/Custeio	14.2	7.855.578	9.774.292	
					Parcelamentos	15	<u>175.542</u>	<u>463.501</u>	
							46.115.377	49.180.092	
Não circulante					Não circulante				
Depósitos Judiciais	16	925.420	792.882		Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	16	14.360.113	5.498.997	
Reserva p/ processos judiciais					Parcelamentos	15	664.912	291.458	
Contrato Gestão	8	16.444.512	-		Bens de Terceiros - Cessão de Uso	9	<u>65.092.127</u>	<u>66.248.840</u>	
Bens de Terceiros - Cessão de Uso	9	<u>65.092.127</u>	<u>66.248.840</u>				80.117.152	72.039.295	
		82.462.059	67.041.722						
					Patrimônio líquido	17	-	-	
					Total do passivo e do patrimônio líquido		126.232.529	121.219.387	
Total do ativo		126.232.529	121.219.387						

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE ZEMBRO DE 2022 E 31 DE ZEMBRO DE 2021

	31/12/2022	31/12/2021
Superávit/(déficit) do exercício	-	-
Resultado abrangente	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em reais)				EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021			
	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31/12/2022	31/12/2021	
Receitas com restrição	18	249.187.147	310.941.010	Superávit/(Déficit) líquido do exercício	-	-	-
SESA - Secretaria de Estado da Saúde		247.026.888	300.216.038	Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa e equivalentes			
Receita de Serviços de Saúde - Contrato de Gestão		246.035.940	288.913.177	Depreciação/amortização/exaustão	-	-	-
Receita de Recursos de Investimento - Contrato Gestão		990.948	11.302.861	Perda estimada p/crédito de liquidação duvidosa	-	(11.241.417)	(11.241.417)
Outras Receitas		2.160.259	10.724.972	Constituição da provisão contingencial	9.017.328	1.162.000	1.162.000
Receita Financeira		44.035	27.724	Baixa da provisão para contingências	(156.212)	(8.873.213)	(8.873.213)
Outros Recursos Recebidos		2.116.224	10.697.248		8.861.116	(18.952.630)	
Custos e despesas operacionais		(249.187.147)	(310.941.010)	Aumento líquido/(redução) nos ativos			
Custos de pessoal próprio	19	(81.296.357)	(93.832.866)	Clientes	-	11.241.417	11.241.417
Custos de serviços	20	(107.512.084)	(115.192.298)	SESA - Desequilíbrio do Contrato de Gestão	-	16.113.278	16.113.278
Custos de materiais	21	(40.339.115)	(68.991.953)	Outros circulantes e não circulantes	559.622	(2.488.976)	(2.488.976)
Custos de Aquisição de Bens				Estoques	4.077.019	(1.803.092)	(1.803.092)
Contrato de Gestão	22	(1.471.602)	(9.229.020)	Depósitos Judiciais	(132.538)	(167.464)	(167.464)
Despesas gerais	23	(8.946.474)	(10.726.093)	Bens de Terceiros	1.156.713	(14.333.586)	(14.333.586)
Despesas financeiras	24	(134.055)	(296.078)	Reserva p/Desmobilização			
Despesas tributárias	25	(80.723)	(74.269)	Contrato de Gestão	(9.523.286)	(12.402.296)	(12.402.296)
Contingência Trabalhista/Cível/ Tributária	16	(9.017.328)	(1.162.000)	Reserva para processos - Contrato de Gestão	(16.444.512)	-	-
Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	5	-	(11.241.417)		(20.306.982)	(3.840.719)	
Outras despesas operacionais	26	(389.409)	(195.016)	Aumento líquido/(redução) nos passivos			
Impostos e contribuições federais e municipais	27	(42.393.791)	(48.416.918)	Fornecedores e outras contas a pagar	(262.635)	(3.646.577)	(3.646.577)
(+) Impostos e contribuições federais e municipais-isenções usufruídas	27	42.393.791	48.416.918	Obrigações sociais	(226.339)	329.492	329.492
Superávit (Déficit) do exercício		-	-	Provisões sociais	549.876	3.377.058	3.377.058
				Obrigações fiscais	4.140	(5.653)	(5.653)
				Bens de Terceiros	(1.156.713)	14.333.586	14.333.586
				Recursos Públicos para Custeio a Realizar	(1.918.714)	9.774.292	9.774.292
					(3.010.385)	24.162.198	
				Caixa líquido gerado(consumido)proveniente das atividades operacionais	(14.456.251)	1.368.849	
				Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades de investimentos	(923.084)	519.272	
				Aquisição de ativo imobilizado/intangível	-	-	-
				Receita diferida de imobilizado/intangível	-	-	-
				Recursos Públicos p/ Investimento a Realizar	(923.084)	519.272	519.272
				Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	85.495	24.829	
				Parcelamentos	85.495	24.829	24.829
				Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(15.293.840)	1.912.950	
				Caixa e equivalentes de caixa no início do período	26.542.061	24.629.111	24.629.111
				Caixa e equivalentes de caixa no final do período	11.248.221	26.542.061	26.542.061
				Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(15.293.840)	1.912.950	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021			
(Em Reais)			
	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit do Exercício	Patrimônio Líquido
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Superavit/Déficit do exercício	-	-	-
Transferência do Déficit do período para Patrimônio Social	-	-	-
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021	-	-	-
Superavit/Déficit do exercício	-	-	-
Transferência do Déficit do período para Patrimônio Social	-	-	-
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (EM REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL. Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES, com sede na Rua Vênus, sem número, Alecrim, Vila Velha - ES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 28.127.926/0001-61, é uma sociedade de direito privado e de caráter filantrópico, fundada em 05 de maio de 1956, tendo por finalidades organizar, manter e desenvolver atividades que promovam o bem-estar social, a saúde, a educação e a assistência espiritual à população, sem qualquer distinção, em conformidade com os princípios Cristãos Evangélicos. O reconhecimento da entidade de fins filantrópicos no âmbito federal, está devidamente consubstanciado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, órgão vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, consoante às disposições contidas no art. 3º da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, bem como pelo Decreto Lei nº 86.174 de 02 de julho de 1981. Conta, também, com reconhecimento em nível estadual no Estado do Espírito Santo, através da Lei nº 1.761 de 02 de janeiro 1983, e em nível municipal no Município de Vila Velha através da Lei nº 1.405 de 09 de fevereiro de 1972, respectivamente. A Portaria nº 992 de 20 de agosto de 2019, expedida pelo Ministério da Saúde, garantiu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à AEBES, até o dia 28 de dezembro de 2022. Em 19 de dezembro de 2022 o Ministério da Saúde por meio do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, emitiu Declaração de Tempestividade prevista pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei complementar nº 187/2021, que garante que a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento tempestivo realizado em 31 de agosto de 2022 sob o nº SEI 25000.122788/2022-59. A AEBES encontra-se devidamente habilitada como Organização Social pela Lei Complementar Estadual nº 489/2009 que criou o Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, e foi regulamentada pelo Decreto 2484-R, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 10 de março de 2010. A AEBES firmou contrato de gestão com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, não há previsão de pagamento da taxa de administração, que seria uma remuneração calculada sobre um percentual dos recursos

públicos repassados, em razão do gerenciamento das atividades previstas no contrato de gestão. Não havendo previsão contratual, não existe o repasse da remuneração. O contrato de gestão da operacionalização da unidade Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN, firmado entre a Entidade e o Governo do Estado Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, apresenta equilíbrio contratual. **2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.** **2.1 Apresentação das informações contábeis.** As informações contábeis, estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros, bem como pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade tornou-se de grande porte e passou a aplicar, nos aspectos não tratados pelas práticas supracitadas, o conjunto completo das normas de contabilidade adotadas no Brasil. A emissão dessas demonstrações contábeis, foram autorizadas pela Administração em 17 de fevereiro de 2023. **2.2 Continuidade operacional.** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio da continuidade, que pressupõe que uma entidade está em plena atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível. Partindo deste pressuposto a entidade informa que não tem a intenção e nem a necessidade de entrar em liquidação, e nem reduzir materialmente suas operações de prestação de serviços. A AEBES possui um contrato de gestão para a operacionalização da unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, contrato nº 001/2012, assinado pela AEBES e a Secretaria de Estado da Saúde, publicado em 01 de novembro de 2012, o qual foi renovado em 02 de novembro de 2022, conforme aditivo de nº 49º, com vigência até 02 de novembro de 2023. Este contrato até a presente data apresenta resultados de excelência quanto ao cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas junto a contratante. Sendo assim, a entidade informa que esta unidade até o término do prazo estabelecido no termo aditivo 49º, não prevê a descontinuidade de suas operações. A Lei Complementar nº 993 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a parceria do Estado com as organizações sociais para execução de contrato de gestão, prevê em seu art. 13, § único, um prazo de vigência de 10 anos, podendo ser prorrogado em até 20 anos. **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas informações contábeis estão descritas a seguir: **(a) Estimativas contábeis.** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão referente a acordo coletivo e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **(b) Instrumentos financeiros básicos.** Os instrumentos financeiros básicos da entidade são classificados como recebíveis e são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, deduzido de perda por redução ao seu valor recuperável. Os instrumentos financeiros básicos da entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos circulantes e não-circulantes, fornecedores e outras contas a pagar, obrigações e provisões sociais e obrigações fiscais. **(c) Caixa e equivalentes de caixa.** As contas de caixa e equivalentes de caixa são representadas pelos recursos financeiros que se encontram à disposição da entidade, compreendendo os meios de pagamento em moeda e em outras espécies, os depósitos bancários e os títulos de liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado. Os recursos disponíveis são restritos e de uso exclusivo do HEJSN, hospital do estado, cuja movimentação está vinculada as obrigações do contrato de gestão (Nota 4). **(d) Contas a receber de clientes.** O saldo de clientes representa valores das parcelas do contrato de gestão referentes as atividades operacionais registradas segundo o regime de competência. São apresentados pelo valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais. Quando aplicável, são deduzidos de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD) para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos (Nota 5). **(e) Estoques.** Os estoques estão demonstrados ao valor do custo. O método para avaliação do custo é determinado pelo custo médio ponderado de aquisição, que não superam os preços de mercado (Nota 6). Os estoques referem-se, substancialmente, a medicamentos e material médico-hospitalar, que estão ligados diretamente a atividade fim da entidade. **(f) Bens de terceiros – Cessão de uso.** Esta conta representa os bens que estão em poder da AEBES, recebidos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e destinados a abertura e à operacionalização do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001/2012, Anexo IV - Termo de Permissão de Uso, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 2484-R, do ES (Nota 9). **(g) Provisões.** As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e que uma estimativa confiável

do valor seja feita. **(h) Passivos circulantes e não circulantes.** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelo valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente, quando aplicável, é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo. **(i) Recursos públicos para investimento - Contrato de Gestão.** A entidade reconhece os recursos financeiros para investimento do contrato de gestão como uma obrigação a realizar, considerando que os bens patrimoniais foram concedidos para a entidade na forma de cessão de uso, com a permissão do Estado, conforme cláusula segunda do contrato de gestão firmado com a SESA. Os recursos de investimento recebidos para aquisição destes bens patrimoniais foram registrados em conta do passivo, gerando uma obrigação do contrato de gestão. Atendidos os critérios de aprovação e autorização da aquisição do bem patrimonial pela concedente, a entidade reconhece a aquisição destes bens como custo de aquisição de bens do contrato de gestão, em contrapartida de uma obrigação a pagar de fornecedor. Os custos e despesas resultam diretamente do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos, desta forma a realização desta obrigação é reconhecida pela entidade no momento da aquisição de um bem custeado por estes recursos a realizar no passivo, obedecendo o princípio da competência, creditando uma conta de receita proveniente a recursos de investimento em contrapartida de uma conta redutora do passivo - aplicação de recursos de investimento no contrato de gestão. O Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves recebe recursos específicos para aplicação em investimento através do Contrato de Gestão nº 001/2012, no qual são elaborados projetos para utilização do recurso liberado (Nota 14.1). **(j) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.** A provisão para processos judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas é constituída para os riscos com expectativa de "perda provável", com base na opinião dos administradores e assessores legais externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos referidos processos. Riscos com expectativa de "perda possível" são divulgadas pela administração, mas não registrados (Nota 16). **(k) Contabilização de receitas, custos e despesas.** Conforme Contrato de Gestão, firmado entre a AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e a SESA - Secretaria de Estado da Saúde, os recursos assistenciais repassados devem ser utilizados com a finalidade única de subsidiar as operações oferecidas pelo Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Dessa forma, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo conforme estabelecido em contrato, e reconhecidas quando for provável que benefícios futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Tais receitas são reconhecidas quando não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora ou as condições de desempenho impostas pela subvenção forem atendidas. Atendidos os requisitos para reconhecimento, os recursos governamentais são reconhecidos como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática (Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2), item 12), obedecendo ao princípio da competência, independente da emissão da nota fiscal ou de seu recebimento. Os custos e despesas são apurados pelo princípio da competência, independente da emissão da nota fiscal de seu pagamento, e serão objeto de parecer por parte da SESA - Secretaria de Estado da Saúde para fiscalização e monitoramento do Contrato de Gestão. Desta forma, os montantes registrados desde o início das operações do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, poderão sofrer alterações, de acordo com os resultados alcançados na análise das informações e na conclusão do parecer da Comissão de Avaliação. **(l) Doações.** A Entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2022 o valor foi de R\$ 958.322 e em 2021 foi de R\$ 236.769 registrada como receita com restrição (Nota 18). **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.** O caixa e equivalentes de caixa são específicos para utilização no objeto do Contrato de Gestão nº 001/2012 de operacionalização e execução dos serviços de saúde do HEJSN. Os recursos disponíveis são restritos e de uso exclusivo do HEJSN para operacionalização de suas atividades.

31/12/2022 31/12/2021

Caixa:		
Caixa	4.312	2.249
	4.312	2.249

Banco conta movimento:		
Com restrição	46.406	118.971
	46.406	118.971

Aplicações financeiras: (i)		
	31/12/2022	31/12/2021

Aplicações vinculadas a Contratos/Projetos - CDB/RDB	11.197.503	26.420.841
	11.197.503	26.420.841
	11.248.221	26.542.061

(i) As aplicações financeiras se referem aos investimentos em fundos

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

de renda fixa, com objetivo de remuneração do saldo bancário diário, disponível em conta corrente, com resgate diário e automático do recurso investido. Em março de 2022 foi estabelecido um encontro de contas do contrato de gestão desde seu início, considerando as mudanças de perfil da unidade e o não atendimento efetivo do total da demanda prevista pelo Estado para os pacientes da Covid-19 e a adequação da parcela do contrato após a redução dos atendimentos aos pacientes da Covid-19. Deste modo, foi devolvido aos cofres públicos o valor de R\$ 18.989.953 e aplicada uma glosa referente a redução na parcela do contrato de R\$ 7.983.340. **5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.** Os valores de clientes são representados unicamente pela SESA – Secretaria de Estado da Saúde, por se tratar de um contrato específico para operacionalizar o Hospital Dr. Jayme Santos Neves, hospital do Estado. O saldo de R\$ 11.241.417 representa valores que foram glosados de forma cautelar, que estão sendo discutidos, porém com baixa perspectiva de recebimento, por este motivo foi constituída a PECLD.

	31/12/2022	31/12/2021
SESA - Secretaria de Estado da Saúde	11.241.417	11.241.417
	<u>11.241.417</u>	<u>11.241.417</u>

Provisões para Crédito de Liquidação Duidosa

Saldo em 1º de janeiro	(11.241.417)	-
Provisões constituídas no período	-	(11.241.417)
	<u>-</u>	<u>-</u>

6. ESTOQUES. Os estoques estão avaliados pelo método do custo médio ponderado de aquisição, reduzidos dos valores de perdas por validade vencida, embalagem violada, quebra e desuso, que reduzem o valor recuperável dos estoques.

	% de variação	%	31/12/2022	%	31/12/2021
Medicamentos	49%	42%	2.961.603	55%	6.059.316
Material Médico Hospitalar	68%	35%	2.432.672	32%	3.587.558
Outros	112%	23%	1.591.485	13%	1.415.905
			<u>6.985.760</u>		<u>11.062.779</u>

Em 31 de dezembro de 2022 os saldos de estoque apresentaram uma queda em razão da redução da demanda dos atendimentos aos pacientes da Covid-19. **7. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES.** Estão representados por valores adiantados a fornecedores e empregados, despesas antecipadas e outros, no qual todos são registrados pelo custo do valor histórico.

	31/12/2022	31/12/2021
Outros Créditos	106.022	21.889
Adiantamentos a Fornecedores	1.988.554	2.619.787
Adiantamentos de Férias	218.792	410.178
Despesas Antecipadas a Apropriar	223.831	397.869
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	1.073.708	720.806
	<u>3.610.907</u>	<u>4.170.529</u>

8. RESERVA PARA DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL (VERBAS RESCISÓRIAS) E DE PROCESSOS JUDICIAIS – CONTRATO DE GESTÃO. O contrato de gestão 001/2012 prevê conforme termo aditivo de nº 39 a aplicação de recursos na recomposição dos valores de contrato de gestão destinados a desmobilização de pessoal, passando a ser realizada a retenção no repasse mensal dos recursos de custeio. Os valores desta recomposição estão sendo mantidos em conta bancária vinculada à Sesa, contas de nº 31.984.891 do banco Banestes. Conforme o termo aditivo de nº38 de 04 de abril de 2021, fica autorizado realizar a reserva para as demandas judiciais e administrativas eventualmente em curso, ainda que em grau de recurso. Estes valores estão sendo mantidos em conta bancária vinculada à Sesa de nº 33.769.076 do banco Banestes.

	Saldo Curto	
	Retenção Rendimentos	Prazo
Reserva para Desmobilização do contrato de gestão		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-
Movimentação de 2021	11.987.498	414.798
Em 31 de dezembro de 2021	<u>11.987.498</u>	<u>414.798</u>
Movimentação de 2022	7.469.807	2.053.479
Em 31 de dezembro de 2022	<u>19.457.305</u>	<u>2.468.277</u>

	Saldo Longo	
	Retenção Rendimentos	Prazo
Reserva para Processos Judiciais		
Em 31 de dezembro de 2021	-	-
Movimentação de 2022	15.419.565	1.024.947
Em 31 de dezembro de 2022	<u>15.419.565</u>	<u>1.024.947</u>
Total	<u>34.876.870</u>	<u>38.370.094</u>

9. BENS DE TERCEIROS – CESSÃO DE USO. Os valores de bens de terceiros – cessão de uso, foram registrados na sua maioria com base na nota fiscal de compra do bem fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, em alguns casos, por ausência da nota fiscal de compra, o valor foi registrado com o valor simbólico de R\$ 1,00 para possibilitar o controle físico do bem.

	31/12/2022	31/12/2021
Recebidos por Transferência		
Equipamentos Hospitalares	26.054.923	27.980.961
Máquinas e Equipamentos Diversos	517.033	519.273
Equipamentos de Informática	43.748	21.564
Moveis e Utensílios	2.147.543	2.199.734
	<u>28.763.247</u>	<u>30.721.532</u>

Adquiridos com Recursos Contrato de Gestão

Equipamentos Hospitalares	25.306.269	24.625.748
Máquinas e Equipamentos Diversos	1.598.422	1.522.112
Equipamentos de Informática	1.946.682	1.879.737
Moveis e Utensílios	3.776.425	3.798.629
Instalações Prediais	407.025	407.025
Sistemas Aplicativos - Softwares	3.294.057	3.294.057
	<u>36.328.880</u>	<u>35.527.308</u>
	<u>65.092.127</u>	<u>66.248.840</u>

10. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR. Os valores de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente, reconhecidos pelo valor nominal (valor justo) e subsequentemente, quando aplicável, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros, acrescidos quando devido, dos correspondentes encargos dos títulos vencidos, incorridos até a data da apresentação das demonstrações contábeis.

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores Gerais de Estoque	2.114.797	2.421.546
Fornecedores de Serviços	387.062	272.462
Fornecedores de Outras Contas a Pagar	2.226.049	1.846.190
Repasse Médico	7.240.498	7.551.985
Empréstimos de Materiais e Medicamentos	1.388.229	1.527.087
	<u>13.356.635</u>	<u>13.619.270</u>

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS. As obrigações sociais estão representadas pelos valores devidos sobre a folha de salários dos funcionários como o INSS e o FGTS. Além disso, compõem as obrigações sociais a retenção do INSS pela cessão de mão-de-obra, assim como as contribuições retidas de terceiros. Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº 636.941 STF), a entidade não mais reconhece o PIS sobre folha e seus encargos, como devidos.

	31/12/2022	31/12/2021
Salários a Pagar	4.022.221	4.293.183
Rescisões a Pagar	253.263	41.720
Pensão Judicial/Alimentícia	9.361	8.830
Contribuição Social/Sindical	5.749	22.306
Plano de Saúde	12.676	122.988
Plano Odontológico	32.213	31.114
FGTS a Pagar	583.006	642.995
INSS a Pagar - Folha	385.277	426.883
IRRF - Folha	321.200	292.137
Cartão farmácia	9.557	-
INSS sobre pagamento para Autônomos	1.478	1.598
INSS sobre Prestação de Serviços	107.039	75.088
Pis/COFINS/CSLL Lei nº 10.833/2003	336.443	346.980
	<u>6.079.483</u>	<u>6.305.822</u>

12. PROVISÕES SOCIAIS. O saldo das provisões sociais foi provisionado com base na remuneração mensal do funcionário respeitando a quantidade de avos devidos a que tenha direito, bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores objetos da provisão e as verbas rescisórias, quais sejam a multa de 40% do FGTS e o aviso prévio indenizado, verbas estas relacionadas a desmobilização de pessoal em caso de encerramento do contrato de gestão, respeitando o princípio da competência.

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de Férias	5.597.624	6.318.690
Encargos sobre Provisão de Férias	446.636	505.462
Saldo Férias/13º/Encargos -Transferidos		
HEJSN x HEVV	(40.509)	-
Saldo Férias/13º/Encargos -Transferidos		
HEJSN x HEUE	22.861	-
Provisão API Aviso Prévio Indenizado	817.077	560.970
Provisão API sobre Férias	979.928	722.014
Provisão API sobre 13º salário	758.716	574.784
Provisão FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	1.481.111	1.065.053
Provisão FGTS 40% Rescisão	7.966.710	7.733.305
	<u>18.030.154</u>	<u>17.480.278</u>

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS. Em função do caráter beneficente da Entidade, as obrigações fiscais estão representadas apenas pelas retenções do imposto de renda na fonte e ISS na fonte sobre as prestações de serviço.

	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de Renda Retido na Fonte	114.195	130.138
ISS - Retenção	224.323	204.240
	338.518	334.378

14. RECURSOS PÚBLICOS A REALIZAR (OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE GESTÃO). Recursos públicos a realizar representam um benefício econômico específico recebido por meio do Contrato de Gestão nº 001/2012 firmado entre a AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, e possui como objetivo pré-determinado e único a operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Os recursos governamentais disponibilizados são mensurados ao valor justo, valor

	Recursos recebidos	Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Rendimentos de Aplicação Financeira	Aplicação dos Recursos no Contrato Gestão	Saldo das Obrigações no Passivo
Em 31 de dezembro de 2020	29.142.186	-	735.685	379.585	(28.838.493)	683.279
Movimentação de 2021 - Recursos de investimento	11.783.036	-	476.321	39.099	(11.302.861)	519.274
Em 31 de dezembro de 2021	40.925.222	-	1.212.006	418.683	(40.141.354)	1.202.551
Movimentação de 2022 - Recursos de investimento	-	-	(956.525)	67.869	(990.953)	(923.084)
Em 31 de dezembro de 2022	40.925.222	-	255.481	486.552	(41.132.307)	279.467

14.2 Receita de Recursos Públicos para Custeio a Realizar – Obrigações do Contrato de Gestão. Recursos públicos para custeio, a realizar, correspondem aos recursos financeiros assistenciais recebidos da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, destinados a operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. O valor de R\$ 1.980.242.610 corresponde aos recursos disponibilizados,

	Recursos recebidos	Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Rendimento Ressarcimento de Desequilíbrio Contratual	Aplicação dos Recursos no Contrato Gestão	Saldo das Obrigações no Passivo
Em 31 de dezembro de 2020	1.428.850.981	30.826	23.436.314	7.904.692	71.990	16.113.278 (1.452.940.941)
Movimentação de 2021	313.505.996	88.145	940.229	1.294.750	-	(16.113.278) (288.913.176) 9.774.292
Em 31 de dezembro de 2021	1.742.356.977	118.971	24.376.543	9.199.442	71.990	-(1.741.854.117) 9.774.292
Movimentação de 2022	237.885.633	(72.565)	(14.207.693)	6.231.593	-	(246.035.940) (1.918.714)
Em 31 de dezembro de 2022	1.980.242.610	46.406	10.168.850	15.431.035	71.990	-(1.987.890.057) 7.855.578

Quadro B

Demonstrativo mensal:	31/12/2022	31/12/2021
Janeiro	23.718.998	14.588.104
Fevereiro	20.904.222	20.794.235
Março	20.594.159	25.621.964
Abril	19.755.874	27.849.524
Maio	19.502.163	30.014.710
Junho	23.230.878	27.804.546
Julho	19.357.605	25.035.169
Agosto	19.444.514	22.552.474
Setembro	20.892.245	20.054.645
Outubro	19.013.287	21.894.595
Novembro	19.906.714	21.017.272
Dezembro	19.715.281	31.685.938
Receita Serviços de Saúde	246.035.940	288.913.176

	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Tributos Municipais - Autos de Infração	175.542	664.912	840.454	463.501	291.458	754.959
Depósitos das parcelas em juízo			(415.903)			(269.114)
Valor líquido	175.542	664.912	840.454	463.501	291.458	754.959

16. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS. A entidade contabiliza a provisão para contingências judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias, a partir dos valores estimados das causas, atribuídos, corrigidos e atualizados, pela assessoria jurídica. Dentre as causas com provável expectativa de perda, conforme Resolução do CFC nº 1.180/09 e NBC TG 25, em 31 de dezembro de 2022 o saldo de contingências trabalhistas, cíveis e tributárias foi atualizado para R\$ 14.360.113 (R\$ 5.498.997 em 31 de dezembro de 2021). Os processos classificados como obrigação possível, mas incerta, são considerados como passivos contingentes e não contabilizados, por não haver a confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente. Estas obrigações totalizam em 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$10.302.304 (R\$ 6.199.818 em 31 de dezembro de 2021). A entidade informa que os processos administrativos referentes aos autos de infração lavrados pela Prefeitura Municipal de Serra, foram arquivados, em virtude do esgotamento da via administrativa, com o

nominal conforme estabelecido em contrato, acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira. Estes recursos enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado são registrados em conta específica do passivo. Atendidos os requisitos para reconhecimento, os recursos governamentais são reconhecidos como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática (Resolução CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1), item 9 e 11 e Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07 R2), item 12). **14.1 Recursos Públicos Para Investimento a Realizar – Obrigações do Contrato de Gestão.** Recursos públicos para investimento a realizar corresponde aos recursos financeiros de investimento recebidos da SESA – Secretaria de Estado da Saúde, destinados à aquisição de bens e/ou reforma predial para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Em 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$ 40.925.222 representa a totalidade de recursos recebidos. Somados a estes recursos, temos os rendimentos no valor de R\$ 486.552, resultante das aplicações realizadas no mercado financeiro dos recursos recebidos. Até 31 de dezembro de 2022 foram aplicados os recursos no contrato de gestão no montante de R\$ 41.132.307.

	Recursos recebidos	Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Rendimentos de Aplicação Financeira	Aplicação dos Recursos no Contrato Gestão	Saldo das Obrigações no Passivo
Em 31 de dezembro de 2020	29.142.186	-	735.685	379.585	(28.838.493)	683.279
Movimentação de 2021 - Recursos de investimento	11.783.036	-	476.321	39.099	(11.302.861)	519.274
Em 31 de dezembro de 2021	40.925.222	-	1.212.006	418.683	(40.141.354)	1.202.551
Movimentação de 2022 - Recursos de investimento	-	-	(956.525)	67.869	(990.953)	(923.084)
Em 31 de dezembro de 2022	40.925.222	-	255.481	486.552	(41.132.307)	279.467

somados a estes recursos temos os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 15.431.035. Em 31 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 1.987.890.057 representa o montante utilizado para custear as despesas registradas ao longo da execução do contrato, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

	Recursos recebidos	Saldo em Bancos conta movimento	Saldo de Aplicações financeiras	Rendimento Ressarcimento de Desequilíbrio Contratual	Aplicação dos Recursos no Contrato Gestão	Saldo das Obrigações no Passivo
Em 31 de dezembro de 2020	1.428.850.981	30.826	23.436.314	7.904.692	71.990	16.113.278 (1.452.940.941)
Movimentação de 2021	313.505.996	88.145	940.229	1.294.750	-	(16.113.278) (288.913.176) 9.774.292
Em 31 de dezembro de 2021	1.742.356.977	118.971	24.376.543	9.199.442	71.990	-(1.741.854.117) 9.774.292
Movimentação de 2022	237.885.633	(72.565)	(14.207.693)	6.231.593	-	(246.035.940) (1.918.714)
Em 31 de dezembro de 2022	1.980.242.610	46.406	10.168.850	15.431.035	71.990	-(1.987.890.057) 7.855.578

15. PARCELAMENTOS. Em 06 de novembro de 2019 a entidade assinou Termos de Confissão de Dívida junto a Secretaria Municipal da Fazenda de Serra, através do Programa "Fique Legal" instituído pela Lei nº 5.029/19, referentes aos Autos de Infração por recolhimento a menor do ISS retido na fonte de prestadores de serviços médicos. Os autos de infração 8271876/2014, 8269585/2014 e 8269720/2014 foram quitados em uma única parcela, e os autos de infração 8283710/2018 e 8283097/2018, foram parcelados em 60 e 24 parcelas, respectivamente. Em 2021 o parcelamento do auto de infração 8283097/2018 foi totalmente quitado. No dia 02 de março de 2020, foi deferida liminar com efeito suspensivo do auto de infração 8283710/2018, bem como a exigibilidade do ISSQN. Após obtenção da liminar a entidade passou a depositar as parcelas em juízo. O parcelamento continua ativo na Prefeitura Municipal de Serra.

	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Tributos Municipais - Autos de Infração	175.542	664.912	840.454	463.501	291.458	754.959
Depósitos das parcelas em juízo			(415.903)			(269.114)
Valor líquido	175.542	664.912	840.454	463.501	291.458	754.959

proferimento de decisão administrativa irreformável. Esclarecemos ainda, que em razão do esgotamento da via administrativa foram promovidas ações judiciais, no qual liminarmente tem sido publicadas decisões favoráveis à entidade. Parte das ações judiciais que objetivam a anulação dos autos de infração lavrados em face da AEBES apresentaram em 2022 decisões desfavoráveis. Conquanto a AEBES seja autora das ações, caso o resultado final da demanda seja de improcedência do pedido autoral, a AEBES estará sujeita a ajuizamento de Execução Fiscal pelo Município. Em face dessa mudança no processo, em 2022 foram reconhecidos os valores contingenciados para estas ações anulatórias, considerando o risco de perda. A entidade também controla no seu ativo não circulante os valores de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2022 o montante é de R\$ 925.420 (R\$ 792.882 em 31 de dezembro de 2021) e representa depósitos judiciais de natureza trabalhista.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

• Processos judiciais		Valor envolvido atualizado da causa 31/12/2021	Provisões Constituídas	Atualizações	Baixa (-)	Valor envolvido atualizado da causa 31/12/2022
Probabilidade de Perda	Natureza					
Provisões para processos judiciais						
Provável	Cível	3.335.138	1.500.557	2.452.064	(15.000)	7.272.759
Provável	Trabalhista	1.818.644	14.579	306.865	(141.212)	1.998.876
Provável	Tributário	345.215	4.292.063	451.200	-	5.088.478
		5.498.997	5.807.199	3.210.129	(156.212)	14.360.113
Passivos contingentes						
Possível	Cível	1.496.046	646.557	847.418	(2.090)	2.987.931
Possível	Trabalhista	3.781.497	1.263.175	927.169	(236.215)	5.735.626
Possível	Tributário	916.273	731.876	(75.404)	-	1.572.745
Possível	Ambiental	6.002	-	-	-	6.002
		6.199.818	2.641.608	1.699.183	(238.305)	10.302.304
		11.698.815				24.662.417

31/12/2022 31/12/2021

Resumo das constituições e pagamentos

Provisões constituídas	5.807.199	733.579
Atualizações	3.210.129	428.421
	9.017.328	1.162.000
Condenação/acordos processos sem provisão	44.358	-
	9.061.686	1.162.000

Resumo das baixas

Por mudança de probabilidade/arquivamento	(56.314)	(8.736.054)
Por pagamentos/acordos/parcelamentos	(99.898)	(137.159)
	(156.212)	(8.873.213)

• Processos judiciais:

	Valor em 31/12/2021	Novos depósitos	Valor em Baixa 31/12/2022
Depósitos judiciais trabalhistas	523.768	-	(14.251)
Depósitos judiciais cíveis	-	-	-
Depósitos judiciais tributários	269.114	146.789	-
	792.882	146.789	(14.251)
			925.420

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Em conformidade com a legislação inerente às Entidades do Terceiro Setor, o valor do Patrimônio Social é "Zero", em função da natureza do contrato firmado entre a AEBES e a SESA, o qual define no item 3.1.9, que a AEBES, quando da extinção do Contrato de Gestão, a Entidade CONTRATADA deverá: "Transferir, integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social, e/ou rescisão deste contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves cujo uso lhe fora permitido". Dessa forma, por se tratar de gestão de RECURSOS RESTRITOS, os quais só poderão ser utilizados na operacionalização dos serviços de saúde prestados no HEJSN, todo e qualquer excedente está contabilizado como PASSIVO, até que sejam atendidos os requisitos para reconhecimento da Receita. Sendo assim, a contabilização gera efeito zero no resultado, pois a Receita equipara-se aos custos e despesas que compensou. Tal entendimento é baseado nas normas aplicáveis às Entidades (Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1), item 9 e Resolução CFC 1.305/10 - NBC TG 07 (R2), item 12). O Conselho Federal de Contabilidade, com a finalidade de atender às aspirações da sociedade por maior transparência, bem como contribuir para a prestação de contas das entidades do terceiro setor, publicou o Manual para Entidades do Terceiro Setor, o qual esclarece que: "Se a Entidade sem Finalidade de Lucros é financiada por fontes adicionais com restrição, essas fontes que financiam essas atividades restritas só podem ser aplicadas em plano de trabalho previamente aprovado que contemplem a vontade do aportado. Decorrente dessa restrição, as seguintes equações para a estrutura patrimonial e para a estrutura do resultado devem ser satisfeitas em qualquer estágio da aplicação dos recursos restritos:

(a) estrutura patrimonial

Rr = Rrec - Rapl - Rd = 0

Em que Rr é recurso com restrição; Rrec é recurso recebido; Rapl é recurso aplicado; Rd é recurso disponível. Com essa equação satisfeita, as contas da parceria com restrição não afetam o equilíbrio patrimonial da entidade.

(b) estrutura de resultado

Rp = Rpr - Cpr = 0

Em que Rp é resultado da parceria com restrição; Rpr é receita da parceria com restrição; Cpr é custo da parceria com restrição. Uma vez satisfeita essa equação, o resultado da parceria com restrição não afeta o resultado com transações próprias da entidade." **18. RECEITAS.** As receitas são provenientes aos recursos repassados pela SESA - Secretaria de Estado da Saúde, por meio do contrato de gestão firmado entre as partes, acrescidas de outras receitas como: doações, locação de espaço para lanchonete, insubsistência ativa que é representada pela redução do passivo referente a reversão no saldo de processos judiciais

trabalhistas, cíveis e tributários, entre outras. Todas as receitas são de natureza restrita por força do contrato, determinando que os recursos assistenciais repassados devem ser utilizados com a finalidade única de subsidiar as operações oferecidas pelo Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. O contrato ainda prevê que em caso de extinção, a Entidade CONTRATADA deverá: "Transferir, integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social, e/ou rescisão deste contrato, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves cujo uso lhe fora permitido".

31/12/2022 31/12/2021

Receitas operacionais com restrição

Receita de Serviços de Saúde - Recursos de Custeio Contrato de Gestão	246.035.940	288.913.177
Receita de Serviços de Saúde - Recursos de Investimento Contrato de Gestão	990.948	11.302.861
	247.026.888	300.216.038

Receitas operacionais com restrição**Receita financeira**

Descontos Obtidos	36.562	27.724
Rendimento sobre Tributos e Impostos Recuperáveis	7.473	-
	44.035	27.724

Outros recursos recebidos

Doações de Medicamentos e Materiais	713.347	218.641
Doações de Imobilizado	244.975	18.128
Receita de lanchonete explorada por terceiros	186.000	186.000
Receita de Bazar	6.941	-
Receita Matrícula Residência Médica	3.000	90.500
Receita de Recuperações de Custos e Despesas	863.797	1.149.699
Receita de Estudo e Pesquisa	41.850	298.226
Receita Insubsistência Ativa - Reversão de Processos Judiciais	56.314	8.736.054
	2.116.224	10.697.248
	2.160.259	10.724.972
	249.187.147	310.941.010

Com a redução dos atendimentos aos pacientes da Covid-19 o perfil da unidade sofreu reestruturação e resultou na adequação da parcela de repasse do contrato de gestão, gerando uma redução na receita. **19. CUSTOS DE PESSOAL PRÓPRIO.** Em decorrência da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de salários das entidades sem finalidade de lucro (Recurso Extraordinário (RE) nº 636.941 STF), a entidade não mais reconhece o PIS sobre folha e seus encargos, como devidos.

31/12/2022 31/12/2021

Custo com Folha de Pagamento

Salários	(51.955.452)	(59.544.260)
Horas Extras	(2.779.438)	(3.093.337)
Gratificações	(151.210)	(210.081)
Vale transporte	(561.055)	(622.947)
FGTS	(4.511.439)	(5.768.289)
Rescisão e Aviso Prévio Indenizado	(1.018.711)	(1.124.480)
	(60.977.305)	(70.363.394)

Provisões e Encargos s/Folha de Pagamento

Provisão de Férias	(7.036.418)	(8.235.233)
Provisão de FGTS sobre Férias	(556.779)	(656.068)
Provisão de 13º salário	(5.057.013)	(5.766.305)
Provisão de FGTS sobre 13º Salário	(408.888)	(464.050)
Provisão API Aviso Prévio Indenizado	(256.106)	(387.547)
Provisão API sobre Férias	(257.913)	(390.130)
Provisão API sobre 13º salário	(183.931)	(283.213)
Provisão FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	(416.053)	(626.021)
Provisão FGTS 40% Rescisão	(889.986)	(938.211)
	(15.063.087)	(17.746.778)

	31/12/2022	31/12/2021
Outros Custos de Pessoal		
Exames Admissionais e Demissionais	(63.001)	(97.446)
Cursos e Treinamentos	(184.913)	(117.541)
Estagiário e Menor Aprendiz	(34.099)	(24.633)
Seguro de Vida - Funcionários	(44.997)	(51.752)
Crédito Premiação PHERTO	(4.438.762)	(4.843.083)
Plano Odontológico	(265.762)	(297.991)
Plano Saúde	(224.431)	(289.222)
Outros Custos de Pessoal	-	(1.027)
	(5.255.965)	(5.722.695)
	(81.296.357)	(93.832.866)

A redução dos custos de pessoal foi em razão da mudança de perfil de atendimento, redução nos atendimentos aos pacientes da Covid-19. Com estas mudanças o censo de leitos passou de 532 para 350 leitos em dezembro de 2022.

20. CUSTOS DE SERVIÇOS

	31/12/2022	31/12/2021
Custo com Serviços Médicos e Diagnóstico		
Serviços Médicos	(75.238.047)	(80.704.158)
Serviços de Banco de Sangue	(1.793.840)	(1.793.426)
Serviços de Imagem e Laboratório		
Análises Clínicas	(11.728.029)	(10.616.000)
Serviços com Exames e Procedimentos	(759.182)	(322.919)
Ajustes das Estimativas de Provisão	2.070.482	(1.013.867)
	(87.448.616)	(94.450.370)

Custo com Serviços Diversos

Serviços de Manutenção e Engenharia		
Clínica e Predial	(3.040.754)	(2.511.496)
Serviços de Fornecimento de Alimentação	(8.780.573)	(7.095.525)
Serviços de Lavanderia	(1.460.142)	(1.705.772)
Serviços de Higienização	(6.808)	(5.117)
Serviços de Vigilância	(3.637.374)	(4.053.075)
Serviços de Remoção de Pacientes	(486.225)	(651.395)
Serviços de Manutenção de Sistemas	(1.827.480)	(3.740.691)
Serviços Advocatícios	(1.540)	(2.309)
Serviços de Assessoria e Consultoria	(241.021)	(255.372)
Serviços de auditoria	(111.498)	(86.222)
Publicação em Jornais	(45.253)	(21.451)
Serviço de Dedetização	(5.055)	(10.230)
Serviço de Esterilização	(9)	(302)
Serviço de Guarda de Documentos	(322.981)	(279.940)
Serviços Diversos	(96.755)	(323.031)
	(20.063.468)	(20.741.928)
	(107.512.084)	(115.192.298)

Redução dos custos com serviços em razão da mudança de perfil de atendimento, redução nos atendimentos aos pacientes da Covid-19, com estas mudanças o censo de leitos passou de 532 para 350 leitos em dezembro de 2022.

21. CUSTOS DE MATERIAIS

	31/12/2022	31/12/2021
Medicamentos	(18.086.166)	(37.862.233)
Material Médico Hospitalar	(12.928.233)	(23.191.050)
Gases Medicinais	(384.772)	(625.014)
Gêneros Alimentícios	(48.286)	(68.671)
Material de Higiene e Limpeza	(1.768.976)	(1.916.678)
Material de Expediente e Impresso	(675.547)	(656.844)
Material de Manutenção de Máquinas e Equipa	(934.100)	(784.466)
Combustíveis e Lubrificantes	(229.817)	(245.179)
Materiais Descartáveis para Consumo	(387.499)	(487.304)
Material Cirúrgico de Órteses e Próteses	(1.966.273)	(204.296)
Bens de Pequeno Valor	(153.124)	(499.651)
Roupas Hospitalares	(585.862)	(990.301)
Baixa de Produtos do Estoque	(709.462)	(238.933)
Ajuste de Inventário	(244.118)	(75.467)
Outros Materiais de Consumo	(267.643)	(283.303)
Material p/ Manutenção Engenharia Clínica	(969.237)	(862.563)
	(40.339.115)	(68.991.953)

Com a redução da demanda do tratamento para pacientes da Covid-19, custos de materiais apresentaram queda em 2022. **22. CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS DO CONTRATO DE GESTÃO.** Esta conta representa o custo de aquisição dos bens adquiridos com os recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA por meio do contrato de gestão firmado com a entidade. Estes valores são confrontados com uma receita correspondente, e debitadas em conta redutora do passivo, reconhecendo assim a obrigação da aplicação dos recursos públicos do contrato de gestão. Os bens são concedidos à entidade por meio de cessão de uso, uma vez que são de natureza pública, e pertencentes ao estado.

	31/12/2022	31/12/2021
Equipamentos Hospitalares	(1.293.438)	(6.431.480)
Máquinas e Equipamentos Diversos	(89.348)	(381.149)
Equipamentos de Informática	(66.945)	(1.109.963)
Moveis e Utensílios	(5.391)	(1.248.371)
Eletrodomésticos	(569)	(58.057)
Eletroeletrônicos	(15.911)	-
	(1.471.602)	(9.229.020)

Em 2022 houve uma queda substancial, pois em 2021 em razão da necessidade de estruturação dos serviços para atendimento à Covid-19 foram liberados recursos extraordinários de investimento para compra de equipamentos.

23. DESPESAS GERAIS

	31/12/2022	31/12/2021
Energia Elétrica	(5.303.449)	(6.819.999)
Telefone e Internet	(81.071)	(103.452)
Água e Esgoto	(1.143.713)	(1.151.600)
Locações Diversas	(1.866.978)	(2.073.766)
Auxílio Moradia Programa Residência Médica	(93.618)	(97.414)
Outros Gastos Gerais	(457.645)	(479.862)
	(8.946.474)	(10.726.093)

Com a redução da demanda do tratamento para pacientes da Covid-19, as despesas gerais apresentaram queda em 2022.

24. DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Bancárias	(46.737)	(162.868)
Descontos concedidos	-	(65.058)
Comissão/Taxas fiança bancária	-	(1.872)
Juros, Multas, Correções e acréscimos	(87.318)	(66.280)
	(134.055)	(296.078)

25. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	31/12/2022	31/12/2021
Impostos, Taxas e Contribuições	(80.723)	(74.269)
	(80.723)	(74.269)

26. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2022	31/12/2021
Outras Despesas Diversas	(968)	(1.810)
Brindes e Confraternizações	(165)	-
Custas Processuais Processos Cíveis	(260.480)	(23.137)
Condenação Processos Judiciais Cíveis/trabalhistas	(44.358)	(93.586)
Insubstitência Passiva	(52.196)	(48.543)
Indenizações e custas/honorários periciais/custos c/perícias	(31.242)	(27.940)
	(389.409)	(195.016)

27. BENEFÍCIOS FISCAIS. Em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, a entidade informa que deixou de recolher para Previdência Social os valores do INSS patronal, SAT e Terceiros, bem como os valores de PIS, IRPJ, CSLL, COFINS e ISSQN, sobre suas receitas totais, tendo em vista o caráter de entidade beneficente.

	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e Contribuições Federais		
Previdência Social Patronal	13.205.025	15.077.205
Previdência Social S.A.T	1.320.503	1.507.721
Previdência Social Terceiros	3.829.457	4.372.390
Previdência Social Cooperativa	730.116	772.061
PIS Faturamento	3.276.481	3.689.439
COFINS	15.091.671	16.993.781
	37.453.253	42.412.597
Impostos e Contribuições Municipais		
Imposto sobre Serviço - ISS	4.940.538	6.004.321
	4.940.538	6.004.321
	42.393.791	48.416.918

28. GRATUIDADES. Com relação às gratuidades, nos termos da Lei nº 12.101/09, Portaria nº 3.355/10 e Decreto nº 8.242/14 a entidade disponibiliza 100% da capacidade instalada da Unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

29. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS. A entidade oferece aos seus funcionários participação no programa PHERTO - Programa do Hospital Dr. Jayme Santos Neves de Retenção de Talentos e Oportunidades, Plano Odontológico e Plano de Saúde, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são em sua totalidade custeados pela entidade, exceto o plano de saúde, que é participativo do qual a instituição contribui com 25% do custo contratual. Estes benefícios são registrados como custo de pessoal quando incorridos. Em 31 de dezembro de 2022 o montante representa R\$ 4.928.955 (R\$ 5.430.295 em 31 de dezembro de 2021). **30. TRABALHO VOLUNTÁRIO.** A entidade informa que não possui programas de trabalho voluntariado na unidade do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. **31. SEGUROS - NÃO AUDITADO.** A Entidade possui seguros de responsabilidade civil profissional, e

contra incêndio com garantia contratada para incêndio, explosão, queda de raios, tumultos, danos elétricos, despesas fixas, quebra de vidros, mármore e granitos, roubo ou furto qualificado do conteúdo, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves e fumaça, bem como assistência 24 horas. Os seguros mantidos pela entidade propiciam as seguintes coberturas, em 31 de dezembro de 2022:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>Valor da cobertura máxima</u>	<u>Valor da cobertura máxima</u>
Seguro Imóvel	15.404.647	15.404.647
Seguro Resp. Civil Profissional	1.500.000	1.500.000
	<u>16.904.647</u>	<u>16.904.647</u>

Rodrigo André Seidel
Presidente

Allan Rodrigues Oliveira
Tesoureiro

Denise Hell Elias

Contadora
CRC-ES 013149/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

À Assembleia Geral da AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN ("Entidade"). O Conselho Fiscal reunido de forma online em 10/03/2023, para deliberar quanto à prestação de contas referente a 1/1/2022 a 31/12/2022, referente Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN ("Entidade"), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 44 parágrafo C do Estatuto Social da AEBES: - Examinou as Demonstrações Contábeis e demais documentos relativos às operações realizadas por esta instituição. - Examinou o relatório fornecido pela auditoria independente Baker Tilly Brasil ES Auditores Independentes, datado de 24 de fevereiro

de 2023. Considerando o parecer da auditoria externa: "Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense AEBES - Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro

de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a Interpretação Técnica Geral aplicáveis a Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002, bem como com a Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social." O Conselho Fiscal, por unanimidade de votos, entende que as referidas demonstrações, com base na análise das demonstrações contábil-financeiras do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN ("Entidade") executadas pela Auditoria externa e independente sobre o resultado contábil analisado encontram-se em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação da Prestação de Contas da Assembleia Geral da AEBES. Heronim Antonio Marçal - Relator; Osvaldo Gomes de Abreu Junior - Secretário; Marcela da Costa - Titular; Márcio Aguiar da Silva - Suplente; Segleinda Neumann - Suplente.

Protocolo 1056606

HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES

Contrato de gestão: 001/2012 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.

ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO DE JAN/2022 A DEZ/2022

Linha de Serviço	Meta	Realizado	Alcançado (%)
Saídas Hospitalares ²	8.596	6.756	78,59%
Ambulatório ²	36.820	20.783	56,44%
Urgência /Emergência ²	9.226	16.745	181,50%
SADT Externo ²	13.911	8.831	63,48%
Pacientes COVID 19(Paciente/dia) ³	44.765	7.040	15,73%
Paciente NÃO COVID--19(saídas hospitalares) ³	1.425	1.943	136,35%

¹ De acordo com a Lei Federal nº 13.992, Art. 2º-A, fica suspensa a obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas relativas à produção de serviços das organizações sociais de saúde, no período de 01 de março de 2020 até 30 de junho de 2022.

² Metas pactuadas no período de Jun/2022 à Dez/2022.

³ Metas pactuadas no período de Jan/2022 à Mai/2022.

Protocolo 1056616

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Contrato de gestão: 004/2020 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.

ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO DE JAN/2022 A DEZ/2022

Linha de Serviço	Meta	Realizado	Alcançado (%)
Saídas Hospitalares	12.315	11.025	89,53%
Urgência /Emergência	57.110	52.869	92,57%
Ambulatório	21.181	22.752	107,42%
SADT Externo	4.550	2.529	55,59%

¹ A linha de serviço SADT Externo, foi avaliada à luz do Indicador Complementar e as linhas Saídas Hospitalares, Ambulatório e Urgência/Emergência teve seu percentual atingido.

Protocolo 1056628

SERVICENTRO VINHAMON Ltda CNPJ 01.627.001/0001-23 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Montanha/ES, (SEMMA), através do processo nº 0048, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Posto de Revenda de Combustíveis e Troca de Óleo, na localidade Av. Cristiano Dias Lopes 160, Vinhático, Montanha/ ES.

Protocolo 1056653

COMUNICADO

"A empresa **Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A**, CNPJ 07.467.822/0001-26, vem através desta tornar pública sua intenção de cadastro do produto **TRACTOR** (Registro Mapa nº 018707) no estado do Espírito Santo."

Protocolo 1056989

Balancos

VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 39.786.983/0001-79

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais) (* - Reapresentado)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021*	2022	2021*
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	34.405	124.153	39.192	190.724
Fundo de capitalização de concessionárias	6	42.506	56.057	196.013	142.289
Contas a receber	7	67.335	39.525	171.808	117.370
Estoques	8	101.795	29.987	377.721	103.267
Tributos a recuperar	9	11.124	7.460	66.760	18.124
Adiantamento a fornecedores	10	22.807	460	47.061	2.438
Créditos diversos e outros	10	3.825	5.542	6.113	8.172
Contas a receber de partes relacionadas	11	13.355	21.174	12.047	18.662
		297.152	284.358	916.715	601.046
Não circulante					
Contas a receber Longo prazo	7	20	264	21	264
Depósitos judiciais	20	691	714	1.592	1.549
Contas a receber de partes relacionadas	11	-	-	-	-
Créditos diversos e outros	10	13.772	12.688	14.413	13.072
Instrumentos financeiros Derivativos	3.5	363	-	1.545	-
		14.846	13.666	17.571	14.885
Investimento	12	98.193	77.102	-	-
Imobilizado líquido	13	274.806	185.759	294.403	205.010
Intangível líquido	14	1.029	394	27.142	34.068
		374.028	263.255	321.545	239.078
Total do ativo		686.026	561.279	1.255.831	855.009
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	40.626	109.279	50.414	132.062
Fornecedores	16	122.101	109.225	427.210	237.768
Obrigações trabalhistas e tributárias	17	6.358	8.808	20.844	18.733
Contas a pagar por aquisições	18	2.746	2.746	2.746	22.453
Adiantamento de clientes e outras obrigações	19	9.830	6.170	25.481	16.147
Contas a pagar para partes relacionadas	11	1.399	1.439	2.274	1.693
Instrumentos Financeiros derivativos	3.5	568	2.046	4.655	2.269
		183.628	239.713	533.624	431.125
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	347.878	151.173	505.535	205.610
Obrigações trabalhistas e tributárias	17	1.780	2.060	1.780	2.060
Contas a pagar por aquisições	18	1.966	1.966	1.966	1.966
Contas a pagar para partes relacionadas	11	-	-	-	-
Provisão para demandas judiciais	20	2.029	144	2.330	144
Instrumentos Financeiros derivativos	3.5	597	174	2.265	800
		354.250	155.517	513.876	210.580
Patrimônio líquido					
Capital social	21	85.677	85.677	85.677	85.677
Reserva de retenção de lucros	21	46.688	76.074	46.688	76.074
Reserva de incentivos fiscais		16.393	4.390	16.393	4.390
Outros Resultados abrangentes		(610)	(92)	(610)	(92)
		148.148	166.049	148.148	166.049
Participação de acionistas não controladores		-	-	60.183	47.255
Total do passivo e patrimônio líquido		686.026	561.279	1.255.831	855.009

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais) (* - Reapresentado)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021*	2022	2021*
Receita operacional Líquida	22	654.629	601.103	2.199.971	1.911.582
Custo dos veículos vendidos e serviços prestados	23	(562.281)	(507.905)	(1.886.934)	(1.639.087)
Lucro operacional bruto		92.348	93.198	313.037	272.495
Administrativas, comerciais e gerais	24	(103.455)	(70.801)	(223.267)	(162.137)
Outras receitas (despesas) operacionais	26	105.053	51.801	95.536	54.334
Resultado de equivalência patrimonial	12	29.917	37.997	-	-
		31.515	18.997	(127.731)	(107.803)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		123.863	112.195	185.306	164.692
Despesas financeiras	25	(48.977)	(19.643)	(77.360)	(25.400)
Receitas financeiras	25	17.607	6.694	35.170	12.592
		(31.370)	(12.949)	(42.190)	(12.808)
Lucro antes da provisão para o IR e CS		92.493	99.246	143.116	151.884
IR e CS sobre o lucro	27	(13.553)	(10.343)	(45.028)	(39.508)
Lucro líquido do exercício		78.940	88.903	98.088	112.376
Lucro líquido do exercício destinado aos não controladores				18.645	23.358
Lucro líquido do exercício destinado ao controlador				79.443	89.018

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua...

...continuação								
VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79								
Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021								
(Em milhares de reais) (* - Reapresentado)								
	Controladora		Consolidado					
	2022	2021*	2022	2021*				
Lucro líquido do exercício	78.940	98.088	88.903	112.376				
Outros resultados abrangentes	(610)	(1.809)	(92)	(185)				
Total do resultado abrangente do período, líquido de impostos	78.330	96.279	88.811	112.191				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.								
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)								
	Capital social	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total atribuído aos controladores	Participação de acionistas não controladores	Total
		Reserva de retenção de lucros	Reserva de incentivos fiscais					
Saldos em 31/12/2020	85.677	19.142	-	-	-	104.819	31.021	135.840
Prejuízo do exercício/Lucro do exercício	-	-	-	87.316	-	87.316	22.870	110.186
Distribuição de lucros	-	(23.761)	-	(3.821)	-	(27.582)	-	(27.582)
Distribuição de lucros - não Controladores	-	-	-	-	-	-	(7.055)	(7.055)
Constituição de reservas de lucro	-	83.495	-	(83.495)	-	-	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-
AFAC	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados abrangentes	-	-	-	-	(92)	(92)	(70)	(162)
Saldos em 31/12/2021	85.677	78.876	-	-	(92)	164.461	46.766	211.227
Ajustes retrospectivos								
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	4.390	-	-	4.390	-	4.390
Constituição de reserva para investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição reserva de retenção de lucros	-	1.588	-	-	-	1.588	490	2.078
Baixa parcial da reserva de retenção de lucros	-	(4.390)	-	-	-	(4.390)	-	(4.390)
Saldos em 1º/01/2022	85.677	76.074	4.390	-	(92)	166.049	47.256	213.304
Prejuízo do exercício/Lucro do exercício	-	-	-	78.940	-	78.940	18.645	97.585
Distribuição de lucros	-	(76.284)	-	(20.247)	-	(96.531)	-	(96.531)
Distribuição de lucros - não Controladores	-	-	-	-	-	-	(5.409)	(5.409)
Constituição de reservas de lucro	-	58.693	-	(58.693)	-	-	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	(12.003)	12.003	-	-	-	-	-
AFAC	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros result. abrangentes com Hegde Fluxo de Caixa	-	-	-	-	(518)	(518)	(617)	(1.135)
Reflexo de constiuição de reserva de incentivos fiscais	-	208	-	-	-	208	308	516
Saldos em 31/12/2022	85.677	46.688	16.393	-	(610)	148.148	60.183	208.331
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.								
Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021								
(Em milhares de reais) (* - Reapresentado)								
	Controladora		Consolidado					
	2022	2021*	2022	2021*				
Fluxo de caixa das atividades operacionais								
Lucro antes do IR e da CS	78.940	88.903	98.088	112.376				
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa e equivalentes:								
Depreciações	3.201	2.086	6.986	4.868				
Amortizações	4.611	5.203	6.430	11.011				
Custo líquido de ativos alienados	131.200	44.511	141.977	45.343				
Equivalência patrimonial	(29.917)	(37.997)	-	-				
Provisão para demandas judiciais	1.885	-	2.186	-				
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos	(518)	(92)	(2.142)	(277)				
Reflexo de constiuição de reserva de incentivos fiscais	208	-	1.018	-				
Lucro líquido ajustado antes do IR e da CS	189.610	102.614	254.543	173.321				
Aumento/ (redução) de ativos e passivos								
Contas a receber	(27.566)	(3.829)	(54.195)	(25.989)				
Estoques	(71.808)	(16.452)	(274.454)	(55.369)				
Tributos a recuperar	(3.664)	(3.937)	(48.636)	(14.078)				
Créditos diversos e outros	633	(6.329)	718	(6.589)				
Adiantamento a fornecedores	(22.347)	128	(44.623)	596				
Fundo de capitalização de concessionárias	13.551	(21.060)	(53.724)	(46.373)				
Instrumentos financeiros Derivativos	(363)	304	(1.545)	304				
Contas a receber de partes relacionadas	7.819	(15.260)	6.615	(13.644)				
Depósitos judiciais	23	196	(43)	28				

continua...

...continuação				
VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79				
	Controladora		Consolidado	
	2022	2021*	2022	2021*
Contas a pagar para partes relacionadas	(40)	(66)	581	190
Fornecedores	12.877	70.192	189.441	114.920
Obrigações trabalhistas e tributárias	(2.730)	3.248	1.831	5.620
Adiantamento de clientes e outras obrigações	3.660	(1.600)	9.334	25
Contas a pagar por aquisições	-	-	(19.707)	19.707
Instrumentos financeiros derivativos	(1.055)	2.220	3.851	3.069
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades operacionais	98.600	110.369	(30.013)	155.738
Fluxo de Caixa das Atividades de investimentos				
Dividendos recebidos	8.825	11.509	-	-
Aquisição de imobilizado	(227.996)	(135.680)	(236.761)	(145.010)
Aquisição de intangível	(698)	(898)	(1.096)	(37.515)
Caixa liq. consumido proveniente das atividades de investimentos	(219.869)	(125.069)	(237.857)	(182.525)
Fluxo de Caixa das Atividades de financiamentos				
Ingressos de empréstimos	128.052	94.506	218.277	128.439
Distribuição de lucros	(96.531)	(27.581)	(101.939)	(34.635)
Caixa liq. gerado proveniente das atividades de financiamentos (Redução) Aumento líquida(o) de caixa e equivalentes	(89.748)	52.225	(151.532)	67.017
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	124.153	71.928	190.724	123.707
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	34.405	124.153	39.192	190.724

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Empresa foi fundada no ano de 1960, tendo sua sede localizada na cidade de Cariacica, no estado do Espírito Santo, e tem por objetivo principal o comércio e o agenciamento de automóveis e peças de reposição da marca Mercedes-Benz, a prestação de serviços de assistência técnica automotiva e o comércio de veículos novos e usados, podendo participar em outras empresas como quotista ou acionista. Atualmente possui cinco concessionárias próprias, localizadas nas cidades de Cariacica (Sede), Serra, Colatina, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim, Domingos Martins, no estado do Espírito Santo, mais dez concessionárias com participação majoritária nas cidades de São José dos Pinhais, Curitiba, Ponta Grossa, Jaguariaíva, Telêmaco Borba e Campo Largo no estado do Paraná e Joinville, Concordia e Xanxerê, no Estado de Santa Catarina, Registro e Jundiá na cidade de São Paulo e uma recapadora da marca Michelin localizada na cidade de São José dos Pinhais. A Empresa faz parte do Grupo Águia Branca, o qual possui negócios nas áreas de logística, transporte rodoviário, transporte aéreo e comércio de veículos e peças. A atividade relacionada com a área de comércio de veículos e peças é desenvolvida pela Empresa em conjunto com outras empresas do Grupo. **1.1 Impactos do Covid-19:** Frente à proliferação da COVID-19, que gerou o decreto legislativo em âmbito federal reconhecendo calamidade pública nacional a Empresa elaborou e executou diversos planos de ação sociais, buscando manter a saúde de nossos colaboradores. As medidas adotadas estão em linha com as medidas e recomendações da OMS e do Ministério da Saúde. **2. Resumo das principais normas contábeis: 2.1 Base de preparação: Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC):** As Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas foram aprovadas para a emissão pela diretoria da Empresa em 23 de março 2023, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. As políticas contábeis significativas adotadas pela Empresa estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados; aqueles aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis, estão descritos a seguir. As demonstrações contábeis da Empresa apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Empresa. **2.2 Resumo das principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes: **2.2.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa

e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis em até três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor justo e com o objetivo de atender a compromissos de curto prazo. **2.2.2 Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Empresa e suas controladas diretas e indiretas quando as mesmas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Ativos financeiros:** Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Empresa, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. **Classificação dos ativos financeiros:** Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: i. O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; ii. Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: i. O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; ii. Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou

continua...

...continuação

VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79

recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Empresa e suas controladas reconhecem a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em exercícios subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio do resultado abrangente caso ele satisfaça ao critério de fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros em aberto, e que seja mantido em um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Não aplicável para a Empresa e suas controladas. **2.2.3 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Empresa), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária. **2.2.4 Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD):** As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa das contas a receber são calculadas com base na análise do "aging list", provisionando os itens de longa data, mas também considerando as perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado pela Diretoria da Empresa como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, com base nos históricos de perdas. As despesas com a constituição da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa são registradas na rubrica "Despesas com vendas" na demonstração do resultado individual e consolidado. Quando não existe expectativa de recuperação destes créditos, os valores creditados na rubrica "Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa" são revertidos contra a perda constituída. **2.2.5 Estoques:** De acordo com o IAS 2/CPC 16 R1 - Estoques, os estoques são registrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado

quando da venda ou perecimento. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas (com base na capacidade operacional normal), exceto os custos dos empréstimos tomados. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **2.2.6 Imobilizado:** Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa e de suas controladas, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens ou duração do contrato, nos casos em que não há a opção de compra. Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao

	Ano
Edificações	10 anos
Maquinas e equipamentos	10 anos
Veículos	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Instalações	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.2.7 Avaliação do valor recuperável dos ativos:** Os valores contábeis líquidos dos ativos são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos menores níveis para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). **2.2.8 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores capturados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.2.9 Reconhecimento de receita:** A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos, bem como após a eliminação das vendas entre as empresas do grupo para efeitos de consolidação. O seu reconhecimento é com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber, na medida em que for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Empresa, e as receitas e custos puderem ser mensurados com segurança. Além disso, critérios específicos para cada uma das atividades da Empresa devem ser atendidos, conforme descrição a seguir: **a) Venda de produtos:** As empresas do grupo beneficiam e vendem diversos produtos, tais como, veículos novos, usados e peças de reposição da marca Mercedes-Benz, venda de pneus novos da marca Michelin. A Empresa adota como política de reconhecimento de receita a data em que o produto é entregue ao comprador. **b) Venda de serviços:** As empresas do grupo realizam a prestação de serviços de assistência técnica automotiva da marca Mercedes-Benz e serviço de recapagem e montagem de pneus da marca Michelin. A receita pela prestação

continua...

...continuação		
VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79		
de serviços é reconhecida tendo como base os serviços realizados durante o período até a data do balanço. 2.3 Novas normas e interpretações: Durante o exercício de 2022 foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) a revisão das referidas normas abaixo, já vigentes no exercício de 2022:		
Norma ou interpretação	Descrição	Descrição
Alteração ao IAS 16/CPC 27 Ativo Imobilizado	A alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.	
Alteração ao IAS 37/CPC 25 Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.	
Alteração ao IFRS 3/CPC 15 Combinação de Negócios	Substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018.	
IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros	Esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para análise de baixa de passivos financeiros.	
IFRS 16/CPC 06 - Arrendamentos	Alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.	
IFRS 1/CPC 37 A doação Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros	Simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.	
IAS 41/CPC 29 - Ativos Biológicos	Remoção da exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos (IR/CS) ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.	
A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos sobre a posição patrimonial e financeira e resultados da Empresa ou sobre as divulgações nestas demonstrações contábeis. a) Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis: Na data de autorização destas demonstrações contábeis, a Diretoria não adotou as normas e interpretações novas e revisadas que foram emitidas, mas ainda não estão aplicáveis, como segue:		
Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 50/ IFRS 17	Contratos de Seguros	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/ IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Making Material Judgments	Divulgação de Políticas Contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 23/ IAS 8	Definição de estimativas contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 36 (R3)/IFRS 10 e CPC 18 (R2) / IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Postergada indefinitivamente
Alterações à IAS 12/CPC 32	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	01/01/2023
A Diretoria da Empresa está avaliando os impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis em decorrência da adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis. 2.4. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: • Reconhecimento de receita; • Contingências; • Investimentos; • Benefício a empregados; A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as IFRS adotadas requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Diretoria da Empresa exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis do Grupo. Como o julgamento da Diretoria envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Empresa adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entendem como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a: • Provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (Nota nº7); • Estimativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos (Nota nº 27). No entendimento da Diretoria da Empresa, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. 2.5. Consolidações: As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis. 2.5.1. Controladas: Controladas são todas as entidades cujas atividades financeiras e operacionais podem ser conduzidas pela Empresa e nas quais normalmente há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. A Empresa controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. A existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Empresa controla outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa. Transações <i>intercompany</i> , saldos e ganhos e perdas não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Perdas não realizadas também são eliminadas a não ser que a transação possua evidências de perda de valor (<i>impairment</i>) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas foram modificadas onde necessário para garantir consistência com as políticas adotadas pela Empresa. 2.5.2. Perda de controle em controladas: Quando a Empresa deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é mensurada novamente ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. O valor justo é o valor contábil para subseqüente contabilização da participação retida em uma coligada, uma <i>joint venture</i> ou um ativo financeiro. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se a Empresa tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso pode significar que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado. Empresa detém participação na seguinte empresa controlada: • 62% de participação na empresa Savana Comércio de Veículos Ltda. Esta empresa tem por objeto principal realizar a operação de adquirir o direito de exploração e comercialização dos veículos da marca Mercedes-Benz, totalizando dez concessionárias nas cidades de São José dos Pinhais, Curitiba, Ponta Grossa, Jaguariaíva e Telêmaco Borba no estado do Paraná, Joinville, Concordia e Xanxerê, no Estado de Santa Catarina e Registro no estado de São Paulo. A Empresa detém participação indireta na seguinte empresa controlada: • A Savana Comércio de Veículos LTDA, detém 100% de participação na Savana Pneus Ltda., empresa que comercializa Pneus Michelin Novos e também oferecem o serviço de Recapagem, na cidade, São José dos Pinhais no estado do Paraná. continua...		

...continuação							
VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79							
Demonstrações do Resultado - Reapresentação 2021							
	Controladora		Consolidado				
	Demonstração do resultado em 31/12/2021 divulgada	Ajustes	Demonstração do resultado em 31/12/2021 reapresentada	Demonstração do resultado em 31/12/2021 divulgada	Ajustes	Demonstração do resultado em 31/12/2021 reapresentada	
Receita operacional Líquida	604.605	(3.502)	601.103	1.919.006	(7.424)	1.911.582	
Custo dos veículos vendidos e serviços prestados	(507.905)	-	(507.905)	(1.639.087)	-	(1.639.087)	
Lucro operacional bruto	96.700	(3.502)	93.198	279.919	(7.424)	272.495	
Administrativas, comerciais e gerais	(70.801)	-	(70.801)	(162.137)	-	(162.137)	
Outras receitas (despesas) operacionais	48.299	3.502	51.801	46.910	7.424	54.334	
Resultado de equivalência patrimonial	37.199	798	37.997	-	-	-	
	14.697	4.300	18.997	(115.227)	7.424	(107.803)	
Lucro operacional antes do resultado financeiro	111.397	798	112.195	164.692	-	164.692	
Despesas financeiras	(19.643)	-	(19.643)	(25.400)	-	(25.400)	
Receitas financeiras	6.694	-	6.694	12.592	-	12.592	
	(12.949)	-	(12.949)	(12.808)	-	(12.808)	
Lucro antes da provisão para o IRPJ e CSLL	98.448	798	99.246	151.884	-	151.884	
IR e contribuição social sobre o lucro	(11.132)	789	(10.343)	(41.584)	2.076	(39.508)	
Lucro líquido do exercício	87.316	1.587	88.903	110.300	2.076	112.376	
Lucro líquido do exercício destinado aos não controladores				22.870	488	23.358	
Lucro líquido do exercício destinado ao controlador				87.430	1.588	89.018	
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							
Demonstrações do Resultado Abrangente - Reapresentação 2021							
	Controladora		Consolidado				
	Demonstração do resultado abrangente em 31/12/2021 divulgada	Ajustes	Demonstração do resultado abrangente em 31/12/2021 reapresentada	Demonstração do resultado abrangente em 31/12/2021 divulgada	Ajustes	Demonstração do resultado abrangente em 31/12/2021 reapresentada	
Lucro líquido do exercício	87.316	1.587	88.903	110.300	2.076	112.376	
Outros resultados abrangentes	(92)	-	(92)	(276)	91	(185)	
Total do resultado abrangente do período, líquido de impostos	87.224	1.587	88.811	110.024	2.167	112.191	
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Reapresentação 2021							
	Capital social	Reserva de Lucros	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva de Lucros Acumulados	Outros resultados abrangentes	Participação de acionistas não controladores	Total
Saldos em 31/12/2020	85.677	19.142	-	-	-	31.021	135.840
Lucro líquido do exercício	-	87.315	-	-	-	22.870	110.185
Constituição de reserva	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros	-	(27.580)	-	-	-	-	(27.580)
Distribuição de lucros - não Controladores	-	-	-	-	-	(7.055)	(7.055)
Outros Resultados abrangentes	-	-	-	-	(92)	(70)	(162)
Saldos em 31/12/2021 (Divulgada)	85.677	78.877	-	-	(92)	46.766	211.228
Ajustes retrospectivos	-	(2.802)	4.390	-	-	490	2.078
Saldos em 31/12/2021 (Reapresentada)	85.677	76.075	4.390	-	(92)	47.256	213.306
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.							
Demonstrações do Fluxo de Caixa - Reapresentação 2021							
	Controladora		Consolidado				
	Demonstração do Fluxo de caixa em 31/12/2021 divulgado	Ajustes	Demonstração do Fluxo de caixa em 31/12/2021 reapresentado	Demonstração do Fluxo de caixa em 31/12/2021 divulgado	Ajustes	Demonstração do Fluxo de caixa em 31/12/2021 reapresentado	
Fluxo de caixa das atividades operacionais							
Lucro líquido antes do IR	87.316	1.587	88.903	110.300	2.076	112.376	
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa							
Depreciações	2.086	-	2.086	4.868	-	4.868	
Amortizações	5.203	-	5.203	11.011	-	11.011	
Custo líquido de ativos alienados	44.511	-	44.511	45.343	-	45.343	
Equivalência patrimonial	(37.199)	(798)	(37.997)	-	-	-	
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos	(92)	-	(92)	(277)	-	(277)	
Aumento/ (redução) de ativos e passivos							
Contas a receber	(3.829)	-	(3.829)	(25.989)	-	(25.989)	

continua...

...continuação						
VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79						
	Controladora		Consolidado			
	Demonstra- ção do Fluxo de caixa em 31/12/2021 divulgado	Ajustes	Demonstra- ção do Fluxo de caixa em 31/12/2021 reapresentado	Demonstra- ção do Fluxo de caixa em 31/12/2021 divulgado	Ajustes	Demonstra- ção do Fluxo de caixa em 31/12/2021 reapresentado
Estoques	(16.452)	-	(16.452)	(55.369)	-	(55.369)
Tributos a recuperar	(3.148)	(789)	(3.937)	(12.002)	(2.076)	(14.078)
Créditos diversos	(6.329)	-	(6.329)	(6.589)	-	(6.589)
Adiantamento a Fornecedor	128	-	128	596	-	596
Fundo de capitalização de concessionárias	(21.060)	-	(21.060)	(46.373)	-	(46.373)
Instrumentos financeiros						
Derivativo	2.524	-	2.524	3.373	-	3.373
Depósitos Judiciais	196	-	196	28	-	28
Contas a receber de partes relacionadas	(15.260)	-	(15.260)	(13.644)	-	(13.644)
Contas a pagar para partes relacionadas	(66)	-	(66)	190	-	190
Fornecedores	70.191	-	70.192	114.920	-	114.920
Obrigações trabalhistas e tributárias	3.248	-	3.248	5.620	-	5.620
Adiantamento de clientes e outras obrigações	(1.600)	-	(1.600)	25	-	25
Passivo de arrendamento	15	(15)	-	2.322	(2.322)	-
Contas a pagar por aquisições	-	-	-	19.707	-	19.707
Caixa líquido gerado provenientes das atividades operacionais	110.383	(15)	110.369	158.060	(2.322)	155.738
Fluxo de Caixa das Atividades de investimentos						
Aquisição de investimentos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de imobilizado	(135.680)	-	(135.680)	(145.010)	-	(145.010)
Aquisição de intangível	(898)	-	(898)	(37.515)	-	(37.515)
Lucro recebido de controladora	11.509	-	11.509			
Caixa líquido consumido provenientes das atividades de investimentos	(125.069)	-	(125.069)	(182.525)	-	(182.525)
Fluxo de Caixa das Atividade de financiamentos						
Ingressos de empréstimos	94.491	15	94.506	126.117	2.322	128.439
Distribuição de lucros	(27.581)	-	(27.581)	(34.635)	-	(34.635)
Caixa líquido gerado (consumido) provenientes das atividades de financiamentos	66.910	15	66.925	91.482	2.322	93.804
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	52.224	-	52.225	67.017	-	67.017
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	71.928	-	71.928	123.707	-	123.707
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	124.153	-	124.153	190.724	-	190.724

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

3. Gestão de risco financeiro e instrumentos financeiros: 3.1 Considerações gerais e políticas: A Diretoria dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos pela Diretoria da Empresa e aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a essas políticas é apresentada e avaliada mensalmente pela Administração. **3.2 Fatores de risco financeiro:** As atividades da Empresa a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa. A gestão de risco é realizada pela alta Administração da Empresa, segundo as políticas aprovadas pelos acionistas. A alta administração da Empresa identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. **a) Risco de mercado:** A Empresa está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros. **i. Risco de taxa de juros:** O risco de taxa de juros da Empresa decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos as taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos as taxas fixas expõem a Empresa ao risco de valor justo associado a taxa de juros. Considerando que parte substancial dos empréstimos da Empresa está atrelada a taxas prefixadas, a Diretoria entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo. **b) Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes como montadoras e o mercado de reposição. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a Diretoria não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes, além das já constituídas (Nota Explicativa nº7 O valor contábil dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito, conforme apresentado:

continua...

...continuação		VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79			
Descrição	Controladora		Consolidado		
	2022	2021	2022	2021	
Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	34.405	124.153	39.192	190.724	
Contas a receber (nota 6)	67.355	39.789	171.829	117.634	
c) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Diretoria da Empresa. A Diretoria monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Empresa, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda. O excesso de caixa mantido pela Empresa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Empresa, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:					
		Controladora			
		31 de Dezembro de 2022			
Natureza	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos Valor justo	
Empréstimos e financiamentos	40.626	347.878	-	- 388.504	
Fornecedores	122.101	-	-	- 122.101	
	162.727	347.878	-	- 510.605	
		Consolidado			
		31 de Dezembro de 2022			
Natureza	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos Valor justo	
Empréstimos e financiamentos	50.414	505.536	-	- 555.950	
Fornecedores	427.210	-	-	- 427.210	
	477.624	505.536	-	- 983.160	
		Controladora			
		31 de Dezembro de 2021			
Natureza	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos Valor justo	
Empréstimos e financiamentos	109.279	35.221	115.953	- 260.453	
Fornecedores	109.225	-	-	- 109.225	
	218.504	35.221	115.953	- 369.678	
		Consolidado			
		31 de Dezembro de 2021			
Natureza	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos Valor justo	
Empréstimos e financiamentos	132.062	85.031	120.579	- 337.672	
Fornecedores	237.768	-	-	- 237.768	
	369.830	85.031	120.579	- 575.440	
3.3 Gestão de capital: Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos quotistas ou, ainda, vender ativos para reduzir o nível de endividamento, por exemplo. A Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021, podem ser assim sumariados:					
		Controladora		Consolidado	
		2022		2021	
Descrição					
Empréstimos e financiamentos (nota 15)		388.504	260.452	555.949	337.672
(-) Caixa e equivalentes de caixa		(34.405)	(124.153)	(39.192)	(190.724)
(-) Instrumentos financeiros derivativos		802	2.220	5.375	3.069
Dívida líquida		354.901	138.519	522.132	150.017
Patrimônio líquido		148.148	166.049	148.148	166.049
Patrimônio líquido e dívida líquida		503.049	304.568	670.280	316.066
3.4 Estimativa do valor justo: Os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo nas datas dos balanços conforme determinado pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e de acordo com a seguinte hierarquia: • Nível 1: Avaliação com base em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos nas datas dos balanços. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa de Mercadorias e Valores, um corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora e aqueles preços representam transações de mercado reais, as quais ocorrem regularmente em bases puramente comerciais; • Nível 2: Utilizado para instrumentos financeiros que não são negociados nos mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão), cuja avaliação é baseada em técnicas que utilizam outras informações adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo direto (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços), além dos preços cotados incluídos no Nível 1; • Nível 3: Avaliação determinada em virtude de informações, para os ativos ou passivos, que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, informações não observáveis). Valor justo de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado: Aplicações financeiras: Os valores contábeis das aplicações financeiras aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato. Empréstimos e financiamentos: Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos aproximam-se dos seus valores justos, pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI. Os valores contábeis dos financiamentos atrelados à TJLP aproximam-se dos seus valores justos em virtude de a TJLP ter correlação com o CDI e ser uma taxa pós-fixada. Os valores justos dos empréstimos e financiamentos contratados com juros prefixados correspondem a valores próximos aos saldos contábeis divulgados na Nota Explicativa nº 15.1. Contas a receber e fornecedores: Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas. A Empresa não mantém nenhuma garantia para os títulos em atraso. Análise de sensibilidade: A Empresa realiza captações de recursos com terceiros que são atualizadas por juros pré-fixados acrescidos das variações da Taxa de Longo Prazo (TLP) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI).					

continua...

...continuação

VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79

A seguir, demonstram-se as análises de sensibilidade das possíveis oscilações desta taxa, considerando cenários positivos ou negativos, que podem gerar prejuízos ou ganhos materiais para a Empresa. Considerando o cenário de juros no mercado interno, tendo o CDI como seu principal indexador, com base na taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2022, projetamos os seguintes cenários:

	Cenário positivo		Cenário negativo	
	-10%	-5%	20%	10%
Valor total da dívida	388.505	388.505	388.505	388.505
Taxa estimada provável	16,09% a.a		16,09% a.a	
Despesa financeira provável	(62.511)		(62.511)	
Taxa estimada considerando os cenários	14,48%	15,29%	19,31%	17,70%
Despesa financeira recalculada	(56.256)	(59.402)	(75.020)	(68.765)
Acréscimo/decréscimo na despesa	(6.255)	(3.109)	12.509	6.254

	Cenário positivo		Cenário negativo	
	-10%	-5%	20%	10%
Valor total da dívida	555.950	555.950	555.950	555.950
Taxa estimada provável	16,23% a.a		16,23% a.a	
Despesa financeira provável	(90.226)		(90.226)	
Taxa estimada considerando os cenários	14,61%	15,42%	19,48%	17,85%
Despesa financeira recalculada	(81.224)	(85.727)	(108.299)	(99.237)
Acréscimo/decréscimo na despesa	(9.002)	(4.499)	18.073	9.011

3.5 Operações com instrumentos financeiros derivativos: As operações de "swap" registradas pela Empresa foram contratadas simultaneamente às operações de empréstimos em moeda estrangeira, contemplando prazos, taxas e valores equivalentes, visando eliminar a exposição à variação cambial e fixando sua atualização pelos índices do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescido de determinado percentual de "spread". A composição das operações com derivativos em de 31 de dezembro de 2022, são conforme demonstrados a seguir:

Instituição	Moeda	Recebe	Paga	Data Início	Data Vencimento	Valor		SWAP Accrual	SWAP Accrual x	
						Nocional	Nocional		Valor	Valor
						U\$/€	R\$		Justo	Justo
Itau	€	EUR+1,90% CDI+2,60%	14/12/21	16/12/24	2.355	15.000	(1.903)	(1.744)	159	
Santander	U\$\$	USD+4,98% CDI+2,70%	05/04/22	25/03/24	4.252	20.000	1.712	943	(769)	
Totais					6.607	35.000	(191)	(801)	(610)	

Instituição	Moeda	Recebe	Paga	Data Início	Data Vencimento	Valor		SWAP Accrual	SWAP Accrual x	
						Nocional	Nocional		Valor	Valor
						U\$/€	R\$		Justo	Justo
Itau	€	EUR+1,90% CDI+2,60%	14/12/21	16/12/24	2.355	15.000	(1.903)	(1.744)	159	
Santander	U\$\$	USD+4,98% CDI+2,70%	05/04/22	25/03/24	13.124	70.000	(2.234)	(3.915)	(1.681)	
Votorantim	U\$\$	USD+5,49% CDI+2,73%	11/04/22	01/04/24	4.327	20.000	1.182	286	(896)	
Totais					19.806	105.000	(2.955)	(5.373)	(2.418)	

4. Estimativas e premissas contábeis: A Diretoria da Empresa estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir: • **Taxa de desconto:** a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos; • **Taxa de amortização:** a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção; • **Provisões:** a determinação de provisões para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos; • **Impairment:** a Diretoria revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável; • **Valor justo de instrumentos financeiros:** o valor justo de instrumentos financeiros, incluindo Derivativos que não são negociados em mercados ativos é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Diretoria da Empresa com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço. **5. Caixa e equivalentes de caixa:** Representado por:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Caixa	17	38	101	117
Bancos conta movimento	435	741	451	1.689
Aplicações financeiras	33.953	123.374	38.640	188.918
	34.405	124.153	39.192	190.724

(*) As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações em fundos de investimento de renda fixa (fundos não exclusivos) e Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), não possuindo garantia atrelada aos seus saldos. As aplicações possuem rentabilidade de 80% a 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações podem ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada. **6. Fundo de capitalização de concessionárias:** Referente aos recursos aportados no fundo de capitalização das concessionárias Mercedes-Benz, o qual tem como finalidade garantir a segurança e a liquidez das operações de crédito realizadas pela montadora aos concessionários. O referido fundo é constituído por contribuições da Empresa, em função da comercialização de veículos novos, componentes e parcela da montadora. Os valores aplicados nesse fundo possuem movimentação e resgates mensais de acordo com as regras estabelecidas no contrato celebrado com a montadora, possuindo liquidez e saldo contábil compatível com o valor de mercado. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo do fundo para capitalização de concessionárias, em nome da Empresa, estava representado pelas seguintes aplicações financeiras:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Banco Bradesco - Componentes	42.506	56.057	196.013	142.289
	42.506	56.057	196.013	142.289

continua...

...continuação

VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79**7. Contas a receber:**

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Veículos, peças e acessórios e serviços	58.133	29.279	155.548	99.768
Cheques a receber	51	117	329	374
Cartões de crédito	6.816	7.110	7.869	9.440
Incentivos de venda, garantias e outros (i)	2.355	3.283	8.083	8.052
	67.355	39.789	171.829	117.634

(i) Referem-se aos incentivos de vendas, garantias e outras contas a receber da montadora. A abertura do saldo de conta a receber de clientes pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
A vencer	51.747	31.837	139.627	98.336
Vencidos	-	-	-	-
Vencidos até 30 dias	9.719	3.307	20.794	10.179
Vencidos de 31 a 90 dias	3.130	2.666	5.784	4.303
Vencidos de 91 a 180 dias	1.625	586	2.416	1.736
Vencidos de 181 a 365 dias	1.134	1.393	3.208	3.080
	15.608	7.952	32.202	19.298
	67.355	39.789	171.829	117.634

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Circulante	67.335	39.525	171.808	117.370
Não circulante	20	264	21	264
Total de Contas a Receber	67.355	39.789	171.829	117.634

As políticas de vendas para os clientes estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Diretoria e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Os valores de perdas apurados são imateriais, assim não constituiu perda esperada de crédito de liquidação duvidosa. **8. Estoques:**

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Veículos novos	84.932	18.783	324.490	68.156
Peças e acessórios	16.863	11.204	53.231	35.111
	101.795	29.987	377.721	103.267

Com a normalização da fabricação de veículos, após a pandemia do COVID 19 de estoque cresce alinhado a expectativa de crescimento das vendas para 2023. **9. Tributos a recuperar:**

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021*	2022	2021*
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	1.759	16	49.614	8.721
IRRF e IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	8.636	5.178	13.913	6.571
Pis/Cofins A Recuperar C/Acao Judicial	-	1.346	-	1.346
Outros	729	920	3.233	1.486
Total	11.124	7.460	66.760	18.124

Encerramos o ano de 2022 com o estoque consideravelmente superior ao estoque de 2021 (nota explicativa nº 8) tal aumento no volume justifica o crescimento considerável na conta de ICMS em 2022. Referente ao lançamento de Pis e cofins a recuperar com ação judicial, em 15 de março de 2017, por meio do Recurso Extraordinário (RE) nº 574.706/PR, o STF definiu que o ICMS não compõe as bases de cálculo do PIS/COFINS (cumulativo ou não-cumulativo). Em setembro de 2017, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional opôs Embargos de Declaração no RE, requerendo esclarecimentos dos seguintes pontos: (i) definição sobre o ICMS a ser excluído (ICMS "a pagar" x ICMS destacado na nota fiscal); e (ii) a modulação dos efeitos da decisão para que esta somente produzisse impactos prospectivos, o que vedaria a restituição/compensação de créditos de períodos anteriores ao julgamento (15/03/2017) para os contribuintes que não tivessem ação judicial sobre a matéria. Em maio de 2021, o STF julgou os Embargos de Declaração e definiu que o ICMS a ser excluído seria o ICMS destacado nas notas fiscais e aplicou a modulação dos efeitos da decisão para os contribuintes que ingressaram com demandas judiciais posteriormente ao início do julgamento do RE, de modo que a recuperação de créditos teria que obedecer a data limite de 15/03/2017. Os contribuintes que ingressaram com ação anteriormente a 15/03/2017, restaria preservado o direito de recuperar os créditos referentes ao quinquênio (5 anos) anterior à propositura da ação judicial. Resolvidas as questões processuais e ocorrido o trânsito em julgado das ações judiciais sobre o tema, foi contratada empresa de consultoria externa independente para os levantamentos e materialização do direito tutela nas ações judiciais, objetivando a habilitação do laudo técnico junto a Secretaria da Receita Federal para as compensações dos créditos apurados. Como resultado do laudo técnico identificou-se um crédito tributário bruto na ordem R\$ 1.346 a ser reconhecido como receita bruta no exercício de 2021. **10. Créditos diversos e outros:** Representado por:

Credito Diversos e outros

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Adiantamento a fornecedores	22.807	460	47.061	2.438
Créditos diversos e outros	17.597	18.230	20.526	21.244
	40.404	18.690	67.587	23.682
Circulante	26.632	6.002	53.174	10.610
Não Circulante	13.772	12.688	14.413	13.072

Desde 2020, a empresa expandiu o seu portfólio de produtos e serviços, oferecendo a seus clientes a oportunidade de realizar locação de veículos, com a implantação desse novo nicho de mercado a empresa possui uma frota de veículos novos classificado em seu ativo imobilizado, com essas aquisições a conta de ICMS sobre imobilizado mantém em evolução, em 31 de dezembro de 2022, foi registrado o montante de R\$ 13.772 (R\$ 12.688 em 2021).

continua...

...continuação				
VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79				
11. Transações partes relacionadas: Representado por:				
	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
VD Pneus LTDA (i)	-	-	-	-
Savana Pneus LTDA (i)	-	-	-	-
Mútuos a Receber	-	-	-	-
Contas a Receber				
VD Comércio de Veículos (i)	-	-	-	-
VD Pneus Ltda (i)	228	88	228	88
Savana Comércio de Veículos Ltda (i)	1.316	2.515	-	-
AB Comércio de Veículos Ltda (i)	2.744	125	2.744	125
Savana Pneus Ltda (i)	-	-	-	-
VIX Logística S.A (i)	868	12.238	867	12.241
Viação Aguiá Branca S.A. (i)	2.205	-	2.205	-
Vix Transportes Dedicados Ltda (i)	100	3.452	105	3.452
Kurumá Veículos S.A (i)	5.449	929	5.449	929
Águia Branca Logística S.A. (i)	-	220	-	220
Águia Branca Logística Ltda (i)	30	11	30	11
AUTOPORT Transportes e Logística Ltda (i)	99	9	103	9
Vitória Motors Ltda (i)	-	2	-	2
Let's Rent a Car S/A (i)	40	1.496	40	1.496
Rio Novo Locações (ii)	62	-	62	-
Vm Comercio De Automoveis Ltda (i)	83	-	83	-
Viação Salutaris e Turismo S/A (i)	131	89	131	89
Total de Contas a Receber	13.355	21.174	12.047	18.662
Contas a Pagar				
VD Comércio de Veículos (i)	-	-	-	-
VD Pneus Ltda (i)	222	533	224	532
Savana Comércio de Veículos Ltda (i)	8	200	-	-
Savana Pneus Ltda (i)	-	-	-	-
Kurumá Veículos S.A. (i)	46	10	48	16
VIX Logística S.A. (i)	6	362	6	811
Let's Rent a Car S/A (i)	-	18	-	18
Vix Transportes Dedicados Ltda (i)	1	-	5	-
AB Comércio de Veículos Ltda (i)	60	34	60	34
Autoport Transportes e Logística Ltda (i)	691	22	1.566	22
Águia Branca Encomendas Ltda. (i)	-	1	-	1
Vm Comercio De Automoveis Ltda (i)	56	-	56	-
Viação Aguiá Branca S.A (i)	4	-	4	-
Rio Novo Locações. (iii)	305	259	305	259
Total de Contas a Pagar	1.399	1.439	2.274	1.693
VD Pneus LTDA (i)	-	-	-	-
Savana Comércio de Veículos LTDA (i)	-	-	-	-
Mútuos a Pagar	-	-	-	-
Receita de Vendas				
VIX Logística S.A. (i)	22.397	26.832	25.512	26.878
Viação Aguiá Branca S.A. (i)	43.424	40.392	43.434	40.392
Águia Branca Logística (i)	139	-	139	-
Viação Salutaris e Turismo S.A. (i)	8.125	2.722	8.125	2.722
Águia Branca Logística S.A. (i)	46	-	46	-
Autoport Transportes e Logística Ltda (i)	275	33	17.639	33
Vix Transportes Dedicados Ltda (i)	5.832	11.385	5.832	11.385
Savana Comercio de Veículos Ltda (i)	16.874	13.584	20.239	22.715
Savana Pneus Ltda (i)	-	28	-	678
VD Pneus Ltda (i)	-	810	-	810
VD Comércio de Veículos (i)	-	-	10.526	2.189
AB Comércio de Veículos (i)	9.069	225	9.069	225
Rio Novo Locações. (iii)	74	-	74	-
Kuruma Veiculos S.A. (i)	457	1.887	457	1.887
Total de Receita de Vendas	106.712	97.898	141.092	109.914
Custos e despesas				
Rio Novo Locações. (iii)		3.633	3.098	3.633
(i) Valores relacionados a comercialização de veículos, peças e serviços para manutenção da frota da empresa ligada direta e indireta as empresas: "Savana Comércio de Veículos Ltda.", "Savana Pneus Ltda.", "VD Comércio de Veículos Ltda" em condições normais de mercado; (ii) Valores relacionados à locação de imóveis utilizados nas atividades operacionais da Empresa, em condições normais de mercado; (iii) Os mútuos não preveem a incidência de juros, estando registrados por seus valores nominais, sem vencimento predeterminado. As operações de prestação de serviços, vendas e locação de imóveis entre as empresas são realizadas com base em condições, preços e prazos definidos pelas partes envolvidas, consideradas pela Diretoria como estritamente comutativas e adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio. 12. Investimentos: 12.1 Composição do saldo:				
		Patrimônio		
	% Participação	líquido em 2022	2022	2022
Savana Comércio de Veículos Ltda.	62%	158.376	98.193	77.102
Investimento total			98.193	77.102
12.2 Informações adicionais sobre as Empresas investidas:				
	Ativo total	Passivo	Receita	Resultado
	em 2022	Circulante	Bruta	do Exercício
Controlada				
Savana Comércio de Veículos Ltda.	664.352	346.357	1.772.383	30.421

continua...

...continuação					
VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79					
12.3 Movimentação dos investimentos:					Savana
Saldo inicial em 2022					77.102
(-) Distribuição de Dividendos 2022					(8.825)
(+/-) Equivalência patrimonial					29.916
Saldo final em 2022					98.193
12.3.1 Savana Comércio de Veículos Ltda.: A Empresa iniciou suas operações em Maio de 2016, sendo seu objetivo principal o comércio e o agenciamento de automóveis e peças de reposição da marca Mercedes-Benz, a prestação de serviços de assistência técnica automotiva e o comércio de veículos novas e usados, composta por dez concessionárias com participação majoritária nas cidades Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Curitiba, Jaguariaíva e Telêmaco Borba no estado do Paraná, Joinville, Concórdia e Xanxerê no Estado de Santa Catarina e Registro e Jundiá no Estado de São Paulo. 12.3.2. Savana Pneus Ltda.: A empresa iniciou suas operações em junho de 2017, sendo seu objetivo principal a comercialização de Pneus Michelin Novos e também oferecem o serviço de Recapagem, na cidade, São José dos Pinhais no Estado do Paraná. 13. Imobilizado líquido: Representado por:					
Descrição	%Taxa de depreciação/ amortização	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Benfeitoria em propriedade de terceiros	10	15.119	17.519	21.040	22.939
Veículos	20	237.666	144.575	241.437	146.985
Máquinas e equipamentos	10	1.311	1.189	4.396	3.944
Computadores e periféricos	20	955	700	1.559	1.257
Instalações	10	105	49	355	332
Móveis e utensílios	10	715	494	1.337	1.218
Aeronave	10	15.301	17.083	15.301	17.083
Direito de uso		3.634	4.150	8.978	11.252
Total		274.806	185.759	294.403	205.010
Movimentação analítica: A movimentação analítica do imobilizado para o exercício de 2022 e de 2021 encontra-se demonstrada a seguir: 13.1.1 Controladora:					
Descrição	Saldo Anterior 31/12/2021	Adição	Baixa	Transfe- rência	Custo
					Saldo Final 31/12/2022
Benfeitoria em propriedade de terceiros	24.458	2.151	(1)	(2.700)	23.908
Veículos	141.151	224.136	(131.045)	(10.741)	223.501
Máquinas e equipamentos/Ferramentas	1.645	304	(16)	-	1.933
Computadores e periféricos	1.433	633	(178)	-	1.888
Instalações	552	70	-	-	622
Móveis e utensílios	960	314	(13)	-	1.261
Aeronave	17.826	-	-	-	17.826
Direito de uso	6.269	388	-	-	6.657
Investimento subvenção	5.253	-	-	12.891	18.144
Total do custo	199.547	227.996	(131.253)	(550)	295.740
Descrição	Saldo Anterior 31/12/2021	Adição	Baixa	Transfe- rência	Depreciação
					Saldo Final 31/12/2022
Benfeitoria em propriedade de terceiros	(7.780)	(4.548)	-	549	(11.779)
Veículos	(519)	-	-	-	(519)
Máquinas e equipamentos/Ferramentas	(924)	(173)	7	-	(1.090)
Computadores e periféricos	(734)	(237)	39	-	(932)
Instalações	(503)	(14)	-	-	(517)
Móveis e utensílios	(466)	(89)	5	3	(547)
Aeronave	(743)	(1.783)	-	-	(2.526)
Direito de uso	(2.119)	(905)	-	-	(3.024)
Total da depreciação acumulada	(13.788)	(7.749)	51	552	(20.934)
Total do imobilizado líquido	185.759	220.247	(131.202)	2	274.806
Descrição	Saldo Anterior 31/12/2020	Adição	Baixa	Transfe- rência	Custo
					Saldo Final 31/12/2021
Benfeitoria em propriedade de terceiros	36.818	10.773	(22.290)	(843)	24.458
Veículos	72.894	104.611	(32.411)	(3.943)	141.151
Máquinas e equipamentos/Ferramentas	2.402	896	(1.082)	(571)	1.645
Computadores e periféricos	1.600	647	(759)	(55)	1.433
Instalações	541	12	(1)	-	552
Móveis e utensílios	1.266	197	(492)	(11)	960
Aeronave	2.487	17.826	(2.487)	-	17.826
Direito de uso	5.551	718	-	-	6.269
Investimento subvenção	-	-	-	5.253	5.253
Total do custo	123.559	135.680	(59.522)	(170)	199.547
Descrição	Saldo Anterior 31/12/2020	Adição	Baixa	Transfe- rência	Depreciação
					Saldo Final 31/12/2021
Benfeitoria em propriedade de terceiros	(15.773)	(4.366)	12.359	-	(7.780)
Veículos	(657)	-	138	-	(519)
Máquinas e equipamentos/Ferramentas	(1.419)	(148)	557	86	(924)
Computadores e periféricos	(1.290)	(153)	648	61	(734)
Instalações	(486)	(18)	1	-	(503)
Móveis e utensílios	(756)	(74)	342	22	(466)
Aeronave	(2.239)	(885)	2.381	-	(743)
Direito de uso	(1.311)	(808)	-	-	(2.119)
Total da depreciação acumulada	(23.931)	(6.452)	16.426	169	(13.788)
Total do imobilizado líquido	99.628	129.228	(43.096)	(1)	185.759

continua...

...continuação

VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79**13.1.2 Consolidado:**

Descrição	Saldo Anterior		Baixa	Transfe- rência	Custo	
	31/12/2021	Adição			31/12/2022	Saldo Final
Benfeitoria em propriedade de terceiros	31.054	4.632	(205)	(5.438)		30.043
Veículos	143.116	227.968	(133.525)	(13.116)		224.443
Máquinas e equipamentos/Ferramentas	5.635	1.212	(184)	(767)		5.896
Computadores e periféricos	2.610	1.002	(529)	6		3.089
Instalações	902	73	(3)	-		972
Móveis e utensílios	2.066	355	(71)	(1)		2.349
Aeronave	17.826	-	-	-		17.826
Direito de uso	19.336	1.519	-	-		20.855
Investimento subvenção	9.874	-	-	18.767		28.641
Total do custo	232.419	236.761	(134.517)	(549)		334.114

Descrição	Saldo Anterior		Baixa	Transfe- rência	Depreciação	
	31/12/2021	Adição			31/12/2022	Saldo Final
Benfeitoria em propriedade de terceiros	(11.965)	(6.322)	-	549		(17.738)
Veículos	(992)	(50)	55	-		(987)
Máquinas e equipamentos/Ferramentas	(2.036)	(650)	78	-		(2.608)
Computadores e periféricos	(2.148)	(459)	285	-		(2.322)
Instalações	(592)	(49)	2	-		(639)
Móveis e utensílios	(854)	(201)	32	3		(1.020)
Aeronave	(759)	(1.783)	-	-		(2.542)
Direito de uso	(8.084)	(3.794)	-	-		(11.878)
Total da depreciação acumulada	(27.430)	(13.308)	452	552		(39.734)
Total do imobilizado líquido	205.011	223.453	(134.065)	3		294.402

Descrição	Saldo Anterior		Baixa	Transfe- rência	Custo	
	31/12/2020	Adição			31/12/2021	Saldo Final
Benfeitoria em propriedade de terceiros	43.713	13.525	(22.333)	(3.851)		31.054
Veículos	75.189	105.611	(32.741)	(4.943)		143.116
Máquinas e equipamentos/Ferramentas	6.358	1.547	(1.086)	(1.184)		5.635
Computadores e periféricos	2.429	985	(759)	(45)		2.610
Instalações	855	48	(1)	-		902
Móveis e utensílios	2.057	512	(492)	(11)		2.066
Aeronave	2.487	17.826	(2.487)	-		17.826
Direito de uso	14.380	4.956	-	-		19.336
Investimento subvenção	-	-	-	9.874		9.874
Total do custo	147.468	145.010	(59.899)	(160)		232.419

Descrição	Saldo Anterior		Baixa	Transfe- rência	Depreciação	
	31/12/2020	Adição			31/12/2021	Saldo Final
Benfeitoria em propriedade de terceiros	(18.545)	(5.779)	12.359	-		(11.965)
Veículos	(1.114)	(54)	176	-		(992)
Máquinas e equipamentos/Ferramentas	(2.109)	(570)	557	86		(2.036)
Computadores e periféricos	(2.524)	(333)	648	61		(2.148)
Instalações	(541)	(52)	1	-		(592)
Móveis e utensílios	(1.030)	(166)	342	-		(854)
Aeronave	(2.255)	(885)	2.381	-		(759)
Direito de uso	(5.278)	(2.806)	-	-		(8.084)
Total da depreciação acumulada	(33.396)	(10.645)	16.464	147		(27.430)
Total do imobilizado líquido	114.072	134.365	(43.435)	9		205.011

13.2 Revisão da vida útil: A Empresa avaliou a vida útil-econômica de todos os itens que compõem seu ativo imobilizado e concluiu que não existem ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, uma vez que não ocorreu qualquer alteração nas estimativas e premissas adotadas no exercício anterior. **13.3**

Aeronave: Durante o exercício de 2011, a Empresa adquiriu uma aeronave que tem por finalidade auxiliar o deslocamento dos principais executivos da Empresa. No ano de 2021, a empresa realizou a venda de tal aeronave e aquisição de uma aeronave nova na modalidade Leasing no prazo de 120 meses.

14. Intangível líquido: Representado por:

	% - Taxa anual de amortização	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Direito de uso de software	20	922	911	1.198	1.186
Marcas e patentes	-	24	24	24	24
Fundo de comércio	-	-	-	25.484	33.399
Desenvolvimento de Software	20	835	148	1.392	307
		1.781	1.083	28.098	34.916
Amortizações acumuladas		(752)	(689)	(956)	(848)
		1.029	394	27.142	34.068

14.1 Resumo de movimentação: A movimentação do intangível em 31/12/2022 e 2021 está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo inicial	394	1.747	34.068	3.701
(+) Aquisições	698	898	1.096	37.515
(-) Baixas	-	(1.414)	(7.914)	(1.917)
(-) Amortização	(63)	(837)	(108)	(5.232)
Saldo final	1.029	394	27.142	34.067

14.2 Fundo de comércio: Em 18/03/2013, por meio de instrumento particular de venda foi adquirido à cessão de fundo de comércio no valor de R\$ 6.000, da Samadisa - São Mateus Diesel Serviços e Autos Ltda. referente a marca Mercedes-Benz e Michelin, associada a filial localizada em Cachoeiro de Itapemirim conforme a Nota do nº 19. Em 23/01/2018, por meio de instrumento particular de venda foi adquirido à cessão de fundo de comércio no valor de R\$ 2.534. Referente a marca Mercedes-Benz, associada as filiais localizadas em Concórdia e Xanxerê. Em 01/07/2021, por meio de

continua...

...continuação					
VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79					
instrumento particular de venda foi adquirido o direito de concessão Vans Center no valor de R\$ 36.405. Referente a marca Mercedes-Benz, associada as filiais localizadas em Curitiba. 14.3 Revisão da vida útil: A Empresa avaliou a vida útil-econômica de todos os itens que compõem seu ativo intangível e concluiu que não existem ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31/12/2021 e 2020, uma vez que não ocorreu qualquer alteração nas estimativas e premissas adotadas no exercício anterior. 15. Empréstimos e financiamentos: A movimentação dos empréstimos e financiamentos em 31/12/2022 e 2021: Representado por:					
Empréstimos e financiamentos					
			Controladora	Consolidado	
			2022	2021	
Capital de giro			328.569	228.476	420.699
Finame			5.633		5.633
Leasing			14.630	14.317	14.630
Operações de cessão de crédito com coobrigação			35.595	13.124	105.169
Passivo de Arrendamento			4.077	4.535	9.818
			388.504	260.452	555.949
			Controladora	Consolidado	
			2.022	2.021	2.022
Circulante			40.626	109.279	50.414
Não circulante			347.878	151.173	505.535
Total de Empréstimos e Financiamentos			388.504	260.452	555.949
15.1 Capital de giro: O empréstimo de capital de giro é corrigido pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou TR (Taxa Referencial), acrescido da seguinte taxa de juros:					
			Capital Giro - Controladora		
			Circulante	Não Circulante	
Captação	% - Juros anuais	Saldo			
20.000	CDI + 2,05% a.a	21.013	20.000	1.013	
2.500	0,85% a.m	628	624	4	
10.000	CDI + 3,42% a.a	4.734	3.333	1.401	
10.000	CDI + 3,42% a.a	4.734	3.333	1.401	
20.000	CDI + 2,75% a.a	20.397	-	20.397	
50.000	CDI + 2,05% a.a	50.741	-	50.741	
500	CDI + 2,15% a.a	586	500	86	
500	CDI + 2,15% a.a	586	500	86	
500	CDI + 2,15% a.a	586	-	586	
37.500	CDI + 2,15% a.a	41.973	-	41.973	
40.000	CDI + 1,97% a.a	40.709	-	40.709	
40.000	CDI + 1,98% a.a	40.424	-	40.424	
50.000	CDI + 2,60% a.a	51.172	-	51.172	
20.000	CDI + 1,86% a.a	20.093	-	20.093	
30.000	CDI + 1,86% a.a	30.193	-	30.193	
331.500		328.569	28.290	300.279	
			Capital Giro - Consolidado		
			Circulante	Não Circulante	
Captação	% - Juros anuais	Saldo			
20.000	CDI + 2,05% a.a	21.013	20.000	1.013	
2.500	0,85% a.m	628	625	4	
10.000	CDI + 3,42% a.a	4.734	3.333	1.401	
10.000	CDI + 3,42% a.a	4.734	3.333	1.401	
20.000	CDI + 2,75% a.a	20.397	-	20.397	
50.000	CDI + 2,05% a.a	50.741	-	50.741	
500	CDI + 2,15% a.a	586	500	86	
500	CDI + 2,15% a.a	586	500	86	
500	CDI + 2,15% a.a	586	-	586	
37.500	CDI + 2,15% a.a	41.973	-	41.973	
40.000	CDI + 1,97% a.a	40.709	-	40.709	
40.000	CDI + 1,98% a.a	40.424	-	40.424	
50.000	CDI + 2,60% a.a	51.172	-	51.172	
20.000	CDI + 1,86% a.a	20.093	-	20.093	
30.000	CDI + 1,86% a.a	30.193	-	30.193	
20.000	CDI + 1,69% a.a	21.481	-	21.481	
30.000	CDI + 2,30% a.a	30.627	5.000	25.626	
40.000	CDI + 2,25% a.a	40.024	-	40.024	
421.500		420.701	33.291	387.410	
15.2 Leasing:					
			Leasing - Controladora		
			Circulante	Não Circulante	
Captação	% - Juros anuais	Saldo			
14.444	CDI + 3,23% a.a	14.630	1.304	13.326	
14.444		14.630	1.304	13.326	
			Leasing - Consolidado		
			Circulante	Não Circulante	
Captação	% - Juros anuais	Saldo			
14.444	CDI + 3,23% a.a	14.630	1.304	13.326	
14.444		14.630	1.304	13.326	
15.3 Finame: Os financiamentos para investimentos em FINAME possuem taxas de juros anuais corrigidas pela TLP ou pré-fixadas, conforme demonstrado a seguir:					
			FINAME - Controladora		
			Circulante	Não Circulante	
Captação	% - Juros anuais	Saldo			
22.500	IPCA + 2,36% a.a	5.633	5.610	23	
22.500		5.633	5.610	23	
			FINAME - Consolidado		
			Circulante	Não Circulante	
Captação	% - Juros anuais	Saldo			
22.500	IPCA + 2,36% a.a	5.633	5.610	23	
22.500		5.633	5.610	23	

continua...

...continuação

VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79**15.4 Operações de cessão de crédito com coobrigação:**

Operações de cessão de crédito com coobrigação - Controladora				
Captação	% - Juros anuais	Saldo	Circulante	Não Circulante
15.000	CDI + 2,24% a.a	15.092	-	15.092
20.000	CDI + 2,70% a.a	20.503	-	20.503
35.000		35.595	-	35.595

Operações de cessão de crédito com coobrigação - Consolidado				
Captação	% - Juros anuais	Saldo	Circulante	Não Circulante
15.000	CDI + 2,24% a.a	15.092	-	15.092
20.000	CDI + 2,70% a.a	20.503	-	20.503
50.000	CDI + 2,73% a.a	47.543	47.235	308
20.000	CDI + 2,73% a.a	22.031	-	22.031
105.000		105.169	47.235	57.934

15.5 Passivo de arrendamento: A partir de 1º de janeiro de 2019, a Empresa aplicou a CPC 06 (R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, que não exige a apresentação comparativa de períodos anteriores. Na adoção inicial, os passivos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa incremental da Empresa de 7,72% e os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento a valor presente. Para os contratos aptos para a aproveitamento do crédito do PIS e da COFINS, os tributos a recuperar são reconhecidos conforme pagamento efetivo do arrendamento. A Empresa aplicou o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento, aplicando os critérios de direito de controle e obtenção de benefícios do ativo identificável, prazo de contratação superior a 12 meses, expectativa de prazo de renovação contratual, contraprestação fixa e relevância do valor do bem arrendado. **a) Ativo de direito de uso:**

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo Inicial	4.150	4.240	11.252	9.102
Aquisições	389	719	389	5.754
Amortização crédito de PIS e COFINS diferido	-	-	-	-
Atualização monetária	-	-	-	-
Amortização	(905)	(809)	(3.794)	(2.807)
Baixas	-	-	1.131	(797)
Saldo Final	3.634	4.150	8.978	11.252

b) Passivos de arrendamento:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Saldo Inicial	4.535	4.520	12.005	9.683
AVP reconhecido na transição da norma	-	-	-	-
Adições de novos contratos	1.164	602	6.964	4.981
Baixa por pagamento dos passivos de arrendamento	(1.622)	(587)	(9.151)	(2.659)
Amortização dos juros acumulados (AVP)	-	-	-	-
Baixas por alteração contratual	-	-	-	-
Saldo Final	4.077	4.535	9.818	12.005
Circulante	-	-	-	-
Não circulante	795	879	3.067	3.423
	3.282	3.656	6.751	8.582

c) Resultado de arrendamento:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Isenções (Arrendamentos variáveis, de baixo valor ou prazo inferior a 12 meses)	(3.868)	(2.859)	(8.378)	(6.607)
Amortização do arrendamento de aluguel - Nota 24	(831)	(748)	(3.440)	(2.929)
Despesas financeiras - Juros acumulados (AVP) - Nota 25	(304)	(320)	(804)	(765)
Crédito de PIS e COFINS diferido	(105)	(92)	(437)	(366)

15.6 Garantias: As linhas de empréstimos possuem como garantia notas promissórias e aval dos acionistas controladores. **15.7 Composição da parcela de longo prazo:** Em 31 de dezembro de 2022, as parcelas de longo prazo possuíam os seguintes vencimentos:

	Controladora			
	Capital de giro	Finame	Leasing	Operações de cessão de crédito com coobrigação
2023	28.290	5.610	1.304	15.092
2024	300.279	23	13.326	20.503
	328.569	5.633	14.630	35.595
				384.427
Consolidado				
	Capital de giro	Finame	Leasing	Operações de cessão de crédito com coobrigação
	2023	2023	2023	2023
2023	33.290	5.610	1.304	65.092
2024	387.409	23	13.326	40.077
	420.699	5.633	14.630	105.169
				546.131

15.8 Movimentação de empréstimos:

	Controladora	Consolidado
	2022	2022
Saldo em 31 de dezembro de 2020	161.910	199.274
Captações	116.063	166.062
Ganho ou perda com instrumentos financeiros	68	(492)
Provisão de juros	15.690	17.688
Amortizações	(25.641)	(42.335)
Pagamento de juros	(11.323)	(14.523)
Encargos financeiros	-	-
Provisão a valor justo	(849)	(9)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	255.918	325.665

continua...

...continuação		VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79			
		Controladora		Consolidado	
Captações		200.000		310.000	
Ganho ou perda com instrumentos financeiros		3.411		10.071	
Provisão de juros		42.115		53.200	
Amortizações		(81.406)		(110.695)	
Pagamento de juros		(34.260)		(42.297)	
Encargos financeiros		458		916	
Provisão a valor justo		(1.809)		(727)	
Saldo em 31 de dezembro de 2022		384.427		546.133	
16. Fornecedores: Representado por:					
		Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Mercedes Benz		115.875	95.881	414.090	221.421
Fonecedores Diversos		6.226	13.344	13.120	16.347
		122.101	109.225	427.210	237.768
17. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias: Representado por:					
		Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Obrigações trabalhistas e previdenciárias					
Previdenciárias - FGTS/INSS		1.374	1.137	3.743	3.135
Provisão - Férias e encargos		2.865	2.353	7.536	6.568
		4.239	3.490	11.279	9.703
Obrigações tributárias					
Federais - PIS/COFINS/IRPJ/CSL		1.055	956	4.722	2.864
Estaduais - ICMS a recolher		693	3.617	4.196	5.192
Municipais - ISS a recolher		97	103	228	233
Retenção de impostos - terceiros (IRRF/INSS/PIS,COF,CSLL/ISS)		43	394	188	493
Parcelamento de tributos		2.011	2.308	2.011	2.308
		3.899	7.378	11.345	11.090
Total		8.138	10.868	22.624	20.793
Circulante		6.358	8.808	20.844	18.733
Não circulante		1.780	2.060	1.780	2.060
18. Contas a pagar por aquisições:					
		Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Circulante		2.746	2.746	2.746	22.453
Não Circulante		1.966	1.966	1.966	1.966
Contas a a pagar por aquisições		4.712	4.712	4.712	24.419
a) Aquisição Samadisa: Em 18 de março de 2013, foi realizada a aquisição da concessão de revenda de veículos, peças e serviços de garantia da marca Mercedes Benz do Brasil S/A e o fundo de comércio da empresa Samadisa - São Mateus Diesel Serviços e Autos Ltda., portadora do CNPJ.MF sob nº 21.176.494/0001-16, antiga proprietária da concessão. Esta aquisição comportou os seguintes ativos:					
Fundo de Comércio Mercedes Benz					5.000
Fundo de Comércio Michelin					1.000
Estoque Peças e Pneus					1.477
Moveis, utensílios e ferramentas					323
Total					7.800
O pagamento desta operação foi estabelecido da seguinte forma: • 20 parcelas no valor unitário de R\$ 343 cujo vencimento é de 180 dias sucessivamente até o ano de 2023; • Parcela no valor unitário de R\$ 936, sendo seu vencimento em 30 dias após o pagamento da última parcela semestral. Esta obrigação está representada por:					
		Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Samadisa					
Circulante		2.746	2.746	2.746	2.746
Não Circulante		1.966	1.966	1.966	1.966
Contas a a pagar por aquisições		4.712	4.712	4.712	4.712
Composição da dívida no Longo Prazo.					
Ano					Samadisa
2023					2.746
2024					1.966
					4.712
b) Aquisição Vans Center: Em 26 de Abril de 2021, foi realizada a aquisição da concessão de revenda de utilitários, peças e serviços de garantia da marca Mercedes Benz do Brasil S/A da empresa Rodobens Veículos Comerciais Cirasa S/A., portadora do CNPJ.MF sob nº 24.706.364/0001-50, antiga proprietária da concessão. Esta aquisição comportou os seguintes ativos:					
Imobilizado					393
Benfeitorias em propriedade de terceiros					1.201
Cessão dos direitos de concessão mbb - "bandeira"					36.406
Total					38.000
O pagamento desta operação foi estabelecido da seguinte forma: • Parcela no valor unitário de R\$ 19.000 em até 5 dias após a data em que se verificar a aprovação do presente negócio pelo CADE e Mercedes-Benz do Brasil Ltda.; • Parcela no valor unitário de R\$ 19.000 em até 12 mês após o pagamento da primeira parcela, acrescido de 100% da CDI. Esta obrigação está representada por:					
		Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Vans center					
Circulante		-	-	-	19.707
Não Circulante		-	-	-	-
Contas a a pagar por aquisições		-	-	-	19.707
19. Adiantamento de clientes e outras contas a pagar: Adiantamento de cliente é referente a operação de venda de veículos, ocasionando o pagamento antecipado realizados pelo consumidor final. Contas a pagar diversos referentes ao funcionamento das operações do negócio.					

continua...

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

...continuação		VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79						
		Controladora		Consolidada				
		2022	2021	2022	2021			
Adiantamento de clientes		6.296	3.142	21.214	10.460			
Contas a pagar diversas		3.534	3.028	4.267	5.687			
		9.830	6.170	25.481	16.147			
20. Provisão para demandas judiciais: As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais internos e externos. Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa constituiu uma provisão nas demonstrações contábeis correspondente a processos cujo risco de perda foi considerado provável como abaixo resumido:								
		Controladora		Consolidado				
		31/12/2022		31/12/2022				
	Trabalhista	Civeis	Tributária	Total	Trabalhista	Civeis	Tributária	Total
Prováveis	1.878	150	-	2.029	2.174	155	-	2.330
Possíveis	105	3.438	-	3.543	722	849	-	1.571
	1.983	3.588	-	5.572	2.896	1.004	-	3.901
		Controladora		Consolidado				
		31/12/2021		31/12/2021				
	Trabalhista	Civeis	Tributária	Total	Trabalhista	Civeis	Tributária	Total
Prováveis	104	40	-	144	104	40	-	144
Possíveis	1.324	1.101	-	2.425	1.324	1.101	-	2.425
	1.428	1.141	-	2.569	1.428	1.141	-	2.569
20.1. Depósitos judiciais: Foram efetuados depósitos judiciais para dar continuidade à discussão dos processos em andamento, os quais totalizam em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os seguintes valores:								
		Controladora		Consolidado				
		2022	2021	2022	2021			
Depósitos judiciais		691	714	1.592	1.549			
		691	714	1.592	1.549			
21. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 85.677 (R\$ 85.677 em 2021), subscrito e integralizado, representado por 85.677 quotas (85.677 quotas em 2021), no valor nominal de R\$1,00 cada. b) Reserva de Lucro: Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa gerou um lucro de R\$ 78.940 (R\$88.903 em 31 de dezembro de 2021), constituindo um saldo de R\$ 46.688 (76.074 em 31 de dezembro de 2021), classificado na conta Reserva de Lucro. c) Reserva de incentivos fiscais: Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa constituiu reserva de subvenções para incentivos fiscais no valor de R\$ 12.003 (R\$4.390 em 31 de dezembro de 2021), constituindo um saldo de R\$ 16.393 (4.390 em 31 de dezembro de 2021), classificado na conta Reserva de Lucro. d) Juros sobre Capital Próprio: A controlada Savana Comércio de Veículos Ltda., no exercício de 2022, não realizou pagamento de juros sobre capital próprio para a Controladora VD Comércio de Veículos e acionistas minoritário. 22. Receita operacional líquida: Representado por:								
		Controladora		Consolidado				
		2022	2021*	2022	2021*			
Veículos novos		683.161	591.515	2.221.350	1.875.210			
Veículos usados		1.305	-	6.165	85			
Peças, pneus e acessórios		98.044	97.409	305.266	295.482			
Outros serviços (comissões, locações e outros)		15.773	22.475	58.635	60.390			
Receita operacional		798.283	711.399	2.591.416	2.231.167			
Impostos e outras deduções		(143.654)	(110.296)	(391.445)	(319.585)			
Receita operacional líquida		654.629	601.103	2.199.971	1.911.582			
23. Custo dos veículos vendidos e serviços prestados: Representado por:								
		Controladora		Consolidado				
		2022	2021	2022	2021			
Custo de veículos novos		(496.016)	(440.946)	(1.638.925)	(1.404.519)			
Custo de veículos usados		(1.147)	-	(6.443)	(80)			
Custo na venda de peças e acessórios		(57.951)	(59.828)	(210.321)	(206.036)			
Custo dos serviços prestados e outros		(7.167)	(7.131)	(31.245)	(28.452)			
		(562.281)	(507.905)	(1.886.934)	(1.639.087)			
24. Despesas administrativas, comerciais e gerais: Representado por:								
		Controladora		Consolidado				
		2022	2021	2022	2021			
Custos e despesas com pessoal		(29.811)	(25.253)	(72.464)	(63.174)			
Depreciações e amortizações		(4.909)	(5.068)	(7.121)	(7.012)			
Amortização do ativo de direito de uso - Nota 15.5		(831)	(748)	(3.440)	(2.929)			
Serviços prestados por terceiros		(4.244)	(3.452)	(7.752)	(6.538)			
Honorários dos administradores		(1.642)	(1.329)	(2.595)	(2.211)			
Aluguéis		(3.868)	(2.859)	(4.893)	(3.391)			
Despesas diversas de propaganda		(2.243)	(1.057)	(4.363)	(2.173)			
Despesas com Vendas		(15.848)	(12.601)	(53.985)	(46.448)			
Despesas com telefonia, energia elétrica e água		(1.059)	(980)	(2.000)	(1.995)			
Despesas com viagens e estadias		(1.812)	(1.455)	(4.127)	(2.781)			
Despesa de Locação com veículos		(29.302)	(7.148)	(29.542)	(7.164)			
Outros custos e despesas		(7.886)	(8.851)	(42.557)	(25.640)			
		(103.455)	(70.801)	(234.839)	(171.456)			
O Aluguel possui variação devido a ajuste de contratos conforme indexador contratual já as despesas com propagandas e despesas com viagens e estadias possui variação devido a retomada de eventos e das agendas presenciais após a pandemia do covid19.								

continua...

...continuação				
VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79				
25. Resultado financeiro, líquido: Representado por:				
	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Despesas financeiras				
Despesas de aplicação de fundos	-	237	-	535
Juros passivos	(45.018)	(16.444)	(68.401)	(20.298)
Despesas bancárias	(1.895)	(1.920)	(4.255)	(2.589)
Juros sobre arrendamentos - Nota 15.5	(304)	(320)	(804)	(765)
Descontos concedidos	(1.053)	(920)	(2.584)	(1.610)
Perdas Financeiras	(523)	(206)	(1.112)	(603)
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-
Outras despesas financeiras	(184)	(70)	(204)	(70)
	(48.977)	(19.643)	(77.360)	(25.400)
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	15.112	5.639	30.877	9.804
Descontos Obtidos	139	47	355	107
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-
Outras receitas financeiras	2.356	1.008	3.938	2.681
	17.607	6.694	35.170	12.592
Resultado financeiro líquido	(31.370)	(12.949)	(42.190)	(12.808)
26. Outras receitas (despesas) operacionais: Representado por:				
	Controladora		Consolidado	
	2022	2021*	2022	2021*
Receita com Locação	79.943	41.500	80.782	42.192
Receita venda imobilizado	152.774	43.158	143.785	40.445
Outras receitas diversas	11.554	3.674	19.057	9.773
Receita de Subvenções ICMS	12.003	3.502	21.427	7.424
	256.274	91.834	265.051	99.834
Outras despesas				
Custo venda imobilizado	(127.757)	(31.364)	(129.730)	(32.159)
Tributos sobre outras receitas	(8.116)	(5.231)	(17.454)	(10.444)
Outras despesas	(15.348)	(3.438)	(22.331)	(2.897)
	(151.221)	(40.033)	(169.515)	(45.500)
Resultado de outras receitas operacionais	105.053	51.801	95.536	54.334
Em 2019 iniciou a operação de aluguel de veículos Godrive na qual foram adquiridos veículos no período de 2019 a 2021, já em 2022 realizamos a renovação da frota, na qual foi realizado a desmobilização dos veículos com mais de 2 anos, ocorrendo aumento na receita e custo de venda de imobilizado. 27. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): Saldos correntes: Constituídos conforme as alíquotas vigentes, com base no lucro ajustado (lucro real) para fins tributários. Conciliação das provisões de imposto de renda e contribuição social:				
	Controladora		Consolidado	
	2022	2021*	2022	2021*
Lucro(prejuízo)antes das provisões tributárias	92.493	99.246	143.116	151.884
Veículos, peças e acessórios e Serviços				
Alíquota nomina 34%	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	31.447	33.744	59.456	65.463
Efeito de adições	-	-	-	-
(+) Adições permanentes	13.116	5.014	22.421	7.117
(+) Adições temporárias	-	-	-	-
Efeito de exclusões	-	-	-	-
(+) Exclusões permanentes	(17.361)	(10.200)	(21.628)	(12.497)
(+) Exclusões temporárias	-	-	-	-
(+/-) Prejuízo fiscal	(2.993)	(4.692)	(2.993)	(4.692)
(+/-) Equivalência patrimonial	(10.172)	(12.919)	(10.796)	(13.822)
(-/+) Constituição de provisão para contingência	-	-	-	-
(-/+) Outros	(24)	(24)	(72)	(72)
(-) Incentivos fiscais	(460)	(580)	(1.360)	(1.989)
(=) IR e contribuição social correntes	13.553	10.343	45.028	39.508
(=) IR e contribuição social diferido	-	-	-	-
28. Cobertura de seguros (não auditado): A Empresa mantém seguros segundo a cobertura contratada, considerada suficiente pela Diretoria para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes da Empresa. 29. Benefícios a empregados: A política de benefícios tem por objetivo assegurar o bem estar dos funcionários e também de seus familiares e, por esta razão, a Empresa oferece assistência médica, seguro de vida, vale-refeição ou vale-alimentação, programa de treinamento interno e vale-transporte. 30. Remuneração dos administradores: Até 31 de dezembro de 2022, foi registrado a título de remuneração a diretores e administradores o montante de R\$ 1.642 (R\$ 1.329 em 2021). 31. Eventos subsequentes: Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária: Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A Diretoria avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da Diretoria suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 32/IAS 12 Tributos sobre o lucro, ICPC 22 / IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.				

continua...

...continuação

VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 39.786.983/0001-79**Diretoria****Marcelo Mendonça Tinti**
CEO**Andréia Gabriel Bastos Ferreira**
Diretora de Administração e Finanças**Gildo Ribeiro da Silva**
Contador - CRC nº 013135/O-0 - ES**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**

Aos Diretores e Acionistas da **VD Comércio de Veículos Ltda.** - Cariacica - ES. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **VD Comércio de Veículos Ltda.**, ("Empresa"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **VD Comércio de Veículos Ltda.**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à **VD Comércio de Veículos Ltda.**, e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a **VD Comércio de Veículos Ltda.**, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Empresa e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cariacica, 23 de março de 2023

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 SP 013846 - S - ES

Cristiano Mendes de Oliveira

Contador CRC 1 RJ 078157/O-2 - S - ES

Protocolo 1056230



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quinta-feira, 30 de Março de 2023

www.dio.es.gov.br



pág.

▪ **3**

IDAF E INCAPER TERÃO
40 ESCRITÓRIOS
REESTRUTURADOS NOS
MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO

pág.

▪ **4**

SECULT PROMOVE
ENCONTRO COM
ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeita: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁCQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Uelilson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edimilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES

Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA

Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais

Idaf e Incaper terão 40 escritórios reestruturados nos municípios de atuação

/ O assunto esteve em pauta na última segunda-feira (27), durante reunião com a diretoria e servidores dos dois órgãos, além de representante do Departamento de Edificações e de Rodovias (DER-ES)

DIVULGAÇÃO / IDAF



De acordo com a chefe da Assessoria de Projetos do Idaf, Josiana Cerutti, neste momento estão sendo definidos os primeiros municípios contemplados, de acordo com o estado de conservação das edificações

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) e o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) terão 40 escritórios reformados ou construídos, conforme o caso, nos próximos três anos. O assunto esteve em pauta na última segunda-feira (27), durante reunião com a diretoria e servidores dos dois órgãos, além de representante do Departamento de Edificações e de Rodovias (DER-ES).

De acordo com o diretor-presidente do Idaf, Leonardo Cunha Monteiro, as melhorias nas instalações físicas das gerências regionais e locais e nos postos de atendimento do Instituto deverão conferir melhor ambiente de trabalho aos servidores, além de disponibilizar espaço mais adequado para receber os produtores.

“As famílias rurais poderão ter acesso direto aos dois órgãos, otimizando o seu tempo de busca por orientações e auxílio, bem como a aproximação com profissionais qualificados e parceiros há tantos anos.”

Antônio Elias Souza da Silva - Diretor técnico do Incaper

Para o diretor técnico Incaper, Antônio Elias Souza da Silva, essa é uma pauta positiva para o Estado.

De acordo com a chefe da Assessoria de Projetos do Idaf, Josiana Cerutti, neste momento estão sendo definidos os primeiros municípios contemplados, de acordo com o estado de conservação das edificações. “Serão priorizados os imóveis mais críticos e que estejam regularizados em cartório e, gradativamente, os demais serão incorporados no cronograma”, explicou Josiana Cerutti.

A próxima reunião está prevista para segunda-feira (03), quando novos andamentos serão definidos para a demanda.

Secult promove encontro com organizações da sociedade civil culturais

/ O objetivo é promover um diálogo aberto e propositivo, visando potencializar as parcerias a partir dos mecanismos de incentivo à cultura

DIVULGAÇÃO / SECULT



Além de estreitar o contato com as OSCs, o encontro teve entre suas prioridades debater sobre as oportunidades em torno das leis de incentivo à cultura, sobretudo as leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2

Na manhã da última terça-feira (28), a Secretaria da Cultura (Secult) promoveu um encontro com organizações da sociedade civil (OSC) culturais, com o objetivo de promover um diálogo aberto e propositivo, visando potencializar as parcerias a partir dos mecanismos de incentivo à cultura. O evento teve início às 9 horas, no auditório do Museu de Arte do Espírito Santo (Maes), no Centro de Vitória, e durou até por volta das 12h30.

Ao todo, participaram cerca de 50 pessoas, representando mais de 30 entidades de diversas regiões do estado. Além de estreitar o contato com as OSCs, o encontro teve entre suas prioridades debater sobre as oportunidades em torno das leis de incentivo à cultura, sobretudo as leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2; apresentar e explicar os requisitos básicos estabelecidos pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; tirar dúvidas e também conhecer as necessidades dessas entidades, no intuito de promover capacitações.

O secretário de Estado da Cultura, Fabrício Noronha, abriu o encontro falando sobre a im-

portância das parcerias com as OSCs culturais, que foi intensificada nos últimos quatro anos a fim de dar capilaridade às ações da Secult e expandir sua atuação territorial. "O objetivo deste encontro é estreitar nosso contato e discutir as oportunidades, a partir das leis de incentivo federais. Nós tivemos, recentemente, o novo decreto de fomento à cultura, que diz respeito também a essas parcerias. É muito importante estarmos atentos a isso", ressaltou.

Na sequência, a subsecretária de Estado de Políticas Culturais, Carolina Ruas, acrescentou que, ao final dos primeiros quatro anos de gestão, foi possível constatar a importância de entidades como as OSCs para a execução das ações e políticas públicas da Secult. "Para as áreas da cultura e dos direitos humanos, não há melhor parceiro, uma vez que estamos lidando com pessoas e territórios. Muitas vezes são vocês que nos ajudam a alcançar um público que está distante da gestão. Precisamos cada vez mais de instituições preparadas e atentas às oportunidades que seguem a partir de agora."

A subsecretária apresentou ainda um panorama das oportunidades que estão por vir, a partir da Lei Paulo Gustavo, que vai descentralizar recursos da União, trazendo ainda um aspecto voltado a ações emergenciais, uma vez que foi criada no contexto da pandemia. O volume total de recursos será de R\$ 3,8 bilhões – dois terços desse valor direcionados ao setor audiovisual –, que vão chegar a todos os estados e municípios.

Para o Espírito Santo, serão destinados R\$ 75 milhões, sendo R\$ 40 milhões para o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (Funcultura) e os R\$ 35 milhões restantes distribuídos entre os municípios



Confira a matéria completa



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2010 (PROC. Nº 0162/2023)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 003/2010

CONTRATADA: SANEVIX ENGENHARIA LTDA- CNPJ nº 02.776.035/0001-42.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (PAC).

- O presente instrumento objetiva a prorrogação do contrato.

PRAZO: até o dia **11/04/2024**.

FONTES DE RECURSOS:

011001.1751201021.102 - 44905100000 -
127000000000 - Ficha: 00173.

ASSINATURA: 29/03/2023

Alegre/ES, 29/03/2023

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

Protocolo 1056888

Apiacá

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 0275/2023

Contrato nº 039/2023-PMA

Cód. CidadES nº 2023.008E0700001.16.0003

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ADESÃO À ARP Nº 020/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG; Contratado (a): Autobel Comércio de Peças e Serviços Eireli (CNPJ nº 26.860.549/0001-40); Vigência: de 23/03/2023 até 31/12/2023; Valor: R\$ 490.000,00; Dot. Orç.: Ficha/fonte nº 0370/1704.

Apiacá-ES, 23/03/2023.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 1056956

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 0622/2023

(apens. proc. 0122/2022)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACESSORAMENTO EM RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA CIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), ALÉM DE ASSESSORAR NA TRANSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ AO PROGRAMA ESOCIAL; **ADITIVO nº 01-015/2022-PMA;** Contratada (a): A. L. N. Ferreira Consultoria e Serviços Contábeis (CNPJ/CPF nº 18.226.038/0001-42); Ementa: prorroga a vigência do Contrato nº 015/2022-PMA até 14/03/2024, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R\$ 54.000,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte 0085/1500.

Apiacá-ES, 14/03/2023

Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 1056744

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 0624/2023

(apens. proc. 2958/2022)

Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS / COPIADORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; **ADITIVO nº 01-016/2022-PMA/FMS;** Contratada (a): Tecprint Comércio e Serviços Ltda (CNPJ/CPF nº 17.057.742/0001-56); Ementa: prorroga a vigência do Contrato nº 016/2022-PMA-FMS até 21/03/2024, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R\$ 30.000,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte 0085/1500 e outras.

Apiacá-ES, 21/03/2023

Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 1056757

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 0266/2023

(apens. proc. 0136/2022)

ID CidadES nº 2022.008E0700001.09.0011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ESPORTE E LAZER, FINANÇAS, OBRAS E GABINETE DO

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

Ficha -0060Fonte de Recurso -150000000000 /166000000000/1661000000000 Fichas -0066 Fonte de Recurso -150000000000/166000000000/1661000000000015001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Fichas -0058 Fonte de Recurso -150000000000/1704000000000016001-Secretaria Municipal de Educação Fichas -0077Fonte de Recurso -150000000000/1500002500000/154000300000 Fichas -0085Fonte de Recurso -150000000000/1500002500000/154000300000155300000000/157600000000 Fichas -0099 Fonte de Recurso -150000000000 /1500002500000/154000300000Fichas -0131 Fonte de Recurso -150000000000/1500002500000/15400030000017002 -Secretaria Municipal de Saúde Fichas -0010 Fonte de Recurso -150000150000/160000000000Fichas -0035Fonte de Recurso -150000150000/160000000000Fichas -0049 Fonte de Recurso -160000000000 Fichas -0059 Fonte de Recurso -150000150000/160000000000/170400000000018001 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Fichas -0169Fonte de Recurso -150000000000/153000000000/170400000000020001 -Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo Fichas -0208Fonte de Recurso -150000000000/170400000000021001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Fichas -0244Fonte de Recurso -150000000000. **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000043/2021, protocolo GED nº 2824/2023, processo GED nº 1960/2023 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.02.0005.

Conceição do Castelo, ES, 28 de março de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 1056031

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E NOVA DATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000006/2023

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins comunica aos interessados, foi alterada a data de abertura e os os itens 12.4, 12.6 e 12.7 do Edital da Tomada de Preços nº 000006/2023 - cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação técnico-contábil especializada ao gestor municipal, equipe técnica da Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e demais Unidades Gestoras do Município, em consonância com as Normas de Contabilidade aplicada ao Setor Público, pois os mesmos estavam em desacordo com o especificado no Anexo XV do edital que traz os itens para pontuação técnica.

ONDE SE LÊ:

"**12.4** - Atribuir-se-á o peso 6 (seis) à Proposta Técnica e o peso 4 (quatro) à Proposta de Preço."

LEIA-SE:

"**12.4** - Atribuir-se-á o peso 5 (cinco) à Proposta Técnica e o peso 5 (cinco) à Proposta de Preço."

ONDE SE LÊ:

"**12.6** A Pontuação Técnica (PT) das licitantes, apurada até a segunda casa decimal, far-se-á de acordo com a média dos pontos alcançados em cada um dos fatores de avaliação, conforme a seguinte fórmula:

$$PT = \frac{(PA + PB + PC + PD + PE + PF) \times 6}{100}$$

12.7 O cálculo para a Pontuação do Preço, apurada até a segunda casa decimal, será efetuado dividindo-se o Preço em Exame (**PE**) pelo Preço de Proposta (**PP**), realizando a operação com cada proposta apresentada no dia da sessão. O fator resultante será multiplicado pelo peso 4 (quatro), obtendo-se a Pontuação Resultante de Preço (**PRP**). Assim, a maior pontuação possível (quatro) será atribuída à proposta de menor preço global ofertado, conforme a seguinte fórmula:

$$PRP = \frac{(PE/PP) \times 4}{100}$$

LEIA-SE:

"**12.6** A Pontuação Técnica (PT) das licitantes, apurada até a segunda casa decimal, far-se-á de acordo com a média dos pontos alcançados em cada um dos fatores de avaliação, conforme a seguinte fórmula:

$$PT = \frac{(PA + PB + PC + PD + PE + PF) \times 5}{100}$$

12.7 O cálculo para a Pontuação do Preço, apurada até a segunda casa decimal, será efetuado dividindo-se o Preço em Exame (**PE**) pelo Preço de Proposta (**PP**), realizando a operação com cada proposta apresentada no dia da sessão. O fator resultante será multiplicado pelo peso 5 (cinco), obtendo-se a Pontuação Resultante de Preço (**PRP**). Assim, a maior pontuação possível (cinco) será atribuída à proposta de menor preço global ofertado, conforme a seguinte fórmula:

$$PRP = \frac{(PE/PP) \times 5}{100}$$

O edital retificado está disponível no site: www.domingosmartins.es.gov.br.

NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de maio de 2023 - 14 horas.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 29 de março de 2023.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
 Presidente da CPL

Protocolo 1056374

Fundão**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

ADERENTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO
CNPJ N.º 27.165.182/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônico (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

VIGÊNCIA: prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Fundão/ES, 27 de março de 2023.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão/ES
Protocolo 1056268

Guaçuí**TERMO Nº 033/2023 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

IDCidadES/TCE-ES: **2023.027E0500003.16.0001**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 1.033/2023, adesão à Ata de Registro de Preços nº 093/2022, oriunda do Pregão Presencial Nº 038/2022, da Prefeitura Municipal de Guaçuí. Contratada: **EVENTS MACCHINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **07.408.129/0001-82**, cujo objeto é a locação de tendas e equipamentos, de acordo com os itens contidos no processo supracitado. Valor total da adesão: **R\$ 45.136,00** (quarenta e cinco mil e cento e trinta e seis reais).

Guaçuí-ES, 29 de março de 2023.

Karla Gonçalves Valentim
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Protocolo 1056762

Ibatiba**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES - Extrato do Contrato nº 027/2023.****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.**

Partes: Município de Ibatiba-ES e a empresa **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A** - CNPJ sob nº 27.486.182/0001-09
Objeto: Contratação de empresa especializada

no fornecimento de bilhetes de passagens para transporterodoviário interestadual e intermunicipal de passageiros, em ônibus da Contratada, sendo os itinerários: Ibatiba X Vitória, Ibatiba X Venda Nova do Imigrante, Ibatiba X Manhuaçu e Ibatiba X Martins Soares, para atender as pessoas em situação de rua que se encontram nas imediações da cidade e em vulnerabilidade social.

Valor: R\$ 12.177,60 (doze mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Data de assinatura: 27/03/2023.

Vigência: 27/03/2023 à 26/03/2024.

ID CIDADES: 2023.029E0700001.10.0004
Protocolo 1056290

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES - Extrato do Contrato nº 028/2023.**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023.**

Partes: Município de Ibatiba-ES e a empresa **VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 13.545.003/0001-52

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada dos enfeites decorativos e luminosos de Páscoa (árvores, postes, etc.) da Praça Geraldo Cabral, na cidade de Ibatiba-ES, com fornecimento dos materiais e mão de obra.

Valor: R\$ 56.677,50 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: 27/03/2023.

Vigência: 27/03/2023 à 27/06/2023.

Protocolo 1056589

Ibiraçu**COMUNICADO
EDITAL RETIFICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

O edital de Tomada de Preço 003/2023 foi retificado. Pode ser consultado no site ou através do e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com. Data de abertura: 05/04/2023 às 08h na sala da CPL.

Carolina Araújo Modenesi
Presidente da CPL

Protocolo 1056869

**RESUMO DO TERMO REEQUILÍBRIO AO CT
Nº 041/2022**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **STERCE MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ nº **13.259.206/0001-82**, Proc. Nº 4295/22. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas e caminhões, com fornecimento de combustível e motorista, a pedido da SEMDERMA E SEMOSI. "Fica reequilibrado em 2,95% o valor global do contrato original". Ficam inalterados os demais preços registrados.

Ibiraçu, 29 de março de 2023.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 1056750

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

Resumo do Contrato Nº. 027/2023

Contratante: Município de Ibirapu. Contratado: **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 22.138.129/0001-01. Proc. Nº 1471/2023. Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de show musical da cantora "**NAIARA AZEVEDO**" para atender a programação do evento "**FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IBIRAPU-ES**", a ser realizado nos dias 07 a 10 de setembro, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R\$ 175.000,00. Vigência: até 31/12/2023.

Ibirapu, 29 de março de 2023.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 1056054

Resumo do Contrato Nº. 028/2023

Contratante: Município de Ibirapu. Contratado: **FS GAVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, CNPJ nº 32.523.135/0001-28. Proc. Nº 1505/2023. Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de show musical do cantor "**GABRIEL GAVA**" para atender a programação do evento, "**FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IBIRAPU-ES**", a ser realizado nos dias 07 a 10 de setembro, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R\$ 90.000,00. Vigência: até 31/12/2023.

Ibirapu, 29 de março de 2023.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 1056072

Resumo do Contrato Nº. 029/2023

Contratante: Município de Ibirapu. Contratado: **OF CARAN PROJETOS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**, CNPJ nº 04.729.210/0001-76, Proc. Nº 0182/2023 - PP nº 002/23. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia, contemplando estudos preliminares, projetos básicos, executivos, complementares e planilhas, a pedido da SEMOSI. Valor: R\$ 110.917,73. Vigência: 12 meses.

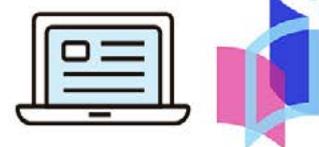
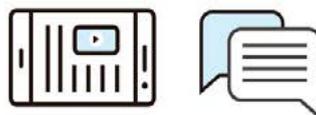
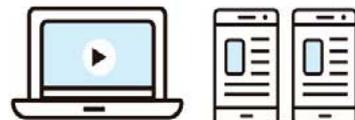
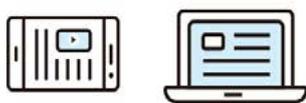
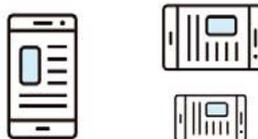
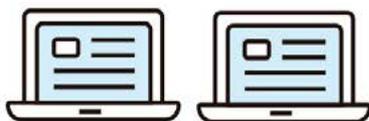
Ibirapu, 29 de março de 2023.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 1056423



**DIO
ES**



**DIOES
DIOES**



Iúna

ERRATA

O município de Iúna/ES torna público que na publicação do resumo de adesão a ARP 04/2022 com a empresa Thompson e Duarte Engenharia Ltda, publicada no DIO em 17 de março de 2023: Onde se lê: Valor total da adesão: R\$3.761.347,88. Leia-se: Valor total da adesão: R\$2.734.215,64; ID CidadES: 2023.037E0700001.16.0002.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 1056313

Linhares

DECRETO Nº. 455/2023 DE 24/03/2023.

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, o senhor **VERGILDO AMANCIO DA SILVA**.

Protocolo 1056297

LEI Nº 4.115, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Protocolo 1056301

Montanha

ERRATA.

Na publicação DIO/ES, Edição Nº 25.926 do DIA 14/02/2023.

Extrato de Contrato Nº 0018/2023.

Contratante: Município de Montanha/ES.

Contratada: Floema Comércio e Serviços Ltda-ME.

Onde se Lê: Empreitada Global ,vigência 06 (seis) meses.

Leia se: Empreitada por preço Unitário, vigência 12 (doze) meses.

Montanha-ES, 15 de Fevereiro 2023.

André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal

Protocolo 1055980

Mucurici

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES	STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.472.100,00	3.472.100,00	585.228,09	16,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	392.100,00	392.100,00	5.782,80	1,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.130.000,00	1.130.000,00	453.423,22	40,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	950.000,00	950.000,00	124.712,25	13,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.309,82	0,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.261.000,00	26.261.000,00	4.828.198,56	18,39
Cota-Parte FPM	13.425.000,00	13.425.000,00	2.851.141,95	21,24
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	4.514,37	1,50
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	39.593,11	7,92
Cota-Parte ICMS	11.736.000,00	11.736.000,00	1.912.728,24	16,30
Cota-Parte IPI - Exportação	300.000,00	300.000,00	20.220,89	6,74
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	29.733.100,00	29.733.100,00	5.413.426,65	18,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.428.500,00	2.416.556,29	230.102,02	9,52	199.512,63	8,26	166.473,30	6,89
Despesas Correntes	2.278.500,00	2.266.556,29	230.102,02	10,15	199.512,63	8,80	166.473,30	7,34
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.541.427,37	5.530.954,78	1.256.803,70	22,72	718.746,32	12,99	683.313,66	12,35
Despesas Correntes	3.296.426,37	3.285.953,78	659.433,97	20,07	572.543,50	17,42	537.110,84	16,35
Despesas de Capital	2.245.001,00	2.245.001,00	597.369,73	26,61	146.202,82	6,51	146.202,82	6,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	259.000,00	259.000,00	1.085,77	0,42	1.085,77	0,42	1.085,77	0,42
Despesas Correntes	249.000,00	249.000,00	1.085,77	0,44	1.085,77	0,44	1.085,77	0,44
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	15.182,59	9.236,46	60,84	9.236,46	60,84	7.625,46	50,23
Despesas Correntes	1.000,00	15.182,59	9.236,46	60,84	9.236,46	60,84	7.625,46	50,23
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	45.500,00	45.500,00	6.969,01	15,32	6.969,01	15,32	3.164,49	6,95
Despesas Correntes	45.500,00	45.500,00	6.969,01	15,32	6.969,01	15,32	3.164,49	6,95
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	299.439,40	328.748,49	244.223,31	74,29	199.749,06	60,76	180.932,69	55,04
Despesas Correntes	289.591,19	318.900,28	244.223,31	76,58	199.749,06	62,64	180.932,69	56,74
Despesas de Capital	9.848,21	9.848,21						
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.574.866,77	8.595.942,15	1.748.420,27	20,34	1.135.299,25	13,21	1.042.595,37	12,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.748.420,27	1.135.299,25	1.042.595,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.748.420,27	1.135.299,25	1.042.595,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			812.014,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII ¹	936.406,27	323.285,25	230.581,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,30	20,97	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)										
Empenhos de 2022 (regra nova)										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.250.000,00	5.250.000,00	439.870,35	8,38
Provenientes da União	3.200.000,00	3.200.000,00	393.029,37	12,28
Provenientes dos Estados	2.050.000,00	2.050.000,00	46.840,98	2,28
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.250.000,00	5.250.000,00	439.870,35	8,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.072.500,00	1.965.639,92	364.384,09	18,54	357.248,84	18,17	339.021,11	17,25
Despesas Correntes	2.010.500,00	1.903.639,92	364.384,09	19,14	357.248,84	18,77	339.021,11	17,81
Despesas de Capital	62.000,00	62.000,00						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.901.439,40	2.993.386,69	297.316,47	9,93	237.736,23	7,94	237.736,23	7,94
Despesas Correntes	1.599.591,19	1.691.538,48	297.316,47	17,58	237.736,23	14,05	237.736,23	14,05
Despesas de Capital	1.301.848,21	1.301.848,21						
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	246.000,00	246.000,00	82.299,50	33,46	39.707,72	16,14	39.707,72	16,14
Despesas Correntes	246.000,00	246.000,00	82.299,50	33,46	39.707,72	16,14	39.707,72	16,14
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.000,00	11.337,41						
Despesas Correntes	18.000,00	11.337,41						
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	191.500,00	191.500,00	33.185,73	17,33	33.185,73	17,33	33.185,73	17,33
Despesas Correntes	191.500,00	191.500,00	33.185,73	17,33	33.185,73	17,33	33.185,73	17,33
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		500,00	500,00	100,00	112,50	22,50	112,50	22,50
Despesas Correntes		500,00	500,00	100,00	112,50	22,50	112,50	22,50
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.429.439,40	5.408.364,02	777.685,79	14,38	667.991,02	12,35	649.763,29	12,01

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.501.000,00	4.382.196,21	594.486,11	23,53	556.761,47	30,87	505.494,41	29,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.442.866,77	8.524.341,47	1.554.120,17	61,52	956.482,55	53,04	921.049,89	54,42
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	505.000,00	505.000,00	83.385,27	3,30	40.793,49	2,26	40.793,49	2,41
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.000,00	26.520,00	9.236,46	0,37	9.236,46	0,51	7.625,46	0,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	237.000,00	237.000,00	40.154,74	1,59	40.154,74	2,23	36.350,22	2,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	299.439,40	329.248,49	244.723,31	9,69	199.861,56	11,08	181.045,19	10,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.004.306,17	14.004.306,17	2.526.106,06	100,00	1.803.290,27	100,00	1.692.358,66	100,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	5.196.000,00	5.174.924,62	777.685,79	15,03	667.991,02	12,91	649.763,29	12,56
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.808.306,17	8.829.381,55	1.748.420,27	19,80	1.135.299,25	12,86	1.042.595,37	11,81

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral, Emissão: 24/03/2023, às 08:14:26

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
Em Reais										
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)			
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)					
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.500.000,00	46.500.000,00	6.471.400,17	13,92	6.471.400,17	13,92	40.028.599,83			
RECEITAS CORRENTES	40.500.350,00	40.500.350,00	6.471.400,17	15,98	6.471.400,17	15,98	34.028.949,83			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.712.100,00	3.712.100,00	602.564,02	16,23	602.564,02	16,23	3.109.535,98			
Impostos	3.472.100,00	3.472.100,00	585.228,09	16,86	585.228,09	16,86	2.886.871,91			
Taxas	240.000,00	240.000,00	17.335,93	7,22	17.335,93	7,22	222.664,07			
Contribuição De Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	88.367,92	17,67	88.367,92	17,67	411.632,08			
Contribuições Sociais										
Contribuições Econômicas										
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Forr										
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	88.367,92	17,67	88.367,92	17,67	411.632,08			
RECEITA PATRIMONIAL	1.100.000,00	1.100.000,00	277.473,61	25,22	277.473,61	25,22	822.526,39			
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	25.000,00	25.000,00	5.268,97	21,08	5.268,97	21,08	19.731,03			
Valores Mobiliários	1.075.000,00	1.075.000,00	272.204,64	25,32	272.204,64	25,32	802.795,36			
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A										
Exploração De Recursos Naturais										
Exploração Do Patrimônio Intangível										
Cessão De Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais										
RECEITA AGROPECUÁRIA										
Receita Agropecuária										
RECEITA INDUSTRIAL										
Receita Industrial										
RECEITA DE SERVIÇOS										
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais										
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte										
Serviços E Atividades Referentes À Saúde										
Serviços E Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.187.250,00	35.187.250,00	5.494.714,80	15,62	5.494.714,80	15,62	29.692.535,20			
Transferências Da União E De Suas Entidades	19.401.250,00	19.401.250,00	3.001.075,21	15,47	3.001.075,21	15,47	16.400.174,79			
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	11.652.000,00	11.652.000,00	1.795.093,72	15,41	1.795.093,72	15,41	9.856.906,28			
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades			3.004,17		3.004,17		(3.004,17)			
Transferências De Instituições Privadas										
Transferências De Outras Instituições Públicas	4.134.000,00	4.134.000,00	695.541,70	16,82	695.541,70	16,82	3.438.458,30			
Transferências Do Exterior										
Demais Transf. Correntes										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	8.279,82	827,98	8.279,82	827,98	(7.279,82)			
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais										
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	8.279,82	827,98	8.279,82	827,98	(7.279,82)			
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	8.279,82	827,98	8.279,82	827,98	(7.279,82)			
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público										
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital										
Demais Receitas Correntes										
RECEITAS DE CAPITAL	5.999.650,00	5.999.650,00					5.999.650,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
Operações De Crédito - Mercado Interno										
Operações De Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS										
Alienação De Bens Móveis										
Alienação De Bens Imóveis										
Alienação De Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS										
Amortização De Empréstimos										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.999.650,00	5.999.650,00					5.999.650,00			
Transferências Da União E De Suas Entidades	1.499.650,00	1.499.650,00					1.499.650,00			
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	4.500.000,00	4.500.000,00					4.500.000,00			
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades										
Transferências De Instituições Privadas										
Transferências De Outras Instituições Públicas										
Transferências Do Exterior										
Demais Transferências De Capital										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Integralização De Capital Social										
Resgate De Títulos Do Tesouro										
Demais Receitas De Capital										
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.500.000,00	46.500.000,00	6.471.400,17	13,92	6.471.400,17	13,92	40.028.599,83			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações De Crédito Internas										
Mobiliária										
Contratual										
Operações De Crédito Externas										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.500.000,00	46.500.000,00	6.471.400,17	13,92	6.471.400,17	13,92	40.028.599,83			
DEFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—			
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	46.500.000,00	46.500.000,00	6.471.400,17	13,92	6.471.400,17	13,92	40.028.599,83			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	—	—	—			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)			
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	46.500.000,00	46.500.000,00	9.794.182,74	9.794.182,74	36.705.817,26	4.718.425,97	4.718.425,97	41.781.574,03	4.329.974,84	
DESPESAS CORRENTES	32.854.224,16	32.985.580,84	5.806.277,04	5.806.277,04	27.179.303,80	4.336.534,91	4.336.534,91	28.649.045,93	3.948.083,78	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.163.208,91	16.176.776,84	3.027.895,16	3.027.895,16	13.148.881,68	2.976.613,16	2.976.613,16	13.200.163,68	2.729.913,70	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.690.015,25	16.807.804,00	2.778.381,88	2.778.381,88	14.029.422,12	1.359.921,75	1.359.921,75	15.447.882,25	1.218.170,08	
DESPESAS DE CAPITAL	13.645.775,84	13.514.419,16	3.987.905,70	3.987.905,70	9.526.513,46	381.891,06	381.891,06	13.132.528,10	381.891,06	
INVESTIMENTOS	13.298.140,04	13.454.783,36	3.928.862,39	3.928.862,39	9.525.920,97	368.516,70	368.516,70	13.086.266,66	368.516,70	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	347.635,80	59.635,80	59.043,31	59.043,31	592,49	13.374,36	13.374,36	46.261,44	13.374,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.500.000,00	46.500.000,00	9.794.182,74	9.794.182,74	36.705.817,26	4.718.425,97	4.718.425,97	41.781.574,03	4.329.974,84	

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.500.000,00	46.500.000,00	9.794.182,74	9.794.182,74	36.705.817,26	4.718.425,97	4.718.425,97	41.781.574,03	4.329.974,84	
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.752.974,20	—	2.141.425,33	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.500.000,00	46.500.000,00	9.794.182,74	9.794.182,74	—	4.718.425,97	6.471.400,17	—	6.471.400,17	
RESERVA DO RPPS										
Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				% (c/a)	Saldo (a-c)		
			No Período (b)		% (b/a)	Até o Período (c)				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS										

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral, Emissão: 08/03/2023, às 07:47:28

Atanel Passos Wagnacker
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.472.100,00	585.228,09
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	392.100,00	5.782,80
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.130.000,00	453.423,22
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	950.000,00	124.712,25
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.309,82
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.061.000,00	4.828.198,56
2.1 - Cota-Parte FPM	14.225.000,00	2.851.141,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.425.000,00	2.851.141,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	800.000,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.736.000,00	1.912.728,24
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	20.220,89
2.4 - Cota-Parte ITR	300.000,00	4.514,37
2.5 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	39.593,11
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.533.100,00	5.413.426,65
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.497.750,00	965.747,55
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.381.075,00	387.716,95

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.294.000,00	699.393,32
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.294.000,00	699.393,32
6.1.1- Principal	4.134.000,00	695.541,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	160.000,00	3.851,62
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	(2.363.750,00)	(270.205,85)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	50.910,90
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	50.910,90
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	750.304,22

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.525.000,00	621.818,64	621.818,64	559.491,26	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.158.000,00	519.354,81	519.354,81	464.383,73	
10.1.1 - Educação Infantil	1.280.000,00	164.543,40	164.543,40	144.672,67	
10.1.2- Ensino Fundamental	2.878.000,00	354.811,41	354.811,41	319.711,06	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.367.000,00	102.463,83	102.463,83	95.107,53	
10.2.1- Educação Infantil	2.056.000,00	102.463,83	102.463,83	95.107,53	
10.2.2- Ensino Fundamental	311.000,00				
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES						STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						RS 1,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	622.318,64	621.910,64	559.583,26	408,00		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	622.318,64	621.910,64	559.583,26	408,00		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	621.818,64	621.818,64	559.491,26			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	489.575,32	621.818,64	621.818,64	88,91		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO						
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	69.939,33	77.482,68	77.482,68	7.543,35	11,08	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	407.407,25	(1.265.903,78)				
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	407.407,25	(1.265.903,78)				
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	3.422.419,61	271.220,21	215.600,39	199.194,16	55.619,82	
20.1- Educação Infantil	461.373,25	29.773,56	6.931,30	6.318,33	22.842,26	
20.2- Ensino Fundamental	2.961.046,36	241.446,65	208.669,09	192.875,83	32.777,56	
20.3- Educação de Jovens e Adultos						
20.4- Educação Especial						
20.5- Administração Geral						
20.6- Transporte (Escolar)						
20.7- Outras						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	3.432.167,17	280.967,77	223.868,95	206.741,44		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	461.373,25	29.773,56	6.931,30	6.318,33		
21.1.1- Creche	147.501,03	9.518,61	2.215,94	2.019,97		
21.1.2- Pré-escola	313.872,22	20.254,95	4.715,36	4.298,36		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.970.793,92	251.194,21	216.937,65	200.423,11		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						621.818,64
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						965.747,55
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						77.482,68
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)						
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴						
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))						
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)						1.510.083,51

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) STN/SICONFI
 R\$ 1,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.353.356,66	1.510.083,51	27,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	130.983,19		122.915,53		8.067,66
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	22.294,68		18.567,66		3.727,02
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	108.688,51		104.347,87		4.340,64
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	735.000,00	53.077,14
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	735.000,00	53.077,14
31.1.1 - Salário-Educação	320.000,00	43.609,02
31.1.2 - PDDE	65.000,00	
31.1.3 - PNAE	300.000,00	7.974,82
31.1.4 - PNATE	30.000,00	659,78
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	20.000,00	833,52
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	29.078,93
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	840.332,83	78.035,60	69.333,42	31.891,89	8.702,18
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	109.626,75	7.126,75	7.126,75	7.126,75	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	111.116,02	10.364,02	10.364,02	10.364,02	
32.3- ENSINO MÉDIO	70.000,00				
32.4- ENSINO SUPERIOR	95.000,00				
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	454.590,06	60.544,83	51.842,65	14.401,12	8.702,18

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.872.500,00	992.540,01	926.739,01	809.842,59	
33.1- Despesas Correntes	9.067.500,00	988.392,51	926.739,01	809.842,59	
33.1.1- Pessoal Ativo	6.073.000,00	829.546,79	829.546,79	750.231,26	
33.1.2- Pessoal Inativo	70.000,00	11.718,00	11.718,00	11.718,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.924.500,00	147.127,72	85.474,22	47.893,33	
33.2- Despesas de Capital	1.805.000,00	4.147,50			
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.805.000,00	4.147,50			

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		124.799,55
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	190.697,36	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	699.393,32	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	663.931,13	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	226.159,55	124.799,55
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	226.159,55	124.799,55

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral, Emissão: 27/03/2023, às 10:45:34

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

STN/SICONFI

R\$ 1,00

Atanael Passos Wagemacke
Prefeito Municipal

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.500.000,00	46.500.000,00	9.794.182,74	9.794.182,74	100,00	36.705.817,26	4.718.425,97	4.718.425,97	100,00	41.781.574,03
Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	205.654,06	205.654,06	2,10	1.094.345,94	152.230,49	152.230,49	3,23	1.147.769,51
Ação Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	205.654,06	205.654,06	2,10	1.094.345,94	152.230,49	152.230,49	3,23	1.147.769,51
Administração	4.234.156,47	4.386.256,54	1.339.801,06	1.339.801,06	13,68	3.046.455,48	641.949,13	641.949,13	13,61	3.744.207,41
Ação Judiciária	202.600,00	214.480,00	81.667,14	81.667,14	0,83	132.812,86	15.777,14	15.777,14	0,33	198.702,86
Administração Geral	2.520.256,47	2.622.534,96	653.433,97	653.433,97	6,67	1.969.100,99	351.556,32	351.556,32	7,45	2.270.978,64
Administração Financeira	688.500,00	719.623,04	251.752,70	251.752,70	2,57	467.870,34	183.828,41	183.828,41	3,90	535.794,63
Controle Interno	522.800,00	566.574,39	224.442,37	224.442,37	2,29	342.132,02	69.433,28	69.433,28	1,47	497.141,11
Formação do Recusos Humanos	107.500,00	120.544,15	34.311,75	34.311,75	0,35	86.232,40	18.134,90	18.134,90	0,38	102.409,25
Administração de Receitas	132.500,00	132.500,00	94.193,13	94.193,13	0,96	38.306,87	3.219,08	3.219,08	0,07	129.280,92
Lazer	50.000,00									
Serviço da Dívida Interna	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00
Assistência Social	1.896.000,00	1.896.000,00	258.653,29	258.653,29	2,64	1.637.346,71	202.138,38	202.138,38	4,28	1.693.861,62
Assistência ao Idoso	62.000,00	62.000,00				62.000,00				62.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	206.000,00	206.000,00	21.950,50	21.950,50	0,22	184.049,50	20.152,56	20.152,56	0,43	185.847,44
Assistência Comunitária	1.628.000,00	1.628.000,00	236.702,79	236.702,79	2,42	1.391.297,21	181.985,82	181.985,82	3,86	1.446.014,18
Previdência Social	215.000,00	215.000,00	20.874,96	20.874,96	0,21	194.125,04	20.874,96	20.874,96	0,44	194.125,04
Previdência do Regime estatutário	215.000,00	215.000,00	20.874,96	20.874,96	0,21	194.125,04	20.874,96	20.874,96	0,44	194.125,04
Saúde	14.206.987,97	14.206.987,97	2.526.106,06	2.526.106,06	25,79	11.680.881,91	1.803.290,27	1.803.290,27	38,22	12.403.697,70
Administração Geral	367.000,00	396.809,09	244.723,31	244.723,31	2,50	152.085,78	199.861,56	199.861,56	4,24	196.947,53
Atenção Básica	4.501.000,00	4.382.196,21	594.486,11	594.486,11	6,07	3.787.710,10	556.761,47	556.761,47	11,80	3.825.434,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.577.987,97	8.659.462,67	1.554.120,17	1.554.120,17	15,87	7.105.342,50	956.482,55	956.482,55	20,27	7.702.980,12
Suporte Profilático e Terapêutico	505.000,00	505.000,00	83.385,27	83.385,27	0,85	421.614,73	40.793,49	40.793,49	0,86	464.206,51
Vigilância Sanitária	19.000,00	26.520,00	9.236,46	9.236,46	0,09	17.283,54	9.236,46	9.236,46	0,20	17.283,54
Vigilância Epidemiológica	237.000,00	237.000,00	40.154,74	40.154,74	0,41	196.845,26	40.154,74	40.154,74	0,85	196.845,26
Educação	11.172.500,00	10.872.500,00	992.540,01	992.540,01	10,13	9.879.959,99	926.739,01	926.739,01	19,64	9.945.760,99
Administração Geral	520.000,00	320.000,00	37.154,77	37.154,77	0,38	282.845,23	26.973,59	26.973,59	0,57	293.026,41
Ensino Fundamental	6.580.500,00	6.480.500,00	651.477,70	651.477,70	6,65	5.829.022,30	618.700,14	618.700,14	13,11	5.861.799,86
Ensino Médio	70.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00
Ensino Superior	95.000,00	95.000,00				95.000,00				95.000,00
Educação Infantil	3.907.000,00	3.907.000,00	303.907,54	303.907,54	3,10	3.603.092,46	281.065,28	281.065,28	5,96	3.625.934,72
Cultura	212.000,00	229.000,00	205.836,81	205.836,81	2,10	23.163,19	3.252,16	3.252,16	0,07	225.747,84
DIFUSÃO CULTURAL	212.000,00	229.000,00	205.836,81	205.836,81	2,10	23.163,19	3.252,16	3.252,16	0,07	225.747,84
Urbanismo	4.348.000,00	4.900.072,93	2.569.736,32	2.569.736,32	26,24	2.330.336,61	672.552,22	672.552,22	14,25	4.227.520,71
Assistência Comunitária	102.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00
Infra_estrutura Urbana	44.000,00	44.000,00				44.000,00				44.000,00
Serviços Urbanos	3.608.500,00	4.360.572,93	2.426.690,32	2.426.690,32	24,78	1.933.882,61	575.417,84	575.417,84	12,20	3.785.155,09
Abastecimento	137.000,00	37.000,00				37.000,00				37.000,00
Energia Elétrica	456.500,00	456.500,00	143.046,00	143.046,00	1,46	313.454,00	97.134,38	97.134,38	2,06	359.365,62
Habitação	501.000,00	1.773.516,30	1.273.516,30	1.273.516,30	13,00	500.000,00				1.773.516,30
Assistência Comunitária	500.000,00	500.000,00				500.000,00				500.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.273.516,30	1.273.516,30	1.273.516,30	13,00					1.273.516,30
Saneamento	83.000,00	83.000,00				83.000,00				83.000,00
Saneamento Básico Urbano	83.000,00	83.000,00				83.000,00				83.000,00
Gestão Ambiental	846.500,00	846.500,00	52.734,57	52.734,57	0,54	793.765,43	40.146,29	40.146,29	0,85	806.353,71
Administração Geral	524.500,00	524.500,00	52.734,57	52.734,57	0,54	471.765,43	40.146,29	40.146,29	0,85	484.353,71
Controle Ambiental	322.000,00	322.000,00				322.000,00				322.000,00
Agricultura	1.549.900,00	1.583.036,61	121.798,52	121.798,52	1,24	1.461.238,09	118.198,37	118.198,37	2,51	1.464.838,24
Administração Geral	193.500,00	193.500,00	25.622,79	25.622,79	0,26	167.877,21	22.373,64	22.373,64	0,47	171.126,36
Extensão Rural	1.356.400,00	1.389.536,61	96.175,73	96.175,73	0,98	1.293.360,88	95.824,73	95.824,73	2,03	1.293.711,88
Indústria	1.904.319,76	700.961,76				700.961,76				700.961,76
Promoção Industrial	1.904.319,76	700.961,76				700.961,76				700.961,76
Transporte	1.754.000,00	1.535.532,09	62.053,40	62.053,40	0,63	1.473.478,69	54.641,77	54.641,77	1,16	1.480.890,32
Transporte Rodoviário	1.754.000,00	1.535.532,09	62.053,40	62.053,40	0,63	1.473.478,69	54.641,77	54.641,77	1,16	1.480.890,32
Desporto e Lazer	1.927.000,00	1.910.000,00	105.834,07	105.834,07	1,08	1.804.165,93	69.038,56	69.038,56	1,46	1.840.961,44
Turismo	677.000,00	677.000,00	70.884,88	70.884,88	0,72	606.115,12	58.307,84	58.307,84	1,24	618.692,16
Desporto Comunitário	1.250.000,00	1.233.000,00	34.949,19	34.949,19	0,36	1.198.050,81	10.730,72	10.730,72	0,23	1.222.269,28
Encargos especiais	349.635,80	61.635,80	59.043,31	59.043,31	0,60	2.592,49	13.374,36	13.374,36	0,28	48.261,44
Serviço da Dívida Interna	349.635,80	61.635,80	59.043,31	59.043,31	0,60	2.592,49	13.374,36	13.374,36	0,28	48.261,44
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	46.500.000,00	46.500.000,00	9.794.182,74	9.794.182,74	100,00	36.705.817,26	4.718.425,97	4.718.425,97	100,00	41.781.574,03

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral, Emissão: 08/03/2023, às 07:48:38

<p>MUNICÍPIO DE MUCURICI - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)</p>	STN/SICONFI
Em Reais	

Atanael Passos Wagnacker
 Prefeito Municipal

Protocolo 1056709

Nova Venécia

RESUMO DE CONTRATO Nº 52/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552992, de
20/08/2021.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.01.0004
PROCESSO Nº 579354/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .
CONTRATADA: **VIAÇÃO PACANHÃ LTDA**
 CNPJ: 39.372.883/0001-04
DO OBJETO: contratação de empresa especializada
 na prestação de serviços de locação de veículo tipo
 Ônibus, com motorista para atender as demandas
 da Secretaria Esportes (Para levar o Grupo
 Afrodescendente Constância D'angola para participar
 da VII Romaria dos Conquistas no Município de Vila
 Velha/ES.).
VALOR TOTAL: R\$ 4.830,50 quatro mil
 oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 23/03/2024
Data Assinatura: 23/03/2023
Protocolo 1056729

RESUMO DE CONTRATO Nº 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566712, DE
22/06/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.01.0053
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .
CONTRATADA: **UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES**
LTDA
 CNPJ: 39.307.228/0001-64
DO OBJETO: contratação de empresa especializada
 na execução de serviços de transporte escolar, sob a
 forma de fretamento, para atendimento aos alunos do

ensino fundamental, médio e da educação de jovens e
 adultos (EJA) do município de nova Venécia-ES - LINHAS
 ESTADUAIS, conforme roteiros, quilometragens e
 número de alunos a serem atendidos, pelo período de
 12 meses, estimando-se aproximadamente 204 dias
 letivos, a partir da publicação do contrato
VALOR TOTAL: R\$ 863.666,64 (oitocentos e
sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis
reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 08/02/2024
Data Assinatura: 08/02/2023

Protocolo 1056772

RESUMO DE CONTRATO Nº 29/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566712, DE
22/06/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.01.0053
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .
CONTRATADA: **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA EPP**
 CNPJ: 39.307.228/0001-64
DO OBJETO: contratação de empresa especializada
 na execução de serviços de transporte escolar, sob a
 forma de fretamento, para atendimento aos alunos do
 ensino fundamental, médio e da educação de jovens e
 adultos (EJA) do município de nova Venécia-ES - LINHAS
 ESTADUAIS, conforme roteiros, quilometragens e
 número de alunos a serem atendidos, pelo período de
 12 meses, estimando-se aproximadamente 204 dias
 letivos, a partir da publicação do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 192.015,00 (cento e noventa
e dois mil e quinze reais).
VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 08/02/2024
Data Assinatura: 08/02/2023

Protocolo 1056776

RESUMO DE CONTRATO Nº 32/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566710, DE 22/06/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.01.0056
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .
CONTRATADA: **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA EPP**
 CNPJ: 03.049.383/0001-80
DO OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, para atendimento aos alunos do ensino infantil, ensino fundamental e da educação de jovens e adultos (EJA) do município de nova Venécia-ES - LINHAS MUNICIPAIS, conforme roteiros, quilometragens e número de alunos a serem atendidos, pelo período de 12 meses, estimando-se aproximadamente 204 dias letivos, a partir da publicação do contrato
VALOR TOTAL: R\$ 830.943,82 (oitocentos e trinta mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 09/02/2024
Data Assinatura: 09/02/2023
Protocolo 1056779

RESUMO DE CONTRATO Nº 35/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566710, DE 22/06/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.01.0056
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .
CONTRATADA: **UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA**
 CNPJ: 17.417.360/0001-96
DO OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, para atendimento aos alunos do ensino infantil, ensino fundamental e da educação de jovens e adultos (EJA) do município de nova Venécia-ES - LINHAS MUNICIPAIS, conforme roteiros, quilometragens e número de alunos a serem atendidos, pelo período de 12 meses, estimando-se aproximadamente 204 dias letivos, a partir da publicação do contrato
VALOR TOTAL: R\$ 446.438,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 09/02/2024
Data Assinatura: 09/02/2023
Protocolo 1056782

Piúma

CONTRATO Nº 079/2023

ID CidadES: 2023.056E0700001.01.0005
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
 PROCESSO: 1879/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18.
CONTRATADA: CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ n.º 24.964.358/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e ampliação do Ponto de Informações aos Turistas na Ilha do Gambá, localizado no Município de Piúma/ES.
VALOR GLOBAL: R\$ 162.168,83 (cento e sessenta

e dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/93

Piúma/ES, 29 de março de 2023.

Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 1056038

São Domingos do Norte

RESUMO DO CONTRATO 72/2023.
CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte/ES. **CONTRATADA:** DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.247/0001-73. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Córrego Mutum, localizada na Comunidade Boa Esperança, Zona Rural, no Município de São Domingos do Norte/ES. Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. **VALOR:** R\$ 988.053,95 (novecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Ficha: 471 - Fonte: 170400000000. **AUTORIZAÇÃO:** Tomada De Preço nº 01/2023, Processo Administrativo nº 7885/2022. São Domingos do Norte/ES, 29 de março de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
 Prefeita Municipal

Protocolo 1056448

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Defesa Social, Gestão de Risco e Gerenc. De Desastres- Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 161/2023
CONTRATADA: M M MAIS LOCAÇÕES LTDA (CNPJ:23.568.315/0001-35)
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR PARA LIGAÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO ELÉTRICA**
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
DATA DA ASS.: 29/03/2023.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PROC.: 004.418/2023
RECURSOS:
 0170.017010.06.182.0051.2.117
FISCAL: Henrique Pereira da Cruz (Titular) Yasmin Priscilla de Souza (Suplente).
MODAL.: DISPENSA ART. 24, IV, LEI 8.666/93
CÓDIGO **CidadES** **Contratações:**
 2023.067E0600015.09.0008

São Mateus/ES, 29/03/2023
CARLOS WAGNER BORGES
 Decreto nº 14.540/2023

Sec.Mun. de Defesa Social, Gestão de Riscos e Gerenc. de Desastres

Protocolo 1056091

Sooretama**CONTRATO Nº 53/2023**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 12.039.966/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA;
VALOR GLOBAL: R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RECURSOS: Fichas 88, 121, 165, 167, 92, 122, 166, 168, 566 e 567
PROCESSO ADM: 0489/2023
ID CIDADES 2023.070E0700001.16.0003
Protocolo 1056083

CONTRATO Nº 68/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M&M ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.524.741/0001-08

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender a demanda das diversas secretarias e fundo municipal de saúde de Sooretama/ES, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, por meio de contratação direta via dispensa de licitação, e demais legislações pertinentes.
VALOR GLOBAL: R\$6.070,00 (seis mil e setenta reais)

VIGÊNCIA: até 180 (cento e oitenta) dias
RECURSOS: Fichas 008, 059, 073, 124, 137, 169
PROCESSO ADM: 0962/2023
ID CIDADES: 2023.070E0500001.09.0013
Protocolo 1056142

Vargem Alta**EXTRATO DE CONTRATO
000089/2023**

ID: 2022.071E0700001.01.0029

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: L.F. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES
VALOR: 255.000,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 26 de março de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00208-1500002500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURIDICA (090100.1236100492.052.3390390000.00.150000250000 - 1001) e 00436-1500000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.1545100252.150.33903900000.150000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 27 de março de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante/Contratante
Protocolo 1056982

Vila Pavão**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 053/2022
PROCESSO: 001160/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/04/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.
DA PRORROGAÇÃO: até 04/04/2024.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 625.000,00
DA DESPESA: Ficha - 132

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 29/03/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 1056537

Vila Valério

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição de Postes de Energia elétrica, para melhoria do sistema de videomonitoramento do município de Vila Valério/ES. Reiterando publicação realizada através do protocolo nº 1051116, processo nº 275/2023, ante ausência de fornecedores interessados. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 03/04/2023. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Valor estimado do serviço é de R\$ 55.980,00.
Protocolo 1056747

RESUMO - TERMO DE ADESÃO Nº 012/2023

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 para registro de preços, conforme processo nº 686/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DETENTORA DA ATA: MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA referente à ATA 027/2023
ADERENTE: Município de Vila Valério/ES

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2023, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atender os eventos do Município, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 para registro de preços, conforme processo nº 686/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.

DO PREÇO: R\$ 421.830,00 Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

200130.1339213032.023

VIGENCIA: até 24 de fevereiro de 2024

DATA DO TERMO DE ADESÃO: 29 de março de 2023.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - Prefeito
 Municipal de Vila Valério/ES.

Protocolo 1056930

RESUMO - TERMO DE ADESÃO Nº 012/2023

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, para registro de preços, conforme processo nº 2376/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS/ES

DETENTORA DA ATA: LORENZONI DIESEL LTDA - ME referente à ATA 030/2022;

ADERENTE: Município de Vila Valério/ES

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 035/2022, objetivando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, vidraçaria, capotaria e tapeçaria, com fornecimento e substituição de peças e acessórios de reposição genuínos, de primeira qualidade e primeiro uso, (LINHA PESADA), conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 para registro de preços, conforme processo nº 2376/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS/ES.

DO PREÇO: R\$ 1.205.000,00 global (LORENZONI DIESEL LTDA - ME)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

200130.1339213032.023

VIGENCIA: até 15 de março de 2024

DATA DO TERMO DE ADESÃO: 29 de março de 2023.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - Prefeito
 Municipal de Vila Valério/ES.

Protocolo 1057052

Prefeitura Municipal Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual: **Contrato N.º 009/2023**

Contratado: M.E.G. REGATTIERI - ME **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link de acesso à internet e manutenção do Sistema VIVA DIGITAL no Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 53.338,20

Vigência: 12 (doze) meses

Rubrica: 1601912615012.036 **Amparo Legal:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 000030/2022 - PROCESSO Nº 002020/2022

Protocolo 1056405

Câmaras

Iúna

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.

CONTRATADA: **BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.949.756/0001-91.

VIGÊNCIA: 03/04/2023 A 02/04/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.090,00 (quarenta e dois mil e noventa reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO PRÉDIO SEDE E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA. Dotação: 010001.0103100012.003 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 3390300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - Ficha 012. ID CidadES: 2022.037L0200001.01.0004**

Iúna/ES, 29 de março de 2023.

ADIMILSON DE SOUSA

Presidente

Protocolo 1056846

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apicá

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 0311/2023

Contrato nº 015/2023-FMS

Cód. CidadES nº 2023.008E0500001.16.0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - SRP, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023-PMA - proc. nº 2668/2022, firmada entre o Município de Apicá-ES e a empresa CARDOSO PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS EIRELI; Contratado (a): Cardoso Peças e Acessórios e Serviços Eireli (CNPJ nº 38.395.237/0001-91); Vigência: de 23/03/2023 até 23/03/2024; Valor: R\$ 113.886,00; Dot. Orç.: Ficha/ fonte nº 0014/15000015.

Apicá-ES, 23/03/2023

Dra. Flávia Basílio Zanardi

Gestora do FMS

Protocolo 1057079

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 0275/2023
Contrato nº 016/2023-FMS

Cód. CidadES nº 2023.008E0500001.16.0002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ADESÃO À ARP Nº 020/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG; Contratado (a): Autobel Comércio de Peças e Serviços Eireli (CNPJ nº 26.860.549/0001-40); Vigência: de 23/03/2023 até 31/12/2023; Valor: R\$ 210.000,00; Dot. Orç.: Ficha/fonte nº 0008/15000015.

Apiacá-ES, 23/03/2023

Dra. Flávia Basílio Zanardi
 Gestora do FMS

Protocolo 1057083

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01-007/2022-FMS

Proc. nº 0259/2023
 (apens. ao proc. nº 0137/22)

Cód. CidadES nº 2022.008E0500001.09.0006

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS; Contratada: Vagner de Macedo Libertino - MEI (CNPJ nº 37.943.243/0001-73); Ementa: prorroga a vigência do contrato primitivo até 07/03/2024, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R\$ 30.300,00; Dot. Orç.: Ficha/fonte nº 0014/15000015.

Apiacá-ES, 07/03/2023

Dra. Flávia Basílio Zanardi
 Gestora do FMS

Protocolo 1057100

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
 CódigoCidadES:2022.048E0500001.02.0007

O Fundo Municipal de Saude de Montanha , torna publico a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2023, processo administrativo nº 06870/2022 Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de fraldas geriátricas descartáveis e fraldas infantis descartáveis, destinada à distribuição gratuita para adultos e crianças, portadores permanente ou provisória de doenças do trato urinário ou portadores de deficiência, conforme as condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência e Anexo I deste Edital.

Arrematante vencedor:

D&M SAUDE EIRELI, lote 01, no valor total de R\$ 423.840,00 (quatrocentos e vinte e tres mil oitocentos

e quarenta reais); HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lotes 02 no valor total de R\$ 515.800,00 (quinhentos e quinze mil e oitocentos reais)

Viana-ES, 29 de Março de 2023.

Viviane Silva dos Santos
 Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1056806

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

PORTARIA/IPASLI Nº. 0117/2023 DE 29/03/2023 - Institui Comissão Especial de Implementação da LGPD no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares, para fins de adequação do Instituto às exigências da Lei nº 13.709/2018, sendo designados para sua composição os seguintes servidores: Rodrigo Santos Neves, Fernanda Almeida Bionde Zuqui e Gabriela Malacarne Soeiro de Souza. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2023 revogadas as disposições contrárias.

Protocolo 1056292

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL (ES) - SAAE AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, (SUSPENSÃO, MOTOR, CÂMBIO, FREIOS, ARREFECIMENTO E ESCAPE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, NA FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (AUTOMÓVEIS LEVES, CAMINHONETES, MÁQUINAS PESADAS, ETC), NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATÉ O VALOR TOTAL ESTIMADO, EXCETUADOS OS SERVIÇOS DE REVISÃO VEICULAR NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 18 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10H, NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE

LOCAL: SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL - ES, COM SEDE À RUA DR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251 - MIMOSO DO SUL/ES. CEP: 29400 - 000.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS: (028) 99942 2511, PELO E-MAIL: SAAEMIMOSO@GMAIL.COM OU NO SITE WWW.SAAEMIMOSO.COM.BR

ANA BÁRBARA SALLES PASCINI
 PREGOEIRA

PORTARIA 013/2023

Protocolo 1056789



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 0094/2023 - PROCESSO Nº 1054/2023

ID: 2023.002E0500001.09.0027

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito, Pessoa de Direito Público Interno, inscrito CNPJ 31.796.626/0001-80, com sede a Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, centro, CEP.: 29.820-000, Água Doce do Norte, ES, **por intermédio da por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde**, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **Contratação de uma empresa especializada em manutenção e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e caixas de passagem de sistemas de esgotamento sanitários, das unidades de saúde do município por um período de 9 (nove) meses.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação e através do site www.aguadoceidonorte.es.gov.br/licitacao. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia **03 de abril de 2023**, nos horários e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (27) 37591122, e-mail: compraadn@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

Lidia Dias da Silva Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Protocolo 1056745

Alegre

- AVISO DE RESULTADO- Pregão Eletrônico Nº 016/2023

Cód. CidadES - TCCES:2023.004E0500003.01.0002

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AO ALUNOS MATRICULADOS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES NAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL, ESTADUAL, APAE E IFES - CAMPUS DE ALEGRE/ES, devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93.

Empresas vencedoras:

- COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SUL, CNPJ nº 07.383.990/0001-33, pelo valor de R\$ 11.070.823,16;

Valor Total da Ata: R\$ 11.070.823,16 (onze milhões e setenta mil, oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Alegre/ES, 29/03/2023.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1056900

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico (RP) Nº 019/2023

Cód. CidadES- TCCES:2023.004E0700001.02.0003

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93.

Empresas vencedoras:

- MS GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 36.537.743/0001-42, pelo valor de R\$ 368.316,74.

Valor Total da Ata: R\$ 368.316,74.

Alegre/ES, 29/03/2023.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1057019

Apiacá

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2023**

Proc. nº 0809/2023

Cód. CidadES nº 2023.008E0700001.01.0003

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE DAS PALMEIRAS, às 13 horas do dia 04/05/2023 (quinta-feira).** O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 29/03/2023.

Marcio Manhães Motta

Presidente da CPL

Protocolo 1056203**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2022****para Registro de Preços**

Proc. nº 3327/22, 3335/22 e 3398/22

Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.02.0013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS - SRP; **1) ARP Nº 017/2023-PMA;** Contratada: Zoom Comercial São Paulo Ltda (CNPJ 47.729.996/0001-35); Valor: R\$ 6.080,44; Vigência: de 09/02/2023 até 09/02/2024; **2) ARP Nº 018/2023-PMA;** Contratada: Líder Comércio e Distribuição Ltda (CNPJ 40.582.188/0001-48); Valor: R\$ 4.898,00; Vigência: de 09/02/2023 até 09/02/2024; **3) ARP Nº 019/2023-PMA;** Contratada: Athos Comércio e Representações Ltda (CNPJ 09.342.292/0001-15); Valor: R\$ 8.265,80; Vigência: de 09/02/2023 até 09/02/2024; **4) ARP Nº 020/2023-PMA;** Contratada: Max Suprimentos de Limpeza Eireli (CNPJ 34.617.980/0001-98); Valor: R\$ 12.925,00; Vigência: de 09/02/2023 até 09/02/2024; **5) ARP Nº 021/2023-PMA;** Contratada: H.Z. Empreendimentos e Serviços Ltda - ME (CNPJ 14.259.484/0001-00); Valor: R\$ 5.468,00; Vigência: de 09/02/2023 até 09/02/2024; **6) ARP Nº 022/2023-PMA;** Contratada: Gabriela Hubner Silvério ME (CNPJ 12.642.623/0001-47); Valor: R\$ 14.584,98; Vigência: de 09/02/2023 até 09/02/2024; **7) ARP Nº 023/2023-PMA;** Contratada: Inter Master Comércio de Material de Escritório e Serviços Ltda (CNPJ 14.013.647/0001-62); Valor: R\$ 45.014,56; Vigência: de 09/02/2023 até 09/02/2024; **8) ARP Nº 025/2023-PMA;** Contratada: FCA Melo Equipamentos e Máquinas Ltda ME (CNPJ 86.666.922/0001-44); Valor: R\$ 1.089,90; Vigência: de 09/02/2023 até 09/02/2024;

Apiacá-ES, 09/02/2023

Cláudio Luiz Moreira Chierici

Prefeito Municipal em exercício

Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1056704**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023****para Registro de Preços**

Proc. nº 3623/22

Cód. CidadES nº 2023.008E0700001.02.0001

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS EM GERAL - SRP; **1) ARP Nº 032/2023-PMA;** Contratada: Maria C. M. Canedo ME (CNPJ nº 32.478.091/0001-61); Valor: R\$ 4.797,00; Vigência: de 22/03/23 até 22/03/24; **2) ARP Nº 033/2023-PMA;** Contratada: Distribuidora São Franciscana Ltda ME (CNPJ nº 06.324.022/0001-93); Valor: R\$ 261.077,11; Vigência: de 22/03/23 até 22/03/24; **3) ARP Nº 034/2023-PMA;** Contratada: Layla Bessa Pedrosa Materiais de Construção ME (CNPJ nº 26.984.470/0001-20); Valor: R\$ 374.041,00; Vigência: de 22/03/23 até 22/03/24; **4) ARP Nº 035/2023-PMA;** Contratada: Tríplíce Participações e Serviços Ltda (CNPJ nº 30.510.364/0001-82); Valor: R\$ 447.573,10; Vigência: de 22/03/23 até 22/03/24; **5) ARP Nº 036/2023-PMA;** Contratada: Odmedi Comércio e Representações Ltda (CNPJ nº 17.794.248/0001-74); Valor: R\$ 54.756,10; Vigência: de 22/03/23 até 22/03/24; **6) ARP Nº 037/2023-PMA;** Contratada: Cofil Comércio de Ferro Itabapoana II Ltda (CNPJ nº 15.152.868/0001-84); Valor: R\$ 78.996,90; Vigência: de 22/03/23 até 22/03/24;

Apiacá-ES, 22/03/2023

Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1057049**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023****para Registro de Preços**

Proc. nº 0221/2023

Cód. CidadES nº 2023.008E0700001.02.0004

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL LEITE TODO DIA - SRP; **1) ARP Nº 040/2023-PMA;** Contratada: WP Comércio Ltda (CNPJ nº 44.734.412/0001-20); Valor: R\$ 113.300,00; Vigência: de 29/03/23 até 29/03/24; **2) ARP Nº 041/2023-PMA;** Contratada: Braseiro Restaurantes Comércio e Serviços Eireli (CNPJ nº 09.086.681/0001-27); Valor: R\$ 206.800,00; Vigência: de 29/03/23 até 29/03/24;

Apiacá-ES, 29/03/2023

Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1057060**DISPENSA Nº 008/2023**

Proc. nº 3975/2022

Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Contrato nº 026/2023-PMA

Cód. CidadES nº 2023.008E0700001.09.0008

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR NA OFICINA DE GINÁSTICA PARA A TERCEIRA IDADE; Contratado (a): Olavo Ribeiro de Souza (CNPJ/CPF nº 152.331.497-45); Vigência: de 27/02/2023 até 27/02/2024; Valor: R\$ 9.480,00; Dot. Orç.: Ficha/ Fonte nº 0158/2661;

Apiacá-ES, 27/02/2023.

Fabrício Gomes Tehbaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1056730

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

DISPENSA Nº 045/2022

Proc. nº 0889/2022

Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

Contrato nº 031/2023-PMA

Cód. CidadES nº2023.008E0700001.09.0016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES; Contratado (a): Denis Canto Costa - MEI (CNPJ/CPF nº 17.468.068/0001-00); Vigência: de 16/03/2023 até 16/03/2024; Valor: R\$ 45.770,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0373/1704;

Apiacá-ES, 16/03/2023.

Fabrício Gomes Tehbaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1056810

DISPENSA Nº 013/2023

Proc. nº 0160/2023

Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Contrato nº 028/2023-PMA

Cód. CidadES nº 2023.008E0700001.09.0013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR NA OFICINA DE INTRODUÇÃO À MÚSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; Contratado (a): Jhonathan da Silva Santos (CNPJ/CPF nº 161.206.677-17); Vigência: de 07/03/2023 até 07/01/2024; Valor: R\$ 15.300,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0158/2661;

Apiacá-ES, 07/03/2023.

Fabrício Gomes Tehbaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1056826**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 011/2023**

Processo nº 3422/2022

Cód. CidadES nº2023.008E0700001.09.0011

Art. 75, VIII, Lei nº 14.133/21

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) PARA OS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Contratada (a): HZ Empreendimentos e Serviços Ltda - ME (CNPJ nº 14.259.484/0001-00); Valor: R\$ 18.769,45; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0373/1500 e outra; **AF nº 0123/2023**; Contratada (a): 8.8 Empreendimentos e Serviços Ltda (CNPJ nº 47.874.479/0001-59); Valor: R\$ 450,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0373/1500 e outra; **AF nº 0124/2023**;

Apiacá-ES, 16/03/2023.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI

Prefeito Municipal

Protocolo 1056870

DISPENSA Nº 014/2023

Proc. nº 0313/2023

Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Contrato nº 029/2023-PMA

Cód. CidadES nº 2023.008E0700001.09.0014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO PORTAL, SÍLIO, E-MAILS E APLICATIVOS DINÂMICOS PARA INTRANET E INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE ARQUITETURA E PROGRAMAÇÃO, MIGRAÇÃO DE

CONTEÚDOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE PATA ATENDIMENTO REMOTO, EM PROL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES; Contratado (a): PortalGov Soluções Tecnológicas Ltda (CNPJ/CPF nº 03.560.097/0001-85); Vigência: de 07/03/2023 até 07/03/2024; Valor: R\$ 9.600,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0085/1500;

Apiacá-ES, 07/03/2023.

Fabrício Gomes Tehbaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1056889

DISPENSA Nº 001/2023

Proc. nº 2559/2022

Art. 24, I, Lei nº 8.666/93

Contrato nº 014/2023-PMA

Cód. CidadES nº2023.008E0700001.09.0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS E MEIOS FIOS NA RUA JOSÉ CHIERICI - CENTRO - APIACÁ-ES; Contratado (a): T. G. Mota Calçetaria e Marcenaria Ltda ME (CNPJ/CPF nº 00.617.247/0001-51); Vigência: de 01/02/2023 até 02/04/2023; Valor: R\$ 32.227,48; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0380/1704;

Apiacá-ES, 01/02/2023.

Cláudio Luiz Moreira Chierici

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 1056902

DISPENSA Nº 009/2023

Contrato nº 027/2023-PMA

Processo nº 0132/2023

Cód. CidadES nº 2023.008E0700001.09.0009

Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; Locador: Maria Nazaré da Silva Pedroza Nunes (CPF nº 896.206.667-04) e outra; Vigência: de 27/02/2023 até 27/02/2024; Valor: R\$ 7.920,00; Dot. Orç.: Ficha nº 0138; Fonte nº 1500;

Apiacá-ES, 27/02/2022.

Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1056928

DISPENSA Nº 017/2023

Proc. nº 3734/2022

Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

Contrato nº 038/2023-PMA

Cód. CidadES nº 2023.008E0700001.09.0018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR NA OFICINA FUNCIONAL PARA CRIANÇAS DE 7 A 14 ANOS (FUNCIONAL KIDS); Contratado (a): Richardy Figueiral de Souza (CNPJ/CPF nº 127.878.027-02); Vigência: de 23/03/2023 até 23/03/2024; Valor: R\$ 15.000,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0158/2661;

Apiacá-ES, 23/03/2023.

Fabrício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 1057016

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2023**

Processo nº 3157/2022
Art. 25, II, Lei nº 8.666/93
Cód. CidadES nº
2023.008E0700001.10.0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS JUDICIAIS INTENTADAS PELO MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES, COM O OBJETIVO DE INCREMENTAR O REPASSE DE ROYALTIES DO PETRÓLEO FEITO PELA ANP, BEM COMO A PROPOSTURA DE EVENTUAIS OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS; **Contrato nº 030/2023-PMA**; Contratado (a): Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados (CNPJ nº 07.710.758/0001-62); Contrato Valor: R\$ 9.000.000,00 Vigência: de 14/03/2023 até 14/03/2028; Ficha/Fonte: 0085/1500.

Apiacá-ES, 14/03/2023.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 1056629**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2023**

Processo nº 3157/2022
Art. 25, III, Lei nº 8.666/93
Cód. CidadES nº
2023.008E0700001.10.0002

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL; Contratado (a): Multi Marcas Editoriais Ltda (CNPJ nº 00.726.498/0001-74); Valor: R\$ 83.757,80; Ficha/Fonte: 0213/1550.

Apiacá-ES, 14/03/2023.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 1056794**Atílio Vivácqua****AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023**

ID CidadES Contratação:
2023.010E0700001.01.0005

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (stfc), através do funcionamento de canais de telefonia digital, solução em telefonia com central de secretária eletrônica com software de gestão telefônica em nuvem, com suporte, manutenção, equipamentos e todos os insumos necessários inclusos, para até 70 (setenta) ramais/linhas, bem como, estabelecer o comodato de 07 (sete) linhas telefônicas móveis, com ligações ilimitadas fixo/móvel para todo território nacional, com 5gb de internet cada, para atendimento das secretarias municipais / unidades gestoras - SEMGOV, SEME, SEMUR, SEMAF, SEMMA, SEMCTEL, SEMADER, SEMAS e CGM. **Abertura:** 13/04/2023 às 08h00min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivácqua-ES, 29/03/2023.
William de Araujo Constantino
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1056812**AVISO DA 2ª PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023**

ID CidadES Contratação: 2023.010E0700001.01.0002
A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivácqua-ES, **torna público**, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da referida **Tomada de Preços**, devido ao ponto facultativo do dia 06/04/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem das Ruas Genecy de Oliveira e Projetada 25, no bairro Alto Niterói, no município de Atílio Vivácqua-ES. Recurso proveniente do Contrato de Repasse nº 913493/2021/MDR/CAIXA. **ONDE SE LÊ:** **Abertura:** 06/04/2023 às 08h30min. **LEIA-SE:** **Abertura:** 12/04/2023 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivácqua-ES, 29/03/2023.
William de Araujo Constantino
Presidente da CPL

Protocolo 1056739**Baixo Guandu****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

O Município de Baixo Guandu/ES por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de todos o **CANCELAMENTO** da Concorrência 001/2023 cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para execução da reforma da EMEIEF Professora Lea Holz, com emprego de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos de acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto básico, através da Secretaria Municipal de Educação**, vinculado ao processo 1483/2023, para readequação do mesmo. Assim sendo, será publicado novo edital na MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios - Amunes e Diário Oficial do Espírito Santo.

Baixo Guandu/ES, 29 de março de 2023.

MÁRCIO MACEDO SABÓIA
Presidente da CPL
Decreto nº 7.014/2022

Protocolo 1056802**Boa Esperança****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 007/2023
Processo nº 1456/2023****Código Cidades TCE/ES:2023.013E0700001.02.0007**

O Município de Boa Esperança/ES, através da sua Pregoeira, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório, conforme segue:

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na implantação da rede de distribuição elétrica da área de festas onde será realizada as comemorações do aniversário de Emancipação Política do município de Boa Esperança-ES.

Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2023 às 08h00 no site <https://www.bll.org.br>

Abertura das Propostas: 13/04/2023 às 08h30min no site <https://www.bll.org.br>

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site <https://www.bll.org.br>, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 08h:00min às 16h:30min e às sextas-feiras das 08h:00 às 12h30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.-feira das 08h:00min às 16h:30min e às sextas-feiras das 08h:00 às 12h30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Boa Esperança/ES, 29 de março de 2023.
ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ
Pregoeira Oficial
Protocolo 1056842

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 1784/2023
ID TCEES 2023.013E070001.16.0005
TERMO 07**

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES**, através da autoridade competente, a **Sr.^a Fernanda Siqueira Sussai Milanese, Prefeita Municipal**, torna público, o seguinte procedimento:

Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços nº 53/2022 Pregão eletrônico nº 010/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Montalvânia/MG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com qualificação técnica, pautada na prestação de serviços como intermediária no gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, objetivando controle de manutenção preventiva e corretiva, da frota do Município de Montalvânia.

Empresa Detentora: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 25.165.749/0001-10
Valor Total: R\$ 1.114.000,00(hum milhão cento e quarenta mil reais)

Boa Esperança/ES, 29 de março de 2023.
Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal
Protocolo 1056348

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 1784/2023
ID TCEES 2023.013E050003.16.0001
TERMO 07**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA/ES**, por intermédio do **Sr. Charles Faria dos Santos, Gestor do Fundo Municipal de Assistencial Social e Cidadania**, torna público, o seguinte procedimento:

Adesão Parcial como órgão participante, a Ata de Registro de Preços nº 53/2022 Pregão eletrônico nº 010/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Montalvânia/MG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com qualificação técnica, pautada na prestação de serviços como intermediária no gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, objetivando controle de manutenção preventiva e corretiva, da frota do Município de Montalvânia.

Empresa Detentora: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 25.165.749/0001-10
Valor Total: R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais)

Boa Esperança/ES, 29 de março de 2023.
Charles Faria dos Santos
Gestor Fundo Municipal de Assistencial Social e Cidadania
Protocolo 1056349

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 1784/2023
ID TCEES 2023.013E050005.16.0004
TERMO 07**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA/ES**, por intermédio do **Sr. Roberto Telau, Gestor do Fundo Municipal de Educação**, torna público, o seguinte procedimento:

Adesão Parcial como órgão participante, a Ata de Registro de Preços nº 53/2022 Pregão eletrônico nº 010/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Montalvânia/MG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com qualificação técnica, pautada na prestação de serviços como intermediária no gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, objetivando controle de manutenção preventiva e corretiva, da frota do Município de Montalvânia.

Empresa Detentora: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 25.165.749/0001-10
Valor Total: R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais)

Boa Esperança/ES, 29 de março de 2023.
Roberto Telau
Gestor Fundo Municipal Educação
Protocolo 1056351

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 1784/2023
ID TCEES 2023.013E050002.16.0045
TERMO 63**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/ES**, por intermédio do **Sr. Rogerio Vieira da Silva, Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, torna público, o seguinte procedimento:

Adesão Parcial como órgão participante, a Ata de Registro de Preços nº 53/2022 Pregão eletrônico nº 010/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Montalvânia/MG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com qualificação técnica, pautada na prestação de serviços como intermediária no gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, objetivando controle de manutenção preventiva e corretiva, da frota do Município de Montalvânia.

Empresa Detentora: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 25.165.749/0001-10
Valor Total: R\$ 510.475,000(quinhetos e dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Boa Esperança/ES, 29 de março de 2023.
Rogerio Vieira da Silva
Gestor Fundo Municipal Saúde
Protocolo 1056352

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2023
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº:
2023.013E070001.02.0006**

O **Município de Boa Esperança/ES**, através de sua Pregoeira, torna público a errata do pregão em epígrafe, cuja publicação foi realizada no DIO/ES e DOM/ES no dia 28/03/2023.

Onde se lê: Processo nº 435/2023
Leia-se: Processo nº 437/2023

Boa Esperança/ES, 29 de março de 2023
ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ
Pregoeira Oficial
Protocolo 1056582

Castelo**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 045/2023 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de INSUMOS PARA INSULINO-DEPENDENTES para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia Cidadã Municipal, visando atender aos usuários do SUS-Municipal para o exercício de 2023. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 31/03/2023. Data da sessão: 11/04/2023 - Horário: 09:00 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <http://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 29/03/2023
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1056430**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 046/2023**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de serviços gráficos para confecção de carnês de IPTU e Taxa Anual de Fiscalização, para atendimento ao Município de Castelo. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 31/03/2023. Data da sessão: 11/04/2023 - Horário: 10:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <http://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 29/03/2023
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1056451**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 047/2023 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de Material Hidráulico, para utilização nas diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Castelo. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 31/03/2023. Data da sessão: 12/04/2023 - Horário: 09:15 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <http://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 29/03/2023
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1056459**Divino de São Lourenço****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2023-PREF.**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, constituída pelo Decreto nº 059/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023-PREF.**

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO DURANTE O ANO LETIVO DE 2023

Empresa Vencedora:

JOSE JUNIO FIDELIS GOMES-ME: CNPJ: 19.766.734/0001-04, Vencedoras de todos os lotes (01 a 39) com valor Total de R\$: 305.605,90 (trezentos e cinco mil e seiscentos e cinco reais e noventa centavos)
Valor Global: R\$: 305.605,90 (trezentos e cinco mil e seiscentos e cinco reais e noventa centavos)

Divino de São Lourenço - ES, 29 de Março de 2023.

Wanderson da Silva Batista
Pregoeiro

Protocolo 1056764**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/20223.**

**Processo Administrativo
nº 422/2023**

A Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, de acordo com o Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, torna o público a todos os interessados a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de Shows Artísticos para atender a X EXPOAGRO- Exposição Agropecuária de Patrimônio da Penha- Município de Divino de São Lourenço-ES que será realizada do dia 14 a 16 de abril de 2023.

Divino de São Lourenço-ES, 29 de Março de 2023.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 1056190**CHAMADA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e resolução/FNDE/CD Nº 038/2009, torna público a todos os interessados que realizará a seguinte chamada pública:

**CHAMADA PÚBLICA
nº 001/2023**

- **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A RELAÇÃO DESCRITA EM ANEXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES PREVISTAS PARA 400(QUATROCENTOS) ALUNOS PERTENCENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL, 105 (CENTO E CINCO) ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA, 25 (VINTE E CINCO) ALUNOS DA CRECHE E 70 (SETENTA) ALUNOS DA INSTITUIÇÃO PESTALOZZI, TOTALIZANDO 600 (SEICENTOS) ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, POR UM PERÍODO DE 200 (DUZENTOS) DIAS, CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO DE 2023.

Abertura: 13/04/2023 às 09h00min.

- Solicitação do Edital através do E-mail. licitacao@dslourenco.es.gov.br Informações pelo Telefone: (28) 3551-1177, das 08h00min às 15h00min.

Divino de São Lourenço-ES, 29 de Março de 2023.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 1056455

Domingos Martins**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços Nº 002/2023 FMS****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins/Fundo Municipal de Saúde**Processo Nº:** 1571/2023**Objeto:** Contratação de empresa especializada para adequação na obra de construção da Unidade de Saúde de Tijuco Preto, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme projeto, planilha e cronograma físico-financeiro. Recurso Próprio.**Valor total estimado:** R\$ 57.423,70**Abertura da sessão pública:** 25/05/23 às 14:00h**Local de realização da sessão pública:** Sala de Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.O edital está disponível no endereço www.domingosmartins.es.gov.br.**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**
Presidente da CPL**Protocolo 1056906****AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços Nº 016/2023****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº:** 1400/2023**Objeto:** Obra de construção de Quadra Poliesportiva Coberta próximo a EMEF Gustavo Guilherme João Plaster, localizada no Distrito de Melgaço. Convênio nº 018/2020/SESPORT.**Valor total estimado:** R\$ 1.578.974,67**Abertura da sessão pública:** 23/05/23 às 14:00h**Local de realização da sessão pública:** Sala de Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.O edital está disponível no endereço www.domingosmartins.es.gov.br.**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**
Presidente da CPL**Protocolo 1056907****AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Nº 002/2023****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº:** 2282/2023**Objeto:** Contratação de mão de obra para pavimentação com bloco intertravado (sem fornecimento do bloco e do meio-fio), e, drenagem nas localidades de Barcelos, União e São Florianio (Distrito de Aracê), Rapadura (Distrito de Paraju) e Sóido (Distrito da Sede) neste município, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas conforme planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros.**Valor total estimado:** R\$ 3.367.810,01**Abertura da sessão pública:** 24/05/23 às 09:00h**Local de realização da sessão pública:** Sala de

Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.

O edital está disponível no endereço www.domingosmartins.es.gov.br.**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**
Presidente da CPL**Protocolo 1056909****AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços Nº 015/2023****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº:** 6074/2022**Objeto:** Execução de obra de reforma da Secretaria de Governo, localizada na rua Bernardino Monteiro, 22, Sede deste Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.**Valor total estimado:** R\$ 69.498,50**Abertura da sessão pública:** 22/05/23 às 14:00h**Local de realização da sessão pública:** Sala de Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.O edital está disponível no endereço www.domingosmartins.es.gov.br.**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**
Presidente da CPL**Protocolo 1056912****AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços Nº 014/2023****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº:** 1214/2023**Objeto:** Execução de obra de recapeamento com CBUQ, nas ruas no Distrito de Melgaço, neste município, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.**Valor total estimado:** R\$ 1.882.835,36**Abertura da sessão pública:** 19/05/23 às 09:00h**Local de realização da sessão pública:** Sala de Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.O edital está disponível no endereço www.domingosmartins.es.gov.br.**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**
Presidente da CPL**Protocolo 1056914****AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços Nº 013/2023****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº:** 5993/2022**Objeto:** Execução de adequação de espaço para

funcionamento da EMEF Soído, localizado na Vila de Soído, Distrito da Sede, neste município, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Valor total estimado: R\$ 87.523,69

Abertura da sessão pública: 18/04/23 às 14:00h

Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.

O edital está disponível no endereço www.domingosmartins.es.gov.br.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
Presidente da CPL

Protocolo 1056918

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 001/2023 FMS

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins/Fundo Municipal de Saúde

Processo Nº: 2334/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Unidade Básica de Saúde de Barcelos, Distrito de Aracê, neste Município, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme projeto, planilha e cronograma físico-financeiro.

Valor total estimado: R\$ 1.936.590,98

Abertura da sessão pública: 18/05/23 às 14:00h

Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.

O edital está disponível no endereço www.domingosmartins.es.gov.br.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
Presidente da CPL

Protocolo 1056925

Ecoporanga

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Município de Ecoporanga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da empresa habilitada na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

Estando as mesmas de acordo com as normas editalícias, a CPL decidiu por unanimidade pela classificação da empresa:

ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.576.497/0001-05, no valor global de R\$ 125.076,02.

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia

30/03/2023 à 05/04/2023, Maiores Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

Processo: 128/2023.

ID: 2023.025E0700001.01.0003

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL

Protocolo 1056773

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 162/2022

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 023/2022, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 2527/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico tipo Registro de preço para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOLIDOS E ORAL.

Detentora: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ sob o n.º 02.537.890/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 28/03/2023 A 13/12/2023

PROCESSO INTERNO DE CONTROLE: 2454/2023 DE 27/03/2023

Ecoporanga-ES

Elias Dal'Col - Prefeito

Protocolo 1055963

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 119/2022

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 020/2022, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 2523/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico tipo Registro de preço para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS.

Detentora: DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ sob o n.º 16.970.999/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 28/03/2023 A 13/12/2023

PROCESSO INTERNO DE CONTROLE: 2453/2023 DE 27/03/2023

Ecoporanga-ES

Elias Dal'Col - Prefeito

Protocolo 1055966

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 085/2022

O Órgão Gerenciador, informa que a Prefeitura Municipal de Ecoporanga é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 085/2022, instaurado pelo GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 2022-RH4PW

OBJETO: Pregão Eletrônico tipo Registro de preço para AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

Detentora: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA

CNPJ sob o n. 14.707.364/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 23/11/2022 a 23/11/2023

PROCESSO INTERNO DE CONTROLE: 3250/2022

Ecoporanga-ES

Elias Dal'Col - Prefeito

Protocolo 1056693

Fundão**RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4749/2021**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de HABILITAÇÃO da Concorrência nº 003/2022 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, DISPOSIÇÃO FINAL, COLETA SELETIVA E SERVIÇO E PRESERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Empresas Habilitadas:

- SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI para o Lote II e Lote III;
- VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA para o Lote I, Lote II e Lote III;
- AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA para o Lote II e Lote III;
- FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA para o Lote I, Lote II, Lote III e Lote IV.

Empresas Inabilitadas:

- SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI para o Lote I e Lote IV;
- VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA para o Lote IV;
- AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA para o Lote I e Lote IV.

O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do Município de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.026E0600006.01.0005

Fundão/ES, 29 de março de 2023.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1056854

Guaçuí**AVISO DE SUPRESSÃO DE ITEM DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**

IDCidadES/TCE-ES:2023.027E0700001.01.0006

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que ficam suprimidas a alínea "d" do item 8.1.5 - da Qualificação Técnica, e seus consequentes subitens "d.1" e "d.2" do referido edital; **bem como o seguinte trecho** da alínea "e": *"Comprovante de capacitação dos funcionários*

para transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos" - os quais se referem à Licença Ambiental para transporte. **Os demais termos permanecem inalterados.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 29 de março de 2023.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG
Protocolo 1057013

Ibiraçu**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 014/2023**

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **26/04/2023**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP. **Obj.:** Serviço de Capina, Varrição e Limpeza de diversas ruas, a pedido da SEMOSI. Proc. nº 719/2023. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2023.030E0700001.02.0011

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 1056211

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 015/2023**

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **27/04/2023**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP. **Obj.:** Serviço de Arbitragem Esportiva, a pedido da SEMTECLA. Proc. nº 5425/2022. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2023.030E0700001.02.0012

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 1056269

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 016/2023**

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **03/05/2023**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP. **Obj.:** Aquisição Material Pré-Moldado, a pedido da SEMOSI. Proc. nº 1888/2022. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2023.030E0700001.02.0013

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 1056304

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CT Nº. 027/2023**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Inexigibilidade de Licitação, conforme Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e alterações, em favor de **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 22.138.129/0001-01. Proc. Nº 1471/2023. Objeto: Contratação de show musical da cantora "**NAIARA AZEVEDO**" para atender a programação do evento "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU-ES", a ser realizado nos dias 07 a 10 de setembro de 2023, a pedido da SEMTECLA. Valor: R\$ 175.000,00. Vigência: até 31/12/2023.

Ibiraçu, 29 de março de 2023.
Carolina Araújo Modenesi
Secretaria M. de Administração

Ratifico a inexigibilidade de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 1471/23.
ID: 2023.030E0700001.10.0002

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal
Protocolo 1056064

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CT Nº. 028/2023**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Inexigibilidade de Licitação, conforme Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e alterações, em favor de **FS GAVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, CNPJ nº 32.523.135/0001-28. Proc. Nº 1505/2023. Objeto: Contratação de show musical do cantor "**GABRIEL GAVA**" para atender a programação do evento "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU-ES", a ser realizado nos dias 07 a 10 de setembro de 2023, a pedido da SEMTECLA. Valor: R\$ 90.000,00. Vigência: até 31/12/2023.

Ibiraçu, 29 de março de 2023.
Carolina Araújo Modenesi
Secretaria M. de Administração

Ratifico a inexigibilidade de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 1505/23.
ID: 2023.030E0700001.10.0003

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal
Protocolo 1056076

**Resumo de ARP
Nº 020 a 022/2023**

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 5621/2022 PE 004/23. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar, leite, margarina e pó de café), a pedido da PMI e SEMUS. Contratadas: **ATA 020: WP COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 44.734.412/0001-20, R\$ 25.672,40; **ATA 021: MALTA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 45.135.863/0001-04, R\$ 3.896,00; **ATA 022: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA**, CNPJ nº 21.437.902/0001-60, R\$ 13.860,00. Vigência: até 12 meses.

Ibiraçu, 29 de março de 2023.
DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal
Protocolo 1056188

Itaguacu**ITAGUAÇU/ES**

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

Às 08h30min do dia 14/04/2023, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e horti-frutigranjeiros. ID: 2023.034E0700001.01.0019
As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação da proposta estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br
Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 29/03/2023
SONIA LUMINATA COVRE FRANCO
Pregoeira Oficial

Protocolo 1056195**ITAGUAÇU/ES**

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/Fundo Municipal de Saúde/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Às 13h30min do dia 14/04/2023, objetivando a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. ID: 2023.034E0500001.01.0004
As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 29/03/2023
SONIA LUMINATA COVRE FRANCO
Pregoeira Oficial

Protocolo 1056202**Itapemirim**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000021/2023 -
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de Empresa na Modalidade "REGISTRO DE PREÇOS" para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor os itens do Benefício Eventual, Cestas Básicas que irão atender a demanda de usuários cadastrados nos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASCI no Município de Itapemirim - ES, no âmbito da Lei Municipal nº 3.136/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

11

DATA: 12/04/2023 às 09h:30min.**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 28/03/2023

ID 2023.035E0700001.02.0014

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1056043

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AVENTAL E TOUCA PARA ATENDERMOS AS MERENDEIRAS NO ANO DE 2023.**DATA:** 14/04/2023 às 14h:00min.**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 29/03/2023

ID 2023.035E0700001.02.0015

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1056045**João Neiva****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço (LOTE ÚNICO), cujo objeto é o registro de preço registro de preços para aquisição de solução integrada de FIREWALL NEXT GENERATION composta de Hardware e Software de segurança da informação do tipo UTM (Unified Threat Management) entendendo-se como tais o conjunto de serviços e recursos de: Filtro de pacotes com controle de estado, Filtro de conteúdo web, Interceptação SSL, Filtro de aplicações, Controle da web 2.0, Inspeção com proteção contra ataques de Malwares, vírus, worm, e aplicativos maliciosos, integrar soluções do tipo (IPS, ATP, QoS, Balanceamento de serviços, Redundância de links, SD-WAN, VPN, DHCP e DNS). Com a capacidade de integrar todos os recursos em um único dispositivo, aquisição de solução para gerenciamento centralizado de Firewall. A realização do certame está prevista para o dia **13/04/2023, às 09:01h**. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e [compraspublicas.com.br. Informações através do tel.: \(27\) 3258-4707 - E-mail: \[licitacao@joaoneiva.es.gov.br\]\(mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br\)](https://www.portalde-</p></div>
<div data-bbox=)

Cód. CidadES Contratações: 2023.040E0700001.02.0009

João Neiva/ES, 29 de março de 2023.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira

Protocolo 1056483**Laranja da Terra****AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - PMLT
ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0012**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que os valores de referência no **ANEXO I do Pregão Presencial nº 018/2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS - CLASSE II A**, foram inseridos erradamente, necessitando assim sua retificação. Diante do exposto, fica alterado a data de realização do certame para o dia **14 de abril 2023, às 08:30 horas**. O edital com as devidas alterações, está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 29/03/2023.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1056670**Linhares****COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA
Nº 016/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura da CONCORRÊNCIA Nº 016/2022, para às 08:30 horas, do dia 09 de maio de 2023, referente a contratação de empresa especializada para executar as obras de construção da Quadra Coberta na EMEF Antônio Fernandes de Almeida, no Bairro Interlagos, neste Município, tendo em vista problemas técnicos na internet para disponibilização do Edital. O comunicado encontra-se disponível no site: www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600008.01.0037.

Linhares, 29 de março 2023.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 1056149**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, visando a aquisição de material de consumo (marmitex), para atender o Tiro de Guerra e setores da Secretaria Municipal de

Segurança Pública e Defesa Social, deste Município, empresa vencedora: REALI PANIFICADORA LTDA no lote 1 no valor de R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil, quatrocentos reais).

Cód. CidadES Contratações:2023.042E0600022.01.0004

Linhares, 29 de março de 2023

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1056862

Muniz Freire

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.02.0018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a **Contratação de serviço de Locação de impressoras para atender as necessidades da Secretarias Municipais, na forma de Ata de Registro de preços. NOVA** Data de abertura: 14/04/2023 às 10:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>.
http://bllcompras.com.br Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 28/03/2023.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 1056399

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0500002.02.0001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público que realizou alterações no edital em epígrafe:

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **Aquisição de Equipamentos Odontológicos para serem utilizados nas Unidades de Saúde deste município, no exercício de 2023, na forma de Registro de Preços.** Data de abertura: 14/04/2023 às 13:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>.
http://bllcompras.com.br Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 29/03/2023.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 1056402

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.01.0010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público que realizou alterações no edital em epígrafe:

Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a **Contratação de prestação de serviços na área contábil, para perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade**

com as exigências legais, e Prestação de Contas dos recursos repassados e recebidos pelos Conselhos de Escola para atender as necessidades das Unidades Escolares Municipais. Considerando que não houve alteração na formulação das propostas mantém-se a data de abertura anteriormente designada. Data de abertura: 05/04/2022 às 13:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>.
Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 21/03/2023.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 1056454

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.02.0012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado para atendimento as Secretarias desta Municipalidade, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas: B2G VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 88.986,00 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais) e NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor total de R\$ 55.447,60 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 29/03/2023

Gesi Antonio da Silva Junior

Prefeito Municipal

Protocolo 1057065

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.02.0006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto Aquisição de Aparelhos celulares para atendimento a diversos setores das Secretarias Municipais desta Municipalidade, através de Registro de Preços, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas: LORENA COSMETICOS LTDA no valor total de R\$ 13.198,30 (treze mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos) e MARIZILDA HIBNER BORGES no valor total de R\$ 63.690,00 (sessenta e três mil seiscentos e noventa reais), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 29/03/2023

Gesi Antonio da Silva Junior

Prefeito Municipal

Protocolo 1057069

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

13

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
ID Cidades Web TCEES Nº
2022.050E0500002.01.0003**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público o resultado da licitação em referência que tem como objeto **Contratação De Empresa Para Fornecimento Do Equipamento Termonebulizador Veicular Para Posterior Utilização No Setor De Vigilância Ambiental Em Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde, Na Desinsetização No Combate De Mosquitos**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas: **AGROPULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME**, no valor total de R\$ **35.196,60 (trinta e cinco mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 29/03/2023

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 1057072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
Adesão nº 001/2023
Ata Registro De Preço
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.16.0001**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, torna público a Adesão a ATA de Registro de Preço nº 0073/2022 advinda do Edital de Pregão Presencial 00105/2022 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Pesca-SEAG, mediante aceitação deste Órgão Gerenciador e empresa detentora da Ata referente ao item a ela adjudicado e homologado. Detentora da Ata: **MB BLOCOS DE CONCRETO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.080.555/0001-47. Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS E MEIOS FIOS POSTO EM OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO. Valor da adesão: R\$ 3.646.000,00 (três milhões e seiscentos e quarenta e seis mil reais). Vigência da Ata: 07 (seis) meses.

Muniz Freire-ES, 29 de março de 2023.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Protocolo 1057074

Muqui

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009-2023
REPUBLICAÇÃO
ID 2023.051E0700001.01.0011**

O Município de Muqui-ES, torna público e comunica aos interessados fixação de nova data para realização do pregão, a saber: 08:30h do dia 14/04/2023 na sede da Prefeitura, cujo objeto é execução de transporte escolar. Os recursos para custeamento são oriundos

do Convênio SEDU x PMM e Município, Orçamento Municipal. Considerando ajustes realizados pelo Município no Termo de Referência, com ajustes no edital. O edital, se encontra disponível no portal da transparência (Editais - documentos), podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Muqui - ES, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações pelo tel 28-3199-0456.

Muqui-ES, 29 de março de 2023.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 1056486**RESULTADOS DE LICITAÇÃO****Pregão presencial nº 008/2023**

O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: aquisição de materiais gráficos. Empresa vencedora: Multilima Ltda ME, CNPJ 07.462.445/0001-32, valor R\$ 601.159,00.

Muqui-ES, 29 de março de 2023.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 1056356

Nova Venécia

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 575842/2023**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0700001.01.0010**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pacote de serviços corporativos de uso de e-mail (200 licenças de 15gb cada).

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 14/04/2023**Horário máximo de recebimento da proposta:** 08h30min (Horário de Brasília-DF).**Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 29/03/2023

GESIANY MERLIM BANZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1056647

Rio Novo do Sul

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2023 FMS
PROCESSO Nº 005105/2022
ID CidadES: 2023.060E0500001.02.0002**

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de "MATERIAL DE LIMPEZA", para a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Estratégias Saúde da Família do Município de Rio Novo do Sul.

HOMOLOGADO POR: Fundo Municipal de Saúde/ Mun. Rio Novo do Sul.

FAVORECIDO(S): AGNES COMERCIAL LTDA ME, F A SALES ME, LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, MARATIMBA UTILIDADES EIRELI, MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA e PORTO MOXUARA INDUSTRIA E COMERCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 121.352,65 (cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) AGNES COMERCIAL LTDA ME, F A SALES ME, LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, MARATIMBA UTILIDADES EIRELI, MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA e PORTO MOXUARA INDUSTRIA E COMERCIO, pelo valor global de **R\$ 121.352,65 (cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**. Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 30 de Março de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Protocolo 1056913

Ponto Belo

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 011/2023/FMS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **19 de abril de 2023, às 08:30 horas**, o Pregão Presencial para Registro de Preços nº **011/2023/FMS**, do tipo menor preço por item, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para eventual aquisição de peças e acessórios, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça e acessórios de produção original " (ABNT NBR 15296), para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de saúde de Ponto Belo,

de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 29 de março de 2023.
Franciely Pinto da Silva
Pregoeira
Protocolo 1056133

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
010/2023**

Modalidade: Pregão Presencial 003/2023/FMS - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios, expediente, laticínios e material de limpeza, destinado a suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO BELO- ES - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF), PA-PRONTO ATENDIMENTO E SETOR ADMINISTRATIVO de Ponto Belo/ES, durante o exercício financeiro de 2023.

Empresa:
LUMA DIAS DE CAMARGO ME, CNPJ Nº 31.588.542/0001, pelo valor total estimado de R\$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023.

Ponto Belo/ES, 29 de março de 2023

**MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO
NASCIMENTO**
Secretário Municipal
Protocolo 1056895

Santa Maria de Jetibá

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
SRP**

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos. **ABERTURA DE LICITAÇÃO:** 14 de abril de 2023. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 7:30h do dia 30 de março de 2023 até às 7:59h do dia 14 de abril de 2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 8:00h às 8:59h do dia 14 de abril de 2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9:00h do dia 14 de abril de 2023. **LOCAL DE ABERTURA:** www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. **Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.**

ID CidadES: 2023.062E0700001.02.0034

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro
Protocolo 1056035

Santa Teresa**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2023**

Código Cidades: 2023.063E0700001.01.0027

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para campeonatos, torneios e jogos estudantis.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às **8h do dia 19/04/2023.****ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **9h do dia 19/04/2023.****LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerly Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.brE-mail: licitacao@santateresa.es.gov.brEndereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 29 de março de 2023

**Kenedy Corteletti
Pregoeiro Oficial - PMST
Protocolo 1056591****São Domingos do Norte****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023-PMSDN**

COD. CIDADES 2023.064E0700001.02.0006

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais esportivos para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino, como a do Departamento de Esportes em projetos de jogos escolares, estudantis, e jogos amadores municipais. Tudo conforme descrição do anexo I do Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 13 de Abril 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.sao-domingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 29 de Março de 2023.

**Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN
Protocolo 1056347****São Mateus****DISPENSA DE LICITAÇÃO**Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **MILENIO COMERCIAL DE GÁS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 25.433.701/0003-07, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE 13 KG E 45****KG, para atender a rede municipal de ensino**, por um período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, conforme processo nº. 028.088/2022, pelo valor total estimado de **516.800,00** (quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais). Determinando e encaminhando à publicação.

ID CiudadES Contratações: 2023.067E0600007.09.0012

São Mateus/ES, 29/03/2023.

MARILIA ALVES C. SILVEIRA Secretária
Municipal de Educação
Portaria nº 001/2023**Protocolo 1056754****COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Presidente da CPL, considerando solicitação da Secretária Municipal de Finanças e a consequente alteração da planilha a abertura das proposta e sessão do Pregão Eletrônico nº 012/2023 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS SOB REGIME DE EMPREITADA POR UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO NO POÇO TUBULAR, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE ITAUNINHAS, SÃO MATEUS-ES**, foi alterada para o dia 13/04/2023, as 09H00, cominando em **NOVO O ID 994.711** no sistema do licitações-e.

Cód.CidadES Contratações: 2023.067E0600005.01.0003

São Mateus-ES, 29/03/2023.

Vânia Duarte Seibert
Presidente da CPL**Protocolo 1056478****PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 005/2023**A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é **SRP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS TIPO NOTEBOOK'S, PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS - ES - INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo **FRACASSADO**.

Processo: 023.333/2022

Cód.CidadES Contratações: 2023.067E0600007.02.0003

São Mateus/ES, 29/03/2023.

MARÍLIA A. CHAVES SILVEIRA
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 001/2023**Protocolo 1055991****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde -
Município de São Mateus-ES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2023
CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
(CNPJ: 29.312.896/0001-26)
VALOR TOTAL: R\$ 178.299,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2023
CONTRATADA: INOVANDO - MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 47.720.293/0001-45)
VALOR TOTAL: R\$ 28.404,11

OBJETO COMUM A TODOS OS CONTRATOS:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASS.: 29/03/2023
PROCESSO: 022.202/2022
MOD.: P.E. Nº 001/2023
CÓD.CID.CONTRATAÇÕES:
 2023.067E0500001.02.0001

São Mateus/ES, 29/03/2023

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
 Decreto nº 14.495/2023
 Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1056518

São Roque do Canaã

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES

RESULTADO HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00938/2023

EMPRESAS HABILITADAS:

1. CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
2. LUGARE ENGENHARIA LTDA.
3. SERPENGE SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

A abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Comercial, ocorrerá no dia **10 de abril de 2023**, às 08h30min, desde que o prazo para interposição de recursos perpassse em branco.

São Roque do Canaã - ES, 29 de março de 2023.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI
 Presidente da CPL
 Decreto Nº 5.412/2021
Protocolo 1056277

Sooretama

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023

##TEX O Município de Sooretama - ES, através do Secretaria Municipal de Educação e, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de reforma e ampliação da EMUEF PATIOBA, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos,**

materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas. Abertura Da Sessão será no dia **20/04/2023**, às **09h30mm**, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitória Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital e seus anexos, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00. **ID CIDADES: 2023.070E0700001.01.0017.**

KALINE RODRIGUES PEREIRA
 DIRETORA DE LICITAÇÕES
 DEC. 043 03/01/2023
Protocolo 1056201

ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Educação e por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura **TOMADA DE PREÇOS nº. 011/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de reforma da EMEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários.**

ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 24/04/2023, às **09h30mm**, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitória Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama.

Informações sobre a retirada do edital e seus anexos, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

ID CIDADES **2023.070E0700001.01.0018**

KALINE RODRIGUES PEREIRA
 DIRETORA DE LICITAÇÕES
 DEC. 043 03/01/2023
Protocolo 1056634

ARP 13/2023 - PE 01/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
FORNECEDOR: N. NUNES COMECIO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 17.630.850/0001-76

ITEM: 12
VALOR GLOBAL: R\$ 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
PROCESSO: 5815/2022

ID CIDADES: 2023.070E0700001.01.0001
Protocolo 1056101

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

17

ARP 14/2023 - PE 01/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

FORNECEDOR: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.373.442/0001-08

ITENS: 3 e 4

VALOR GLOBAL: R\$ 8.799,00 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais).

PROCESSO: 5815/2022

ID CIDADES: 2023.070E0700001.01.0001

Protocolo 1056104

ARP 15/2023 - PE 01/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

FORNECEDOR: MALTA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 45.135.863/0001-04

ITENS: 1, 2, 6, 7 e 8

VALOR GLOBAL: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 5815/2022

ID CIDADES: 2023.070E0700001.01.0001

Protocolo 1056106

ARP 16/2023 - PE 01/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

FORNECEDOR: SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI

CNPJ: 10.614.788/0001-80

ITENS: 10, 11, 13, 14, 15 e 16

VALOR GLOBAL: R\$5.183,55 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

PROCESSO: 5815/2022

ID CIDADES: 2023.070E0700001.01.0001

Protocolo 1056108

Vargem Alta

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 - FMS

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta/ES - UASG 928152.

Abertura: 14/04/2023 às 10:00hs.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS

À SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES. Edital disponível nos sites www.portal-decompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 29/03/2023.

ID: 2023.071E0500001.02.0002

Erielle de Lima Nascimento

Pregoeira

Protocolo 1057027

Viana

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Código CidadES: 2023.073E0600002.16.0001

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2022 do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, firmada com a empresa **VICTÓRIA COLCHÕES EIRELI**, CNPJ nº 08.848.339/0001-54, para **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO**, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**, Processo Administrativo nº 833/2023.

Viana-ES, 28 de março de 2023.

GLAYDISTON SILVA MENDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 1056393

Vila Pavão

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 PROCESSO Nº 002699/2022

Id cidades: 2023.074E0700001.01.0012

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 007/2023**, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves.

Empresa Vencedora: OFICINA DO EZIN LTDA ME.

Item 01: (Mão de Obra)

Valor Hora: R\$ 114,60.

Item 02: (Peças)

Percentual de Desconto: 21% (vinte e um por cento).

Valor Total Estimado: 855.000,00.

Vila Pavão, ES, 29/03/2023.

Jarmes Gasparini Junior

Pregoeiro

Protocolo 1056560

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.10.0013

Objeto: REVISÃO DE 500 HORAS TRABALHADAS DA PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG 835H.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 001139/2023, referente à

Inexigibilidade de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do inciso I, Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.873.238/0004-07, no valor total de **R\$ 5.041,11**.

Vila Pavão/ES, 29/03/2023.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 1056867

Vila Valério

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 000013/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO Nº 000013/2023

OBJETO: locação de imóvel urbano localizado na Av. Padre Francisco, nº 870, Sala 05, Centro, Município de Vila Valério-es, medindo no total 41,5 m² (quarenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo 21,72 m² (vinte e um metros e setenta e dois centímetros quadrados) uma sala e 19,78 m² (dezenove metros e setenta e oito centímetros quadrados) recepção e banheiro, de propriedade do **SR. JAILSON VIEIRA**, destinado para atender as demandas de publicidade e divulgações do Gabinete do Prefeito, secretarias de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento, Saúde, Educação, Obras, Ação Social, Administração, site da Prefeitura e outros meios de comunicação para atender os interesses do poder Público Municipal, tendo por Representante o **Sr. DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 005/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu

extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: SR. JAILSON VIEIRA
CNPJ sob o n.º 900.437.157-53

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Vila Valério - ES, em 29 de março de 2023.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1056226

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 0045/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO Nº 0045/2023

OBJETO: locação de um imóvel urbano localizado na Av. Benedito Alves Soares, nº 184, Bairro Santa Rita, Município de Vila Valério-ES, de propriedade do **SR. JAIR KREITLOW**, destinado para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, NAC e IDAF e outros meios de comunicação para atender os interesses do poder Público Municipal, tendo por Representante o **Sr. DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 007/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: SR. JAIR KREITLOW
CNPJ sob o n.º 813.348.267-49

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vila Valério - ES, em 29 de março de 2023.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1056267

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023 - PROCESSO Nº 000.117/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023 PROCESSO Nº 000.117/2023

OBJETO: Este Contrato de Programa tem por objeto a gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional.

O Município de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES, Sra. KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XXVI, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre assessora jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº **0004/2023**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE**, fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.

CNPJ sob o n.º 02.236.721/0001-20

VALOR ESTIMADO: R\$ 594.362,06 (quinhentos e noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

Vila Valério - ES, em 29 de março de 2023.

KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER

Gestora Municipal de Saúde do

Município de Vila Valério/ES

Protocolo 1056317

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023 - PROCESSO Nº 000.116/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023 PROCESSO Nº 000.116/2023

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de

execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

O Município de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES, Sra. **KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XXVI, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal, onde o mesmo expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 0003/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE**, fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.

CNPJ sob o n.º 02.236.721/0001-20

VALOR ESTIMADO: R\$ 101.062,62 (cento e um mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Vila Valério - ES, em 29 de março de 2023.

KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER

Gestora Municipal de Saúde do

Município de Vila Valério/ES

Protocolo 1056322

Vitória

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
022/2022**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que a Concorrência em referência foi republicada, tendo em vista as alterações realizadas no Edital e seus anexos. O novo edital estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. transparencia.vitoria.es.gov.br.

PROCESSO Nº 3038175/2022. ID (CIDADES): 2022.077E060022.01.0194.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00 do dia 02/05/2023. Local de realização da sessão pública:

Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/ SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no e-mail: prcontadini@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Patricia do Rosario Contadini Callado - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial - Central de Serviços. Vitória-ES, 28 de março de 2023.

Protocolo 1056303

Câmaras

Linhares

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, através de seu Presidente, comunica aos interessados que homologou o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 - REGISTRO DE PREÇO**, a saber:

Objeto: Registro de Preço para a Contratação de empresa visando a Aquisição de Material de expediente e papelaria para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.

Vencedor: **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA** nos lotes 14 e 23 no valor total de R\$ 358,32 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), **FACILITTA LTDA** nos lotes 3 e 8 no valor total de R\$ 9.770,40 (nove mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos), **INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS** nos lotes 2, 4, 5, 6, 15, 17, 19 e 20 no valor total de R\$ 10.055,34 (dez mil cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), **LINHARES SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA ME/MEE** nos lotes 1, 7, 10, 13, 21, 22 e 24 no valor total de R\$ 1.245,50 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **LPS DISTRIBUIDORA LTDA** no lote 9 no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais), lote 11,12 e 16 FRACASSADO e lote 18 DESERTO.

Prazo: 12 (doze) meses.

Cód. CidadES: 2023.042L0200001.02.0001

Linhares - ES, 29 de março de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1056495

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apicá

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2022-FMS
para Registro de Preços
Procs. nº 3522/2022

Cód. CidadES nº 2022.008E0500001.02.0008
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DO FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE - SRP; ARP nº 014/2023-FMS;
Contratada: Aurora E-Comerce Ltda (CNPJ nº 44.545.120/0001-40); Valor: R\$ 95.110,00;
Vigência: de 23/03/23 até 23/03/24;

Apicá-ES, 23/03/2023
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 1057090

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 019/2023-FMS

Processo nº 0487/2023

Cod. CidadES nº

2023.008E0500001.09.0019

Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET, PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17/03/2023; Contratada: Nilo de Oliveira Canedo Neto (CNPJ nº 16.552.005/0001-67); Valor: R\$ 7.575,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte: 0030/15000015.

Apicá-ES, 14/03/2023.
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 1057103

Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023

ID CidadES Contratação:

2023.010E0500001.01.0001

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (stfc), através do funcionamento de canais de telefonia digital, solução em telefonia com central de secretária eletrônica com software de gestão telefônica em nuvem, com suporte, manutenção, equipamentos e todos os insumos necessários inclusos, para até 30 (trinta) ramais/linhas, bem como, estabelecer o comodato de 03 (três) linhas telefônicas móveis, com ligações ilimitadas fixo/móvel para todo território nacional, com 5gb de internet cada, para atendimento da secretaria municipal de saúde de Atílio Vivacqua/ES. **Abertura:** 13/04/2023 às 10h00min. Edital no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivácqua-ES, 29/03/2023.
William de Araujo Constantino
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1056820

Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
SRP

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para consumo. **ABERTURA DE LICITAÇÃO:** 18 de abril de 2023. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 7:30h do dia 30 de março de 2023 até às 7:59h do

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023.

dia 18 de abril de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 18 de abril de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 18 de abril de 2023. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 1056727

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 048/2023
SRP

OBJETO: Aquisição de selantes e resinas odontológicas. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 19 de abril de 2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 30 de março de 2023 até às 7:59h do dia 19 de abril de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS; das 8:00h às 8:59h do dia 19 de abril de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 19 de abril de 2023. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 1056732

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 067/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 PROCESSO Nº 067/2023

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Benedito Castelo, nº 35, Bairro Boa Vista, Vila Valério/ES, para instalação/acomodação do Sra. Eliete Brito Vasconcelos de Jesus, pessoa carente do Município. O Município de Vila Valério/ES, através da Fundo Municipal de Assistência social, tendo por Representante o **Sr. Gestor ADILSON GONÇALVES MELANES**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados; Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da

dispensa de licitação; Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 004/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: SR. FRANCISCO LOBO
CNPJ/CPF sob o n.º 092.929.932-91

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (quarenta e dois mil reais)

Vila Valério - ES, em 29 de março de 2023.

ADILSON GONÇALVES MELANES

Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo 1056284

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 068/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO Nº 068/2023

OBJETO: locação de imóvel urbano localizado na Rua Luiz Bono, nº 72, Bairro Vila Nova, Município de Vila Valério-ES, para instalação do Sr. Darci Gonçalves Barbosa e família, pessoas carentes do Município, tendo por Representante o **Sr. Gestor ADILSON GONÇALVES MELANES**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 005/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: SR. FRANCISCO DE ASSIS PETRI
CNPJ/CPF sob o n.º 092.929.932-91

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (quarenta e dois mil reais)

Vila Valério - ES, em 29 de março de 2023.

ADILSON GONÇALVES MELANES

Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo 1056350

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 069/2023**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO Nº 069/2023**

OBJETO: locação de imóvel urbano localizado na Rua Geovan Groner, nº 112, Bairro Santa Rita, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra MARIA DE FÁTIMA DAS SANTOS, tendo por Representante o **Sr. Gestor ADILSON GONÇALVES MELANES**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 006/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: SR. EDINEY GRONER
CNPJ/CPF sob o n.º 077.945.867-20
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (quarenta e dois mil reais)**

Vila Valério - ES, em 29 de março de 2023.

ADILSON GONÇALVES MELANES
Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 1056357

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 070/2023**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO Nº 070/2023**

OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Olavo Firmino da Silva, Centro, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra. Inêz dos Santos da Silva, tendo por Representante o **Sr. Gestor ADILSON GONÇALVES MELANES**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica

Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 007/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: SR. JORDELINA MANZOLI VEIRA
CNPJ/CPF sob o n.º 991.328.697-20**

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (quarenta e dois mil reais)

Vila Valério - ES, em 29 de março de 2023.

ADILSON GONÇALVES MELANES
Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 1056362

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 070/2023**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO Nº 070/2023**

OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Olavo Firmino da Silva, Centro, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra. Inêz dos Santos da Silva, tendo por Representante o **Sr. Gestor ADILSON GONÇALVES MELANES**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 007/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: SR. JORDELINA MANZOLI VEIRA
CNPJ/CPF sob o n.º 991.328.697-20**

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (quarenta e dois mil reais)

Vila Valério - ES, em 29 de março de 2023.

ADILSON GONÇALVES MELANES
Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 1056365

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 072/2023**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 PROCESSO Nº 072/2023**

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Antonio Alves Soares, Bairro Nossa Senhora da Penha, Município de Vila Valério/ES, de propriedade do Sr. Valdecy Pinheiro Santos, destinado para instalação da **Sr. Aldacir Boone**, pessoa carente do Município, tendo por Representante o **Sr. Gestor ADILSON GONÇALVES MELANES**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação; Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 009/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a conseqüente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: SR. VALDECY PINHEIRO SANTOS CNPJ/CPF sob o n.º 100.729.026-98 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (quarenta e dois mil reais)

Vila Valério - ES, em 29 de março de 2023.

ADILSON GONÇALVES MELANES

Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo 1056370

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 072/2023**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 PROCESSO Nº 072/2023**

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Antonio Alves Soares, Bairro Nossa Senhora da Penha, Município de Vila Valério/ES, de propriedade do Sr. Valdecy Pinheiro Santos, destinado para instalação da **Sr. Aldacir Boone**, pessoa carente do Município, tendo por Representante o **Sr. Gestor ADILSON GONÇALVES MELANES**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação; Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 009/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a conseqüente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: SR. VALDECY PINHEIRO SANTOS CNPJ/CPF sob o n.º 100.729.026-98 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (quarenta e dois mil reais)

Vila Valério - ES, em 29 de março de 2023.

ADILSON GONÇALVES MELANES

Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo 1056371

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 0107/2023**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 PROCESSO Nº 0107/2023**

OBJETO: locação de imóvel urbano localizado na Rua Edu Strey, nº 284, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra GENAÍNA CÁSSIA DO CARMO, pessoa carente do Município, tendo por Representante o **Sr. Gestor ADILSON GONÇALVES MELANES**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação; Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 011/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a conseqüente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: SR. INÊS DO ROSARIO OSS CNPJ/CPF sob o n.º 129.674.547-37 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (quarenta e dois mil reais)

Vila Valério - ES, em 29 de março de 2023.

ADILSON GONÇALVES MELANES

Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo 1056376

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 0108/2023**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 PROCESSO Nº 0108/2023**

OBJETO: locação de imóvel urbano localizado na Rua Benedito Castelo, nº 33, Bairro Centro, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra. **NEUZA RAMALHO** e família, pessoas carentes do Município, tendo por Representante o **Sr. Gestor ADILSON GONÇALVES MELANES**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;
Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 012/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: SR. ANDRÉIA WAGNER
CNPJ/CPF sob o n.º 096.237.707-40
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (quarenta e dois mil reais)

Vila Valério - ES, em 29 de março de 2023.

ADILSON GONÇALVES MELANES
Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 1056380

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 0472/2023**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 PROCESSO Nº 0472/2023**

OBJETO: locação de imóvel urbano localizado na Rua Olavo Firmino da Silva, Centro, Município de Vila Valério/ES, de propriedade do **Jordelina Manzoli Vieira** destinado para instalação da **Sr. Dialma Lima da Silva**, tendo por Representante o **Sr. Gestor ADILSON GONÇALVES MELANES**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento

ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;
Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 013/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: SR. JORDELINA MANZOLI VIEIRA
CNPJ/CPF sob o n.º 705.854.506-50
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Vila Valério - ES, em 29 de março de 2023.

ADILSON GONÇALVES MELANES
Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 1056466

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - 1ª RETIFICAÇÃO**

Do extrato publicado no dia 06 de março de 2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades dos Municípios consorciados e Consórcio CIM NORTE/ES; **HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL.**

Data de abertura: 18/04/2023, às 08h30min (Horário de Brasília-DF)

O Edital retificado está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, www.cimnorte.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 16h00min.

Nova Venécia, 29/03/2023.

ANDRE WILER SILVA FAGUNDES
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
Protocolo 1056492



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023

Edição N553

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.700, DE 28 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAR O BECO SEM NOME, LIGADO À AVENIDA SÃO FRANCISCO "BECO DO TRABALHO".

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O beco sem nome, ligado à Avenida São Francisco (próximo à unidade de saúde de Planalto Serrano - Bloco A), passa a ser denominado "BECO DO TRABALHO".

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de março de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1056540

Decretos

DECRETO Nº 4.396/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2022 com valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 29 de março de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	2.550.0000.0000	1.500.000
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	2.550.0000.0000	750.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	2.550.0000.0000	750.000
		TOTAL		3.000.000

Protocolo 1056752

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S - NO LOTEAMENTO VILA NOVA DE COLLARES

O **MUNICÍPIO DA SERRA, ESPÍRITO SANTO**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, localizado à Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroca, Serra, Espírito Santo, CEP: 29.176-100, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL** e pela Secretária Municipal de Habitação **CLAÚDIA MARIA DA SILVA**, no uso de suas respectivas atribuições legais, **FAZ SABER** aos titulares de domínio e aos confrontantes não identificados, aos terceiros eventualmente interessados; quanto às matrículas nº: 7.506; 11.433; 11.495; 12.674; 12.675; 12.676; 12.677; 12.678; 12.679; 12.680; 12.692; 12.693; 12.694; 12.695; 12.696; 12.697; 12.700; 12.701; 12.703; 12.704; 12.705; 12.706; 12.698; 12.699; 13.361; 13.362; 15.218; 15.219; 15.250; 15.251; 15.252; 16.444; 16.445; 16.446; 16.590; 17.578; 17.733; 17.734; 18.897; 18.898; 18.899; 22.221; 23.058; 23.059; 24.204; 24.684; 24.951; 25.124; 25.125; 25.126; 25.127; 25.128; 34.204; 34.206; 34.207; 38.205; 43.189; 48.214; 46.702; 46.703; 46.704; 46.705; 50.075; 70.345 inscritas no Cartório do 1º Ofício, 2ª Zona da Serra/ES; matrículas nº 139; 362; 401; 1.042; 1.043; 1.453; 1.456; 1.895; 1.896; 1.996; 2.022; 2.326; 2.247; 2.451; 2.453; 2.295; 3.765; 3.887; 3.890; 4.066; 4.441; 4.576; 4.577; 4.864; 5.325; 5.417; 6.862; 6.900; 7.432; 8.504; 8.828; 8.920; 9.253; 15.140; 15.142; 16.450; 40.801 inscritas no Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Serra/ES, quanto aos registros/números de ordem, sob o regime de transcrição, nº 509; 556; 1.596; 6.343; 6.422; 7.230; 7.637; 6.877, do Livro de Transcrições nº 03 do Cartório do Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Vitória/ES; quanto aos Protocolos 1-M sob nº 10571 de ordem em 05/02/1981; 1-G sob o nº 48422 de ordem em 15/06/1957; 1-O sob o nº 35482 de ordem em 03/02/92, 1-O sob o nº 33713 de ordem em 17/01/1991, 1-O sob o nº 43903 de ordem 22/07/1998; 1-O sob o nº 33553 de ordem em 04/12/1990, inscritos sob o nº 37 de ordem do Livro 8-F do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Registro Torrens 1ª Zona de Vitória/ES, inerentes ao loteamento Vila Nova de Collares, com memorial de loteamento inscrito no Livro Auxiliar 8-F, sob o número 37 de ordem, com área de 1.235.000 m²(um milhão, duzentos e trinta e cinco mil metros quadrados), de propriedade dos herdeiros de João Dias Collares Junior e de Magdalena Silva Dias Collares, que tramita nesta municipalidade, no âmbito dos processos administrativos nº 38696/2022, 47354/2022, com seus apensos, procedimento ancorado no artigo 28 e seguintes da Lei 13.465/2017, instaurado com vistas à Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) do núcleo urbano informal em comento, sendo que a poligonal abrangida pela regularização refere-se, especificamente, à área indicada nas coordenadas georreferenciadas a seguir:

A poligonal possui as seguintes características, dimensões e confrontações: Ponto 1 de coordenadas 372543,195; 7768767,629 deste, com distância de 12,8m e azimute 292°27'55", chega-se ao Ponto 2 de coordenadas 372555,023; 7768762,738 deste, com distância de 7,974m e azimute 292°27'55", chega-se ao Ponto 3 de coordenadas 372562,392; 7768759,691 deste, com distância de 135,699m e azimute 292°3'47", chega-se ao Ponto 4 de coordenadas 372688,155; 7768708,718 deste, com distância de 7,086m e azimute 260°32'54", chega-se ao Ponto 5 de coordenadas 372695,144; 7768709,882 deste, com distância de 8,292m e azimute 210°39'0", chega-se ao Ponto 6 de coordenadas

372699,371; 7768717,015 deste, com distância de 39,6m e azimute 204°14'9", chega-se ao Ponto 7 de coordenadas 372715,627; 7768753,125 deste, com distância de 67,7m e azimute 282°34'33", chega-se ao Ponto 8 de coordenadas 372781,703; 7768738,384 deste, com distância de 28,1m e azimute 285°11'2", chega-se ao Ponto 9 de coordenadas 372808,822; 7768731,024 deste, com distância de 24,998m e azimute 300°19'23", chega-se ao Ponto 10 de coordenadas 372830,399; 7768718,404 deste, com distância de 9,907m e azimute 294°0'38", chega-se ao Ponto 11 de coordenadas 372839,449; 7768714,372 deste, com distância de 61,4m e azimute 291°38'58", chega-se ao Ponto 12 de coordenadas 372896,518; 7768691,72 deste, com distância de 63,502m e azimute 286°2'36", chega-se ao Ponto 13 de coordenadas 372957,546; 7768674,171 deste, com distância de 9,546m e azimute 311°39'57", chega-se ao Ponto 14 de coordenadas 372964,678; 7768667,824 deste, com distância de 54,3m e azimute 293°53'17", chega-se ao Ponto 15 de coordenadas 373014,326; 7768645,835 deste, com distância de 70,5m e azimute 293°53'17", chega-se ao Ponto 16 de coordenadas 373078,787; 7768617,286 deste, com distância de 7,832m e azimute 275°9'50", chega-se ao Ponto 17 de coordenadas 373086,587; 7768616,582 deste, com distância de 33,899m e azimute 291°28'46", chega-se ao Ponto 18 de coordenadas 373118,132; 7768604,169 deste, com distância de 10,686m e azimute 314°20'19", chega-se ao Ponto 19 de coordenadas 373125,775; 7768596,701 deste, com distância de 75,999m e azimute 289°19'56", chega-se ao Ponto 20 de coordenadas 373197,489; 7768571,541 deste, com distância de 9,999m e azimute 296°17'30", chega-se ao Ponto 21 de coordenadas 373206,453; 7768567,112 deste, com distância de 121,7m e azimute 291°34'37", chega-se ao Ponto 22 de coordenadas 373319,625; 7768522,357 deste, com distância de 13,712m e azimute 246°57'52", chega-se ao Ponto 23 de coordenadas 373332,243; 7768527,723 deste, com distância de 25,999m e azimute 201°17'57", chega-se ao Ponto 24 de coordenadas 373341,687; 7768551,946 deste, com distância de 27,7m e azimute 279°15'8", chega-se ao Ponto 25 de coordenadas 373369,026; 7768547,492 deste, com distância de 48,1m e azimute 284°58'33", chega-se ao Ponto 26 de coordenadas 373415,493; 7768535,062 deste, com distância de 23,8m e azimute 291°17'48", chega-se ao Ponto 27 de coordenadas 373437,667; 7768526,418 deste, com distância de 11,678m e azimute 211°55'9", chega-se ao Ponto 28 de coordenadas 373443,842; 7768536,33 deste, com distância de 13,5m e azimute 223°48'54", chega-se ao Ponto 29 de coordenadas 373453,188; 7768546,072 deste, com distância de 11m e azimute 257°48'6", chega-se ao Ponto 30 de coordenadas 373463,94; 7768548,396 deste, com distância de 26,5m e azimute 260°8'10", chega-se ao Ponto 31 de coordenadas 373490,048; 7768552,936 deste, com distância de 20m e azimute 264°4'39", chega-se ao Ponto 32 de coordenadas 373509,941; 7768554,999 deste, com distância de 11m e azimute 268°52'24", chega-se ao Ponto 33 de coordenadas 373520,939; 7768555,216 deste, com distância de 29,3m e azimute 279°14'31", chega-se ao Ponto 34 de coordenadas 373549,859; 7768550,51 deste, com distância de 21,1m e azimute 277°4'47", chega-se ao Ponto 35 de coordenadas 373570,798; 7768547,909 deste, com distância de 30,698m e azimute 269°45'58", chega-se ao Ponto 36 de coordenadas 373601,496; 7768548,035 deste, com distância de 10,181m e azimute 262°4'54", chega-se ao Ponto 37 de coordenadas 373611,58; 7768549,437 deste, com distância de 49,2m e azimute 177°6'5", chega-se ao Ponto 38 de coordenadas 373609,092; 7768598,574 deste, com distância de 26m e azimute 271°46'28", chega-se ao Ponto 39 de coordenadas 373635,08; 7768597,769 deste, com distância de 19,812m e azimute 270°53'20", chega-se ao Ponto 40 de coordenadas 373654,889; 7768597,462 deste, com distância de 120,7m e azimute 271°13'42",

chega-se ao Ponto 41 de coordenadas 373775,561; 7768594,874 deste, com distância de 13,061m e azimute 266°19'46", chega-se ao Ponto 42 de coordenadas 373788,596; 7768595,711 deste, com distância de 117,9m e azimute 275°7'18", chega-se ao Ponto 43 de coordenadas 373906,025; 7768585,186 deste, com distância de 17,023m e azimute 256°54'29", chega-se ao Ponto 44 de coordenadas 373922,606; 7768589,042 deste, com distância de 21,3m e azimute 292°50'28", chega-se ao Ponto 45 de coordenadas 373942,236; 7768580,774 deste, com distância de 11m e azimute 292°50'28", chega-se ao Ponto 46 de coordenadas 373952,373; 7768576,504 deste, com distância de 43,364m e azimute 296°28'9", chega-se ao Ponto 47 de coordenadas 373991,192; 7768557,176 deste, com distância de 11,24m e azimute 321°21'32", chega-se ao Ponto 48 de coordenadas 373998,21; 7768548,236 deste, com distância de 13,6m e azimute 326°6'5", chega-se ao Ponto 49 de coordenadas 374005,796; 7768537,108 deste, com distância de 48,7m e azimute 350°39'21", chega-se ao Ponto 50 de coordenadas 374013,703; 7768489,054 deste, com distância de 45,6m e azimute 349°19'41", chega-se ao Ponto 51 de coordenadas 374022,147; 7768444,243 deste, com distância de 12,5m e azimute 73°5'53", chega-se ao Ponto 52 de coordenadas 374010,187; 7768440,609 deste, com distância de 11,4m e azimute 40°45'4", chega-se ao Ponto 53 de coordenadas 374002,745; 7768431,973 deste, com distância de 12,6m e azimute 34°58'5", chega-se ao Ponto 54 de coordenadas 373995,524; 7768421,647 deste, com distância de 35,4m e azimute 359°27'50", chega-se ao Ponto 55 de coordenadas 373995,855; 7768386,249 deste, com distância de 8,764m e azimute 16°51'34", chega-se ao Ponto 56 de coordenadas 373993,314; 7768377,862 deste, com distância de 6,616m e azimute 4°53'12", chega-se ao Ponto 57 de coordenadas 373992,75; 7768371,27 deste, com distância de 27,8m e azimute 307°17'31", chega-se ao Ponto 58 de coordenadas 374014,867; 7768354,426 deste, com distância de 38,1m e azimute 302°35'42", chega-se ao Ponto 59 de coordenadas 374046,966; 7768333,902 deste, com distância de 22,317m e azimute 300°3'6", chega-se ao Ponto 60 de coordenadas 374066,283; 7768322,726 deste, com distância de 35m e azimute 300°0'32", chega-se ao Ponto 61 de coordenadas 374096,591; 7768305,221 deste, com distância de 6,81m e azimute 296°3'59", chega-se ao Ponto 62 de coordenadas 374102,709; 7768302,229 deste, com distância de 74,37m e azimute 294°28'53", chega-se ao Ponto 63 de coordenadas 374170,392; 7768271,41 deste, com distância de 27,8m e azimute 296°32'14", chega-se ao Ponto 64 de coordenadas 374195,263; 7768258,99 deste, com distância de 16,6m e azimute 296°32'14", chega-se ao Ponto 65 de coordenadas 374210,115; 7768251,573 deste, com distância de 9,211m e azimute 317°42'40", chega-se ao Ponto 66 de coordenadas 374216,312; 7768244,76 deste, com distância de 25,331m e azimute 281°40'43", chega-se ao Ponto 67 de coordenadas 374241,119; 7768239,632 deste, com distância de 5,916m e azimute 334°7'6", chega-se ao Ponto 68 de coordenadas 374243,701; 7768234,309 deste, com distância de 12,4m e azimute 16°22'3", chega-se ao Ponto 69 de coordenadas 374240,207; 7768222,412 deste, com distância de 6,855m e azimute 297°46'26", chega-se ao Ponto 70 de coordenadas 374246,272; 7768219,217 deste, com distância de 42,198m e azimute 295°42'57", chega-se ao Ponto 71 de coordenadas 374284,291; 7768200,907 deste, com distância de 86,2m e azimute 292°23'10", chega-se ao Ponto 72 de coordenadas 374363,995; 7768168,078 deste, com distância de 8,498m e azimute 282°46'16", chega-se ao Ponto 73 de coordenadas 374372,282; 7768166,2 deste, com distância de 53,6m e azimute 293°37'23", chega-se ao Ponto 74 de coordenadas 374421,39; 7768144,721 deste, com distância de 25,5m e azimute 23°37'23", chega-se ao Ponto 75 de coordenadas 374411,172; 7768121,358 deste, com

distância de 122,5m e azimute 292°42'59", chega-se ao Ponto 76 de coordenadas 374524,169; 7768074,052 deste, com distância de 46,322m e azimute 287°10'0", chega-se ao Ponto 77 de coordenadas 374568,427; 7768060,38 deste, com distância de 63,02m e azimute 19°32'57", chega-se ao Ponto 78 de coordenadas 374547,34; 7768000,993 deste, com distância de 40m e azimute 107°10'0", chega-se ao Ponto 79 de coordenadas 374509,122; 7768012,799 deste, com distância de 37,308m e azimute 1°43'16", chega-se ao Ponto 80 de coordenadas 374508,001; 7767975,508 deste, com distância de 16,743m e azimute 102°24'29", chega-se ao Ponto 81 de coordenadas 374491,65; 7767979,105 deste, com distância de 12m e azimute 4°25'12", chega-se ao Ponto 82 de coordenadas 374490,725; 7767967,141 deste, com distância de 8m e azimute 284°9'48", chega-se ao Ponto 83 de coordenadas 374498,482; 7767965,184 deste, com distância de 7m e azimute 12°32'51", chega-se ao Ponto 84 de coordenadas 374496,961; 7767958,351 deste, com distância de 1,912m e azimute 101°38'36", chega-se ao Ponto 85 de coordenadas 374495,088; 7767958,737 deste, com distância de 9,089m e azimute 7°15'58", chega-se ao Ponto 86 de coordenadas 374493,939; 7767949,721 deste, com distância de 9m e azimute 30°48'49", chega-se ao Ponto 87 de coordenadas 374489,329; 7767941,991 deste, com distância de 8,6m e azimute 34°3'38", chega-se ao Ponto 88 de coordenadas 374484,512; 7767934,867 deste, com distância de 16m e azimute 62°29'40", chega-se ao Ponto 89 de coordenadas 374470,321; 7767927,477 deste, com distância de 4,485m e azimute 308°52'10", chega-se ao Ponto 90 de coordenadas 374473,812; 7767924,663 deste, com distância de 14,527m e azimute 74°44'27", chega-se ao Ponto 91 de coordenadas 374459,797; 7767920,84 deste, com distância de 4m e azimute 162°27'18", chega-se ao Ponto 92 de coordenadas 374458,592; 7767924,654 deste, com distância de 2,5m e azimute 87°24'29", chega-se ao Ponto 93 de coordenadas 374456,094; 7767924,54 deste, com distância de 14,652m e azimute 14°59'26", chega-se ao Ponto 94 de coordenadas 374452,304; 7767910,387 deste, com distância de 21,8m e azimute 106°35'33", chega-se ao Ponto 95 de coordenadas 374431,412; 7767916,612 deste, com distância de 22,5m e azimute 180°32'2", chega-se ao Ponto 96 de coordenadas 374431,622; 7767939,111 deste, com distância de 16,502m e azimute 180°39'23", chega-se ao Ponto 97 de coordenadas 374431,811; 7767955,612 deste, com distância de 50,1m e azimute 110°59'38", chega-se ao Ponto 98 de coordenadas 374385,036; 7767973,561 deste, com distância de 56,6m e azimute 111°59'0", chega-se ao Ponto 99 de coordenadas 374332,552; 7767994,749 deste, com distância de 27,9m e azimute 112°9'12", chega-se ao Ponto 100 de coordenadas 374306,712; 7768005,269 deste, com distância de 9,483m e azimute 107°31'27", chega-se ao Ponto 101 de coordenadas 374297,668; 7768008,125 deste, com distância de 122,3m e azimute 111°39'25", chega-se ao Ponto 102 de coordenadas 374184,001; 7768053,26 deste, com distância de 8,379m e azimute 115°45'56", chega-se ao Ponto 103 de coordenadas 374176,455; 7768056,902 deste, com distância de 32,7m e azimute 111°19'56", chega-se ao Ponto 104 de coordenadas 374145,996; 7768068,798 deste, com distância de 12,498m e azimute 112°18'25", chega-se ao Ponto 105 de coordenadas 374134,433; 7768073,542 deste, com distância de 119m e azimute 112°13'54", chega-se ao Ponto 106 de coordenadas 374024,279; 7768118,566 deste, com distância de 10,867m e azimute 112°28'54", chega-se ao Ponto 107 de coordenadas 374014,238; 7768122,721 deste, com distância de 122,5m e azimute 112°10'11", chega-se ao Ponto 108 de coordenadas 373900,794; 7768168,947 deste, com distância de 8,602m e azimute 124°45'39", chega-se ao Ponto 109 de coordenadas 373893,727; 7768173,851 deste, com distância de 122,6m e azimute 111°7'9", chega-se ao Ponto 110 de coordenadas 373779,361; 7768218,025

deste, com distância de 8,486m e azimute 118°7'28", chega-se ao Ponto 111 de coordenadas 373771,877; 7768222,025 deste, com distância de 122,9m e azimute 112°20'30", chega-se ao Ponto 112 de coordenadas 373658,203; 7768268,743 deste, com distância de 9,976m e azimute 103°57'39", chega-se ao Ponto 113 de coordenadas 373648,522; 7768271,15 deste, com distância de 122,6m e azimute 111°35'15", chega-se ao Ponto 114 de coordenadas 373534,521; 7768316,257 deste, com distância de 10,91m e azimute 116°17'37", chega-se ao Ponto 115 de coordenadas 373524,74; 7768321,09 deste, com distância de 121,4m e azimute 110°47'53", chega-se ao Ponto 116 de coordenadas 373411,25; 7768364,196 deste, com distância de 15,461m e azimute 112°25'36", chega-se ao Ponto 117 de coordenadas 373396,959; 7768370,094 deste, com distância de 116,4m e azimute 112°36'55", chega-se ao Ponto 118 de coordenadas 373289,509; 7768414,855 deste, com distância de 11,104m e azimute 114°16'39", chega-se ao Ponto 119 de coordenadas 373279,388; 7768419,42 deste, com distância de 120,2m e azimute 112°28'16", chega-se ao Ponto 120 de coordenadas 373168,314; 7768465,363 deste, com distância de 11,215m e azimute 98°6'18", chega-se ao Ponto 121 de coordenadas 373157,212; 7768466,944 deste, com distância de 121,6m e azimute 112°2'55", chega-se ao Ponto 122 de coordenadas 373044,505; 7768512,592 deste, com distância de 10,06m e azimute 112°57'51", chega-se ao Ponto 123 de coordenadas 373035,242; 7768516,517 deste, com distância de 122,5m e azimute 112°19'28", chega-se ao Ponto 124 de coordenadas 372921,924; 7768563,048 deste, com distância de 9,694m e azimute 104°43'28", chega-se ao Ponto 125 de coordenadas 372912,548; 7768565,512 deste, com distância de 121,6m e azimute 112°18'55", chega-se ao Ponto 126 de coordenadas 372800,055; 7768611,684 deste, com distância de 10,606m e azimute 112°19'20", chega-se ao Ponto 127 de coordenadas 372790,244; 7768615,712 deste, com distância de 121,3m e azimute 111°34'22", chega-se ao Ponto 128 de coordenadas 372677,441; 7768660,312 deste, com distância de 14,139m e azimute 108°56'36", chega-se ao Ponto 129 de coordenadas 372664,068; 7768664,902 deste, com distância de 128,6m e azimute 112°8'21", chega-se ao Ponto 130 de coordenadas 372544,949; 7768713,366 deste, com distância de 8,877m e azimute 102°12'23", chega-se ao Ponto 131 de coordenadas 372536,273; 7768715,243 deste, com distância de 14,2m e azimute 111°29'33", chega-se ao Ponto 132 de coordenadas 372523,06; 7768720,445 deste, com distância de 51,3m e azimute 203°6'33", chega-se ao Ponto inicial fechando, assim, este polígono com **perímetro de 4963,188 m e área de 393.842,20 m²**.

As coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao fuso 24/Sul, tendo como *datum* o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município da Serra/ES, no endereço Rua Maestro Antônio Cícero, 3º andar, Caçaroca, Serra/ES, CEP: 29.176-439, em até 30(trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá a omissão implicar em concordância com a regularização fundiária, com a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre os imóveis objeto da REURB.

O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o mesmo para atendimento do disposto no §4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73.

Serra, Espírito Santo, 27 de março de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra (ES)

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação

Protocolo 1056543

Portaria

PORTARIA SEOB Nº 90, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como fiscal do Contrato Nº 079/2022, Processo nº 31.556/2021, firmado com a empresa **WF ENGENHARIA LTDA.**, referente à **EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DOS TRECHOS 1 E 2 DO PLANO CICLOVIÁRIO MUNICIPAL, QUE INTERLIGA SERRA DOURADA II AO TERMINAL DE JACARAÍPE, NESTE MUNICÍPIO**, o Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza (matrícula nº 83.923).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 29 de março de 2023.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1057046

PORTARIA SEOB Nº 91, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art.1º- Fica designado como fiscal do Contrato nº 093/2020, Processo nº 60.476/2019, firmado com a Empresa **WF ENGENHARIA LTDA**, referente à **COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS HABITAÇÕES MULTIFAMILIARES DO REASSENTAMENTO DE VILA NOVA DE COLARES - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE VILA NOVA**, o Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza (matrícula nº 83.923).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 29 de março de 2023.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1057047

Instrução de Serviço

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023-SEMAS - Processo nº 0.: 19561/2022 COM APENSO 22182/2022.

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC CENTRO SOCIAL DE NOVA ALMEIDA - JOARÍPE.

Objeto: O presente instrumento, decorre da dispensa de chamamento público, com fundamento, com

fundamento Art. 29, da lei 13.019/2014 e suas alterações dadas pela lei nº 13.204/2015, tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre o município e a OSC **para o aprimoramento na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV junto à 150 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, intitulado "Projeto Ressignificar", para atendimento à Emenda Parlamentar Federal destinada à OSC,** conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, parte integrante e indissociável do presente instrumento.

Valor: O município transferirá R\$100.000,00 (cem mil reais), a serem aplicados na execução do objeto.

U.G: 213 - Secretaria Municipal de Assistência Social

U.O: 13.02 - Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

Programa de Trabalho/ação: 08.244.006.2.032

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.99

Fontes: 2.260.0000.0000

Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura, e será executado conforme previsto no Plano de Trabalho.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 28 de março de 2023.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1056554

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 535/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.295/2021

Ata Nº : 098/2022

Processo nº 7.973/2023

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEGA DENTAL IMP EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Valor Total: R\$ 2.774,80

Data da Assinatura: 28/03/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1056666

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 536/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.01/2022

Ata Nº : 085/2022

Processo nº 6.226/2023

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEGA DENTAL IMP EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Valor Total: R\$ 899,00

Data da Assinatura: 28/03/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1056668

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 542/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.409/2022

Ata Nº : SERP 1049/2022

Processo nº 11.852/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DSITRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

Valor Total: R\$ 196.880,00

Data da Assinatura: 28/03/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1056669

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 543/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.723/2022

Ata Nº : SERP 087/2023

Processo nº 12.352/2022

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: FARMACE INDUSTRIA QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA

Valor Total: R\$ 7.200,00

Data da Assinatura: 28/03/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1056674

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 544/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.030/2023

Ata Nº : SERP 173/2023

Processo nº 12.350/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 49.602,00

Data da Assinatura: 28/03/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1056676

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 545/2023 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.548/2022****Ata Nº :** SERP 1220/2022**Processo nº** 12.370/2023**Objeto:** Aquisição de Medicamento**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Serra.**Contratada:** PRATI DONADUZZI E CIA LTDA**Valor Total:** R\$ 76.809,60**Data da Assinatura:** 28/03/2023**Iranilson Casado Pontes**
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1056680**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 547/2023 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.483/2022****Ata Nº :** SERP 954/2022**Processo nº** 14.070/2023**Objeto:** Aquisição de Medicamento**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Serra.**Contratada:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Valor Total:** R\$ 6.970,00**Data da Assinatura:** 28/03/2023**Iranilson Casado Pontes**
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1056688**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 546/2023 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.405/2022****Ata Nº :** SERP 879/2022**Processo nº** 12.378/2023**Objeto:** Aquisição de Medicamento**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Serra.**Contratada:** UP DISTRIBUIDORA LTDA**Valor Total:** R\$ 19.048,40**Data da Assinatura:** 28/03/2023**Iranilson Casado Pontes**
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1056685**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 548/2023 - SESA/PMS****Pregão Eletrônico Nro.467/2022****Ata Nº :** SERP 968/2022**Processo nº** 11.395/2023**Objeto:** Aquisição de Medicamento**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Serra.**Contratada:** POSITIVA COMERCIAL LTDA**Valor Total:** R\$ 27.160,00**Data da Assinatura:** 28/03/2023**Iranilson Casado Pontes**
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1056689

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE	%	Até o Bimestre	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.138.601.006,00	2.138.601.006,00	317.237.987,78	14,83	317.237.987,78	14,83	1.821.363.018,22
RECEITAS CORRENTES	1.868.558.554,00	1.868.558.554,00	310.971.118,78	16,64	310.971.118,78	16,64	1.557.587.435,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	464.610.975,00	464.610.975,00	72.593.901,71	15,62	72.593.901,71	15,62	392.017.073,29
Impostos	425.178.252,00	425.178.252,00	68.425.459,97	16,09	68.425.459,97	16,09	356.752.792,03
Taxas	39.432.723,00	39.432.723,00	4.168.441,74	10,57	4.168.441,74	10,57	35.264.281,26
CONTRIBUIÇÕES	103.723.794,00	103.723.794,00	12.711.429,09	12,26	12.711.429,09	12,26	91.012.364,91
Contribuições Sociais	45.354.613,00	45.354.613,00	2.928.069,66	6,46	2.928.069,66	6,46	42.426.543,34
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	58.369.181,00	58.369.181,00	9.783.359,43	16,76	9.783.359,43	16,76	48.585.821,57
RECEITA PATRIMONIAL	70.018.986,00	70.018.986,00	14.543.245,37	20,77	14.543.245,37	20,77	55.475.740,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	214.382,00	214.382,00	173.415,52	80,89	173.415,52	80,89	40.966,48
Valores Mobiliários	69.804.604,00	69.804.604,00	14.369.829,85	20,59	14.369.829,85	20,59	55.434.774,15
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.219.901.648,00	1.219.901.648,00	206.971.048,11	16,97	206.971.048,11	16,97	1.012.930.599,89
Transferências da União e de suas Entidades	309.627.592,00	309.627.592,00	42.916.012,20	13,86	42.916.012,20	13,86	266.711.579,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	544.219.768,00	544.219.768,00	97.980.383,30	18,00	97.980.383,30	18,00	446.239.384,70
Transferências de Instituições Privadas	4.286.000,00	4.286.000,00	800,00	0,02	800,00	0,02	4.285.200,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	361.768.288,00	361.768.288,00	66.071.252,61	18,26	66.071.252,61	18,26	295.697.035,39
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	(2.600,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.303.151,00	10.303.151,00	4.151.494,50	40,29	4.151.494,50	40,29	6.151.656,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.112.012,00	7.112.012,00	1.393.905,84	19,60	1.393.905,84	19,60	5.718.106,16
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.290.148,00	1.290.148,00	1.167.111,36	90,46	1.167.111,36	90,46	123.036,64
Demais Receitas Correntes	1.900.991,00	1.900.991,00	1.590.477,30	83,67	1.590.477,30	83,67	310.513,70
RECEITAS DE CAPITAL	270.042.452,00	270.042.452,00	6.266.869,00	2,32	6.266.869,00	2,32	263.775.583,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	194.708.732,00	194.708.732,00	266.343,95	0,14	266.343,95	0,14	194.442.388,05
Operações de Crédito - Mercado Interno	194.708.732,00	194.708.732,00	266.343,95	0,14	266.343,95	0,14	194.442.388,05
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.333.720,00	75.333.720,00	6.000.525,05	7,97	6.000.525,05	7,97	69.333.194,95
Transferências da União e de suas Entidades	23.479.969,00	23.479.969,00	2.740.553,68	11,67	2.740.553,68	11,67	20.739.415,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.676.751,00	50.676.751,00	3.259.971,37	6,43	3.259.971,37	6,43	47.416.779,63
Transferências de Instituições Privadas	1.177.000,00	1.177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	140.576.917,00	140.576.917,00	12.257.403,56	8,72	12.257.403,56	8,72	128.319.513,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.279.177.923,00	2.279.177.923,00	329.495.391,34	14,46	329.495.391,34	14,46	1.949.682.531,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.279.177.923,00	2.279.177.923,00	329.495.391,34	14,46	329.495.391,34	14,46	1.949.682.531,66
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.279.177.923,00	2.279.177.923,00	329.495.391,34	14,46	329.495.391,34	14,46	1.949.682.531,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	68.274.466,94	0,00	0,00	68.274.466,94	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	68.274.466,94	0,00	0,00	68.274.466,94	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
			(g)	(f)		(h)	(i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.132.041.006,00	2.196.536.672,94	792.979.492,10	792.979.492,10	1.403.557.180,84	187.513.788,85	187.513.788,85	2.009.022.884,09	167.057.851,81	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.642.151.234,00	1.701.030.110,23	609.312.737,02	609.312.737,02	1.091.717.373,21	176.236.756,72	176.236.756,72	1.524.793.353,51	156.196.753,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	842.417.825,00	847.363.665,00	133.809.862,89	133.809.862,89	713.553.802,11	108.771.572,14	108.771.572,14	738.592.092,86	105.291.395,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.601.985,00	32.210.985,00	12.810.118,80	12.810.118,80	19.400.866,20	6.082.966,29	6.082.966,29	26.128.018,71	6.082.966,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	764.131.424,00	821.455.460,23	462.692.755,33	462.692.755,33	358.762.704,90	61.382.218,29	61.382.218,29	760.073.241,94	44.822.392,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	485.989.772,00	491.606.562,71	183.666.755,08	183.666.755,08	307.939.807,63	11.277.032,13	11.277.032,13	480.329.530,58	10.861.097,82	0,00
INVESTIMENTOS	429.941.432,00	443.198.682,71	161.899.853,02	161.899.853,02	281.298.829,69	4.303.950,27	4.303.950,27	438.894.732,44	3.888.015,96	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	56.038.340,00	48.397.880,00	21.766.902,06	21.766.902,06	26.630.977,94	6.973.081,86	6.973.081,86	41.424.798,14	6.973.081,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	140.636.917,00	144.543.717,00	25.055.795,74	25.055.795,74	119.487.921,26	23.371.175,15	23.371.175,15	121.172.541,85	12.257.403,56	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.272.677.923,00	2.341.080.389,94	818.035.287,84	818.035.287,84	1.523.045.102,10	210.884.964,00	210.884.964,00	2.130.195.425,94	179.315.255,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.272.677.923,00	2.341.080.389,94	818.035.287,84	818.035.287,84	1.523.045.102,10	210.884.964,00	210.884.964,00	2.130.195.425,94	179.315.255,37	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.610.427,34	(118.610.427,34)	150.180.135,97	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.272.677.923,00	2.341.080.389,94	818.035.287,84	818.035.287,84	1.523.045.102,10	210.884.964,00	329.495.391,34	2.011.584.998,60	329.495.391,34	0,00
RESERVA DO RPPS	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	140.576.917,00	140.576.917,00	12.257.403,56	8,72	12.257.403,56	8,72	128.319.513,44
RECEITAS CORRENTES	140.576.917,00	140.576.917,00	12.257.403,56	8,72	12.257.403,56	8,72	128.319.513,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	140.576.917,00	140.576.917,00	12.257.403,56	8,72	12.257.403,56	8,72	128.319.513,44
Contribuições Sociais	140.576.917,00	140.576.917,00	12.257.403,56	8,72	12.257.403,56	8,72	128.319.513,44
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	140.636.917,00	144.543.717,00	25.055.795,74	25.055.795,74	119.487.921,26	23.371.175,15	23.371.175,15	121.172.541,85	12.257.403,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.626.917,00	144.533.717,00	25.055.795,74	25.055.795,74	119.477.921,26	23.371.175,15	23.371.175,15	121.162.541,85	12.257.403,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 17/03/2023 14:08:22

Protocolo 1056708



MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.132.041.006,00	2.196.536.672,94	792.979.492,10	792.979.492,10	96,94	1.403.557.180,84	187.513.788,85	187.513.788,85	88,92	2.009.022.884,09	0,00
LEGISLATIVA	41.589.392,00	41.589.392,00	27.310.048,22	27.310.048,22	3,34	14.279.343,78	5.555.075,91	5.555.075,91	2,63	36.034.316,09	0,00
Ação Legislativa	41.589.392,00	41.589.392,00	27.310.048,22	27.310.048,22	3,34	14.279.343,78	5.555.075,91	5.555.075,91	2,63	36.034.316,09	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	383.799,00	383.799,00	275.947,48	275.947,48	0,03	107.851,52	24.175,00	24.175,00	0,01	359.624,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	383.799,00	383.799,00	275.947,48	275.947,48	0,03	107.851,52	24.175,00	24.175,00	0,01	359.624,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	153.655.737,00	158.660.909,00	51.888.873,58	51.888.873,58	6,34	106.772.035,42	19.538.853,57	19.538.853,57	9,27	139.122.055,43	0,00
Planejamento e Orçamento	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Administração Geral	145.734.997,00	150.802.469,00	48.880.061,08	48.880.061,08	5,98	101.922.407,92	19.538.853,57	19.538.853,57	9,27	131.263.615,43	0,00
Administração Financeira	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Comunicação Social	7.806.740,00	7.744.440,00	3.008.812,50	3.008.812,50	0,37	4.735.627,50	0,00	0,00	0,00	7.744.440,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	38.264.195,00	36.387.870,00	4.902.246,05	4.902.246,05	0,60	31.485.623,95	3.956.668,82	3.956.668,82	1,88	32.431.201,18	0,00
Policiamento	8.743.794,00	8.743.794,00	419.690,07	419.690,07	0,05	8.324.103,93	0,00	0,00	0,00	8.743.794,00	0,00
Defesa Civil	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00
Informação e Inteligência	4.267.883,00	4.267.883,00	0,00	0,00	0,00	4.267.883,00	0,00	0,00	0,00	4.267.883,00	0,00
Administração Geral	24.612.518,00	22.736.193,00	4.482.555,98	4.482.555,98	0,55	18.253.637,02	3.956.668,82	3.956.668,82	1,88	18.779.524,18	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.772.316,00	93.386.886,46	46.239.362,25	46.239.362,25	5,65	47.147.524,21	11.543.841,62	11.543.841,62	5,47	81.843.044,84	0,00
Assistência ao Idoso	146.000,00	4.046.000,00	0,00	0,00	0,00	4.046.000,00	0,00	0,00	0,00	4.046.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Assistência ao Portador de Deficiência	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.709.000,00	9.170.271,80	227.355,82	227.355,82	0,03	8.942.915,98	38.455,54	38.455,54	0,02	9.131.816,26	0,00
Assistência Comunitária	58.393.924,00	64.458.600,48	41.153.964,17	41.153.964,17	5,03	23.304.636,31	9.737.312,08	9.737.312,08	4,62	54.721.288,40	0,00
Administração Geral	15.399.392,00	15.588.014,18	4.858.042,26	4.858.042,26	0,59	10.729.971,92	1.768.074,00	1.768.074,00	0,84	13.819.940,18	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	226.307.180,00	226.307.180,00	28.337.491,43	28.337.491,43	3,46	197.969.688,57	27.277.279,32	27.277.279,32	12,93	199.029.900,68	0,00
Previdência do Regime Estatutário	226.307.180,00	226.307.180,00	28.337.491,43	28.337.491,43	3,46	197.969.688,57	27.277.279,32	27.277.279,32	12,93	199.029.900,68	0,00
SAÚDE	428.279.094,00	446.206.996,82	120.074.167,96	120.074.167,96	14,68	326.132.828,86	41.405.280,02	41.405.280,02	19,63	404.801.716,80	0,00
Atenção Básica	122.921.288,00	124.345.500,00	35.144.564,42	35.144.564,42	4,30	89.200.935,58	12.781.451,35	12.781.451,35	6,06	111.564.048,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	159.522.998,00	175.935.338,82	49.512.170,78	49.512.170,78	6,05	126.423.168,04	18.028.353,68	18.028.353,68	8,55	157.906.985,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	13.456.345,00	13.456.345,00	3.943.442,38	3.943.442,38	0,48	9.512.902,62	1.375.883,88	1.375.883,88	0,65	12.080.461,12	0,00
Vigilância Sanitária	245.162,00	245.162,00	0,00	0,00	0,00	245.162,00	0,00	0,00	0,00	245.162,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.730.281,00	24.730.281,00	2.641.387,85	2.641.387,85	0,32	22.088.893,15	1.558.630,24	1.558.630,24	0,74	23.171.650,76	0,00
Alimentação e Nutrição	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Administração Geral	107.353.020,00	107.444.370,00	28.832.602,53	28.832.602,53	3,52	78.611.767,47	7.660.960,87	7.660.960,87	3,63	99.783.409,13	0,00
TRABALHO	4.728.018,00	4.728.018,00	177.117,32	177.117,32	0,02	4.550.900,68	0,00	0,00	0,00	4.728.018,00	0,00
Fomento ao Trabalho	4.728.018,00	4.728.018,00	177.117,32	177.117,32	0,02	4.550.900,68	0,00	0,00	0,00	4.728.018,00	0,00
EDUCAÇÃO	508.098.284,00	534.386.061,00	156.741.198,88	156.741.198,88	19,16	377.644.862,12	40.243.072,92	40.243.072,92	19,08	494.142.988,08	0,00
Ensino Fundamental	273.433.854,00	297.017.666,00	82.163.862,65	82.163.862,65	10,04	214.853.803,35	19.200.670,93	19.200.670,93	9,10	277.816.995,07	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Educação Infantil	174.799.655,00	182.746.265,00	52.667.589,92	52.667.589,92	6,44	130.078.675,08	14.984.975,71	14.984.975,71	7,11	167.761.289,29	0,00
Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	246.008,00	156.007,50	156.007,50	0,02	90.000,50	0,00	0,00	0,00	246.008,00	0,00
Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Administração Geral	59.766.775,00	54.368.122,00	21.753.738,81	21.753.738,81	2,66	32.614.383,19	6.057.426,28	6.057.426,28	2,87	48.310.695,72	0,00
CULTURA	49.307.016,00	50.105.016,00	4.899.270,67	4.899.270,67	0,60	45.205.745,33	2.738.863,67	2.738.863,67	1,30	47.366.152,33	0,00
Difusão Cultural	49.307.016,00	50.105.016,00	4.899.270,67	4.899.270,67	0,60	45.205.745,33	2.738.863,67	2.738.863,67	1,30	47.366.152,33	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	12.640.116,00	12.640.116,00	113.500,00	113.500,00	0,01	12.526.616,00	0,00	0,00	0,00	12.640.116,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	12.640.116,00	12.640.116,00	113.500,00	113.500,00	0,01	12.526.616,00	0,00	0,00	0,00	12.640.116,00	0,00
URBANISMO	408.654.928,00	418.927.054,67	284.566.786,70	284.566.786,70	34,79	134.360.267,97	18.332.354,93	18.332.354,93	8,69	400.594.699,74	0,00
Infra-Estrutura Urbana	211.208.554,00	221.505.680,67	125.577.504,93	125.577.504,93	15,35	95.928.175,74	2.581.389,80	2.581.389,80	1,22	218.924.290,87	0,00
Serviços Urbanos	195.946.374,00	195.921.374,00	158.989.281,77	158.989.281,77	19,44	36.932.092,23	15.750.965,13	15.750.965,13	7,47	180.170.408,87	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
HABITAÇÃO	9.940.811,00	9.950.811,00	3.408.914,77	3.408.914,77	0,42	6.541.896,23	318.906,32	318.906,32	0,15	9.631.904,68	0,00
Habitação Urbana	9.940.811,00	9.950.811,00	3.408.914,77	3.408.914,77	0,42	6.541.896,23	318.906,32	318.906,32	0,15	9.631.904,68	0,00
SANEAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.409.988,00	10.619.988,00	2.973.806,97	2.973.806,97	0,36	7.646.181,03	491.972,00	491.972,00	0,23	10.128.016,00	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	10.409.988,00	10.619.988,00	2.973.806,97	2.973.806,97	0,36	7.646.181,03	491.972,00	491.972,00	0,23	10.128.016,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26.294.348,00	26.279.348,00	5.089.232,68	5.089.232,68	0,62	21.190.115,32	38.639,55	38.639,55	0,02	26.240.708,45	0,00
Desenvolvimento Científico	599.500,00	169.500,00	0,00	0,00	0,00	169.500,00	0,00	0,00	0,00	169.500,00	0,00
Demais Subfunções	25.694.848,00	26.109.848,00	5.089.232,68	5.089.232,68	0,62	21.020.615,32	38.639,55	38.639,55	0,02	26.071.208,45	0,00
AGRICULTURA	481.612,00	486.612,00	0,00	0,00	0,00	486.612,00	0,00	0,00	0,00	486.612,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	481.612,00	486.612,00	0,00	0,00	0,00	486.612,00	0,00	0,00	0,00	486.612,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	689.850,00	226.850,00	0,00	0,00	0,00	226.850,00	0,00	0,00	0,00	226.850,00	0,00
Turismo	689.850,00	226.850,00	0,00	0,00	0,00	226.850,00	0,00	0,00	0,00	226.850,00	0,00
DESPORTO E LAZER	12.108.220,00	12.731.122,99	8.165.963,61	8.165.963,61	1,00	4.565.159,38	965.861,72	965.861,72	0,46	11.765.261,27	0,00
Desporto de Rendimento	5.066.500,00	4.756.402,99	1.303.057,34	1.303.057,34	0,16	3.453.345,65	566.583,34	566.583,34	0,27	4.189.819,65	0,00
Desporto Comunitário	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00
Lazer	6.888.720,00	7.821.720,00	6.862.906,27	6.862.906,27	0,84	958.813,73	399.278,38	399.278,38	0,19	7.422.441,62	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	119.534.102,00	108.630.642,00	47.815.563,53	47.815.563,53	5,85	60.815.078,47	15.082.943,48	15.082.943,48	7,15	93.547.698,52	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	91.640.325,00	80.608.865,00	34.577.020,86	34.577.020,86	4,23	46.031.844,14	13.056.048,15	13.056.048,15	6,19	67.552.816,85	0,00
Outros Encargos Especiais	27.893.777,00	28.021.777,00	13.238.542,67	13.238.542,67	1,62	14.783.234,33	2.026.895,33	2.026.895,33	0,96	25.994.881,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	140.636.917,00	144.543.717,00	25.055.795,74	25.055.795,74	3,06	119.487.921,26	23.371.175,15	23.371.175,15	11,08	121.172.541,85	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.272.677.923,00	2.341.080.389,94	818.035.287,84	818.035.287,84	100,00	1.523.045.102,10	210.884.964,00	210.884.964,00	100,00	2.130.195.425,94	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	140.636.917,00	144.543.717,00	25.055.795,74	25.055.795,74	3,06	119.487.921,26	23.371.175,15	23.371.175,15	11,08	121.172.541,85	0,00
LEGISLATIVA	853.608,00	853.608,00	720.000,00	720.000,00	0,09	133.608,00	144.455,14	144.455,14	0,07	709.152,86	0,00
Ação Legislativa	853.608,00	853.608,00	720.000,00	720.000,00	0,09	133.608,00	144.455,14	144.455,14	0,07	709.152,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO	25.325.910,00	26.325.910,00	5.399.996,26	5.399.996,26	0,66	20.925.913,74	4.575.513,74	4.575.513,74	2,17	21.750.396,26	0,00
Administração Geral	25.325.910,00	26.325.910,00	5.399.996,26	5.399.996,26	0,66	20.925.913,74	4.575.513,74	4.575.513,74	2,17	21.750.396,26	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.915.594,00	3.915.594,00	862.490,50	862.490,50	0,11	3.053.103,50	862.490,47	862.490,47	0,41	3.053.103,53	0,00
Administração Geral	3.915.594,00	3.915.594,00	862.490,50	862.490,50	0,11	3.053.103,50	862.490,47	862.490,47	0,41	3.053.103,53	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.645.961,00	1.645.961,00	270.547,44	270.547,44	0,03	1.375.413,56	270.547,44	270.547,44	0,13	1.375.413,56	0,00
Administração Geral	1.645.961,00	1.645.961,00	270.547,44	270.547,44	0,03	1.375.413,56	270.547,44	270.547,44	0,13	1.375.413,56	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	329.350,00	329.350,00	319.350,00	319.350,00	0,04	10.000,00	36.082,52	36.082,52	0,02	293.267,48	0,00
Previdência do Regime Estatutário	329.350,00	329.350,00	319.350,00	319.350,00	0,04	10.000,00	36.082,52	36.082,52	0,02	293.267,48	0,00
SAÚDE	27.305.143,00	26.934.143,00	4.164.356,61	4.164.356,61	0,51	22.769.786,39	4.164.356,61	4.164.356,61	1,97	22.769.786,39	0,00
Atenção Básica	13.482.741,00	13.111.741,00	1.980.368,53	1.980.368,53	0,24	11.131.372,47	1.980.368,53	1.980.368,53	0,94	11.131.372,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.189.382,00	5.189.382,00	650.923,77	650.923,77	0,08	4.538.458,23	650.923,77	650.923,77	0,31	4.538.458,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.036.510,00	2.036.510,00	339.733,00	339.733,00	0,04	1.696.777,00	339.733,00	339.733,00	0,16	1.696.777,00	0,00
Administração Geral	6.596.510,00	6.596.510,00	1.193.331,31	1.193.331,31	0,15	5.403.178,69	1.193.331,31	1.193.331,31	0,57	5.403.178,69	0,00
EDUCAÇÃO	77.308.006,00	77.346.806,00	12.245.122,92	12.245.122,92	1,50	65.101.683,08	12.243.797,22	12.243.797,22	5,81	65.103.008,78	0,00
Ensino Fundamental	39.349.390,00	39.349.390,00	6.437.428,40	6.437.428,40	0,79	32.911.961,60	6.437.427,91	6.437.427,91	3,05	32.911.962,09	0,00

MUNICÍPIO DE SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Educação Infantil	25.195.862,00	25.197.862,00	4.082.665,80	4.082.665,80	0,50	21.115.196,20	4.082.585,42	4.082.585,42	1,94	21.115.276,58	0,00
Administração Geral	12.762.754,00	12.799.554,00	1.725.028,72	1.725.028,72	0,21	11.074.525,28	1.723.783,89	1.723.783,89	0,82	11.075.770,11	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.953.345,00	7.192.345,00	1.073.932,01	1.073.932,01	0,13	6.118.412,99	1.073.932,01	1.073.932,01	0,51	6.118.412,99	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	3.953.345,00	7.192.345,00	1.073.932,01	1.073.932,01	0,13	6.118.412,99	1.073.932,01	1.073.932,01	0,51	6.118.412,99	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

17/03/2023 14:09:51

Protocolo 1056711

**CONTEÚDO
ACESSÍVEL**

Estamos a um click das suas mãos.

Acompanhe nossas publicações!

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES
Informação com transparência

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos

CLAUDIO ARAUJO / DIO-ES

Twitter, Facebook, Instagram icons

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23			FEV/23
RECEITAS CORRENTES (I)	171.391.933,64	178.305.450,72	231.149.779,48	195.099.963,65	175.075.213,91	164.263.251,43	152.265.752,04	157.863.470,73	160.799.740,52	193.806.619,53	164.203.737,41	173.825.552,80	2.118.050.465,86	2.018.657.095,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.122.216,92	34.700.742,07	89.040.574,50	61.018.860,31	41.837.846,47	41.055.006,57	40.730.052,65	41.724.128,78	40.035.113,69	56.812.921,23	34.079.755,99	38.514.145,72	553.671.364,90	464.610.975,00
IPTU	3.000.913,65	3.305.971,96	46.225.800,90	19.971.519,05	5.480.678,90	5.231.584,83	4.581.186,63	4.577.018,20	3.962.346,49	3.902.408,92	2.783.167,29	3.074.957,28	106.097.554,10	86.375.642,00
ISS	20.954.430,80	21.734.886,02	22.815.711,06	28.008.990,22	25.080.739,22	25.148.246,84	26.438.224,44	25.452.596,96	25.452.098,76	32.984.910,46	25.648.132,11	25.431.689,20	305.150.656,09	260.325.481,00
ITBI	3.653.110,57	3.093.723,53	4.616.905,12	3.795.480,64	4.004.437,48	3.650.381,53	3.233.689,69	5.270.080,38	4.824.586,78	4.332.009,08	3.147.341,77	2.890.129,62	46.511.876,19	34.928.253,00
IRRF	3.831.277,86	3.303.504,13	3.432.902,10	3.693.220,92	3.808.014,29	3.943.118,31	4.000.276,40	4.018.541,72	3.976.199,81	12.745.816,40	186.670,09	5.263.372,61	52.202.914,64	43.548.876,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.682.484,04	3.262.656,43	11.949.255,32	5.549.649,48	3.463.976,58	3.081.675,06	2.476.675,49	2.405.891,52	1.819.881,85	2.847.776,37	2.314.444,73	1.853.997,01	43.708.363,88	39.432.723,00
Contribuições	7.223.725,22	8.061.071,48	7.588.429,95	8.069.262,23	7.157.497,92	7.051.125,99	7.019.742,93	7.125.593,62	6.961.985,37	12.818.553,31	5.001.060,42	7.710.368,67	91.788.417,11	103.723.794,00
Receita Patrimonial	4.488.949,64	4.004.741,90	6.069.395,79	5.814.932,95	5.795.809,96	7.191.700,89	6.427.365,69	6.192.651,59	6.175.159,72	6.279.293,90	8.091.039,30	6.452.206,07	72.983.247,40	70.018.986,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.469.381,04	3.991.296,43	6.022.363,32	5.716.689,39	5.658.013,69	7.089.582,49	6.291.927,89	6.074.516,77	6.044.237,05	6.164.799,89	7.964.397,20	6.405.432,65	71.892.637,81	69.804.604,00
Outras Receitas Patrimoniais	19.568,60	13.445,47	47.032,47	98.243,56	137.796,27	102.118,40	135.437,80	118.134,82	130.922,67	114.494,01	126.642,10	46.773,42	1.090.609,59	214.382,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	448.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.885,00	0,00
Transferências Correntes	123.468.149,11	128.699.259,20	126.590.969,28	119.650.236,00	117.989.323,59	105.933.661,65	96.494.697,87	101.137.364,56	106.782.187,04	115.822.961,59	114.908.447,02	119.120.772,52	1.376.598.029,43	1.370.000.189,00
Cota-Parte do FPM	8.139.992,29	9.648.773,23	10.733.297,35	10.043.047,91	13.517.310,61	9.816.474,75	9.028.602,95	8.590.410,29	10.796.582,01	16.775.723,48	10.888.168,79	14.538.582,45	132.516.966,11	108.303.106,00
Cota-Parte do ICMS	50.156.325,73	51.885.646,57	51.842.202,87	52.988.430,00	50.551.718,47	44.929.385,60	45.062.134,84	47.311.595,27	48.465.213,20	48.301.459,68	56.490.695,28	48.770.339,60	596.755.147,11	608.131.912,00
Cota-Parte do IPVA	3.771.983,77	11.858.178,28	7.156.844,63	6.672.098,93	6.516.168,65	3.858.923,46	2.299.548,22	1.696.058,69	1.305.130,66	1.394.198,43	2.473.780,97	2.212.983,57	51.215.898,26	26.967.166,00
Cota-Parte do ITR	880,30	531,95	6.234,56	858,22	1.852,69	4.353,79	45.361,94	61.079,08	8.184,65	2.310,05	1.799,54	664,70	134.111,47	48.186,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	556.914,70	549.424,36	420.815,75	455.482,74	469.491,93	373.964,29	580.082,81	416.754,25	308.516,51	577.779,88	651.697,54	464.738,74	5.825.663,50	7.042.340,00
Transferências do FUNDEB	40.093.734,02	33.693.672,92	37.010.296,31	33.422.909,16	31.402.187,84	31.192.663,75	26.980.176,72	28.514.102,41	32.889.537,13	33.949.927,73	31.924.159,55	34.147.093,06	395.220.460,60	361.788.288,00
Outras Transferências Correntes	20.748.318,30	21.063.031,89	19.421.277,81	16.067.409,04	15.530.593,40	15.757.896,01	12.498.790,39	14.547.364,57	13.009.022,88	14.821.562,34	12.478.145,35	18.986.370,40	194.929.782,38	257.739.191,00
Outras Receitas Correntes	2.088.892,75	2.839.636,07	1.860.409,96	546.672,16	1.845.850,97	3.031.756,33	1.593.892,90	1.683.732,18	845.294,70	2.072.889,50	2.123.434,68	2.028.059,82	22.560.522,02	10.303.151,00
DEDUÇÕES (II)	15.062.861,10	17.327.640,90	16.606.796,45	16.812.627,85	16.109.852,18	15.380.079,61	13.954.096,03	14.764.734,31	16.331.358,51	21.285.731,46	16.705.837,70	17.962.108,62	198.303.724,72	244.804.254,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.491.789,86	2.493.724,72	2.526.703,88	2.643.211,77	2.646.485,84	2.647.226,07	2.662.984,33	2.634.834,21	2.626.211,41	8.032.900,34	99.855,82	2.828.213,84	34.334.142,09	45.305.713,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	24.666,77	24.666,77	26.988,09	113.993,78	206.768,69	920.043,16	31.833,32	440.064,96	1.528.749,12	797.986,75	493.617,86	678.109,51	5.287.488,78	400.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	20.400,00	20.400,00	21.200,00	23.143,19	25.600,00	22.000,00	32.385,66	22.000,00	28.032,67	23.864,36	2.008.225,60	1.501.752,26	3.749.003,74	49.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.526.004,47	14.788.849,41	14.031.904,48	14.032.279,11	13.230.997,65	11.790.810,38	11.226.892,72	11.667.835,14	12.148.365,31	12.430.980,01	14.104.138,42	12.954.033,01	154.933.090,11	150.098.541,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

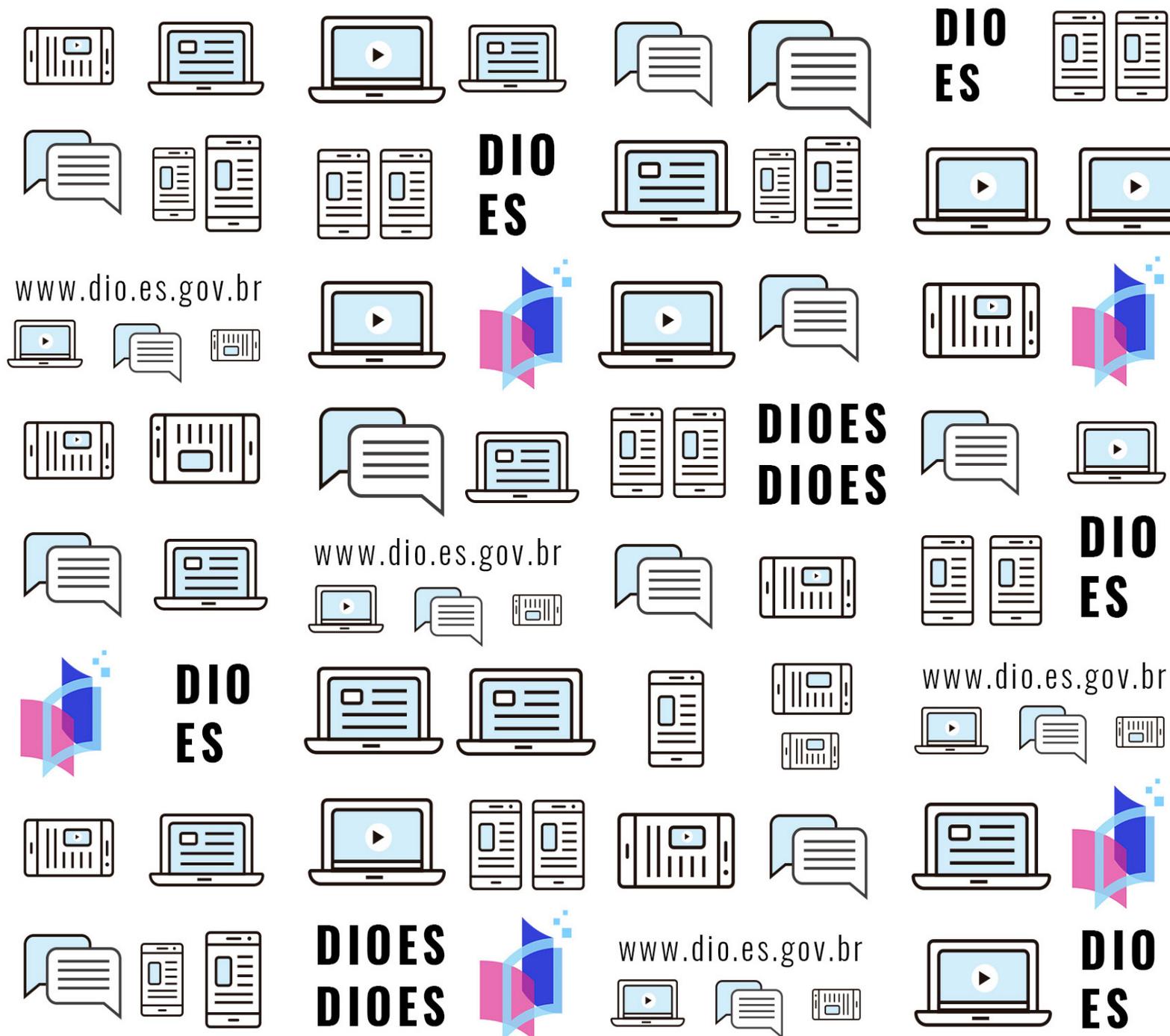
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	156.329.072,54	160.977.809,82	214.542.983,03	178.287.335,80	158.965.361,73	148.883.171,82	138.311.656,01	143.098.736,42	144.468.382,01	172.520.888,07	147.497.899,71	155.863.444,18	1.919.746.741,14	1.773.852.841,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	36.608,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.608,70	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	156.292.463,84	160.977.809,82	214.542.983,03	178.287.335,80	158.965.361,73	148.883.171,82	138.311.656,01	143.098.736,42	144.468.382,01	172.520.888,07	147.497.899,71	155.863.444,18	1.919.710.132,44	1.773.852.841,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	156.292.463,84	160.977.809,82	214.542.983,03	178.287.335,80	158.965.361,73	148.883.171,82	138.311.656,01	143.098.736,42	144.468.382,01	172.520.888,07	147.497.899,71	155.863.444,18	1.919.710.132,44	1.773.852.841,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 24/03/2023 09:21:10

Protocolo 1056715



CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	166.498.916,00	20.083.146,91
Receita de Contribuições dos Segurados	45.254.713,00	2.925.038,09
Ativo	44.293.713,00	2.738.403,29
Inativo	905.000,00	181.702,84
Pensionista	56.000,00	4.931,96
Receita de Contribuições Patronais	71.139.203,00	12.260.435,13
Ativo	63.527.203,00	12.074.224,11
Inativo	7.405.000,00	181.279,07
Pensionista	207.000,00	4.931,95
Receita Patrimonial	49.000.000,00	3.498.938,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	49.000.000,00	3.498.938,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.105.000,00	1.398.735,23
Compensação Financeira Entre os Regimes	400.000,00	1.171.727,37
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	705.000,00	227.007,86
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	166.498.916,00	20.083.146,91

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Em 2023
Benefícios	219.826.530,00	26.550.456,80	26.550.456,80	26.548.810,52	0,00
Aposentadorias	198.530.000,00	24.163.398,12	24.163.398,12	24.163.398,12	0,00
Pensões por Morte	21.296.530,00	2.387.058,68	2.387.058,68	2.385.412,40	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	545.000,00	200.000,00	21.064,32	21.064,32	0,00
Compensação Financeira Entre os Regimes	435.000,00	200.000,00	21.064,32	21.064,32	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	220.371.530,00	26.750.456,80	26.571.521,12	26.569.874,84	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	(53.872.614,00)	(6.667.309,89)	(6.488.374,21)	(6.486.727,93)	0,00
--------------------------------------------------------------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	6.500.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM	
	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	63.454.277,90	
Investimentos e Aplicações	322.606.093,12	
Outros Bens e Direitos	94.033.133,95	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Em 2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM	
	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2023
Receitas Correntes	8.910.000,00	11.892,37
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	8.910.000,00	11.892,37

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Em 2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.665.500,00	1.906.384,63	741.840,72	741.840,72	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.986.000,00	1.240.168,86	656.132,90	656.132,90	0,00
Demais Despesas Correntes	1.679.500,00	666.215,77	85.707,82	85.707,82	0,00
Despesas de Capital (XIV)	419.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	6.085.000,00	1.906.384,63	741.840,72	741.840,72	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	2.825.000,00	(1.894.492,26)	(729.948,35)	(729.948,35)	0,00
-----------------------------------------------------------	---------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM	
	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.900.931,76
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Em 2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CER95412 FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: CONSOLIDADOR

Emissão: 17/03/2023 14:11:48

Protocolo 1056716

DIO ES

www.dio.es.gov.br

DIOES DIOES

www.dio.es.gov.br

DIO ES

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA		
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.859.474.583,00	308.991.607,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	550.986.617,00	78.452.026,28
IPTU	86.375.642,00	5.858.124,57
ISS	260.325.481,00	51.079.821,31
ITBI	34.928.253,00	6.037.471,39
IRRF	43.548.876,00	5.450.042,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.808.365,00	10.026.566,31
Contribuições	58.369.181,00	9.783.359,43
Receita Patrimonial	21.018.604,00	11.033.267,51
Aplicações Financeiras (II)	20.804.604,00	10.859.851,99
Outras Receitas Patrimoniais	214.382,00	173.415,52
Transferências Correntes	1.219.901.648,00	206.971.048,11
Cota-Parte do FPM	86.642.485,00	20.341.401,10
Cota-Parte do ICMS	486.505.530,00	84.449.506,55
Cota-Parte do IPVA	21.573.733,00	3.749.251,67
Cota-Parte do ITR	38.549,00	1.971,41
Transferências da LC 61/1989	5.633.872,00	893.149,02
Transferências do FUNDEB	361.768.288,00	66.071.252,61
Outras Transferências Correntes	257.739.191,00	31.464.515,75
Demais Receitas Correntes	9.198.151,00	2.751.906,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.198.151,00	2.751.906,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXC RPPS)	1.838.669.979,00	298.131.755,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS)	187.036.530,00	16.585.061,42
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES COM RPPS	49.000.000,00	3.509.977,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	270.042.452,00	6.226.869,00
Operações de Crédito (VI)	194.708.732,00	266.343,95
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	75.333.720,00	6.000.525,05
Convênios	68.143.720,00	5.990.293,91
Outras Transferências de Capital	7.190.000,00	10.231,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	75.333.720,00	6.000.525,05
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	75.333.720,00	6.000.525,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	2.176.373.949,00	326.717.867,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	1.914.003.699,00	304.132.280,69

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

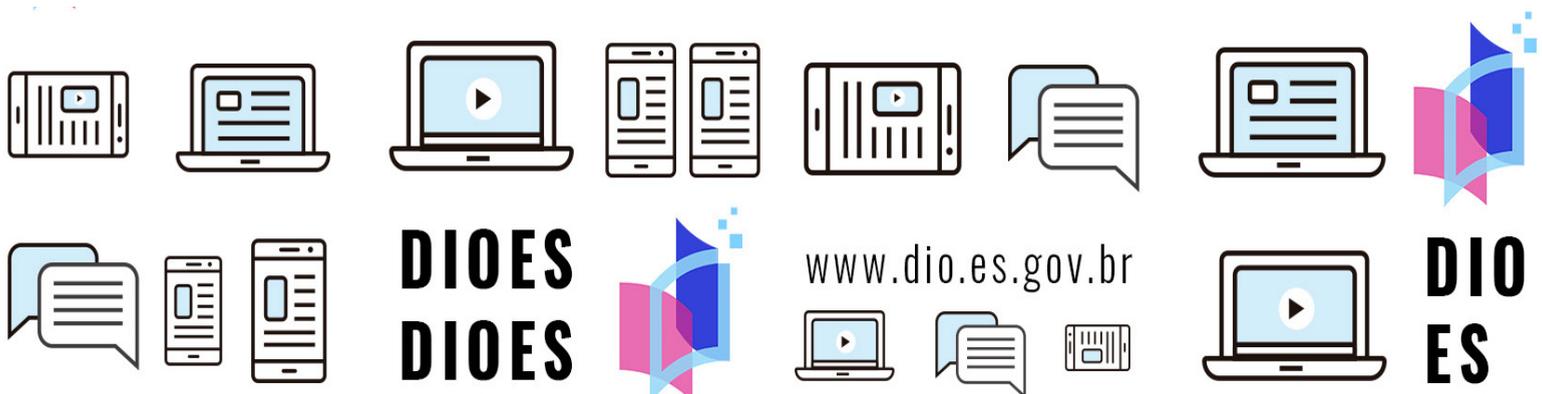
DIO

CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXC FONTES RPPS)	1.619.356.797,23	605.711.691,33	172.294.570,00	141.142.441,95	21.523.981,55	47.946.388,65	44.394.585,51
Pessoal e Encargos Sociais	767.904.852,00	131.075.032,97	104.936.157,55	90.343.855,75	3.186.549,25	492.000,00	329.633,58
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	32.210.985,00	12.810.118,80	6.082.966,25	6.082.966,25	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	819.240.960,23	461.826.539,56	61.275.446,15	44.715.619,95	18.337.432,30	47.454.388,65	44.064.951,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EX FONTES RPPS)	1.668.819.125,23	592.901.572,53	166.211.603,74	135.059.475,70	21.523.981,65	47.946.388,65	44.394.585,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)	226.217.030,00	28.656.841,43	27.313.361,84	27.311.715,58	19.838,64	103.018,71	103.018,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	491.187.062,71	183.666.755,08	11.277.032,13	10.861.097,82	6.175.797,33	48.251.431,08	41.503.864,44
Investimentos	442.798.182,71	161.899.853,02	4.303.950,22	3.888.015,95	6.175.797,33	48.251.431,08	41.503.864,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	48.397.880,00	21.766.902,06	6.973.081,89	6.973.081,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXC FONTES RPPS)	442.789.182,71	161.899.853,02	4.303.950,22	3.888.015,95	6.175.797,33	48.251.431,08	41.503.864,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	419.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	2.260.471.524,94	783.458.266,98	197.828.915,88	166.259.207,22	27.719.617,62	96.300.838,44	86.001.468,66
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXC FONTES RPPS)	2.033.834.994,94	754.801.425,55	170.515.554,00	138.947.491,65	27.699.778,95	96.197.819,73	85.898.449,95
RESULTADO PRIMÁRIO COM RPPS - Acima da Linha							46.737.573,66
RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS - Acima da Linha							51.586.560,10
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-162.668.000,00		
JUROS NOMINAIS					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)					10.859.851,99		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)					-6.092.798,08		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha					68.539.210,17		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-128.251.000,00		
ABAIXO DA LINHA					SALDO		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO		
				Em 31/Dez/ 2022 (a)	ATÉ O BIMESTRE / 2023 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				443.655.362,15	435.040.933,74		
DEDUÇÕES (XXIX)				634.680.824,53	700.416.016,92		
Disponibilidade de Caixa				620.252.545,50	685.987.737,89		
Disponibilidade de Caixa Bruta				654.825.811,71	708.579.345,48		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				28.156.364,14	10.755.954,94		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				6.416.902,07	11.835.652,65		
Demais Haveres Financeiros				14.428.279,03	14.428.279,03		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				-191.025.462,38	-265.375.083,18		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha					74.349.620,80		



CONSOLIDADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	17.400.409,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha	91.750.030,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	74.797.379,93

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.274.466,94
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	68.274.466,94
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.500.000,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: CONSOLIDADOR

Emissão: 17/03/2023 14:12:56

Protocolo 1056717



INFORMAÇÃO
CONFIÁVEL

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo
você encontrará conteúdo transparente.

Acompanhe
nossas publicações!

www.dio.es.gov.br



MUNICÍPIO DE SERRA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b) (l)=(e+k)	
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	432.628,67	27.743.993,44	27.719.617,62	0,00	457.004,49	7.817.821,23	188.826.594,66	96.300.838,44	86.001.468,66	611.882,30	110.031.064,93	110.488.069,42
PODER EXECUTIVO	432.628,67	27.743.993,44	27.719.617,62	0,00	457.004,49	7.817.821,23	188.826.594,66	96.300.838,44	86.001.468,66	611.882,30	110.031.064,93	110.488.069,42
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,80	0,00	0,00	0,00	1.281,80	1.281,80
TOTAL (III) = (I + II)	432.628,67	27.743.993,44	27.719.617,62	0,00	457.004,49	7.817.821,23	188.827.876,46	96.300.838,44	86.001.468,66	611.882,30	110.032.346,73	110.489.351,22

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE SERRA

Data da emissão 17/03/2023 e hora da emissão 14:14:01

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b) (l)=(e+k)	
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,80	0,00	0,00	0,00	1.281,80	1.281,80
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,80	0,00	0,00	0,00	1.281,80	1.281,80
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE SERRA

Data da emissão 17/03/2023 e hora da emissão 14:14:01

Protocolo 1056719

DIO ES

www.dio.es.gov.br

DIOES DIOES

www.dio.es.gov.br

DIO ES

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	425.178.252,00	68.425.459,97
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	86.375.642,00	5.858.124,57
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.928.253,00	6.037.471,39
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.325.481,00	51.079.821,31
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.548.876,00	5.450.042,70
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	750.492.710,00	136.493.451,18
2.1 - Cota-Parte FPM	108.303.106,00	25.426.751,24
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	108.303.106,00	25.426.751,24
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	608.131.912,00	105.261.034,88
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.042.340,00	1.116.436,28
2.4 - Cota-Parte ITR	48.186,00	2.464,24
2.5 - Cota-Parte IPVA	26.967.166,00	4.686.764,54
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.175.670.962,00	204.918.911,15
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	150.098.541,00	27.058.171,43
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	143.819.198,50	23.931.037,55
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	361.768.288,00	67.438.430,68
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	361.768.288,00	67.438.430,68
6.1.1- Principal	361.768.288,00	66.071.252,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.367.178,07
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	211.669.746,00	39.013.081,18
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		61.469.676,99
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		19.474.752,31
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		41.994.924,68
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		128.908.107,67

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	345.129.115,00	37.191.164,87	37.191.121,88	30.936.079,40	0,00
10.1- Educação Infantil	125.077.930,00	14.689.027,78	14.688.985,07	12.282.888,23	0,00
10.2- Ensino Fundamental	220.051.185,00	22.502.137,09	22.502.136,81	18.653.191,17	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	16.639.173,00	3.651.300,98	3.651.263,10	3.175.703,43	0,00
11.1- Educação Infantil	9.117.961,00	1.804.096,26	1.804.058,59	1.581.338,71	0,00
11.2- Ensino Fundamental	7.521.212,00	1.847.204,72	1.847.204,51	1.594.364,72	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	361.768.288,00	40.842.465,85	40.842.384,98	34.111.782,83	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	37.191.164,87	37.191.121,88	30.936.079,40	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.842.465,85	40.842.384,98	34.111.782,83	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	47.206.901,48	37.191.121,88	37.191.121,88	55,15
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -(Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	6.743.843,07	26.596.045,70	26.596.045,70	39,44

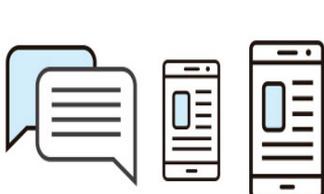
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	213.349.455,40	55.573.559,72	22.082.074,99	18.264.819,88	0,00
24.1- Creche	76.708.035,36	22.994.559,59	6.763.202,45	5.528.089,69	0,00
24.2- Pré-escola	136.641.420,04	32.579.000,13	15.318.872,54	12.736.730,19	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	338.226.711,60	83.798.248,90	30.176.703,94	24.877.144,71	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	551.576.167,00	139.371.808,62	52.258.778,93	43.141.964,59	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	11.416.393,95
28 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS DO FUNDEB	27.058.171,43
29 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	19.852.202,63
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	18.622.362,75



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{25e}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	51.229.727,79	18.622.362,75	9,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	29.293.069,91	7.936.288,15	23.422.390,13	0,00	5.919.990,92
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	29.293.069,91	7.936.288,15	23.422.390,13	0,00	5.919.990,92
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

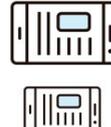
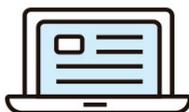
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	28.397.000,00	5.152.031,28	
35.1- Salário-Educação	16.500.000,00	4.410.525,88	
35.2- PDDE	0,00	0,00	
35.3- PNAE	7.200.000,00	690.830,10	
35.4- PNATE	40.000,00	1.484,61	
35.5- Outras Transferências do FNDE	4.657.000,00	49.190,69	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.895.000,00	741.651,85	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	291.204,66	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	131.829,84	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	39.292.000,00	6.316.717,63	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.270.330,00	8.362.802,56	1.500,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	24.213.340,00	15.371.761,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	42.483.670,00	23.734.563,56	1.500,00	0,00	0,00

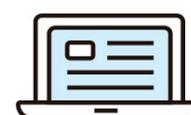
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	601.520.867,00	168.986.321,80	52.486.870,14	43.179.962,81	0,00
47.1- Despesas Correntes	573.821.670,00	156.976.512,56	52.470.214,21	43.179.962,81	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	406.041.212,00	49.805.103,98	46.828.019,79	39.200.845,79	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.860.000,00	595.817,20	31.541,24	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	156.920.458,00	106.575.591,38	5.610.653,18	3.979.117,02	0,00
47.2- Despesas de Capital	37.911.197,00	12.009.809,24	16.655,93	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.844.000,00	16.655,93	16.655,93	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	23.855.197,00	11.993.153,31	0,00	0,00	0,00



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

MUNICÍPIO DE SERRA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	80.070.952,41	16.608.464,86
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	67.438.430,68	4.410.525,88
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	57.484.861,27	1.159.776,59
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	90.024.521,27	19.859.214,15
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.218.123,79	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	42.435,28
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	92.242.645,06	19.816.778,87

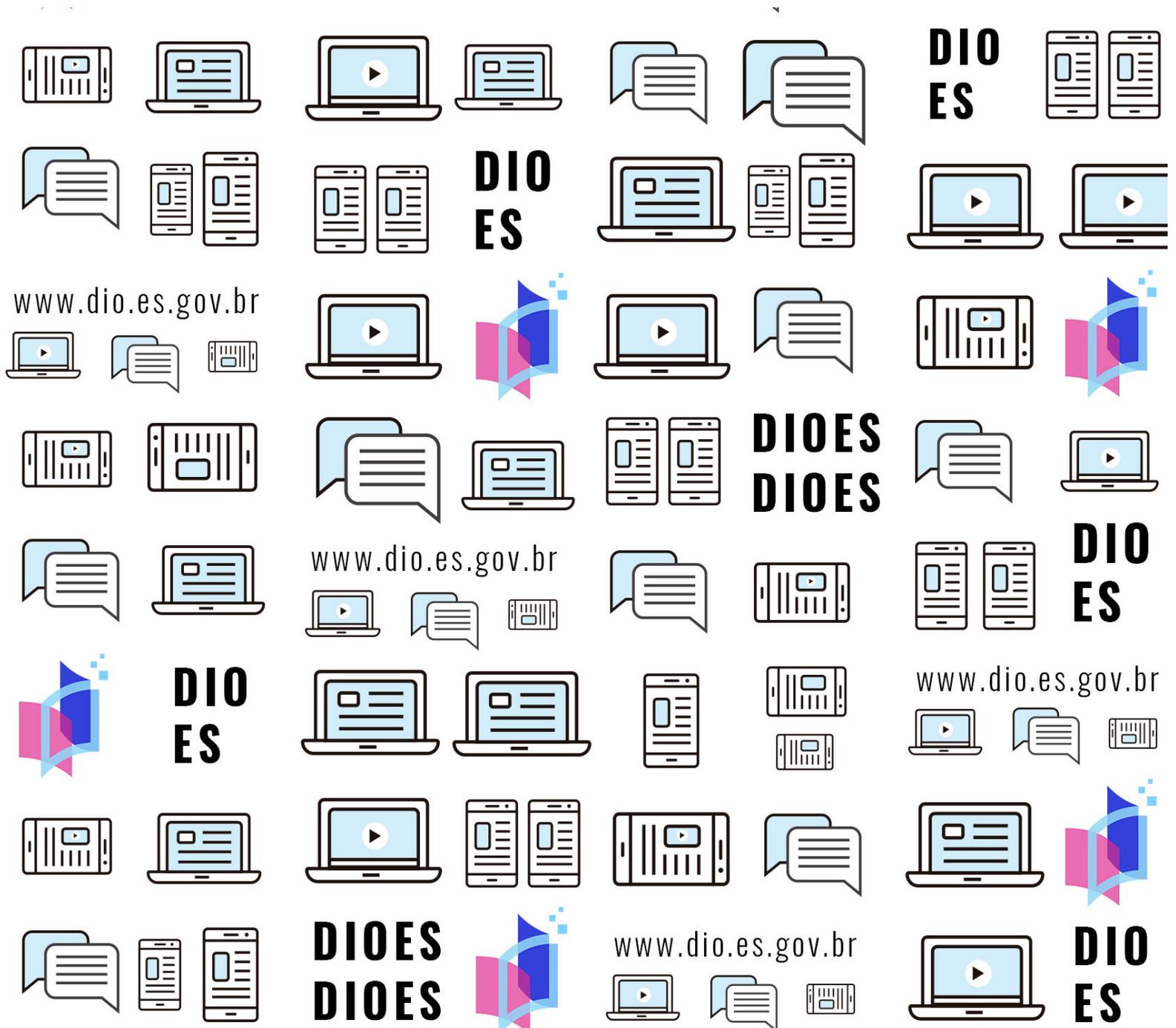
FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA

Emissão: 17/03/2023 14:15:18

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Protocolo 1056722



MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.879.749.756,24	1.919.746.741,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA

Emissão: 28/03/2023 12:07:34

Protocolo 1056728



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.279.177.923,00
Previsão Atualizada	2.279.177.923,00
Receita Realizada	329.495.391,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	68.274.466,94
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.272.677.923,00
Dotação Atualizada	2.341.080.389,94
Despesas Empenhadas	818.035.287,84
Despesas Liquidadas	210.884.964,00
Despesas Pagas	179.315.255,37
Superávit Orçamentário	118.610.427,34

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	818.035.287,84
Despesas Liquidadas	210.884.964,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.919.746.741,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.919.710.132,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.919.710.132,44

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	20.083.146,91
Despesas Previdenciárias Empenhadas	26.750.456,80
Despesas Previdenciárias Liquidadas	26.571.521,12
Despesas Previdenciárias Pagas	26.569.874,84
Resultado Previdenciário	(6.488.374,21)
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-162.668.000,00	51.586.560,10	-31,71
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Acima da Linha	-128.251.000,00	74.349.620,80	-57,97

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	24.176.622,11	0,00	27.719.617,62	457.004,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	196.645.697,69	611.882,30	86.001.468,66	110.032.346,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	224.822.319,80	611.882,30	113.721.086,28	110.489.351,22

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br



MUNICÍPIO DE SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.622.362,75	<25%>	9,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.191.121,88	70%	55,15
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 15%	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	37.257.310,09	15,00 %	18,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA

Emissão: 17/03/2023 14:30:35

Cassiana A S Prates
Contadora CRC ES 013545Henrique V M da Silva
Secretario de FazendaAntônio Sérgio Alves Vidigal
Prefeito Municipal

Protocolo 1056731

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	425.178.252,00	425.178.252,00	68.425.459,97	16,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	86.375.642,00	86.375.642,00	5.858.124,57	6,78
IPTU	75.202.754,00	75.202.754,00	1.039.874,02	1,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.172.888,00	11.172.888,00	4.818.250,55	43,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.928.253,00	34.928.253,00	6.037.471,39	17,29
ITBI	33.666.942,00	33.666.942,00	5.752.374,45	17,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.261.311,00	1.261.311,00	285.096,94	22,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	260.325.481,00	260.325.481,00	51.079.821,31	19,62
ISS	254.653.398,00	254.653.398,00	49.459.351,65	19,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.672.083,00	5.672.083,00	1.620.469,66	28,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	43.548.876,00	43.548.876,00	5.450.042,70	12,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	750.492.710,00	750.492.710,00	136.493.451,18	18,19
Cota-Parte FPM	108.303.106,00	108.303.106,00	25.426.751,24	23,48
Cota-Parte ITR	48.186,00	48.186,00	2.464,24	5,11
Cota-Parte IPVA	26.967.166,00	26.967.166,00	4.686.764,54	17,38
Cota-Parte ICMS	608.131.912,00	608.131.912,00	105.261.034,88	17,31
Cota-Parte IPI-Exportação	7.042.340,00	7.042.340,00	1.116.436,28	15,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	1.175.670.962,00	1.175.670.962,00	204.918.911,15	17,43

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção Básica (IV)	98.788.432,00	99.632.826,00	25.103.431,41	25,20	11.652.956,52	11,70	10.089.595,62	10,13	0,00
Despesas Correntes	98.747.432,00	98.047.432,00	25.103.431,41	25,60	11.652.956,52	11,89	10.089.595,62	10,29	0,00
Despesas de Capital	41.000,00	1.585.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	79.161.131,00	90.866.946,82	30.084.920,14	33,11	14.918.189,70	16,42	12.268.497,89	13,50	0,00
Despesas Correntes	79.161.131,00	90.221.264,82	29.744.844,14	32,97	14.918.189,70	16,54	12.268.497,89	13,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	645.682,00	340.076,00	52,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (VI)	8.195.176,00	8.545.176,00	1.604.406,16	18,78	415.646,80	4,86	79.863,63	0,93	0,00
Despesas Correntes	8.195.176,00	8.545.176,00	1.604.406,16	18,78	415.646,80	4,86	79.863,63	0,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	20.725.438,00	20.725.438,00	2.177.498,75	10,51	1.416.224,89	6,83	1.191.757,40	5,75	0,00
Despesas Correntes	20.725.438,00	20.725.438,00	2.177.498,75	10,51	1.416.224,89	6,83	1.191.757,40	5,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	72.352.530,00	74.038.880,00	30.025.933,84	40,55	8.854.292,18	11,96	7.980.524,76	10,78	0,00
Despesas Correntes	71.373.530,00	71.769.880,00	30.025.933,84	41,84	8.854.292,18	12,34	7.980.524,76	11,12	0,00
Despesas de Capital	979.000,00	2.269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	279.429.707,00	294.016.266,82	88.996.190,30	30,27	37.257.310,09	12,67	31.610.239,30	10,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	88.996.190,30	37.257.310,09	31.610.239,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	88.996.190,30	37.257.310,09	31.610.239,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			30.737.836,67
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)			6.519.473,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (l)=(h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se < 0 r=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados v=(o+q-u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)							0,00			

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (aa) - (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	% (d/c) x100	(e)	% (e/c) x100	(f)	% (f/c) x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)			129.255.530,00		129.255.530,00		13.304.244,47		10,29
Proveniente da União			129.244.530,00		129.244.530,00		13.014.997,93		10,07
Proveniente dos Estados			11.000,00		11.000,00		289.246,54		2.629,51
Proveniente de outros Municípios			0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)			0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)			1.000,00		1.000,00		86.698,51		8.669,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)			129.256.530,00		129.256.530,00		13.390.942,98		10,36
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
Atenção Básica (XXXII)	37.615.597,00	37.824.415,00	12.021.501,54	31,78	3.108.863,36	8,22	2.581.211,06	6,82	0,00
Despesas Correntes	34.916.597,00	34.616.597,00	9.998.821,54	28,88	3.108.863,36	8,98	2.581.211,06	7,46	0,00
Despesas de Capital	2.699.000,00	3.207.818,00	2.022.680,00	63,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	86.550.249,00	90.256.774,00	20.078.174,41	22,25	3.761.087,75	4,17	3.639.289,68	4,03	0,00
Despesas Correntes	84.750.249,00	89.599.424,00	19.921.915,41	22,23	3.761.087,75	4,20	3.639.289,68	4,06	0,00
Despesas de Capital	800.000,00	657.350,00	156.259,00	23,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)	5.261.169,00	4.911.169,00	2.339.036,22	47,63	960.237,08	19,55	328.259,33	6,68	0,00
Despesas Correntes	5.261.169,00	4.911.169,00	2.339.036,22	47,63	960.237,08	19,55	328.259,33	6,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	88.162,00	88.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	88.162,00	88.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	6.041.353,00	6.041.353,00	803.622,10	13,30	482.138,35	7,98	422.960,56	7,00	0,00
Despesas Correntes	6.041.353,00	6.041.353,00	803.622,10	13,30	482.138,35	7,98	422.960,56	7,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)	41.597.000,00	40.002.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	41.292.000,00	40.002.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			35.242.334,27	19,67	8.312.326,54	4,64	6.971.720,63	3,89	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	136.404.029,00	137.457.241,00	37.124.932,95	27,01	14.761.819,88	10,74	12.670.806,68	9,22	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	164.711.380,00	181.123.720,82	50.163.094,55	27,70	18.679.277,45	10,31	15.907.787,57	8,78	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	13.456.345,00	13.456.345,00	3.943.442,38	29,31	1.375.683,88	10,22	408.122,96	3,03	0,00
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	245.162,00	245.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	26.766.791,00	26.766.791,00	2.981.120,85	11,14	1.898.363,24	7,09	1.614.717,96	6,03	0,00
Alimentação E Nutrição (XLV) = (IX + XXXVII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	113.949.530,00	114.040.880,00	30.025.933,84	26,33	8.854.292,18	7,76	7.980.524,76	7,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	455.583.237,00	473.140.139,82	124.238.524,57	26,26	45.569.636,63	9,63	38.581.959,93	8,15	0,00
(+) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	455.583.237,00	473.140.139,82	124.238.524,57	26,26	45.569.636,63	9,63	38.581.959,93	8,15	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SERRA

Emissão: 21/03/2023 13:15:41

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (1,5xllb)/100]$.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Protocolo 1056924

TERMO DE REVELIA

**Inquérito Administrativo Disciplinar nº 27815/2017
Portaria nº 140 de 2017**

Tendo em vista que a indiciada **ALEXANDRA LUIZA TRASPADINI DA SILVA**, matrícula **33.881**, não compareceu a nenhum ato processual e sua Defesa Preliminar foi apresentada por meio de Defensor Dativo, nos termos da Portaria nº 027/2018, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 198 c/c artigo 199 § 1º, da Lei nº 2.360/01, decreta sua revelia, determinando desde já, a remessa dos autos ao Defensor Dativo na forma do artigo 199 § 2º, da Lei nº 2.360/01, para apresentação de Memoriais.
Serra-ES, 28 de março de 2023

Dione De Nadai
Presidente da CIAD

Gilberto Jose de Santana Junior
Membro da CIAD

Ângela Maria Domingos
Membro da CIAD

Grazielli Fonseca Rocha
Secretária da CIAD

Protocolo 1057025

TERMO DE REVELIA

**Inquérito Administrativo Disciplinar nº 11109/2018
Portaria nº 051 de 2018**

Tendo em vista que o indiciado **ARY CELIO DE OLIVEIRA**, matrícula **3.283**, não compareceu a nenhum ato processual e sua Defesa Preliminar foi apresentada por meio de Defensor Dativo, nos termos da Portaria nº 027/2018, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 198 c/c artigo 199 § 1º, da Lei nº 2.360/01, decreta sua revelia, determinando desde já, a remessa dos autos ao Defensor Dativo na forma do artigo 199 § 2º, da Lei nº 2.360/01, para apresentação de Memoriais.
Serra-ES, 28 de março de 2023

Dione De Nadai
Presidente da CIAD

Gilberto Jose de Santana Junior
Membro da CIAD

Ângela Maria Domingos
Membro da CIAD

Grazielli Fonseca Rocha
Secretária da CIAD

Protocolo 1057029

TERMO DE REVELIA

Inquérito Administrativo Disciplinar nº11.118/2018
Portaria nº 057 de 2018

Tendo em vista que a indiciada **ELIANA FERRI, matrícula 19.554**, não compareceu a nenhum ato processual e sua Defesa Preliminar foi apresentada por meio de Defensor Dativo, nos termos da Portaria nº 027/2018, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 198 c/c artigo 199 § 1º, da Lei nº 2.360/01, decreta sua revelia, determinando desde já, a remessa dos autos ao Defensor Dativo na forma do artigo 199 § 2º, da Lei nº 2.360/01, para apresentação de Memoriais.
 Serra-ES, 28 de março de 2023

Dione De Nadai
Presidente da CIAD

Gilberto Jose de Santana Junior
Membro da CIAD

Ângela Maria Domingos
Membro da CIAD

Grazielli Fonseca Rocha
Secretária da CIAD

Protocolo 1057030

TERMO DE REVELIA

Inquérito Administrativo Disciplinar nº 11.126/2018
Portaria nº 065 de 2018

Tendo em vista que o indiciado **EVALDO DALMA, matrícula 20.097**, não compareceu a nenhum ato processual e sua Defesa Preliminar foi apresentada por meio de Defensor Dativo, nos termos da Portaria nº 027/2018, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 198 c/c artigo 199 § 1º, da Lei nº 2.360/01, decreta sua revelia, determinando desde já, a remessa dos autos ao Defensor Dativo na forma do artigo 199 § 2º, da Lei nº 2.360/01, para apresentação de Memoriais.
 Serra-ES, 28 de março de 2023

Dione De Nadai
Presidente da CIAD

Gilberto Jose de Santana Junior
Membro da CIAD

Ângela Maria Domingos
Membro da CIAD

Grazielli Fonseca Rocha
Secretária da CIAD

Protocolo 1057033

TERMO DE REVELIA

Inquérito Administrativo Disciplinar nº 4817/2018
Portaria nº 61 de 2018

Tendo em vista que a indiciada **FLAVIA MARIA BENETELE FERREIRA, matrícula 29.294**, não compareceu a nenhum ato processual e sua Defesa Preliminar foi apresentada por meio de Defensor Dativo, nos termos da Portaria nº 027/2018, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 198 c/c artigo 199 § 1º, da Lei nº 2.360/01, decreta sua revelia, determinando desde já, a remessa dos autos ao

Defensor Dativo na forma do artigo 199 § 2º, da Lei nº 2.360/01, para apresentação de Memoriais.
 Serra-ES, 28 de março de 2023

Dione De Nadai
Presidente da CIAD

Gilberto Jose de Santana Junior
Membro da CIAD

Ângela Maria Domingos
Membro da CIAD

Grazielli Fonseca Rocha
Secretária da CIAD

Protocolo 1057035

TERMO DE REVELIA

Inquérito Administrativo Disciplinar nº 11164/2018
Portaria nº 066 de 2018

Tendo em vista que o indiciado **GILMAR ARAUJO ACKER, matrícula 28.713**, não compareceu a nenhum ato processual e sua Defesa Preliminar foi apresentada por meio de Defensor Dativo, nos termos da Portaria nº 027/2018, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 198 c/c artigo 199 § 1º, da Lei nº 2.360/01, decreta sua revelia, determinando desde já, a remessa dos autos ao Defensor Dativo na forma do artigo 199 § 2º, da Lei nº 2.360/01, para apresentação de Memoriais.
 Serra-ES, 28 de março de 2023

Dione De Nadai
Presidente da CIAD

Gilberto Jose de Santana Junior
Membro da CIAD

Ângela Maria Domingos
Membro da CIAD

Grazielli Fonseca Rocha
Secretária da CIAD

Protocolo 1057037

TERMO DE REVELIA

Inquérito Administrativo Disciplinar nº 23572/2019
Portaria nº 109 de 2019

Tendo em vista que o indiciado **JOVANO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 27.848**, não compareceu a nenhum ato processual e sua Defesa Preliminar foi apresentada por meio de Defensor Dativo, nos termos da Portaria nº 027/2018, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 198 c/c artigo 199 § 1º, da Lei nº 2.360/01, decreta sua revelia, determinando desde já, a remessa dos autos ao Defensor Dativo na forma do artigo 199 § 2º, da Lei nº 2.360/01, para apresentação de Memoriais.
 Serra-ES, 28 de março de 2023

Dione De Nadai
Presidente da CIAD

Gilberto Jose de Santana Junior
Membro da CIAD

Ângela Maria Domingos
Membro da CIAD

Grazielli Fonseca Rocha
Secretária da CIAD

Protocolo 1057038

TERMO DE REVELIA**Inquérito Administrativo Disciplinar nº 49893/2017
Portaria nº 157 de 2017**

Tendo em vista que o indiciado **MAX VARGAS DA SILVA, matrícula 19.902**, não compareceu a nenhum ato processual e sua Defesa Preliminar foi apresentada por meio de Defensor Dativo, nos termos da Portaria nº 027/2018, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 198 c/c artigo 199 § 1º, da Lei nº 2.360/01, decreta sua revelia, determinando desde já, a remessa dos autos ao Defensor Dativo na forma do artigo 199 § 2º, da Lei nº 2.360/01, para apresentação de Memoriais.
Serra-ES, 28 de março de 2023

Dione De Nadai
Presidente da CIAD

Gilberto Jose de Santana Junior
Membro da CIAD

Ângela Maria Domingos
Membro da CIAD

Grazielli Fonseca Rocha
Secretária da CIAD

Protocolo 1057040

TERMO DE REVELIA**Inquérito Administrativo Disciplinar nº 49874/2017
Portaria nº 194 de 2017**

Tendo em vista que o indiciado **NIRLAN COELHO EVANGELISTA, matrícula 11.915**, não compareceu a nenhum ato processual e sua Defesa Preliminar foi apresentada por meio de Defensor Dativo, nos termos da Portaria nº 027/2018, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 198 c/c artigo 199 § 1º, da Lei nº 2.360/01, decreta sua revelia, determinando desde já, a remessa dos autos ao Defensor Dativo na forma do artigo 199 § 2º, da Lei nº 2.360/01, para apresentação de Memoriais.
Serra-ES, 28 de março de 2023

Dione De Nadai
Presidente da CIAD

Gilberto Jose de Santana Junior
Membro da CIAD

Ângela Maria Domingos
Membro da CIAD

Grazielli Fonseca Rocha
Secretária da CIAD

Protocolo 1057042

TERMO DE REVELIA**Inquérito Administrativo Disciplinar nº 51024/2017
Portaria nº 152 de 2017**

Tendo em vista que a indiciada **SIMONE MARIA RODRIGUES PINTO SILVA, matrícula 19.700**, não compareceu a nenhum ato processual e sua Defesa Preliminar foi apresentada por meio de Defensor Dativo, nos termos da Portaria nº 027/2018, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 198 c/c artigo 199 § 1º, da Lei nº 2.360/01, decreta sua revelia, determinando desde já, a remessa dos autos ao

Defensor Dativo na forma do artigo 199 § 2º, da Lei nº 2.360/01, para apresentação de Memoriais.
Serra-ES, 28 de março de 2023

Dione De Nadai
Presidente da CIAD

Gilberto Jose de Santana Junior
Membro da CIAD

Ângela Maria Domingos
Membro da CIAD

Grazielli Fonseca Rocha
Secretária da CIAD

Protocolo 1057043

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023
PROCESSO Nº 40.075/2023 - CP 038/2022
ID (TCEES) 2022.069E0600004.02.0012**

Contratante: Prefeitura Municipal da Serra

Contratada: Perc Construções e Incorporações Lda.

Objeto: Execução dos Serviços de ampliação e reforma com fornecimento de material e mão de obra em Unidades Educacionais deste Município e Prédio Administrativo da Secretaria de Educação do Município da Serra/ES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 59.010.301,69 (cinquenta e nove milhões, dez mil, trezentos e um reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

011.01.00 - 12.361.0004.2.018 - 12.365.004.2.018 - 12.365.0004.2.2400 e 12.122.0004.2.018
4.4.90.51.91 - Vínculos: 1.540.0030.0000 e 1.500.0025.1001

Data da assinatura: 29/03/2023

LUCIANA GALDINO
Secretária Municipal de Educação

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1056847

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023
PROCESSO Nº 54.857/2022 - CP Nº 034/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal da Serra

Contratada: Cuco-Comercial Participações, Construções e Projetos Eireli.

Objeto: Execução da obra do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Estância Monazítica, no Município da Serra/ES

Vigência: 608 (seiscentos e oito) dias.

Valor: R\$ 4.971.095,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01.00 - 12.365.0004.2.018 e 12.365.0004.2.240
4.4.90.51.91 - Vínculo: 1.540.0030.0000

Data da assinatura: 29/03/2023
ID (ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0031

LUCIANA GALDINO
Secretária Municipal de Educação

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1057020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023
PROCESSO Nº 52.065/2022 - CP 037/2022

Contratante: Prefeitura Municipal da Serra

Contratada: Cuco-Comercial Participações, Construções e Projetos Eireli.

Objeto: Execução da da obra do Centro Municipal de

Educação Infantil (CMEI) no bairro Planalto Serrano Bloco A, no Município da Serra/ES

Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias.

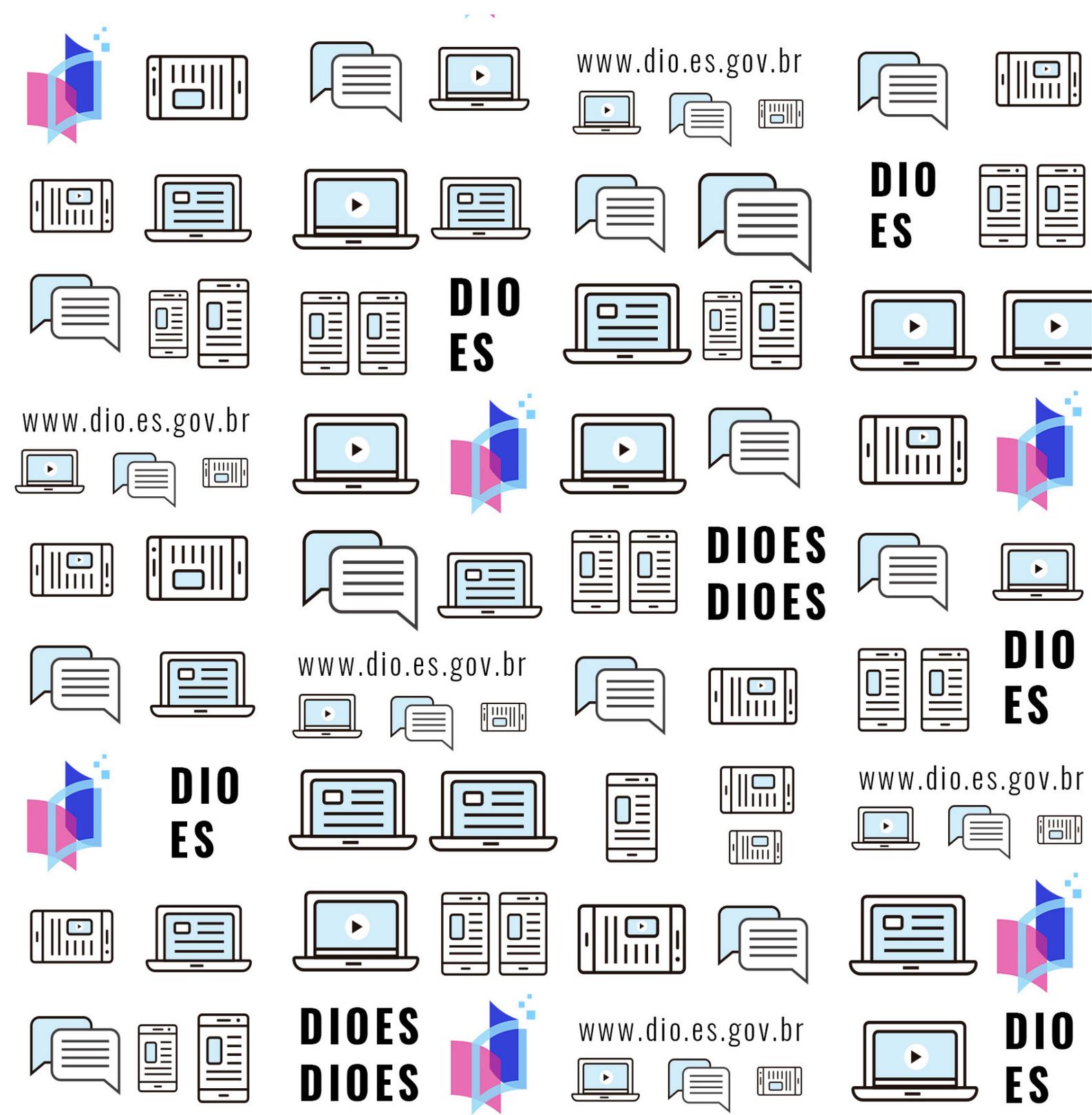
Valor: R\$ 4.511.139,80 (quatro milhões, quinhentos e onze mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.00 - 12.365.0004.2.018 e 12.365.0004.2.240
4.4.90.51.91 - Vínculo: 1.540.0030.0000

Data da assinatura: 29/03/2023
ID (TCEES) 2022.069E0600004.01.0004

LUCIANA GALDINO
Secretária Municipal de Educação
HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1057023





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 30 de Março de 2023

Edição N553

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO Nº: 34.125/2022 - PE Nº 120/2022-
ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0024

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023
Fornecedor: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

Lote 02/Item 01: DIPIRONA, SÓDICA 500MG/ML SOL. ORAL GOTAS - FR.10ML

Valor do lote: R\$ 110.538,00

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde
(Interino)

Protocolo 1056580

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

V34.125/2022 - PE Nº 120/2022- ID(CidadES)
2023.069E0500001.02.0024

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Lote 03/Item 01: DIPIRONA, SÓDICA 500MG - COMPRIMIDO

Valor do lote: R\$ 780.000,00

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde
(Interino)

Protocolo 1056633

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 34.125/2022 - PE Nº 120/2022- ID(CidadES)
2023.069E0500001.02.0024

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

Fornecedor: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Lote 04/Item 01: LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO

Valor do lote: R\$ 141.600,00

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde
(Interino)

Protocolo 1056635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 36.446/2022 - PE Nº 135/2022-
ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0029

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Lote 01/Item 01: AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO

Valor do lote: R\$ 187.500,00

Lote 06/Item 01: TIBOLONA 2,5MG COMPRIMIDO

Valor do lote: R\$ 61.200,00

Valor total dos lotes: R\$ 248.700,00

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde
(Interino)

Protocolo 1056640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 36.446/2022 - PE Nº 135/2022-
ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0029

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

Fornecedor: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 21.189.554/0001-59

Lote 02/Item 01: BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO OU DRÁGEA

Valor do lote: R\$ 3.040,00

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde
(Interino)

Protocolo 1056645

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 36.446/2022 - PE Nº 135/2022-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0029

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.864.942/0001-13

Lote 04/Item 01: EPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO

Valor do lote: R\$ 196.200,00

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde
(Interino)

Protocolo 1056649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 36.446/2022 - PE Nº 135/2022-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0029

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

Fornecedor: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84

Lote 05/Item 01: FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO

Valor do lote: R\$ 76.200,00

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde
(Interino)

Protocolo 1056651

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 36.485/2022 - PE Nº 136/2022-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0030

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023

Fornecedor: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Lote 02/Item 01: Ácido fólico 5mg -co

Valor do lote: R\$ 33.600,00

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde
(Interino)

Protocolo 1056655

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 36.485/2022 - PE Nº 136/2022-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0030

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023

Fornecedor: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 30.728.087/0001-89
Lote 03/Item 01: Alendronato sódio 70mg- co

Valor do lote: R\$ 16.695,00

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde
(Interino)

Protocolo 1056656

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 36.485/2022 - PE Nº 136/2022-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0030

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

CNPJ: 67.729.178/0004-91
Lote 01/Item 01: Ácido acetilsalicílico 100mg - co

Valor do lote: R\$ 201.150,00

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde
(Interino)

Protocolo 1056658

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 36.485/2022 - PE Nº 136/2022-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0030

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023

Fornecedor: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 47.893.919/0001-15

Lote 05/Item 01: Metronidazol 250mg- co

Valor do lote: R\$ 29.410,00

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde
(Interino)

Protocolo 1056663

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade SRP PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 005/2023 (VERSÃO 3) com alteração no Edital e Termo de Referência, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO FUNDIÁRIA VIGENTE, DE PRODUTOS E SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 50 (CINQUENTA) ATÉ 22.400 (VINTE E DUAS MIL E QUATROCENTAS) UNIDADES IMOBILIÁRIAS INSERIDAS EM NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 67140/2022 - SEHAB, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 13/04/2023.

Início sessão disputa: às 14h00min. do dia 13/04/2023.

ID(TCEES)2023.069E0600003.02.0001

Serra, 29 de março de 2023.

Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 1057014

Chamada Pública

AVISO DE ABERTURA

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEAD, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar CHAMADA PÚBLICA sob o nº 010/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme processo administrativo nº 8351/2023 - SEDU. Acolhimento dos envelopes de habilitação e projeto de venda: de 30 de março a 20 de abril de 2023
Abertura dos envelopes: às 13h do dia 20 de abril de 2023

O Edital está disponível no site: www.serra.es.gov.br/transparencia, link licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto à CPL através do e-mail licitacoes@serra.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3291 2037

ID(TCE-ES): 2023.069E0600004.18.0001

Serra, 29 de março de 2023

Comissão Permanente de Licitação/SEAD

Protocolo 1056372

